

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPÚBLICA — N. 138

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.656, que prorroga, por seis meses, o prazo fixado pelo decreto n. 17.762, de 8 de abril de 1927, para a execução das obras complementares do trecho compreendido entre as estações de Ladainha e Queixada, da Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

Decreto n. 18.792, que suprime logares na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto n. 18.799, que cassa a autorização concedida à Sociedade "Caixa Popular".

Decreto n. 18.801, que aprova o aumento de capital do "Banco de Crédito Real de Minas Geraes", assim como as modificações feitas nos seus estatutos.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6, 10 e 11 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 6 e 7 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos Civis da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes de Portos, Rios e Canaes e das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.801 — DE 12 DE JUNHO DE 1929

Approva o aumento de capital do "Banco de Credito Real de Minas Geraes", assim como as modificações feitas nos seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o "Banco de Credito Real de Minas Geraes", com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes,

autorizado a funcionar no Brasil, pelo prazo de quarenta annos, nos termos do decreto Imperial n. 10.317, de 22 de agosto de 1889, prorogado, por mais vinte e cinco annos, pelo decreto n. 11.653, de 28 de junho de 1915, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve approvar o aumento do capital do referido estabelecimento, para vinte e cinco mil contos de réis (25.000:000\$000), assim como as modificações feitas nos seus estatutos, nas assembleas geraes extraordinarias realizadas em Juiz de Fora, em 10 de dezembro de 1928 e 6 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

F. C. de Oliveira Botelho.

BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAES

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DO BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAES, PARA VERIFICAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E MODIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 23 E 75 DOS ESTATUTOS

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás 14 horas, na sala destinada ás assembleas, presentes 65 (sessenta e cinco) accionistas, pessoalmente e por procuração, portadores de 94.974 (noventa e quatro mil novecentas e setenta e quatro) acções, representando 19.132 (dezenove mil cento e trinta e dois) votos, mais, portanto, de tres quartas partes do capital social, o Sr. Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade declara que, havendo numero legal de accionistas, vae dar inicio aos trabalhos, o que fez, pedindo aos Srs. accionistas que aclamem presidente. Por indicação do Sr. coronel Alfredo Moreira de Rezende, foi aclamado presidente da mesa o Sr. Dr. José Hermogenio Dutra, o qual convidou para secretarios os Srs. José Junqueira Monteiro de Barros e coronel Alfredo Moreira de Rezende, respectivamente 1º e 2º.

Ordenada a leitura da acta de dez de dezembro de 1928 (mil novecentos e vinte e oito), pelo Sr. primeiro secretario, foi a mesma approvada sem emendas.

O Sr. presidente concede a palavra ao accionista Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, o qual poz á disposição dos Srs. accionistas as listas de subscrição do aumento do capital (dezoito mil contos), o qual foi todo coberto, conforme relação appensa.

O Sr. Dr. Monteiro de Andrade communica que o deposito da importancia de 9.000 (nove mil contos de réis), foi feito no Banco do Brasil, conforme recibo que apresentou, deposito este exigido pela lei que rege o assumpto.

Não havendo nenhuma objecção, a assemblea, por proposta do Sr. Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, approvou unanimemente as seguintes modificações dos estatutos:

Art. 23. "Esses emprestimos não poderão exceder de metade do valor venal dos bens, tendo-se em vista o que servir de base para o imposto territorial, confirmado pela avaliação feita pelo banco, e serão reembolsaveis por semestres vencidos a 30 de junho e 31 de dezembro, excepto o primeiro semestre, que será pago antecipadamente."

Art. 75. "O fundo de reserva é destinado a fazer face ás perdas do capital social."

O Sr. Monteiro de Andrade, usando ainda da palavra, lá a seguinte proposta: "Tendo a assemblea geral do banco realizada em 10 de dezembro de 1928 autorizado a directoria a

fazer um empréstimo estrangeiro até libras 2.000.000 (dois milhões) de esterlinos, de accordo e para os fins da lei do Estado de Minas Geraes numero 1.021, do mesmo anno, e havendo conveniencia que sejam emitidas debentures no Brasil para serem dadas em garantia dos titulos que serão emitidos no estrangeiro, conforme se tem feito com as letras hypothecarias do Banco do Estado de S. Paulo, fica a directoria autorizada a emitir debentures ouro no total de libras 2.000.000 (dois milhões) de esterlinos ou seu equivalente, vencendo juros de sete por cento (7 %) ao anno, resgataveis em vinte e cinco (25) annos, dando em garantia e fiança geral das mesmas todo o activo e bens do banco, e, especificadamente, sobre os direitos creditorios decorrentes de todos os empréstimos hypothecarios agricolas e empréstimos ás Camaras Municipaes do Estado de Minas Geraes, mencionados na lei estadual numero 1.021, de 16 de setembro de 1928. Fica tambem a directoria autorizada a nomear mandatarios com os poderes que forem necessários para a completa execução desta resolução. Caso não seja offerecida oportunidade de se fazer a emissão em esterlinos, acima mencionada, fica a directoria autorizada a emitir, em uma ou mais séries, debentures até a importancia de 80.000.000 (oitenta mil contos de réis). Esta proposta, como as anteriores, logrou approvação unanime.

Não havendo mais nada a se tratar, o Sr. presidente agradece a honra que lhe fôra conferida de presidir aos trabalhos, encerra a sessão, da qual lavrei a presente acta que assigno, e mesmo fazendo todos os presentes. Rectificando e ratificando a proposta supra da emissão de debentures, declaro que a mesma contém mais os seguintes dizeres: "a juros não excedentes de 8 % (oito por cento), ao anno, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) annos, com as garantias da lei".

Juiz de Fôra, 6 de março de 1929. — Edificio do Banco — Doutor José Hermogeneo Dutra, presidente; José Junqueira Monteiro de Barros, primeiro secretario; Alfredo Moreira de Rezende, segundo secretario; Leopoldo Murgel, Aprigio Ribeiro de Oliveira, Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, Aprigio Ribeiro de Oliveira, por procuração de: Francisco Castro de Rezende, conego Antonio Carlos Rodrigues, Nestor Pinto de Castro, Dr. Aristides Mendes Lins, Manoel Ignacio Ribeiro; Antonio Gori, por seu filho Paulo Gori; Affonso Alice, por sua filha Maria Auxiliadora da Cruz; Antonio Pereira Gomes, Francisco de Salles Baptista de Oliveira; Aprigio Ribeiro de Oliveira, por procuração de: João Frazem de Lima, Manoel Nicoláo Junior, Dr. Afranio de Carvalho, Dr. Djalma Pinheiro Chagas, desembargador Alberto Gomes Ribeiro da Luz, José Pereira de Carvalho, D. Luiza Ciali, José A. Silva Brasil, Dr. Navantino Santos, Dr. José Francisco Bias Fortes, Dr. Nominato L. do Couto e Silva, Diogo Borges de Magalhães, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Dr. João Nogueira Penido, D. Carolina Ratto de Moura, Dr. Mario de Lima, Dr. Claudio Alaor B. de Lima, desembargador Dr. Manoel José Moreira dos Santos, Emilio Coimbra da Luz, Dona Maria Leonor de Barros Araujo, Irmãos Longo, Miguel Longo, Paulo Pinheiro da Silva, José Augusto de Assis, Dr. José Procopio Teixeira, por si e por procuração de Dr. Cantidio Drummond Filho, Alfredo Moreira de Rezende, por procuração de Alice Fabrino de Oliveira, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Agenor Barbosa, Jorge de Paula Vaz, Octavio Moreira Penna, Paul Dardot, Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, Leopoldo Corrêa Netto, Antonio Augusto Teixeira, Gabriel Villela de Andrade, Aprigio Ribeiro de Oliveira, por procuração de Antonio Castro Rezende, Raul Ferreira de Carvalho, Alfredo Moreira de Rezende, por procuração de Arthur Bernardes Filho, Aprigio Ribeiro de Oliveira, por procuração de Dr. João Sette Camara, Aprigio Ribeiro de Oliveira, por procuração de Fernando Leão Alves Pequeno, Luiz Barbosa Gonçalves Penna, Luiz Antonio Vieira Penna, Luiz Antonio Vieira Penna, por procuração de Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna, como representante de seu filho menor, impubere, Antonio Fernando de Figueiredo Penna, pelo governo do Estado de Minas Geraes, J. J. Monteiro de Andrade; José Joaquim Monteiro de Andrade, J. J. Monteiro de Andrade, por procuração de Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos; Aprigio Ribeiro de Oliveira, por procuração de Dr. Hermenegildo Rodrigues Villaga.

Relação dos accionistas:

Dr. Alberto Gomes Ribeiro da Luz, 10 %, 75 acções; Dr. Alberto Diniz, int. 100; Dr. Alberto Andrés, 10 %, 50; Alberto Custodio de Almeida Magalhães, 10 %, 100; Adelina Martins Vaz (menor), 10 %, 1; Adelino Torquato dos Reis, int. 10; Dr. Afranio de Carvalho, 10 %, 90; Alipio Guimarães Goulart, 10 %, 10; Alipio Vianna Romanelli, 10 %, 10; Dr. Alipio de Salles Pessôa, 10 %, 100; Alvaro Martins Villela, 50 %, 100; Alvaro Vidal Soares, 10 %, 200; Alvaro Guinardino Gueiro, 10 %, 10; Alexandra Arthur Pereira Fonseca, 10 %, 60; Dr. Arthur Ratto de Moura, 10 %, 200; Arthur Lucio Miranda, 10 %, 30; dou-

tor Arthur Ribeiro de Oliveira, 10 %, 100; Dr. Arthur Bernardes Filho, 10 %, 500; Anna Adelaide das Chagas, 10 %, 10; Anna de Oliveira, 10 %, 8; Alaide Andrade de Rezende, int. 38; Alice Fabrino de Oliveira, int. 500; Aurea Martins Nogueira (menor), 10 %, 2; Aurea Castro Guaritá, int. 250; Alzira Castro Guaritá, int. 150; Dr. Aristides Menaes Luiz, int. 100; Aprigio Ribeiro de Oliveira, 50 %, 364; Armando de Oliveira Brasil, int. 100-200; Amaro Andrade de Magalhães Gomes, 10 %, 5; Alfredo Moreira de Rezende, int. 50; Alfredo Moreira de Rezende, 10 %, 50-20; Alfredo José Guedes, int. 49; Alfredo Lima, 10 %, 20; Dr. Adeodato de Andrade Botelho, int. 257; Astolpho de Souza, 10 %, 205; Arlete Martins Nogueira (menor), 10 %, 2; Alba Martins Nogueira (menor), 10 %, 2; Aracy Von Sperling Soares de Moura, 10 %, 181; Antonio de Castro Rezende, int. 500; Antonio Passos Ribeiro Gomes (menor), 10 %, 10; Antonio Chinnico Corrêa, 10 %, 115; Antonio Donato André, 10 %, 15; Antonio Monteiro da Silva, Filho, 10 %, 100; Antonio Augusto de Lima, 10 %, 100; Antonio Carlos Lafayette Andrade, 10 %, 50; Antonio Rodrigues Pereira, int. 13; Antonio Azeredo Coutinho, 40 %, 257; Antonio Ribeiro de Abreu, 10 %, 50; Antonio Octaviano de Alvarenga, 10 %, 50; Antonio José da Cunha, 10 %, 400; Antonio Anastacio, 10 %, 100; Antonio Pereira Gomes, int. 100; Antonio Martins Nogueira (menor), 10 %, 2; Antonio Carneiro de Carvalho (menor), 10 %, 34; Antonio Augusto da Silva Braga, 10 %, 32; Antonio Fernando de Figueiredo, 10 %, 200; Antonio Carlos Rodrigues, 10 %, 25; Antonio Balsamão, 10 int. 5; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 80 %, 750; doutor Antonio Augusto Teixeira, 40 %, 285; Arlindo da Fonseca Barros, 10 %, 10; Anadia de Hollanda M. Quaresma, 10 %, 6; Agenor Barbosa, 10 %, 100; A. Perrin, 10 %, 1.000; doutor Azarias de Andrade, 10 %, 50; Anselmo Gomes Campos, 10 %, 100; Abrahão Tannes, 10 %, 50; Aristeu Martignoni, int. 5; Dr. Abelardo da Silva Guerra, 10 %, 25; Besper José de Oliveira, int. 15; Bernardo Mascarenhas Barbosa, 10 %, 10; Banco Mercantil do Rio de Janeiro, int. 2.000; Benjamin Rooke, 10 %, 30; Cornelio Vaz de Mello, 10 %, 100; Cactano Mascarenhas, 10 %, 20; Conceição Martins Vaz, 10-5; Conceição Azevedo Pereira, 10 %, 5; Carlos B. Beaumord, 10 %, 25; Carlos José Alves, int. 20; Carlos Dinis Ponte, 10 %, 20; Carlos Leite, 10 %, 28; Clotilde Moretzshon Barbosa Lage, int. 21; Clotilde Lavole Maia, 10 %, 5; Carolina Ratto de Moura, 10 %, 200; Carolina Bello de Siqueira Tollendal, int. 50; D. Clara da Cruz Baptista de Oliveira, int. 27; mais 5; Cecília Ribeiro de Oliveira, 50 %, 25; Camillo de Menezes, int. 9-9, 10 %, 14; Custodio da Silva, 10 %, 3; Dr. Cantidio Drummond Filho, 10 %, 50; Claudio Alaor B. de Lima, 10 %, 40; Celestino de Faria, 10 %, 10; Cesar Santos, 10 %, 200; C. Soter de Lima Neves, 10 %, 10; Cosme Alves do Couto, int. 10; Caixa Previsora Dr. Americo Luz int. 100; Dr. Domingos Ribeiro, 10 %, 50; Domingos Fleury da Rocha, 10 %, 50; Djalma Pinheiro Chagas, 10 %, 50; Daniel Rooke Junior, int. 30; Daniel Magalhães, 10 %, 20; Diogo Borges de Magalhães, 10 %, 100; Diogo Rocha, int. 252; Dr. Deocio Amaral, 10 %, 200; Diva Andrade Magalhães Gomes, 10 %, 5; Déa Gomes Costa, 10 %, 5; Duarte & Irmão, 10 %, 30; Euclides Forjaz, int. 50; Eugenia Rooke Dutra, 10 %, 4; mais 20; Eugenia Nunes Baptista de Oliveira, int. 275; Eduardo Bourdot, 10 %, 75; Eduardo Lervouffle, 10 %, 200 mais 50; Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos int. 314; Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos, 10 %, 1.000; doutor Edgard Góes Monteiro, 10 %, 5; Ercilia Alves de Menezes, int. 2; Emir Dias Franco, 10 %, 50; Eliza Ribeiro de Oliveira, 50 %, 25; Emilio C. Luz, 10 %, 75; Elvino de Paula Andrade, 10 %, 30; Elias Perpetuo de Oliveira, 10 %, 10; Estado de Minas Geraes, 10 %, 47.077; Fabio Ribeiro Gomes, 10 %, 10; Frederico Abranches, int. 2.300; Fernando Alves Pequeno, 10 %, 25; Francisca Barbosa do Couto e Silva, 10 %, 100; Francisca Salvaterra Dutra, 10 %, 4 mais 6; Dr. Francisco de Salles Baptista de Oliveira, int. 182; doutor Francisco de Salles Baptista de Oliveira, 50 %, 500; Francisca Cabral Peixoto, int. 200 mais 300; Francisco Celino Leão, 10 %, 50; Francisco Celino Leão, int. 100; Francisco Castro de Rezende, 10 %, 100; Francisco Guedes de Aragão, 10 %, 100; Francisco Paiva da Cruz, 10 %, 30; Francisco Ribeiro da Costa, 10 %, 10; Gabriel Villela de Andrade, int. 500; Gabriella da Silva Costa, 10 %, 1.000; Gabriella Moretzshon Barbosa Lage, int. 30; Gabriella Alves de Moraes, 10 %, 15; Guerra & Costa, 10 %, 10; Gustavo Botelho, dez por cento, cinco; Guilherme Cabral, dez por cento, duzentas; Cander Mansor, 10 %, 50; Hugo Martins Vaz (menor), 10 %, 2; Dr. Hermenegildo Roiz Villaga, int. 200;

Dr. Hermenegildo Roiz Vinaya, 10 %, 500; Dr. Henrique Teixeira Viana, 10 %, 50; Henrique Augusto de Oliveira Diniz, 10 %, 500; Hortensia Cezarina Coimbra da Luz, 10 %, 400; Hortensia Coimbra da Luz, int. 118; Dr. Herculio Gomes de Oliveira, int. 100; Hermantino Soares de Paula, 10 %, 25; Iris Martins Villela, int. 50; Mariana Nery Penna, int. 150 mais 50; Isabella Medeiros Seixas Dutra, 50 %, 40; Irmãos Longos, 10 %, 100; Ismenio de Araujo Palmeirao, 10 %, 10; Itamar Leps, 10 %, 5; Josephina de Aquino Bretas 10 %, 10; Josephina Loureiro Tavares, int. 55; doutor Jorge de Paula Vaz, int. 600; Jorge Vieira, 10 %, 250; Jurandyr Bandeira, int. 5, 10 %, 15; Jurdas Cortes Domingues, 10 %, 100; Juno Netto Motta, 10 %, 5; José Bruzzi, int. 10; José Ribeiro de Azevedo, 10 %, 50; Dr. José Procopio Teixeira Filho, 40 %, 1.000; Dr. José Procopio Teixeira, int. 64; José Gomes Pinheiro Unagas, 10 %, 10; José Augusto Godinho, int. 50; José Bouraot Dutra, 10 %, 30; José de Castro, 10 %, 25; José Canavarro Pereira, int. 10; José Roiz Bastos Coelho, 10% — 10; Canavarro Pereira, int. 10; José Roiz Bastos Coelho, 10% — mais 20; José Baptista Oliveira, 30% — 150; José Hermogeneo Dutra (Dr.), 10% — 10; José Severiano Lima Junior, 10% — 10; José Francisco Bias Fortes, int. 1.000; Domingos Alves Bacia (José), int. 200; José Corrêa Figueiredo, int. 50; José Antonio & Irmão, 10% — 50; José Augusto de Assis, 10% — 15; José A. da Silva Brasil, 10% — 50; José Pereira de Carvalho, 10% — 100; José Aquele de Castro, 10% — 20; José Joaquim Monteiro de Andrade (Dr.), 10% — 700; José Duarte, 10% — 10; José Netto Motta, 10% — 5; José Neves e Irmão, 10% — 250; José Campos, 10% — 50; José Braz Cezarino (filho), 10% — 10; João Franzem, 10% — 10; João Baptista Pimentel (Dr.), 10% — 300; João Nunes Lima, 10% — 10; João Pedro Fraga Lourenço, 10% — 500 mais 500; Dr. João Ribeiro Junior, int. 50; Dr. João Ribeiro Junior, 10% — 50; João Ribeiro de Oliveira e Souza (Dr.), int. 200; João José Vieira (Dr.), 10% — 37; João Bastos Souza Gomes, int. 30; João da Silva Braga, 10% — 10; João Bastos Lima, 10% — 100; Dr. João Marinho Sette Camara, int. 300; João José Carvalho, 10% — 5; João José Dias Filho, 10% — 10; João Vidgal, 10% — 10; João Evangelista dos Reis, 10% — 10; João Onofre de Lima, 10% — 5; João Nogueira Penna (Dr.), 70% — 1.000; Joaquim Martins Carvalho Vaz, 10% — 20; Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira, 50% — 25; Joaquim Ribeiro de Oliveira (Dr.), 10% — 432; Joaquim Nogueira de Almeida, 10% — 50; Joaquim Xavier de Salles, 10% — 25; Joaquim Bernardes da Silva Costa, 10% — 100; Luiza Ciali, int. 90; Luiza de Lima Neves, 10% — 250; Leticia de Faria Braga, 10% — 80; Leandro Castilho Moura Costa, 20% — 500; Luiz Lauziotte, int. 100; Dr. Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, 10% — 40; idem, idem, idem, 50% — 25; Leonor Valentim Gama, 10% — 50; Dr. Leopoldo Ferreira Monteiro, 10% — 25; Leopoldo Murgel, 40% — 205; Leopoldo Corrêa Netto, 10% — 50; Lafayette Francisco Bonifacio Andrada, int. 400; Leoncio Mendonça, 10% — 20; Lucio Corrêa e Castro, 10% — 90; Dr. Lomelino Ramos Couto, int. 10; Dr. Lycurgo Leite, 10% — 150; Maria Smith de Freitas, int. 10; Maria Nelly Ribeiro Gomes, menor, 10% — 10; Maria A. da Cruz, 10% — 5; Maria Conceição Navarro de Oliveira, 10% — 4; Maria das Dores Chaves, int. 50; Maria Eliza Ribeiro de Oliveira, 50% — 25; Maria Antonietta da Luz Paoliello, int. 56 mais 50; Maria Salvaterra Dutra, 10% — 10; Maria José Alves Brandão, int. 2, 10% — 1; Maria Leonor Barros Araujo, 10% — 200; Maria José Figueiredo, 10% — 50; Maria Josephina Motta Machado, 10% — 10; Miguel Antonio Lamma e Silva, int. — 100; Miguel Longo, 10% — 10; Miguel José Kheder, 10% — 50; Mauricio Ribeiro Gomes (menor), 10% — 10; Mario Manfredo de Grossa, 10% — 10; Mario Augusto Zebral, 10% — 200; Maria Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque, int. 50; Mario de Lima (Dr.), 10% — 200; Dr. Mario de Castro, int. 200; Dr. Martinho da Rocha, int. 136; Milton Monteiro da Silva, 10% — 100; Margarida Fabrino de Oliveira, menor, int. 17; Dr. Moacyr Teixeira Reis, 10% — 100; Miguel Haddad, 10% — 10; Mario Assad & Irmão, 10% — 10; Marietta de Barros Lama, 10% — 10; Marianna Medeiros Evangelista, int. 200; Motta & Comp., 10% — 10; Motta & Filho, 10% — 10; Manoel Ignacio Ribeiro, 10% — 60; Manoel Nicolau Junior, 10% — 100; mais 900; Manoel José M. Santos, 30% — 20; Manoel Lino da Rocha, 10% — 200; Manoel Teixeira, 10% — 50; Nestor Pinto de Castro, 10% — 25, mais 25; Dr. Navantino dos Santos, 10% — 45; Dr. Nominato Luiz do Couto e Silva, 10% — 50; Narciso Dias Rabello, 10% — 100; Narciso Haddad, 10% — 50; Nemesio Leão, 10% — 5; Nicolau Cury, 10% — 10; Olavo Tostes, 10% — 100; Octavio Moreira Penna, 10% — 700; Osorio Dutra, 40% — 30; Osorio Faria Pereira, 10% — 200; Onofre Mendes, 10% — 34; Olympio de Oliveira Teixeira, 10% — 100; Onesimo Ramos Couto, 40% — 10; Policena Mascarenhas Lobo, 10% — 48; Dr. Pedro

Ribeiro da Costa Junior, 70% — 300; Pedro Farnesi da Paixão, 10% — 10; Pedro da Costa Miranda, 10% — 20; Paulo Gori, menor, int. 15; Paulo P. da Silva, 10% — 100; Paulo Cabral Flecha, 10% — 5; P. Dardot, 10% — 300, mais 200; Pelagio de Hollanda Maia, 10% — 6; Pio Penna, 50% — 20; Plinio de Hollanda Maia, 10% — 5, mais 5; Raul Ferreira de Carvalho, int. 20; Raul Dias Larrã, int. 100; Raul Xavier de Gouvêa, int. aliás 10% — 20; Rita Cyriliana de Souza Ruas, 10% — 25; Rita de Cassia Prado, 10% — 150; Raphael Ciri-gliano, int. 20; Rodolpho Gustavo da Paixão Filho, 10% — 10; Ricardo Esteves, 10% — 25; Reynalda Cassia e Silva Oliveira, 10% — 100; Renaud Lage, 10% — 2.000; Rufino de Paula dos Santos, 10% — 5; Saturnino Cabrera, 10% — 100; Sylvia Fabrino de Oliveira, menor, int. 17; Samuel Leveovitz, 10% — 100; Sonia, filha de Waldemiro Passos, 10% — 5; Semi Abi Samara, 10% — 100; Serafim Horta Balsemão, int. 2; Seminario Diamantina, int. 45; Dr. Soter Ramos Couto, int. 5; Tancredo Vieira Cunha, 10% — 25; Theodorico de Assis, 10% — 500; Theodorico Alvares de Assis, int. 25; Tito Cardoso Miranda, 10% — 20; Theodolina Pinto Palmeirão, 10% — 10; Vicentina Machado Costa, 10% — 110; Vera de Andrade Magalhães Gomes, 10% — 5; Vasco Paes da Gama, 10% — 10; Vicente de Paula Medeiros, 10% — 5; Vito Ramos Couto, int. 5; Waldemira Araujo Motta, 10% — 5; Dr. Waldemar de Menezes Oliveira, 10% — 30; Zilda Cirino, int. 51; Zosino Moreira Dias, 10% — 5.

No total de noventa mil acções.

Confere com o original. Banco Credito Real Minas Geraes. — (Assinatura illegivel.)

Confere com o original. Ministerio da Fazenda, Inspectoria Geral dos Bancos. — *Pinheiro de Almeida*, 2º escriptuario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAES PARA AUTORIZAR O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, CONTRACTO DO EMPRESTIMO EXTERNO ATÉ DOUS MILHÕES DE LIBRAS ESTERLINAS, REVISÃO DOS CONTRACTOS COM O GOVERNO DO ESTADO E CONSEQUENTE MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS

Aos dez dias do mez de dezembro de mil e novecentos e vinte e oito, ás tres horas, presentes, na sala destinada á assembléa, 13 (treze) accionistas portadores de vinte e seis mil cento e oitenta acções, representando cinco mil e duzentos e cincoenta e quatro votos, o Sr. Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, presidente do banco, depois de verificar a existencia de numero legal de accionistas, declarou aberta a sessão e convidou o Sr. Dr. José Hermogeneo Dutra para presidir os trabalhos, o qual por sua vez convidou os Srs. Zeferino de Castro Andrade e Alfredo Moreira de Rezenda para secretarios. O Sr. Dr. Hermogeneo Dutra expõe aos Srs. accionistas o fim da assembléa, de accordo com as publicações feitas nos jornaes locais e da capital do Estado.

O Sr. presidente ordena a leitura das actas das assembléas ordinarias e extraordinarias realizadas em vinte e seis de abril proximo passado. O Sr. Dr. Luiz Barbosa Gonçalves Penna pede a palavra e propõe a dispensa da leitura das actas acima referidas, em virtude de terem sido as mesmas publicadas nos jornaes. O Sr. presidente submete á votação a mesma proposta, a qual foi approvada por unanimidade.

O Sr. Dr. Armando Viotti Magalhães, advogado geral do Estado, deixou sobre a mesa as seguintes propostas:

1º — Autorização para augmento do capital de 7.000.000\$ (sete mil contos de réis) para 25.000.000\$ (vinte e cinco mil contos de réis), acções de 200\$ (duzentos mil réis) agio de 10 % (dez por cento), garantido aos actuaes accionistas o direito preferencial á subscripção das novas;

2º — Autorizar a directoria a realizar emprestimo externo até dous milhões de esterlinos, de accordo e para os fins da lei n. 1.021 deste anno;

3º — Reforma dos estatutos para attender ás modificações introduzidas nos termos das propostas supra;

4º — Autorizar a directoria a entrar em entendimento com o Estado no sentido de revisão geral dos contractos entre o Banco e o Estado, procurando unificá-los.

Juiz de Fóra, 10 de dezembro de 1928. — *A. Viotti Magalhães*, advogado geral do Estado.

O Sr. presidente submetteu á votos cada uma das propostas acima, sendo todas approvadas por unanimidade. O Sr. Armando Viotti Magalhães, advogado geral do Estado, propõe ainda, as seguintes modificações nos estatutos:

Ao artigo 4º, acrescenta-se — São Paulo, Matto Grosso, Districto Federal e Bahia. Artigo 43 — Substitua-se. Artigo 43. Contra os accionistas que não effectuarem o pagamento das entradas a que se refere o artigo 7º, a administração promoverá a cobrança das entradas devidas, ou se o preferir, a

venda das acções, em leilão por conta e risco de seus donos, sujeitos á pena de comisso, observando-se os preceitos e formulas legais.

§ 3.º O producto das multas, o agio da venda das acções em leilão, e o das acções remetidas em virtude da comminação da pena de comisso, serão levados a fundo de reserva. Artigo 56. Supprima-se a letra *b* deste artigo.

Artigo 58. Substitua-se: artigo 58. Os directores e gerente do Banco e das Agencias não poderão fazer parte da administração de empresas, sociedades e companhias, que por si ou seus administradores individualmente, tenham compromissos neste estabelecimento de credito e suas agencias. Os funcionarios das Agencias não poderão assumir directa ou indirectamente compromissos nas Agencias, salvo se houver autorização da directoria. Em relação á directoria essa prohibição é absoluta; estende-se ao Banco e a suas Agencias. Paragrapho unico. A infracção desta disposição importa, para aquelle que a praticar, na perda do cargo que exercer no Banco ou nas Agencias, além de ficar responsavel pela transacção.

Art. 61. Substitua-se: Art. 61. Os fiscaes terão uma gratificação mensal de 300\$ cada um. Art. 74 e respectivas letras ficam substituidos pelo seguinte: Artigo 74. Dos lucros liquidos verificados pelos balanços semestrais, provenientes de operações completamente ultimadas, depois de deduzidos 10 % para o fundo de reserva, 3 % por cento para a Caixa de Beneficencia dos funcionarios, as porcentagens aos directores, reduzidas a 1 1/2 % para cada um, não excedentes ao ordenado e abonado quando possivel um dividendo de 10 % pelo menos, deduzida tambem a importancia destinada a prejuizos eventuaes, far-se-ha um dividendo que será fixado pela directoria sobre o capital realizado.

Paragrapho unico. Os dividendos que não forem reclamados dentro do prazo de cinco annos, depois da data do annuncio para seu pagamento, prescreverão em favor do Banco.

O senhor presidente submetteu a votos cada uma das modificações acima, sendo todas approvadas por unanimidade de votos. O Sr. Aprigio Ribeiro de Oliveira, pedindo a palavra, disse que desejava o pronunciamento da assembléa sobre a quantia de 103:047\$900 (cento e tres contos quarenta e sete mil e novecentos réis), escripturada em conta de reserva especial de accôrdo com a letra *a* do artigo 74 dos estatutos, ora modificado. O Sr. Dr. Armando Viotti Magalhães, advogado geral do Estado, pedindo a palavra, fez a seguinte proposta: "Disposição geral." O valor creditado ao fundo da carteira Agricola, de propriedade do Banco, será transferido e escripturado como fundo de reserva. O Sr. presidente submetteu a votos essa proposta, a qual foi approvada por unanimidade. O Sr. Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, pedindo a palavra, propoz que a assembléa se congratulasse, por radiogramma, com o Exmo. Sr. Presidente do Estado, pelas medidas do augmento do capital e do emprestimo externo que virão ampliar as transacções, permitindo o desenvolvimento agricola-hypothecario. A proposta acima foi, pelo Sr. presidente, submettida a votos, sendo approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a honra que lhe fôra conferida de, mais uma vez, presidir aos trabalhos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente acta, que vai assignada pela mesa e demais accionistas presentes. Juiz de Fóra, 10 de dezembro de 1928. — Dr. José Hermogenceo Dutra, presidente. — Zeferino de Castro Andrade, 1º secretario. — Alfredo Moreira de Rezende, 2º secretario. — Leopoldo Corrêa Netto. — A. Viotti de Magalhães, advogado geral do Estado. — Monteiro de Andrade. — Leopoldo Murgel. — Aprigio Ribeiro de Oliveira. — Francisco de Salles Baptista de Oliveira. — Luiz Barbosa Gonçalves Penna. — Dr. Edgard Quinet. — Antonio Augusto Teixeira. — Dr. José Procopio Teixeira. — Dr. José Hermogenceo

Dutra, presidente. — Zeferino de Castro Andrade, 1º secretario. — Alfredo Moreira de Rezende, 2º secretario. Tinha um carimbo com os seguintes dizeres: Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. José Hermogenceo Dutra, Zeferino de Castro Andrade e Alfredo Moreira de Rezende. Juiz de Fóra, 1 de março de 1929 (primeiro de março de mil novecentos e vinte nove). Em testemunho, signal publico. — Juvenal Augusto da Silva, quarto tabellião. Confere com o original. Ministerio da Fazenda — Inspectoria Geral dos Bancos. — Pinheiro de Almeida, 2º escriptuario. Banco Credito Real de Minas Geraes — Confere com o original. — Monteiro de Andrade, presidente. (5.004)

DECRETO N. 18.656 — DE 22 DE MARÇO DE 1929

Proroga, por seis mezes, o prazo fixado pelo decreto n. 17.762, de 8 de abril de 1927, para a execução das obras complementares do trecho comprehendido entre as estações de Ladainha e Queixada, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 223/S, de 4 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado, por seis mezes, o prazo fixado pelo decreto n. 17.762, de 8 de abril de 1927, para a execução das obras complementares do trecho comprehendido entre as estações de Ladainha e Queixada, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.792 — DE 7 DE JUNHO DE 1929

Supprime logares na Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimados na Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes logares:

Na 3ª divisão — tres logares de escreventes, vagos com as promoções de João Gualberto de Almada Santos, Ulpiano Norival Fernandes de Carvalho e Djalma Passos;

Na 4ª divisão — um logar de escrevente, vago com a transferencia para a 2ª divisão de João Gomes de Oliveira.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.799 — DE 12 DE JUNHO DE 1929

Cassa a autorização concedida á Sociedade "Caixa Popular"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ter sido decretada a fallencia da Sociedade de Peculios "Caixa Popular", com séde na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, resolve cassar a autorização para funcionar, que lhe foi concedida pelo decreto n. 11.941, de 9 de fevereiro de 1916, e a respectiva carta patente, sob n. 155, de 5 de julho do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 do corrente foram nomeados: Francisco Sant'Anna, collector das rendas federaes em Itabaianinha, Estado de Sergipe; Americo de Souza Vieira, collector das rendas federaes em Santo Antonio da Alegria, Estado de São Paulo; Carlos de Schueler, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Presidente Alves, Estado de São Paulo; João Martins Maldonado, escriptão da Col-

lectoria das Rendas Federaes em Caragatatuba, Estado de São Paulo; Arthur Bona, collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Blumenau, com séde em Indayal, Estado de Santa Catharina; bacharel João Baptista Marques Braga, collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro; Bento Gomes Ribeiro da Luz, collector das rendas federaes em Alfenas, Estado de Minas Geraes; Joaquim e Oliveira Branco, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes

em Formosa, Estado de Goyaz; Leovigildo Agnello Silva, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Ituaçu, Estado da Bahia; Sadalio Vieira, collector das rendas federaes em Ituaçu, Estado da Bahia; José Conceição, collector das rendas federaes em Bomfim, Estado da Bahia; José Pires de Souza, collector das rendas federaes em Amargosa, Estado da Bahia.

— Por outro de igual data foi declarado sem effeito o acto que nomeou Luiz Passos Junior escriptão da Collectoria

das Rendas Federaes em Caragatatuba, Estado de São Paulo, por não haver o mesmo prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por outros ainda de igual data foram exonerados, a pedido: Elias Gabriel do Amaral, do cargo de collector das rendas federaes em Santo Antonio da Alegria, Estado de São Paulo; João de Castro Falcão, do cargo de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Presidente Alves, Estado de São Paulo; Tranquilino Nascimento Ramos, do cargo de collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Blumenau, com sede em Indayal, Estado de Santa Catharina; Manoel Francisco de Almeida Ramalho, do cargo de collector das rendas federaes em Bomfim, Estado da Bahia; Antonio Martins Brasileiro, do cargo de collector das rendas federaes em Amar-gosa, Estado da Bahia.

— Ainda por outro de igual data foram demittidos, por falta de exação no cumprimento dos seus deveres: o collector das rendas federaes em Itabaianinha, Estado de Sergipe; João d'Avila Nabuco, á vista do que ficou apurado no processo n. 14.875, deste anno; o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itassú, Estado da Bahia, Candido Nery de Oliveira, á vista do que ficou apurado no processo numero 12.293, de 1928; o collector das rendas federaes em Itassú, Estado da Bahia, Augusto Amarante Silva, á vista do que ficou apurado no processo numero 12.293, de 1928; o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Barbara do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Antonio Pinto de Mello, á vista do que ficou apurado no processo numero 26.342, deste anno.

— Por outros ainda da mesma data foram nomeados: Antonio Vicente Ferreira, escrivão da Mesa de Rendas Federaes de Villa Nova, Estado de Sergipe; José Soares de Azevedo, escrivão da Mesa de Rendas Federaes de Santa Cruz, Estado do Espirito Santo.

— Por outro de 3 de abril do corrente anno, promovendo, por antiguidade, a 1ª escripturario da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, o 2º escripturario Sizenando Martins Teixeira, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Sizenando Antonio Martins Teixeira e não como está acima declarado o funcionario a quem se refere este decreto."

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929.
— P. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Marinha

(*) Por decreto de 6 do corrente, foi concedida, de conformidade com o decreto n. 16.074, do 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Victoria" aos officiaes e civis mencionados na inclusa relação.

Relação dos officiaes e civis aos quaes é concedida "Medalha da Victoria", por decreto de 6 de junho de 1929:

Capitão-tenente Fernando Almeida da Silva.

Capitão-tenente commissario Innocencio de Oliveira Senha.

Capitão de longo curso Amaury Bustamante Fontoura Ferraz.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Piloto da Marinha Mercante Ayres Alves de Barros.

Piloto marítimo Dioclezano Ferreira Gomes.

Enfermeiro da Marinha Mercante José dos Santos Braga.

Ex-praça da Armada Ernesto de Souza Lopes.

Ex-piloto da Marinha Mercante Sylvio Goulart da Silveira.

Moço da Marinha Mercante Joaquim Antonio de Freitas.

Ex-taifeiro da Marinha Mercante José Caldas.

Por outros de 10 de junho de 1929:

Foram nomeados:

O capitão de corveta Arthur Elisario Barbosa para exercer o cargo de comandante da base de Aviação Naval em Santa Catharina;

João dos Santos Chaves, para exercer o lugar de remador da capitania dos portos do Estado de Minas Geraes;

De accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1923, o segundo marinheiro da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Antonio Sebastião dos Santos, para exercer o lugar de primeiro marinheiro da mesma capitania.

Foram promovidos:

Por antiguidade, a segundo pharoleiro o terceiro Francisco de Oliveira Gomes;

Por merecimento, a segundo pharoleiro o terceiro Benedicto Ferreira Gama.

Foi concedido, de accordo com a legislação em vigor, ao capitão de corveta João de Lamare São Paulo, lente substituto da Escola Naval, o acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos, a partir de 3 de abril do corrente anno, visto haver completado, no dia anterior, dez annos de effectivo serviço de magisterio.

— Por outro de 11:

Foi nomeado Pedro Carvalho de Souza para exercer o lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos do 6 do corrente mez: Foram promovidos, por antiguidade, a 3º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o 4º Antonio Secioso de Sá, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a 3º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o 4º Octavio Marques Peixoto, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a 4º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o auxiliar de escripta Othorbal Nascimento de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a 4º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o auxiliar de escripta Cypriano José Dias de Carvalho, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a auxiliar de escripta da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente João

Gualberto de Almada Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a auxiliar de escripta da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente Djalma Passos, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a auxiliar de escripta da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente Ulpiano Norival Fernandes de Carvalho, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a auxiliar de escripta da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente Homero Augusto da Silva Maia, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2ª Marcial Nascimento, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª, Trajano Manoel de Cerqueira, com os vencimentos que lhe competirem.

Por decreto de 7 do corrente:

D. Augusta Candida de Oliveira, para exercer o cargo de agente do Correio, do Canastrão, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Egygia Ferreira Coelho, para exercer o cargo de agente do Correio de Setubal, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

D. Maria Vicencia Maciel, para exercer o cargo de agente do Correio de Bocca do Corrego, no Estado da Bahia, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de carteiro da mesma administração, José Ribeiro Coelho.

Foram promovidos:

Por merecimento, a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o de 2ª, Augusto Bargas da Silva;

Por antiguidade, a carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, o de 3ª, José Baptista Machado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com os artigos 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 75 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro do mesmo anno, aposentar o engenheiro Constantino Lil da Silveira, inspector do Serviço de Povoamento no Estado de Matto Grosso, por ter sido julgado invalido e contar mais de dez annos de serviço publico federal.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Por decretos de 11 do corrente:

Foram concedidas:

Por abandono de emprego, Octavio de Oliveira Lucena, do cargo de instructor de alumnos do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", do Serviço de Povoamento, no Estado do Rio Grande do Sul.

A pedido, Braz Megale Fulho, do cargo de inspector de alumnos, do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes.

A pedido, Anson Silva de Oliveira, do cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agrícola do 10º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Sergipe.

Nicolau Iltis, do cargo de mecanico da Inspectoria Agrícola do 9º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Alagoas e nomeando-o para exercer o mesmo cargo, no Campo de Sementes "Arthur Bernardes", do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Jayme Nery Stelling, do cargo de mecanico do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", em Maria da Fé, Estado de Minas Geraes, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e nomeando-o para exercer o mesmo cargo, na Inspectoria Agrícola do 9º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Alagoas.

Foram nomeados:

João Baptista Rocha, para exercer o cargo de feitor do Campo de Sementes do Sete Lagoas, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Minas Geraes.

Alberico Mendes, para exercer, em comissão, o cargo de escripturario da Fazenda de Sementes de Santarém, do Serviço do Algodão, no Estado do Pará.

O pratico de pharmacia, addido, do extinto Collegio Militar de Barbacena, do Ministerio da Guerra, no Estado de Minas Geraes, Eurico Ferreira Porto, para exercer o cargo de enfermeiro (pratico de pharmacia) da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Serviço de Povoamento.

Foram concedidos:

Licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de segunda classe, do Serviço de Industria Pastoral, Manoel Alves Martins, em prorrogação 4 de 3 de abril do fluente anno, sendo dous mezes de accordo com o n. III do art. 8º.

Ao lente da sexta cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior, a gratificação de 5% adicional aos seus vencimentos, correspondente a 10 annos de exercicio effectivo de suas funcções, no magisterio, completado a 1 de junho de 1923; concedendo ao mesmo funcionario a gratificação de 10%, adicional aos seus vencimentos, correspondente a 15 annos de exercicio effectivo de suas funcções no magisterio, completado a 1 de junho de 1928, contados de 1 de junho de 1923.

Ao lente da quarta cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, a gratificação de 5% adicional aos seus vencimentos, correspondente a 10 annos de exercicio effectivo de suas funcções, no magisterio, completados em 17 de setembro de 1923; concedendo ao mesmo lente, a gratificação de 10% adicional aos seus vencimentos, correspondente a 15 annos de exercicio effectivo de suas funcções, no magisterio, completados a 18 de setembro de 1928, a contar de 17 de setembro de 1923.

Ao lente da primeira cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, engenheiro agronomo José Geminiano Gomes Guimarães, a gratificação de 5% adicional aos seus vencimentos, correspondente a 10 annos de exercicio effectivo de suas funcções, no magisterio, completados em 19 de abril de 1921; concedendo ao mesmo engenheiro agronomo a gratificação de 10% adicional aos seus vencimentos, correspondente a 15 annos de exercicio effectivo de suas funcções no magisterio, completados a 20 de abril de 1926 e a contar de 21 de abril de 1921.

Ao lente da segunda cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Arthur do Prado, a gratificação de 5% adicional aos seus vencimentos, correspondente a 10 annos de exercicio effectivo de suas funcções, no magisterio, completados a 19 de julho de 1928 e a contar de 20 de julho de 1923.

Ao lente da primeira cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Arthur do Prado, a gratificação de 5% adicional aos seus vencimentos, correspondente a 10 annos de exercicio effectivo de suas funcções, no magisterio, completados a 19 de julho de 1928 e a contar de 20 de julho de 1923.

Ao lente da segunda cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Arthur do Prado, a gratificação de 5% adicional aos seus vencimentos, correspondente a 10 annos de exercicio effectivo de suas funcções, no magisterio, completados a 19 de julho de 1928 e a contar de 20 de julho de 1923.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 13 de junho de 1929

Requerimento despachado

Salomão Calil Buchala, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 10 do corrente, foram nomeados Zaul Ferreira, amanuense do Instituto Nacional de Musica, para exercer, interinamente, as funcções de official do mesmo instituto; e Micio Tolentino da Costa, para exercer as funcções de amanuense, enquanto o effectivo estiver servindo como official.

Por outra da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, a Victorino Ferreira Amaro, conservador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, devendo entrar no gozo da licença dentro do prazo de oito dias,

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 10 de junho de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.780 — Transmittindo-se, para os devidos fins, a conta de sellos fornecidos pela Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte, ao inspector de ensino do Gymnasio Santa Luzia, de Mossoró.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.783 — Restituiu-se o processo remettido com o officio n. 93, de 7 de maio ultimo, solicitando-se provar o motivo por que o promotor publico da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, foi substituido pelo adjunto effectivo, bem como rectificar o calculo da respectiva gratificação.

— Ao juiz federal na Secção do Rio de Janeiro:

N. 1.784 — Communicou-se que os pagamentos por substituições só poderão ser ordenados mediante processo mensal que a Delegacia Fiscal nesse Estado organize a vista dos competentes attestados de exercicio.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.785 — N. 136, por conta da verba 20.

N. 1.786 — Ns. 102 a 126, por conta da verba 13.

N. 1.788 — Ns. 2 a 5, por conta da verba 13.

N. 1.789 — Ns. 142 a 188, por conta da verba 18.

N. 1.790 — Ns. 320, 321, 324 a 342, 344 a 350, 352 a 362, por conta da verba 15.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.781 — Transmittiram-se quatro livros, sendo um de cada um dos modelos ps. 1, 2, 3 e 5, destinados ao serviço de alistamento eleitoral da Comarca de Timbaúba.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 1.782 — Transmittiu-se o conhecimento n. 787 G, do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque no vapor "Comandante Capella", de um volume contendo 8.000 titulos eleitoraes, para serem distribuidos mediante requisição dos juizes de direito das Comarcas desse Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.775 — Transmittiu-se o conhecimento n. 10.331 G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao transporte de um armario destinado ao serviço de alistamento eleitoral da Comarca de Cananéia.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.776 — Transmittiu-se o conhecimento n. 1.362 G, do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque pelo vapor "Maranguape", de dous armarios destinados ao serviço de alistamento eleitoral das Comarcas de Borba e Floriano Peixoto.

— Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.777 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido numero 231, por conta da verba 26.

— Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.778 — Solicitou-se informar qual a importancia da despesa para installação de um aparelho telephonico no cartorio do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral, em linha independente da que serve no gabinete do juiz.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.779 — Solicitaram-se informações acerca dos reparos solicitados pelo juiz da 4ª Pretoria Criminal, na escada que dá accesso para aquelle juizo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.787 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 231, por conta da verba numero 26.

Montepio:

Requerimento despachado

Menor Analia, filha unica, legitima, do fallecido 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, José Medeiros Cymbron Sobrinho, pedindo, por seu tutor, reversão da pensão de sua progenitora, Alzira Badd Cymbron, por ter esta contrahido novas nupcias. — Apresente certidão de casamento de D. Alzira Badd Cymbron e complete o sello da certidão de tutela.

Additamento ao expediente do dia 11 de junho de 1929:

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

N. 2.161 — De 2:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento ao bacharel Paulo Amorim de Britto, por ter exercido interinamente, em janeiro e fevereiro do corrente anno, o cargo de juiz de direito da Comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, na qualidade de juiz municipal do 2º Termo da referida comarca.

N. 2.162 — De 1:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento de differença de vencimentos ao doutor Francisco Gonçalves Campos, juiz municipal da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, por ter substituído, em março ultimo, o juiz de direito daquella comarca, João Virgolino de Alencar, posto á disposição deste ministerio.

N. 2.163 — De 177\$777, ao Thesouro Nacional, para pagamento ao terceiro sargento da Policia Militar Domingos Baptista Cardoso, de differença de soldo no corrente anno.

N. 2.164 — De 1:210\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, á disposição do respectivo Juizo Federal, afim de attender ás despesas com os reparos do proprio nacional em que funciona o referido juizo.

N. 2.170 — De 4:322\$363, ao Thesouro Nacional, para pagamento a Diva Barroso Figueira, yuva do segundo fis-

cal da Guarda Civil Viriato Barroso Figueira, correspondente á pensão que lhe compete, de 5 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.165 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, da quantia de 6:098\$565, a Diogenes Alves de Oliveira, por haver substituído o juiz substituto federal no Acre, de 27 de maio a 9 de novembro de 1922.

N. 2.166 — Solicitaram-se providencias afim de que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul cumpra, com urgencia, o dispositivo n. 5, da rubrica Rio Grande do Sul, da verba n. 33, da lei de despesa em vigor.

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.171 — Transmittiram-se copias do decreto n. 18.793, de 10 do corrente, que abre a este ministerio, o credito especial de 4:322\$563, para pagamento de pensão a Diva Barroso Figueira.

N. 2.172 — Transmittiram-se copias do decreto n. 18.794, de 10 do corrente, que abre a este ministerio, o credito especial de 385:625\$634, para occorrer á liquidación de compromissos assumidos nos exercicios de 1923 a 1926.

Ao director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 2.167 — Fizeram-se recommendações no sentido de serem limitadas as despesas da sub-consignação n. 13, da verba 18, de modo a não excederem o credito orçamentario, pois, de accordo com a circular n. 174, de 17 de janeiro ultimo, não será pedido credito suplementar.

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.168 — Solicitou-se sejam feitas recommendações ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, no sentido de serem observadas as instrucções das circulares deste ministerio, em relação á remessa das contas, que deverá ser feita até o dia 18 do mez seguinte ao do fornecimento.

N. 2.169 — Solicitou-se providenciar para a limitação das despesas aos duodecimos, das respectivas consignações, pois este ministerio não solicitará creditos supplementares.

Segunda secção.

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.143 — Declarou-se que só á Prefeitura cabe o direito da mudança da chapa de um vehiculo para outro.

N. 2.144 — Autorizou-se a aceitar o acrescimo de 200\$000 no aluguel mensal do predio onde funciona a delegacia do 13º Districto Policial, lavrando o respectivo contracto nessa conformidade, desde que o excesso da despesa seja comportado pelo credito orçamentario actual e pelo proposto para 1930.

Ao director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 2.145 — Recommendaram-se providencias no sentido de ser aberta nova concorrência para aquisição de fornecimentos diversos, constantes da concorrência administrativa, realizada em 21 de janeiro ultimo, por haver probabilidade de serem reduzidos os preços anteriormente obtidos.

Ao prefeito do Districto Federal:

N. 2.146 — Communicou-se que, por aviso n. 1.369, de 16 de abril ultimo,

foi pedido o emplaceamento de cinco automoveis ao serviço da Escola João Luiz Alves, parecendo assim que o pedido feito pelo director daquella escola, directamente a essa prefeitura, versa sobre os mesmos vehiculos constantes daquelle aviso.

N. 2.147 — Communicou-se a mudança de chapas de ns. 12.577 e 12.583, dos automoveis Chevrolet de 4 cylindros e Crysler de 6 cylindros, para os dous Chevrolets de 6 cylindros, conforme communicação do chefe de policia.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituções de importancias pagas a mais, para o montepio, de 1922 a 1926, pelos seguintes officiaes da Policia Militar do Districto Federal:

N. 2.148 — De 76\$713, ao capitão Manoel Celestino Pimentel;

N. 2.149 — De 258\$930, ao major Alfredo dos Santos Cunha;

N. 2.150 — De 95\$577, ao capitão reformado Francisco Vieira de Azeredo Coutinho;

N. 2.151 — De 76\$713, ao capitão Alvaro Augusto Lopes da Costa;

N. 2.152 — De 76\$713, ao capitão Manoel Duarte de Menezes.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.153 — Solicitou-se a restituição á firma Azera Fernandes & Companhia Limitada, da caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, na importância de 5:000\$, representada por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.791 — Solicitou-se a remessa a esta directoria, juntamente com os respectivos requerimentos, as folhas para pagamento por exercicios findos, da differença de soldo que compete, durante os annos de 1924 a 1923, ao cabo de esquadra reformado, Domingos Baptista Cardoso.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz

N. 1.792 — Restituiu-se a relação de contas enviada com o officio n. 352, de 4 de junho corrente, para complemento de expediente e necessarias rectificações, solicitando-se limitar ao minimo possível as despesas de gaz, luz e energia electrica, de modo a não excederem os creditos votados.

Ao juiz federal na Secção de Goyaz:

N. 1.794 — Communicou-se ter sido solicitada nesta data ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, da importância de 1:210\$, que ficará á disposição desse juizo, para as despesas com as obras de asseio e conservação do respectivo predio.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.796 — Communicou-se ter sido solicitada nesta data ao Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia do credito de 1:000\$, para pagamento ao Dr. Francisco Gonçalves Campos, juiz municipal da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, por substituição do respectivo juiz de direito, durante o mez de março findo.

N. 1.797 — Communicou-se ter sido solicitada nesta data ao Tribunal de Contas e distribuição a essa delegacia fiscal, do credito de 2:000\$, para pagamento, ao bacharel Paulo Amorim da

Britto, de differença de vencimentos, por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito da comarca de Tarauacá, no Territorio d Acre.

Segunda Secção

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 1.793 — Communicou-se já ter sido attendido o pedido de material feito por officio de n. 5.900.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.795 — Transmittiu-se o conhecimento n. 759-G do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor *Commandante Capella*, de um volume contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral na comarca de Mafra.

Requerimento despachado

João Rabello, escrivão do alistamento eleitoral do Termo de Coração de Jesus, pedindo pagamento da gratificação relativa ao exercício do cargo. — Faça novo requerimento indicando o Estado onde exerceu as funções, a importância a que se julga com direito e a data do exercício, pois a comarca de Coração de Jesus não consta na divisão administrativa de qualquer Estado

Montepio:

Requerimento despachado

Henriqueta Camara Pereira, viuva do director de secção desta Secretaria de Estado, Mathias Pereira, solicita, por seu procurador, lhe seja concedido o titulo de pensão a que tem direito. — Reconheça primeiramente as firmas das certidões.

Actos do Sr. director geral:

Primeira Secção

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.801 — Restituíram-se, para exclusão da factura de 254\$862, de consumo de gaz, as contas da Société du Gaz de Rio de Janeiro e da Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., enviadas com o officio n. 360, de 30 de maio ultimo.

— Ao juiz de direito da Comarca de Montes Claros, Minas Geraes:

N. 1.802 — Remetteu-se o requerimento do escrivão Leonidas de Andrade Camara, para indicação da data em que exerceu as funções e a importância a que tem direito.

— Ao juiz de direito da Comarca de Tucano, Estado da Bahia:

N. 1.803 — Remetteu-se o requerimento do escrivão João Ferreira dos Santos, afim de ser indicada a data do exercício das funções e a importância a que tem direito.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.805 — Restituíram-se as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, enviadas com o officio n. 70, de 3 do corrente, afim de serem substituídas por outras devidamente processadas e feito o abatimento de 20 %, a que tem direito esse estabelecimento.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.800 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 58 a 71 e 73 e 77 por conta da verba 13.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.806 — Remetteu-se o material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, de accordo com as requisições dos juizes de direito das comarcas de Anadia e da 1ª Vara da Capital.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1.804 — Remetteram-se um livro de modelo n. 2 e seis talões de titulos eleitoraes, destinados ao serviço de alistamento eleitoral da Comarca de Itaguassu.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.798 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 232, por conta da verba 26.

N. 1.808 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 233, por conta da verba 26.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.799 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 232, por conta da verba 26.

N. 1.807 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 233, por conta da verba 26.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 12 de junho de 1929

Por portaria de 8 de junho corrente, foram concedidos tres mezes de licença, sendo dous mezes nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e mais um mez pelo numero 11 do mesmo artigo, a partir de 16 de maio ultimo, a Gustavo Poppe, servente de 2ª classe da Inspectoria de Prophylaxia.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, a partir de 21 de maio ultimo, a Franklin Furtado, carpinteiro da Inspectoria de Prophylaxia.

Officios:

N. E. 1.098 — Communicou-se ao prefeito municipal de Nilheroy, que o estabelecimento em construção nos terrenos de marinha, do Hospital Paula Candido, pertencentes ao Patrimonio Nacional, se destina ao serviço das embarcações da Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial, obra executada com autorização da Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

Remetteram-se:

N. E. 1.092 — Ao director geral, a informação do Dr. Raul David de Sanson, medico especialista do Serviço de Imigração do Ministerio da Agricultura, com relação a entrada de passageiros portadores de cicatrizes de tracoma.

N. E. 1.093 — Ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia inclusa, o parecer emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, sobre a referida invenção, a que se refere o vosso officio n. 487, de 28 de março do corrente anno, os esclarecimentos referentes a invenção de "um processo de aproveitamento industrial do lixo, para que pediu privilegio Annibal Maurtua.

N. E. 1.097 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o parecer do chefe do Serviço de Fisca-

lização de Leite e Lactícinios, referente ao pedido de privilegio de "um methodo de dessecar substancias e aparelho para esse fim", para que pediu privilegio Frank Howard Louthitt.

N. E. 1.094 — Ao inspector do Fiscalização do Exercício da Medicina, o parecer dessa inspectoria, pelo que foi indeferido o pedido de privilegio de "gomma de mascar e processo para a fabricação da mesma", para que pediu privilegio Health Products Corporation.

Requerimento despachado

Pelo director geral:

Affonso M. Santos Costa, pedindo certidão do despacho do requerimento de aprovação de "um pedal para ser adaptado ás valvulas das caixas de descargas (requerimento n. 278, de 1929). — Certifique-se, como requer.

Pelo secretario geral:

Alberto Pedro dos Santos, pedindo certidão do tempo de serviço (requerimento n. 300). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 10 de junho de 1929

Officios:

Pelo secretario:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.190-2.199-2.200 — Que por despacho desta directoria foram deferidas as petições de José Alberto Bittencourt Amarante, Rodrigues & Sampaio e Antonio A. Pires, relevando multas.

Ns. 2.185 a 2.188-2.206 a 2.208 — Que a Inspectoria F. G. Alimenticios impoz as seguintes multas: 200\$, cada uma, A. Campos & Moutinho, estabelecidos á rua do Costa n. 105; Marcelino José, estabelecido á rua Senador Eusebio n. 105, por infracção do art. 761, § 2º; Assumpção & Silva, estabelecidos á rua S. Pedro n. 139, por infracção do artigo 673, paragrapho unico; Elisio Ferreira & Irmão, estabelecidos á praça 7, de março n. 33, por infracção do artigo 776; 400\$, Manoel Domingos de Macedo, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 1.069, por infracção do artigo 1.015, § 2º; 100\$, Luiz Simonello, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 1.039, por infracção do art. 823; 1.000\$, Gaspar Ribeiro & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 80, por infracção do art. 765, § 2º do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.152-2.166 a 2.168-2.175 a 2.184-2.201-2.205 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 500\$, Junqueira & Comp., encontrada á rua da Quitanda n. 113-1º andar, por infracção do artigo 1.193; José Anastacio da Silva, residente á rua São Januario n. 53, por infracção do art. 1.092; 1.000\$, Alfredo Ludolph, encontrada á rua Conde Bomfim n. 395, por infracção do art. 1.256; 100\$, Salim Osorio, encontrado á rua Marquez de Valença n. 37, por infracção do art. 1.263; 300\$, cada uma, Dr. Theophilo Nolasco de Almeida, encontrado á rua Santa Christina n. 52; Clara Teixeira, encontrado á rua Corrêa Dutra

n. 124; Hensch Tempel, residente á rua Almirante Tamandaré n. 41, por infração do art. 1.192; Philomena Henriqueta Vieira, encontrada á rua Professor Gabiso n. 97; Francisco Duarte Ribeiro, encontrado á rua Ourives n. 17, por infração do art. 1.185, § 2º; Antonio de Almeida, residente á rua Pedro Americo n. 61, por infração dos arts. 1.148 e 1.185; João da Rocha, encontrado á ladeira da Gloria n. 2, por infração do art. 1.148; 100\$. cada uma. Antonio Chiapeta, encontrado á rua Visconde de Santa Isabel n. 357; Francisco Gougalves, residente á rua Dr. Araujo Vianna n. 24; José de Moura, residente á rua D. Laura de Araujo n. 19 (duas multas); Carlos Alves, residente á rua Bernardino de Figueiredo n. 17, por infração do art. 505, § 1º, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Dia 11

Requerimentos despachados

Pelo secretario:

Inspectoria F. G. Alimentícios:

Ns. 3.157-4.483 — Miguel Garcia. — E' relevada a multa.
Ns. 2.173-2.488 — J. Martins. — Indeferido, á vista da informação.
Ns. 1.239-1.273 — Oliveira & Irmão Ltda. — Indeferido, á vista da informação.
Ns. 1.268-1.527 — Alessandrine Morandini. — E' relevada a multa.
Ns. 1.698-2.381 — Domingues Rodrigues Nogueira. — Será relevada a multa, se instalar aparelho refrigerador no prazo de 6 mezes.
Ns. 3.052-2.490 — José Salin Rodrigues. — Será relevada a multa si dotar o estabelecimento commercial de camara frigorifica, de accordo com o art. 811, letra a, do regulamento vigente, para o que concedo o prazo de 6 mezes.
Ns. 2.956-2.186 — João de Moura. — Sciencie. Archive-se.
Inspectoria H. Industrial e Profissional:
Ns. 3.695-273 — José Marques. — Fica concedido o prazo de 90 dias.
Ns. 288 — Maria de Graça Marques. — Fica concedido o prazo de 60 dias.
Ns. 3.165-253 — Campos Silva & Companhia. — Deferido.
N. 292 — Manoel Pedro & Comp. — Fica concedido o prazo de 30 dias.
Ns. 5.323-91 — Anselmo Barcellos da Silva. — São concedidos 90 dias improrogaveis, menos para as exigencias referentes ao bebedouro, ás escarradeiras e ao deposito de lixo.
Ns. 676-298 — Antonio V. da Silveira. — São concedidos 90 dias.
N. 289 — Mathias Moreira. — Fica concedido o prazo de 60 dias.
N. 291 — Tavares & Paiva. — Fica concedido o prazo de 120 dias.
N. 294 — Martins Gonçalves & Companhia. — Fica concedido o prazo de 90 dias.
Ns. 3.469-306 — S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil. — São concedidos 60 dias.
N. 290 — João Miranda. — Fica concedido o prazo de 90 dias.
Ns. 759-104 — Companhia Industrial Galatithe. — São concedidos 90 dias.
Ns. 3.170-297 — J. Baptista & Ribeiro. — São concedidos 90 dias.
N. 295 — Canio & Andrade. — Deferido.
N. 293 — Joaquim P. da Silva. — Fica concedido o prazo de 30 dias.

N. 284 — J. Queiroz & Comp. — São concedidos seis mezes.

Inspectoria S. Prophylaxia:

Ns. 3.138-2.073 — Victorino de Oliveira Pinto. — Indeferido.
Ns. 3.232-2.093 — Antonio Teixeira da Motta. — Fica relevada a multa.
Ns. 3.035-2.075 — Antonio Dantas. — Fica relevada a multa.
Ns. 3.201-2.150 — Agostinho Gomes. — Não pôde ser attendido.
N. 3.264-2.055 — Martins & Vieira. — Indeferido.
Ns. 3.139-2.074 — Antonio Dantas. — Não pôde ser attendido por não ter cumprido satisfactoriamente a intimação recebida.
Ns. 2.033-2.084 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia. — Deferido.

Segundo Districto Sanitario:

N. 3.428 — José Ribeiro Soares. — Fica o prazo de 30 dias.
N. 1.880 — Maria Julia de Castro Freire. — Deferido de accordo com o parecer do Dr. delegado de saude.
N. 3.391 — Flavio Lyra da Silva. — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Terceiro Districto Sanitario:

N. 3.072 — Annita Fragoso de Magalhães. — Não ha o que deferir.
N. 5.301 — Joaquim Pinto Ferreira. — Será relevada a multa se for cumprida integralmente a intimação dentro do prazo de 60 dias.
N. 3.206 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Não ha o que deferir.
N. 2.202 — Isolina da Costa Loureiro. — Não pôde ser attendida, á vista das informações.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 11 de junho de 1929

Requerimentos despachados

N. 2.460. Antonio do Amaral. — Cumpra as exigencias sanitarias feitas.
N. 2.476. Alves & Soares. — Não ha que deferir.
N. 2.497. M. da Costa e Silva. — Tem 15 dias para cumprir a exigencia feita.
N. 2.506. Figueira & Comp. — O local não se presta.
N. 2.517. Antonio Cardoso & Irmão. — Pôde funcionar.
N. 2.573. Dias Rosas & Comp. — Certifique-se.
N. 2.579. Antonio Cardoso & Irmão. — Certifique-se.

Dia 12

N. 2.502. Greve Lage & France. — Pôde funcionar.
N. 2.509. Francisco Soares Junior. — Isole o negocio contiguo.
N. 2.520. J. Pires Oliveira. — Deferido.
N. 2.556. Luiz Oliveira. — Deferido.
N. 2.560. João Baptista Rego. — Pôde funcionar.
N. 2.565. José Joaquim Branquinho. — Attendido por 15 dias.
N. 2.567. Parente Rodrigues & Comp. — Deferido, caso mande fazer analyses prévias para os diferentes productos.
N. 2.568. Parente Rodrigues & Comp. — Deferido; guia n. 669.
N. 2.569. Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido; guia n. 668.
N. 2.571. Emilio Martins. — Attendido, caso cumpra dentro de 15 dias as exigencias feitas.
N. 2.572. Aranha Goetge & Comp. — Deferido.

N. 2.574. Antonio Thomaz Rodrigues. — Termine as installações.

N. 2.577. Companhia Matadouros Mordelos. — Faz-se necessario cumprir o disposto no art. 992, letra a, quanto ao revestimento do piso.

N. 2.578. Ignacio Fernandes. — Recorra nos termos do art. 1.649.

N. 2.587. José Vieira de Andrade. — Attendido por 60 dias.

N. 2.589. Alberto & Comp. — Attendido por 30 dias, quanto ao revestimento do piso.

N. 2.590. Joaquim Rodrigues de Sá. — Pôde funcionar.

N. 2.593. José Augusto Lopes. — Certifique-se.

N. 2.598. Rodrigues & Daniel. — Attendido por 30 dias.

N. 2.599. Maria da Luz Esteves. — Attendido por 30 dias.

N. 2.600. Martins & Primo. — Recorra nos termos do art. 1.649.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Aprovados em analyses prévias:

Manteiga marca "Paracatu", fabricação de Adelino Uchôa, em Paracatu, Minas, analyse n. 11.611; peixe, sem marca, o molho de tomate, sem marca, fabricação de Francisco Gallo, em Rio Grande do Sul, analyses ns. 11.616 e 11.615, respectivamente.

Tolerados em analyses prévias:

Caninha de Macahé, fabricação de Ribeiro Xavier Lessa, em Macahé, Estado do Rio, analyse n. 11.444; aguardente de canna, marca "Portuguese Joe", fabricação de J. C. V. Mendes & Comp., rua Republica do Peru n. 38, analyse n. 11.464; laranjinha marca Celeste, fabricação de Almeida & Irmão, em São Gonçalo, Estado do Rio, analyse n. 11.565; vermouth, sem marca, fabricação de Orlando Farrula, em Nova Iguaçu, Estado do Rio, analyse n. 11.421 (desde que declare nos rotulos, tratar-se de producto artificial); margarina, marca "Margô", fabricação de Barbosa de Andrade & Comp., á rua Nerval de Gouvêa numero 109.

Condemnados em analyses prévias:

Graspa "Diamantina", fabricação de Irmãos De Carli & Paganelli, em caixas, Rio Grande do Sul, analyse n. 11.577; vitam "R", fabricação de Sedina Company, na Allemânia, analyse n. 11.356.

Condemnados em analyses fiscaes:

Caldos de canna improprios para o consumo devido á presença de terra e contaminação por coli-bacillos, apprehendidos nos estabelecimentos commerciaes de: O. Villas Boas, rua D. Anna Nery n. 246; e Gaspar & Rocha, rua D. Anna Nery n. 4.

Manteigas marcas "Celia", fabricação de Gabriel A. da Silva, em Minas, analyse n. 11.641; "Suissa", fabricação de José de Andrade Lemos, em Dôres de Boa Esperança, Minas, analyse numero 11.642; "Serrania", fabricação de Vicente Lomont, em Alfenas, Minas, analyse n. 11.640; e "Alegria II", de Urias José de Miranda, analyse n. 11.643 (falsificadas).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1929

N. 851 — Miguel Angelo de Oliveira. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo da Cruz.

N. 1.228 — José Nino Poli. — Archive-se.

N. 740 — José Nino Poli. — Archive-se.

N. 1.303 — Bernardo Caldas. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 973 — José Zagary. — Indeferido, pelas razões do parecer.

N. 1.332 — Gustavo Tupynambá. — Nada ha que deferir, pelas razões do parecer.

N. 2.746 — Annibal Augusto Pereira. — Archive-se.

N. 672 — Custodio Gregorio Martins de Almeida. — Indeferido, pelas razões do parecer.

N. 847 — Annibal Augusto Pereira. — Deferido.

N. 850 — Annibal Augusto Pereira. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

Primeira secção

Por actos de 22 do mez findo:

Foram transferidos os escrivães: Francisco Oliva Mendes de Moura, do 19º para o 14º e deste para aquelle, Raymundo de Paiva Ramos.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 29 — Tendo em vista o relatório encaminhado á Directoria da Receita Publica com o officio da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, n. 16, de 9 de abril ultimo, sobre a apuração das contas consulares relativas ao anno de 1928, recommendo aos Srs. inspectores das Alfandegas que, com a presteza necessaria, comuniquem aquella delegacia quaes as importancias cobradas por verba nos documentos dos navios e facturas consulares que lhes forem presentes. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por titulo de 12 do corrente foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes em Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo, á vista do resolvido no processo n. 26.342, deste anno.

Por outro de igual data foi extinta a collectoria para arrecadação das rendas federaes em Santa Barbara do Rio Pardo, Estado de São Paulo, á vista do resolvido no processo n. 26.342, deste anno.

Por outro de 13 do corrente, foi nomeado nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Jeronymo Macieira despachante aduaneiro da Alfandega de Macaé, Estado de Alagoas.

Ainda por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Edgard das Neves Lefèvre do lugar de despachante aduaneiro da firma A. Costa Pires, junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento do dia 11 de junho de 1929

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 112 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 11 do corrente, tornar extensiva aos municipios de

Cannavieiras, Belmonte e Porto Seguro, Estado da Bahia, a fiscalização do sello adhesivo existente no municipio de Caravellas, no mesmo Estado, devendo a sede da alludida fiscalização ser fixada no primeiro daquelles municipios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1929

Sr. director da Receita Publica:

N. 144 — Comunicando que o Sr. ministro, por acto de 11 do corrente, resolveu tomar extensiva aos municipios de Cannavieiras, Belmonte e Porto Seguro, Estado da Bahia, a fiscalização do sello adhesivo existente no municipio de Caravellas, no mesmo Estado, devendo a sede da alludida fiscalização ser fixada no primeiro daquelles municipios.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 28 — Restituindo visto já haver sido expedido o decreto n. 18.787, de 5 do corrente, o processo relativo ao requerimento em que a "Companhia de Seguros da Bahia", pede autorização para funcionar. (Processo, n. 25.804, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 28 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio do seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Collectoria Federal de Quebrangulo, Antonio Cavalcante de Albuquerque Galvão.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 83 — Enviando a portaria, devidamente sellada, que concede noventa dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo em Manaus, Joaquim José de Vasconcellos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 33 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de licença ao porteiro da Delegacia Fiscal no Ceará, José Alberto de Mello.

N. 34 — Remettendo o titulo, devidamente apostillado, que nomeia José Halley Bezerra Campos, para o lugar de fiscal de clubs de mercadorias, mediante sorteio no Ceará.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 45 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede tres mezes de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de S. Luiz, Alvaro Ferreira da Motta.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 93 — Transmittindo o titulo, devidamente apostillado, que nomeia José Rodrigues de Almeida para exercer, em comissão, o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Bello Horizonte.

N. 94 — Remettendo o titulo, devidamente, apostillado, que nomeia Pedro Braga para exercer, em comissão, o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Bello Horizonte.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 76 — Enviando o titulo que nomeia Francisco Manoel do Nascimento, marinheiro do Porto Fiscal do Oya-pook.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 29 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu aprovar o acto pelo qual foi designado o agente fiscal do imposto de consumo João Climaco Pereira para, sem prejuizo de suas funcções, substituir o fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, na Parnaíhyba, José Reis Netto, que solicitou

exoneração desse cargo, e recommendando providenciar, afim de que seja enviado ao Thesouro o pedido de exoneração do referido fiscal de club. (Processo n. 25.085, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 26 — Transmittindo a portaria de 7 do corrente, que concede trinta dias de licença ao administrador da Mesa de Rendas Federaes de Macau, João Carlos Wanderley.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110 — Remettendo o titulo que exonera, a pedido, o guarda da Mesa de Rendas Federaes de Itaquy, Cyro Nunes de Souza.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 59 — Enviando o titulo que crea uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Imbituba.

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional durante os mezes de janeiro a abril deste anno

Primeira secção:

Processos entrados pela primeira vez na secção	21.824
Processos em transitio entrados em mezes anteriores	26.883
Avisos expedidos	212
Ordens e officios expedidos ..	1.706
Circulares expedidas	23
Telegrammas expedidos	44

Segunda secção:

Processos informados	1.170
Aguardando resposta	79
Para informar	85
Apostillas lavradas e registradas	2
Certidões passadas	2
Concursos registrados	4
Decretos de nomeações e exonerações lavrados e registrados	335
Officios minutados	547
Portarias de licenças lavradas e registradas	220
Telegrammas expedidos	36
Termos de posse lavrados	11
Titulos de nomeações e exonerações lavrados e registrados	185

Serviço de assentamento:

Papeis recebidos	292
Papeis informados	40

Terceira secção:

Processos recebidos:	
Do gabinete do Sr. ministro ..	4.071
Do gabinete do Sr. director geral	1.612
Do gabinete do Sr. sub-director	1.110
Do gabinete do Sr. consultor ..	141
Da Directoria da Receita	2.065
Da Directoria de Contabilidade ..	281
Da Directoria da Despesa	1.528
Da Contadoria Central	32
Da Directoria do Patrimonio	245
Da 1ª secção	683
Da 2ª secção	1.170

Processos remetidos:

Ao gabinete do Sr. ministro ..	4.478
Ao gabinete do Sr. director geral	1.804
Ao gabinete do Sr. sub-director	1.110
A 1ª secção	5.290

A' 2ª secção	752
Decretos expedidos	38
Exposição de motivos	17
Mensagens ao Congresso	17
Empenho de despesa	6
Conferencia de contas	6

Serviço dactylographico:

Offícios	133
Cartas	34
Cartas declaratorias	26
Carta patente	4
Avisos	7

Cópias diversas:

Decretos, mensagens, officios, pareceres, telegrammas. etc.	70
---	----

Cartorio:

Processos recebidos:

Da Directoria Geral	1.359
Da Directoria da Receita	4.004
Da Directoria da Despesa	2.406
Da Directoria de Contabilidade	312
Da Contadoria Central da Republica	69
Da Contadoria Seccional	134
Certidões passadas	74
Papeis informados	78

Secretaria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 13 de junho de 1929. —
O secretario, Norciso Barbosa Rodrigues.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 10 de junho de 1929

Offícios:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Administração dos Correios de Campanha:

N. 1.450 — Remettendo a portaria n. 98, de addição de funcionario.

— Ao Sr. inspector da Sexta Circumscripção:

N. 1.452 — Respondendo o officio n. 115, sobre inspecção de collectoria.

— Ao Sr. contador seccional:

Ministerio da Marinha:

N. 1.453 — Remettendo a portaria n. 99, mandando servir nessa contadoria, José Pedro Ferreira da Costa.

Directoria da Recceita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1929

Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 561 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.071, de 24 de agosto de 1926, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 36.872, daquelle anno, e interposto pelo Moinho Inglez (The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited), do acto dessa Alfandega que o condemnou a pagar os direitos de importação da mercadoria constante das notas ns. 2.766, 13.015, 57.771, 70.709, 75.668, 89.498, 102.322 e 133.640, de 1921, e a multa correspondente ao dobro desses mesmos direitos, em data de 11

do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Verifica-se da leitura deste processo, que a Alfandega do Rio, tendo colhido elementos que denunciavam a existencia de fraude, nos despachos de importação do "Moinho Inglez", a partir do anno de 1924, mandou proceder immediatas e rigorosas syndicancias, a respeito, que deram como resultado a prova plena da falsificação de oito daquelles despachos, cujas importancias de direitos, nelles mencionados, não haviam sido recolhidas aos cofres da repartição e que montavam a somma de 370.551\$230, ouro e papel.

Verifica-se, tambem, que, do inquerito e mais diligencias procedidas para apurar quaes os funcionarios e demais pessoas implicados na fraude, ficou evidenciado que não só os fieis do thesoureiro, o numerador dos despachos e os encarregados da escripturação dos livros de receita, como igualmente, a administração do "Moinho Inglez", nenhuma connivencia tiveram no acto delictuoso, em apreço, cujo principal e maior responsavel pela pratica do mesmo é já fallado.

Isto posto:

Considerando que, nos precisos termos das leis ns. 640, art. 5º, alinea 6, numero XIII, e 651, de 14 e 22 de novembro de 1899, que modificaram o artigo 476, § 3º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, o "Moinho Inglez" autorizando o seu despachante a despachar a mercadoria constante das notas apresentadas, assumiu, *ipso facto*, a inteira responsabilidade por todos os actos nellas praticados, pelos direitos devidos á Fazenda Nacional e por todas as faltas commettidas, independente de mais formalidades ou forma de processo;

Considerando que por fiança vale a autorização para despacho (acórdão do Supremo Tribunal n. 1.711, de 26 de julho de 1920);

Considerando que o mandante é responsavel pelos actos do mandatario, dentro dos poderes do mandato;

Considerando que é inconteste a responsabilidade do "Moinho Inglez", embora não houvesse tido connivencia nas fraudes praticadas;

Mas, considerando, tambem, que tendo o "Moinho Inglez" recolhido aos cofres da Alfandega a importancia, integral, dos direitos sonnegados, já indemnizou á Fazenda Nacional dos prejuizos causados pela fraude;

Considerando que, segundo assevera o chefe da commissão de inquerito, o methodo seguido, pela Alfandega do Rio, para desembaraço do trigo, era altamente inconveniente, tornando possível a acção dos delapidadores do erario publico, o que empresta áquella repartição uma somma, não pequena, de responsabilidade nos factos em apreço;

Considerando que, apurada, como está, do inquerito e demais diligencias effectuadas, a nenhuma cooperação ou connivencia, por parte da administração do "Moinho Inglez" nas fraudes commettidas, é de justiça attender a imperiosos principios de equidade;

Considerando que caso, perfeitamente, identico, assim foi decidido, por este ministerio, de accordo com o parecer do senhor consultor geral da Republica: (D. O. de 20-XII-927).

Resolvo:

Tomar conhecimento do recurso, para reformando, em parte, a decisão recorrida, mandar relevar, por equidade, a multa de direitos em dobro, imposta ao recorrente.

N. 67 A — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional chama a attenção do inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, Sr. João Martinho Ferreira Gomes, para obediencia á portaria desta directoria n. 62, de 1 do corrente mez e recommenda-lhe mais uma vez, que o resultado dos balanços procedidos nas collectorias sob sua judisicção seja communicado ao senhor delegado fiscal, o qual, por sua vez, trará ao conhecimento desta directoria.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 174 — Com o officio n. 33, de 10 de janeiro de 1928, encaminhastes a esta directoria os recursos interpostos por Fernandes Mourão & Comp., Coelho Martins & Comp., João Nunes Trindade, Azevedo Andrade & Comp., Antonio Garcia da Cruz, Corrêa Ribeiro & Comp., José Tempone, Rocha Lopes & Comp., Oliveira Lopes, Silva & Comp., Alves & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Santos Amaro, Virgilio dos Santos & Comp., Dias Almeida & Comp., Pires Coelho & Comp., Amaro Coelho Alves, Gonçalves Diniz & Irmão, Pinto Bastos & Comp., M. G. Duarte & Comp., José Soares Patricio Junior, Barbosa Carvalho & Comp., J. Vieira & Comp., Caria & Irmão, Pereira & Mesquita, por seu successor Luiz Trigo de Mesquita, Costa Alves & Comp. e Madeira & Irmão, todos de multas impostas por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 7 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento dos recursos de Antonio Monteiro de Souza (fls. 675/689), Alves Soares & Godinho (fls. 875/876), Virgilio Santos & Comp. (fls. 629 a 630) e Caria & Irmão (fls. 662/663), e nego provimento aos demais.

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Conforme se verifica do processo, os recursos de fls. 675, 689, 815, 816, 629, 630, 662, 663, estão peremptos.

A perempção decorre do facto de ter sido o deposito e o recurso feitos fora do prazo estabelecido no art. 229, do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, o que está patente pois que, scientificados, como foram, os recorrentes das decisões de folhas 368 e 608/609, que os multaram em 4 de dezembro de 1924 (fls. 368v.) e, 22 e 25 de janeiro de 1926 (fls. 609v.), até a presente data, os recorrentes, de fls. 675, 689, 815, 816, não fizeram o deposito da multa sendo que os recorrentes de fls. 629, 630, 662, 663, sómente a 11 e 12 de fevereiro de 1926, é que apresentaram as suas respectivas petições de recursos.

Nestas condições, opino, que dos preditos recursos não se tome conhecimento.

Quanto aos demais recorrentes de folhas 620/626, 632, 661, 666, 816, tendo em vista os laudos de fls. do Laboratorio Nacional de Analyses, e informação de fls. 822/824, prestada pelo chimico do mesmo estabelecimento, affirmando tratar-se de um *producto falsificado*, sou de parecer que se negue provimento aos recursos interpostos, para serem mantidas as decisões de fls. 368 e 608/609, pelos seus legaes fundamentos."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 1.255, de 1928).

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 119 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, em data de 6 do corrente, indeferir o requerimento em que A. Schneider, pede para pagar o imposto sobre a renda com 75% de abatimento. (Processo n. 59.509, de 1928).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 28 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 7 do corrente, resolveu aprovar o acto dessa delegacia que arbitrou ao Sr. Francisco Baptista de Mello, nomeado collecter federal em Acaará, nesse Estado, a respectiva fiança na importância de 1:000\$000 e a do escrivão em 500\$000, até que seja conhecida a renda precisa da referida exactoria. (Processo n. 23.387, de 1929).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Alagoas:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o Sr. Raul de Araújo Monteiro, pede a sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, proferiu, em data de 6 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nada ha que deferir." (Processo n. 14.603, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 165 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o Dr. Deraldo Jordão, medico, com consultorio nessa capital, reclama contra o imposto em que foi taxado pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. (Processo n. 15.594, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 59 — Em officio n. 426, de 22 de maio ultimo, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra a firma Rodrigues & Paiva, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: "O auto de fls. constata apenas a falta do livro proprio para o pagamento do imposto de joias e obras de ourives (bijouterias), não tendo os dous inspectores fiscaes autoantes effectuado a verificação necessaria das vendas porventura realizadas pelos recorrentes, para a apuração do *quantum* do imposto devido.

Do processo está provado que o livro em questão se achava na repartição competente para o cumprimento do artigo 113 do vigente regulamento do imposto de consumo, e onde os recorrentes o apresentaram por meio de petição, que foi protocolhada, expediente este usado como simples meio de prova, talvez, da entrega, uma vez que não é exigivel.

Em taes condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ter mantida a decisão recorrida, devendo-se providenciar para que seja pago pelos recorrentes o imposto das vendas acaso effectuadas, si

não tiver sido já satisfeito o respectivo recolhimento."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 27.330, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 13 — Com o officio n. 106, de 11 de abril do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por Luiz Martins da Silva da decisão dessa Delegacia que, reformando a decisão da Collectoria Federal de Itabayana, lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que consta do processo e de accordo com a informação e pareceres de fls. 15 v. e 16 v., sou de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 20, para ser restabelecida a decisão de primeira instancia, que julgou improcedente o auto de fls."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 21.022, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 558 — Com o officio n. 686, de 9 de maio ultimo, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por Zalur Irmãos & Comp. do acto dessa Inspectoria, que lhes negou a restituição pedida de parte do imposto de consumo pago pela guia n. 24.870, de 14 de maio de 1928, relativamente ao tecido de algodão tinto com mescla de seda, liso, base 10 x 10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado, despachado pela nota de importação n. 56.897, do mesmo anno.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 23.586, de 1929.)

N. 559 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Leopoldina Railway Company, Limited, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 26.964, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, de accordo com a clausula VIII do contracto a que se refere o decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1927, para o seguinte material destinado aos serviços contractuaes da requerente: 85 kilos de desinfectante em tijolos para carros de passageiros e 200 cadeados de ferro galvanizado para porteiros pesando 187 kilos, chegados pelo vapor *Tintoretto*, entrado em 5 do corrente; 36 tubos capas de ebonite e 7 folhas de ebonite pesando 11 kilos; 500 arruellas de bronze pesando dous kilos; 50 molas de aço pesando um kilo; 18 enroladores de fita pesando 30 kilos e 12 barras de bronze pesando tres kilos, que constituem accessorios para aparelhos telephonicos e telegraphicos; dous aparelhos telephonicos *Phonopore*, pesando 11 kilos; 30 cadinhos de plombarina, 30 arruellas para cadinhos, 24 suportes para cadinhos e 24 tampas para cadinhos, tudo pesando 1.689 kilos, chegados pelo vapor *Sabor*, entrado em 6

do corrente; 2.000 tubos-luvas de cobre para emenda de fios electricos pesando 21 kilos, entrado pelo vapor *Southern Cross*, no dia 16 do corrente; 400 kilos de potassa em crystal para limpeza de carros; 155 eixos de aço para carros e vagões, pesando 16.733 kilos; 309 parafusos especiaes de ferro galvanizado para estaes de telegrapho, pesando 864 kilos; 30 rebolos para uso das officinas pesando 2.032 kilos; 600 vidros verdes, 180 encarnados e 480 curvos e encarnados, para lanternas de signal, pesando 162 kilos; 48 dobradiças de bronze, pesando sete kilos e nove treças para medir, pesando 11 kilos, chegados pelo vapor *Holbein*, entrado em 20 do corrente; 2.250 metros de correia dermatine de algodão e borraça para machinas, pesando 1.020 kilos, e tres mangueiras de couro para tanques d'agua, pesando 26 kilos, chegados pelo vapor *Severn*, entrado em 25 do corrente; 100 balancos completos para bogies de carros, pesando 22.000 kilos, esperados em breves dias pelo vapor *Bulfe*; 22.000 kilos de cobre em lingotes para uso das officinas; 500 cadeiras de aço simples para linha de cremalheiras; 300 cadeiras de aço para juntas de linha de cremalheira e 300 chapas de aço, de junção, para linha de cremalheiras, tudo pesando 27.000 kilos, esperados em breves dias pelo vapor *Sambre*. (Processo n. 26.964, de 1929.)

N. 560 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes, proprietaria da Usina "Lorena", situada no municipio do mesmo nome, no Estado de São Paulo, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 24.498, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36. do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção do direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo numero 24.498, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 745 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em officio numero 3.560, de 29 de maio findo, protocolhado no Thesouro Nacional sob numero 27.486, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante das tres primeiras vias das inclusas relações que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Subdirectoria desta Directoria, material esse importado pela Sociedade Anonyma Central Electrica de Rio Claro e destinado ao serviço publico, de que é concessionaria a referida sociedade a destinado á construcção da Nova Usina do Pinhal, no municipio de Limeira.

Ficam assim confirmados os meus telegrammas ns. 295 e 307, de 8 e 11 do corrente mez. (Processo n. 27.486, de 1929.)

N. 744 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 25.877, deste anno, por despacho de 30 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignado com a palavra "Não" a tinta carmina, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 25.877, de 1929.)

N. 745 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 16.434, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Subdirectoria desta Directoria e destinado aos serviços de melhoramentos da estancia hydro-mineral de Poços de Caldas, naquelle Estado. (Processo n. 16.434, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 155 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou José Pessoa de Queiroz, presidente da Sociedade Anonyma, successora de J. Queiroz, proprietaria da Usina Santa Therezinha, situada no municipio de Agua Preta, desse Estado, em radiogramma protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 26.574, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, prorogou por mais 60 dias o prazo marcado pela ordem desta directoria, n. 293, de 14 de maio do anno proximo passado, devendo essa inspectoría providenciar, para que seja lavrado novo termo de responsabilidade.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 203, de 10 deste mez. (Processo n. 26.754, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Hugo Soveral, proprietario da usina de fabricar assucar, denominada Nossa Senhora da Victoria, filiada ao Syndicato Assucareiro da Bahia, cabogramma B numero 37, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 25.751, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, a duas turbinas completas, pesando 5.000 kilos, destinadas a substituição de outras, já imprestaveis para o serviço da referida usina. (Processo n. 25.751, de 1929.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regula-

mento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de J. Ellwanger Filho, sita á rua Dr. Flores n. 77, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de J. Ellwanger Filho, sita á rua Dr. Flores n. 77, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços de duzia

Neo Kola Donal, 50\$000; Sanador, réis 30\$000. Fieberlin, 48\$000.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1929. — *J. Ellwanger Filho*. Visto. Conferido. — *Abilio de Freitas*, agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços da pequena fabrica de perfumarias de Cesar Augusto dos Santos Dias, estabelecido á rua de São Sebastião n. 42, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos productos e dos preços respectivos, da fabrica de perfumarias, de propriedade de Cesar Augusto dos Santos Dias, sito á rua São Sebastião n. 42, na cidade de Nitheroy, do Estado do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços de duzia

Pó de arroz "Popéa", 19\$000. Nitheroy, 17 de maio de 1929. — *Cesar Augusto dos Santos Dias*.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 28.080 — Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil, pedindo pagamento de contas. — Junte a 1ª via do empenho da despesa.

N. 24.409 — João Calixto dos Anjos, pedindo suspensão de consignação. — Dirija-se á Inspectoria de Bancos.

N. 26.752 — D. Maria de Oliveira Paiva, pedindo reversão de montepio para seus filhos. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 25.853 — D. Ernestina Salgado Gaertner, pedindo reversão do montepio que cabia á sua irmã. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 153 — Recommendando a devolução do processo relativo á restituição pretendida pelo 2º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Francisco da Graça Caminha.

N. 156 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do pagamento a ser effectuado pelo Thesouro, a Antonio Vieira Cavalcante.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 52 — Remettendo a guia n. 224, passada a favor da pensionista D. Alzira da Cunha Bastos.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 193 — Remettendo a guia n. 223, passada a favor da pensionista D. Nair Pires de Jesus.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 76 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do requerimento de Raul Viriato de Freitas, pedindo o pagamento, pelo Thesouro, da quantia de 4:680\$, de que é credor.

N. 77 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 5:490\$, a Mario Octaviano da Silva.

N. 78 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 736\$, a Antonio Machado.

N. 79 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 3:312\$, a Ulysses Barroca.

N. 80 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 4:232\$, a Augusto Simões.

N. 81 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 1:840\$, a Eliziario Gomes Leitão.

N. 82 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 4:392\$, a Julio Teixeira.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 220 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 2:400\$, pretendido por D. Maria Luiza Gomes.

N. 221 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:500\$, pretendido por Gabriel Guirrotane.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 211 — Reiterando a recommendação contida na ordem n. 132, de 26 de abril ultimo.

N. 212 — Devolvendo o processo referente á pensão de montepio, pretendida por D. Diva Bellegarde Borba.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 154 — Concedendo o credito de 169\$692, para attender á restituição a que tem direito Torquato Tarquino.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 156 — Remettendo o processo em que a São Paulo Railway Company pede pagamento da quantia de 165\$860.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 518 — Concedendo o credito de 137\$789, para attender á restituição a que tem direito o capitão contador, Victor Teixeira Pinto.

N. 519 — Concedendo o credito de 137\$795, para attender á restituição a que tem direito o 1º tenente Luiz Asapito da Veiga.

N. 520 — Concedendo o credito de 166\$681, para attender á restituição a que tem direito o capitão Agenor de Medeiros Corrêa.

N. 521 — Concedendo o credito de 137\$795, para attender á restituição a que tem direito o 1º tenente Armando Tibureio Figueira.

N. 522 — Concedendo o credito de 150\$016, para attender á restituição a que tem direito o capitão Dr. Claro do Prado Jacques.

N. 523 — Concedendo o credito de 137\$795, para attender á restituição a que tem direito o 1º tenente Léo Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 524 — Remettendo o processo de montepio de D. Thereza Candida Cabral.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 525 — Devolvendo o processo de montepio de D. Maria Paranhos Barão.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 36 — Solicitando esclarecimentos a respeito do pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o

montepio, o professor Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré.

N. 37 — Reiterando a solicitação contida no officio n. 120, de 2 de outubro de 1928.

N. 38 — Solicitando esclarecimentos a respeito do pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio, o ex-3º escripturario da Directoria da Estatística Commercial, Raul Borges Fortes.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 526 — Remettendo o titulo do inactivo Cosme Damião do Couto, e concedendo o credito de 5:511\$500, para pagamento dos respectivos vencimentos, no corrente anno.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 527 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o credito de 5:511\$500, para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos que competem ao inactivo Cosme Damião do Couto.

Directoria de Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1929

Avenida 7 de Setembro:

Predio n. 62/64. — Adjudique-se a Affonso de Faria, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o predio n. 62/64, da avenida 7 de Setembro, da villa Marechal Hermes, pelo preço de 55:005\$000. Lavre-se a respectiva escriptura, previamente minutada pelo gabinete do consultor da Fazenda, da qual constem as clausulas, onus e obrigações estabelecidas para casos iguaes, ficando marcado ao proponente o prazo de 30 dias para assignar dita escriptura, sob pena de caducar a presente adjudicação. (Processo n. 25.133, de 1929.)

Predio n. 52/54. — Adjudique-se a Antonio Acrisio de Oliveira, sub-official da Armada, o predio n. 52/54 da avenida 7 de Setembro, da villa Marechal Hermes, pelo preço de 63:100\$000. Lavre-se a respectiva escriptura, previamente minutada pelo gabinete do consultor da Fazenda, da qual constem clausulas, onus e obrigações estabelecidas em casos iguaes, ficando marcado ao proponente o prazo de 30 dias para assignar dita escriptura, sob pena de caducar a presente adjudicação. (Processo n. 25.129, de 1929.)

Racebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1929

Requerimentos despachados

N. 9.175 — The Rio de Janeiro Tramway Ligth Power Co. Ltd. — Encaminhe-se á Directoria da Despesa Publica.

N. 9.176 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Offere-se á Directoria da Despesa.

N. 21.461 — Olyntho Bernrati — Solicite-se o necessario credito á Directoria da Despesa Publica tendo em vista o informado.

N. 5.196 — Antonio da Costa — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 200\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins.

N. 7.959 — José Miguel Ferreira — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 8.116 — Carlos de Aguiar Pinto da Rocha — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido.

Sem numero — Manoel Lourenço Outeirinho — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — João Manoel Gonçalves e Gustavo Campos. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 5.108 — Balhazar Gonçalves Soares — Idem.

N. 9.303 — Arthur Soares Rodrigues — De accordo, Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 6.838 — João Reynaldo Coutinho & Comp. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se aos requerentes a quantia de 200\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins.

N. 4.898 — Americo Corrêa Monteiro — De accordo com a informação e parecer restitua-se ao requerente a apolice da divida publica ao portador numero 505.434, do valor nominal de réis 1:000\$000 fazendo-se a necessaria classificação.

N. 24.140 — Thomas Bevers — De accordo com o laudo e parecer altere-se para "commissões a classificação do negocio" de que se trata para o lançamento da corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Maria Baptista Lage — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo da lei.

Sem numero — Faria & Corap. — Idem.

Sem numero — Decio Fontes — Idem.

Sem numero — Adriana Augusta de Jesus — Idem.

Sem numero — Pedro Leopoldo. — Idem.

Sem numero — Emilia Pinto Oliveira — Idem.

Sem numero — Maria do Carmo Almeida — Idem.

Sem numero — Octavio Teixeira Leite — Idem.

Sem numero — Dinorah de Oliveira — Idem.

Sem numero — Bernardina Gonçalves — Idem.

Sem numero — Mmc. Andrade — Idem.

Sem numero — Amelia Panzera. — Idem.

Sem numero — Maria Ludovina Pinto — Idem.

Sem numero — José Quintino. — Idem.

Sem numero — Gilberto Teixeira de Castro — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000, a favor do Dr. João Coelho Branco. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor de Fernando Dias. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de José Manoel. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor de Elie Bondou. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de Carlos Alberto dos Reis. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor de Antonio Lopes dos Santos. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000, a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Auto n. 1.023, de 1926, contra Zarem Nicodemus e Carvalho & Comp. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de folhas para impôr a Zarem Nicodemus a multa de 100\$000, minimo do art. 60, a, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com a obrigação ainda, de pagar com revalidação o sello devido, nos termos do art. 50 do citado decreto, attendidas as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e á firma Carvalho & Companhia, a multa de cem mil réis, ex-vi do artigo 60 letra e, do referido decreto.

Intimem-se para o recolhimento das multas e da revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso permittido em lei.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 3.395 — Olivio Ferreira de Castro. — Transfira-se, em face da informação e parecer, Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.951 — João Affonso. — Idem.

N. 8.041 — Francisco Gomes. — Idem.

N. 3.056 — Rodolpho Hess & Comp. Ltda. — Idem.

N. 6.374 — Horacio Salema G. Ribeiro. — Transfira-se, em face da informação e de accordo com o parecer.

N. 6.746 — Pinheiro Guimarães & Comp. — Idem.

N. 2.988 — Medeiros & Oliveira. — Idem.

N. 5.039 — Antonio de Almeida. — Idem.

N. 12.524 — Manoel da Silva Cunha. — Idem.

N. 1.768 — Guilherme Pereira. — Idem.

N. 18.154 — Carlos Mayer. — Idem.

N. 3.074 — Antonio Marques Corrêa. — Idem.

N. 3.385 — Mme. Franco. — Idem.

N. 8.844 — Abdulkacher Pereira & Comp. — Idem.

N. 22.372 — José Domingos da Silva. — Idem.

N. 5.956 — Manoel de Souza. — Idem.

N. 13.881 — Pazos Portella & Comp. — Idem.

N. 7.630 — José Rodrigues Figueira. — Idem.

N. 7.450 — João Mendes Brito. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 7.165 — José Amorim Caridade. — Idem.

N. 6.664 — João Peixoto de Oliveira. — Idem.

N. 9.451 — Idalina da Rocha Camillo. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 9.489 — Carlos Antonio Machado. — Idem.

N. 6.847 — Alvaro Lima Borges. — Idem.

N. 6.889 — Mauricio Lopes da Fonseca. — Idem.

N. 6.737 — José Maria de Mattos Neves. — Idem.

N. 7.062 — Francisco Lucio Franco. — Idem.

N. 7.019 — Francisco Coelho Barroso. — Idem.

N. 7.599 — Banco Alliança do Porto. — Idem.

N. 9.787 — Antonio Reis. — Idem.

N. 9.792 — Manoel Ignacio de Jesus. — Idem.

N. 8.867 — Antonio Alves Dias Ferreira. — Idem.

N. 15.326 — Manoel Lins de Seimas Belém. — Idem.

N. 8.795 — Justino Araujo Pinto. — Idem.

N. 8.788. — José da Silva Taveira. — Idem.

N. 9.361 — Amalia Ferreira Moure Vasques. — Em face da informação e do parecer, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 9.543 — Eugenio Ferreira Gomes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 24.213 — Companhia Hotéis do Brasil. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 3.396 — Dr. Paulino Barcellos e outros. — Dê-se a baixa para 1929, de accôrdo com a informação, cancellando-se a certidão acima indicada.

Sem numero — Helene Jeanne Massé P. da Silva. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

Sem numero — Maria da Gloria Mesquita. — Idem.

N. 7.741 — Companhia de Terras S. A. e directores. — Averbe-se a mudança da companhia e dos directores, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.033 — Narcizo Ferreira. — Proceda-se de accôrdo com a informação e parecer, anulando-se o valor locativo de 3:600\$000.

Sem numero — Francisco Billata. — Proceda-se nos termos propostos, de accôrdo com o parecer, officiando-se em termos á Directoria da Receita.

N. 6.578 — Dora, Ramiro e Aniceto Borges. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho aos requerentes, a cada um e ao vendedor, a multa de 20\$000, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Bernardo B. Gallas. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 3.658 — Raymundo Theodomiro Tavares. — Proceda-se pela forma indicada no parecer.

N. 21.336 — Toufi Miguel Sayde. — Idem, idem.

Ns. 12.297 e 9.027 — David Nogueira. — Ouça-se a terceira sub-directoria.

N. 7.840 — Fonseca Almeida & Comp. — Idem.

N. 5.806 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 452 — Companhia de Seguros Sagres. — Idem.

N. 5.711 — João Antonio de Oliveira. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos da informação.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

N. 434 — José Parente. — Certifique-se o que constar.

N. 15.936 — I. A. Simões. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 23.907 — M. Neves & Comp. — Idem.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 433 — Lucinda Thomaz Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 341 — Vieira, Sobrinho & Comp. — Certifique-se, em face da informação junta.

Telegrammas expedidos:

N. 88 — Chefe de secção do Imposto de Renda no Espirito Santo — Solicitando informações.

N. 89 — Sr. delegado fiscal no Maranhão — Sobre objecto de serviço.

N. 90 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia — Idem.

N. 91 — Sr. delegado fiscal no Piauí — Fazendo comunicação.

N. 92 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Inspector do Imposto de Renda Manoel Souza Britto. — Idem.

N. 93 — Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro — Sobre objecto de serviço.

N. 94 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 95 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 96 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 97 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 98 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 99 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 100 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 101 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 102 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 103 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 104 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 105 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 106 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 107 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 108 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 109 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 110 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 111 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 112 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 113 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 114 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 115 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 116 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 117 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 118 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 119 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 120 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 121 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 122 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 123 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 124 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 125 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 126 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 127 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 128 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 129 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 130 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 131 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 132 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 133 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 134 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Banco de Credito Geral, de 10 de junho de 1929, no processo do reclamação de Cezar Oscar de Carvalho. — Selle o documento annexo.

União Beneficente dos Militares, de 14 de maio de 1929. — Cumpra-se devidamente o despacho de fls. 2.

Capitão de fragata, reformado, Plinio Justiniano Rocha, de 11 de junho de 1929. — Declare o fim a que determina a certidão.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1929

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.253 — Encaminhando uma factura de Ch. Lorilleux.

N. 1.254 — Idem, idem de Pinto Guimarães & Comp.

N. 1.255 — Ao Sr. director geral do Agricultura, Industria e Commercio, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.256 — Ao Sr. director geral do Thesouro, idem, idem.

Requerimentos despachados

Alvaro Lourenço Borges, Octavio L. Santos Lima, Aloysio Costa Pinto e Pedro Rothier C. Pinto. — Como Tequerem.

Alvaro Mattos Rodrigues, José Domingues de Oliveira, Maciel Bento Silva Nery, João De Maria, Octavio Gonzaga Barifouse, Pedro Miguel de Freitas, Affonso Bogado de Oliveira. — Sim, em termos.

Armando Teixeira Campos. — Dirija-se, querendo, á Directoria Geral do Thesouro

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1929

N. 460 — Octavio Venebla. — Faça-se a reunião das contas.

N. 135 P — Paulo Alvares de Souza. — Certifique-se.

N. 141 P — Paulo Alvares de Souza. — Idem.

N. 212 M — Mauricio O. de Abreu. — Idem.

N. 1.011 — Sobre objecto de serviço.

N. 5 J — José de Barros Amorim. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 17 N — Numa José Maria de Castro Pereira. — Entregue-se mediante recibo os documentos de fls. 3 a 6, de accôrdo com a informação.

N. 113 F — Fernando A. de Souza. — Certifique-se.

N. 326 A — Anna da Silva Siqueira. — Prove que continúa com o patrio poder.

N. 47 H — Herminia Silva. — Certifique-se.

N. 125 B — Bank of London. — Certifique-se.

Dia 10

N. 137 P — Pedido de Paulo Alvares de Souza. — Certidão deferida.

N. 215 M — Mauricio O. de Abreu. — Certifique-se.

N. 132 P — Paulo Alvares de Souza. — Idem.

N. 30 V — Vicente Durante. — Cumpra-se, primeiramente, o despacho exarado a fls. 5 do processo n. 104 M, do corrente.

N. 216 M — Maria de Souza. — Sellê o documento de fls. 3 e satisfaça as exigências.

N. 150 A — Alfredo G. V. do Amaral. — Pague-se, de accôrdo com a informação de fls. 8.

N. 345 J — Julia Lopes Antunes da Fonseca Araujo. — Promova a rectificação do nome Angelina Lopes Antunes da Fonseca.

N. 117 F — Felipe de Macedo Lopes. — Declare o seu estado civil.

N. 280 J — Juracy Pereira Ribeiro. — Satisfaca a exigencia da informação.

Dia 11

N. 114 E — Elvira da Costa Araujo. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 562 J — José Maria Pereira da Silva. — Apresente nova procuração.

N. 401 M — Maria Luiza Carneiro da Costa. — Cumpra-se o despacho de folhas 15.

N. 106 E — Eulalia Alves de Freitas, Lucilla Alves de Freitas e outras. — A' 1ª secção para eliminar a menoridade.

N. 158 C — Candida Tavares. — Indeferido, á vista da informação.

N. 111 L — Leonixe Diniz Borges da Silva. — Compareça a esta repartição para receber os juros.

N. 112 E — Ernesto Ferreira. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 520 E — Theodora Teixeira Barbosa de Vasconcellos. — Cancele-se a nota.

N. 138 P — Paulo A. de Souza. — Certifique-se.

N. 292 — D/a Directoria dos Correios. Arlinda de Carvalho. — Faça-se a nota.

N. 291 — D/a Directoria G. dos Correios, Philomena Gurgel de Souza. — Idem.

N. 535 E — Delegacia Fiscal de Bello Horizonte. — Officie-se, de accôrdo com a informação.

N. 207 A — Aguiar Ferreira Rabello. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 116 F — Francisco Heraclito dos Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 114 E — Elvira da Costa Araripe. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 329 J — Joaquim da Silva Ferreira. — Apresente nova procuração.

Dia 12

N. 23 Z — Zelia Bellarmina Ayrons Ragel. — Mantenho o despacho de folhas 9.

N. 77 F. — Felipe Salomão Junior. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 354 J. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 143 P. — Pretoria Civil — A' 1ª Secção para fazer o expediente.

N. 38 G. — Guilherme da Silva Nunes. — De accôrdo com a informação, nada ha a deferir.

N. 112 F. — Francisca Mandarino. — Rectifique o estado civil e fazer-se a reunião das contas de accôrdo com a informação.

N. 59 S. — Santa Casa de Misericórdia do Porto. — Cumpra-se o alvará quanto ao juros, satisfaça a exigencia.

Dia 13

N. 32 N. — Newton França — Indeferido á vista da informação.

N. 151 C. — Constança Marques de Carvalho — Cumpra-se o alvará e pague-se de accôrdo com a informação.

N. 357 J. — José Pereira Teixeira. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

N. 355 J. — José Pereira Teixeira. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

N. 112 L. — Laô Monteiro de Carvalho. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 60 P. — Praxedes Alves de Azevedo Coutinho. — Annote-se o estado civil da requerente de accôrdo com a informação.

N. 755 Est. — Delegacia Fiscal do Paraná — A' 1ª Secção para fazer a nota de caução.

N. 114 L. — Lourival J. de M. Souto — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 169 J. — João Martins de Ortigão Miranda. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 102 B. — Banco Popular do Brasil. — Faça-se a nota de accôrdo com a informação.

N. 66 S. — Santa Casa M. de Rezende — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 107 E. — Emilia Ramos Vieira — Apresente procuração.

N. 148 M. — Maria da Conceição Vaz Guedes Bacellar. — Elimine-se a menoridade.

N. 202 J. — José Pereira Teixeira. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

N. 356 J. — José Pereira Teixeira. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

N. 134 P. — Paulo Alvares de Souza — Certifique-se.

N. 218 M. Manoel Duarte — Certifique-se.

N. 36 G. — Gastão Adolpho de Carvalho. — Certifique-se.

N. 32 V. — Virgilio Neves Guimarães — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e 4 e pague-se de accôrdo com a informação.

N. 13 W. — Waldemar Porto — Indeferido. A eliminação de menoridade.

N. 294 D/A. — Caixa Economica — Silva Brandão Vicente. — Faça-se a nota de caução na conta.

N. 399 A. — Antonio Flintz Coelho — Certifique-se.

Instituto do Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 1929

Aos 30 dias do mez de maio de 1929, na sede do Instituto do Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 137ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto com a presença dos senhores ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Gabriel Viana, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos senhores Drs. Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, directores secretario e thesoureiro e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. Deixaram de comparecer os Srs. commandante Barros e Azevedo e Dr. Julio Barbosa e Frederico Russel, respectivamente, representantes do Ministerio da Marinha e Secretaria do Senado Federal e director presidente do instituto. A's 15 horas e vinte minutos assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Pereira Junior dá o seu parecer sobre o processo n. 58, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Olympio Ericeira, fiel de armazens da Alfandega do Maranhão, de que pedira e obtivera vista na sessão anterior. Requerem o pagamento os dous irmãos do contribuinte Izabel e Luiz Ericeira. O orador propõe que se converta o julgamento em diligencia, para que sejam reformados os calculos de fls. 32, tomando-se por base a annuidade de um conto trescentos e cinco mil quatrocentos e setenta réis. O conselho administrativo decidiu de accôrdo com o voto do Sr. Pereira Junior. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero 294, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Domingos Pereira Arantes, compositor efectivo do *Diario Official*. Requerem o pagamento a viuva do contribuinte, D. Elvira da Costa Arantes e o seu filho Adelino. O relator é de parecer que se converta o julgamento em diligencia, para que os requerentes provem, por certidão passada pela repartição a que pertencia o *de cujus*, se requereram, após o fallecimento do contribuinte, a restituição das contribuições que deviam ser descontadas de fevereiro a setembro de 1928, ou se foram ou não requeridas pelo proprio contribuinte, logo em seguida á resolução do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, que mandou suspender as contribuições dos funcionarios da Imprensa Nacional, pertencentes á Caixa de Pensões da mesma repartição. O conselho administrativo resolveu de accôrdo com

o parecer do relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero 244, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Julio Crespo, operario da Intendencia da Guerra. Requerem o pagamento, a viúva do contribuinte, Dona Elisa Crespo, para si e para o seu filho Waldemiro. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meiação á viúva e das pensões ao filho do casal de nome Waldemiro, depois que este apresentar novo requerimento, com a assistencia de sua mãe. O conselho administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do relator. Sr. Laurencio Lago relata o processo numero 134, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Feliciano Pereira do Valle, agente fiscal do imposto do consumo, em Porto Alegre. Requer o pagamento, a Dra. Noemy Valle Rocha, sobrinha do contribuinte, a quem este, na sua inscrição, declarou deixar o pecúlio. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio, de accôrdo com os calculos de fls. 44. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Laurencio Lago relata o processo numero 168, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Georgina Augusta de Oliveira, telephonista dos Telegraphos. Requer o pagamento, o viúvo da contribuinte, Ponciano Martins de Oliveira, para si e para seus filhos menores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 30. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Laurencio Lago relata o processo numero 277, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Mauricio Gomes Alves, praticante da Estrada de Ferro Rio do Ouro. Requer o pagamento, o pae do contribuinte, Rodolpho Goulart Alves. O pedido de inscrição, datado de 26 de agosto de 1927 nunca foi presente ao conselho para julgamento da sua regularidade. O relator, preliminarmente, considera irregular a inscrição, por se tratar de um ferro-viario. Como consequencia, opina pelo indeferimento do pedido, restituindo-se, entretanto, ao requerente a importancia das mensalidades que foram arrecadadas. O conselho administrativo resolveu de accôrdo com as conclusões do parecer do relator, mandando juntar ao processo o mesmo parecer. O Sr. Laurencio Lago relata o processo n. 257. E' este o parecer do relator que, por proposta do Sr. Pereira Junior, vao transcripto na integra: "No presente processo habilitam-se D. Oswaldina Couto da Silva e seus filhos menores, ao pecúlio instituído pelo contribuinte Placido Antonio da Silva, thesoureiro da Agencia dos Correios da Barra do Pirahy, fallecido a 14 de janeiro do corrente anno. Inscripto compulsoriamente por despacho do Dr. presidente em 16 de dezembro de 1927, este thesoureiro compareceu ao instituto no dia seguinte, 17 de dezembro e, legalmente, inscreveu-se. Era natural que este ultimo pedido de inscrição, fosse anexo á inscrição anterior. Tal não se deu e, por despacho de 3 de janeiro de 1928, foi novamente inscripto este funcionario dos Correios, sem que tivesse sido cancellada a anterior inscrição.

Tambem era natural que a segunda inscrição, legal e perfeita, viesse ao conselho. Deu-se o contrario, o Dr. presidente enviou ao conselho a inscrição que devia estar cancellada, e o conselho verificou a sua regularidade em sessão de 20 de junho de 1928, depois de relatada pelo digno membro Dr. Mario de Vasconcellos. Quanto á segunda inscrição, legal e perfeita, que se acha junta ao presente processo, nunca veio ao conselho. Acredito que tenha sido mandada archivar, pois, é longo o prazo de sua existencia. 17 de dezembro de 1927. Começarei, portanto, pelo estudo desta inscrição, opinando pela sua regularidade. Passo a relatar o processo de habilitação. O regimento interno do conselho, no capitulo de habilitação a percepção de pecúlios e pensões, no artigo 166, determina no § 1º, a juntada de um documento principal — a certidão de idade do contribuinte e dispõe no § 4º, em relação a esse documento, si anterior á separação da igreja do Estado. No presente processo não ha a minima referencia a esse documento. O instituto baseou o seu estudo de calculos e partilha tomando por base a idade constante de uma publica fórmula de certidão de casamento do contribuinte. O Dr. consultor juridico exigiu a certidão original, afim de ser conferida a publica fórmula. Tendo sido a mesma apresentada, verifiquei que os dous documentos não estão de accôrdo, quanto á idade do contribuinte. A publica fórmula, apesar de conferida e concertada por tabelião publico, menciona data de nascimento, differente da que se acha na certidão original. Nestas condições, requireiro que o processo baixe em diligencia, para ser junta a certidão de baptismo do contribuinte, nascido na Barra do Pirahy, localidade proxima ao Rio de Janeiro, onde elle era thesoureiro da agencia dos correios e residencia actual de sua familia. Sala do conselho, 30 de maio de 1929. — Laurencio Lago." O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Laurencio Lago apresenta o seguinte requerimento que é approved: "Requeriro a abertura de um inquerito administrativo no instituto, para se apurar a responsabilidade do funcionario ou funcionarios que deram logar ao grave facto de nunca ter sido cobrada a mensalidade do contribuinte Placido Antonio da Silva, thesoureiro da Agencia do Correio de Barra do Pirahy, inscripto em 17 de dezembro de 1927 e fallecido a 14 de janeiro do corrente anno." O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 276, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Manoel Antonio Bittencourt, carteiro da Administração dos Correios, no Paraná. Requer o pagamento, a sua viúva, D. Maria de Freitas Bittencourt, para si e para o seus filhos menores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 26, observando-se, quanto aos puberes, a exigencia constante da parte final do parecer do Sr. consultor juridico. O conselho administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do relator. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 292, de habilitação ao pecúlio de 15

contos, instituído por Lafayette Monteiro Pessoa, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos. Requer o pagamento, a sua viúva, Dr. Maria Florézia Monteiro Pessoa, para si e para os seus filhos menores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio, de accôrdo com a partilha de fls. 20, ficando reservadas as quotas partes de Maria Sylvia e Stella, até que estas requeiram, assistidas de sua mãe, nos termos do final do parecer do Sr. consultor juridico. O conselho administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do relator. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo numero 255, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Militão Tobias de Aguiar, servente da Repartição Geral dos Telegraphos. Requer o pagamento a irmã do contribuinte, D. Elydia Tobias de Aguiar. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio á legataria, de accôrdo com os calculos de fls. 41. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 284, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Odorico Nunes Duarte, continuo da Imprensa Naval. Requer o pagamento, a sua viúva, D. Rosaria Figueira Galões Duarte, para si e para a sua filha menor. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meiação á viúva e das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 17. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo numero 178, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Fidencio Pedroso B. de Albuquerque, desinfectador da Saude Publica. Requer o pagamento, a viúva do contribuinte, D. Albina Candida de Souza. O relator é de parecer que, attendendo ao que o contribuinte affirmou, no acto da inscrição, ser viúvo, seja convertido o julgamento em diligencia, para que a requerente prove não ter sido julgada culpada em acção de desquite. O conselho administrativo resolveu nos termos do parecer do relator. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 288, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por José Meira de Lyra, agente fiscal do imposto do consumo. Requer o pagamento a viúva do contribuinte, D. Florina Macedo de Lyra, para si e para a sua filha menor. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 19 e 20. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O senhor Monteiro de Souza relata o processo n. 49, da Secretario do Conselho, em que o servente interino do instituto, dos Santos, pede pagamento dos seus vencimentos correspondentes aos mezes de abril e maio e para continuar no cargo que occupa. O relator é de parecer que o Sr. director presidente mande instruir regularmente o recuço, informando o Sr. director thesoureiro os motivos porque recusou o pagamento. Nada mais havendo a atratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e trinta minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente

acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *Augusto Tavares de Lyra.* — *Manoel Marques de Oliveira.*

SESSÃO DE 1 DE JUNHO DE 1929

No dia 1 de junho de 1929, na sédo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 138ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos senhores ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, doutor Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, comandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, doutor Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho, e mais dos Srs. doutores Augusto Henrique Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto, e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. As 14 horas e 20 minutos assume a presidencia o Sr. ministro Augusto Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. presidente faz a seguinte declaração: "Cumpro o dever de comunicar ao conselho que, por decreto de hontem, foi dispensado, a pedido, do cargo de director-presidente, que vinha exercendo desde a installação do instituto, o illustre Dr. Frederico Russell. Nesse sentido, recebi de S. Ex. a seguinte communicação: "Exmo. senhor Dr. Augusto Tavares de Lyra, D. O. presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União. Communico a V. Ex. que em data de hontem, o senhor Presidente da Republica, accitou o pedido de exoneração do cargo de presidente desse instituto, apresentado por mim em 20 do mez proximo passado. Agradeço a V. Ex. as attentões que sempre me dispensou e peço apresentar aos Srs. membros do conselho as minhas despedidas. Attenciosas saudações. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929. — Frederico de Almeida Russell." Para substituí-lo, foi nomeado o Sr. Augusto Henrique Corrêa de Sá, que, comparece hoje, pela primeira vez, ás nossas sessões. Não tinha a fortuna de conhecer pessoalmente a S. Ex., mas, ao que sei, S. Ex. é funcionario zeloso, competente e com larga folha de serviços á administração publica. Apresentando a S. Ex. cordiaes felicitações pela honrosa prova de confiança que mereceu do Governo da Republica, penso interpretar bem e fielmente os sentimentos de meus dignos collegas, assegurando-lhe a colaboração efficiente do conselho, para que desempenhe proveitosamente suas arduas funções, certo como está o mesmo conselho de que exercerá sua autoridade com a intelligencia, a elevação e a sabedoria, que todos esperam de sua reconhecida capacidade dirigente." O

Sr. Pereira Junior apresenta os seguintes pedidos de informações, que são approvados: "Peço ser informado do que ha sobre a inscrição de João Pedro Vieira da Fonseca, funcionario da Colonia de Alienados." "Peço ser informado do que consta sobre o pedido de emprestimo n. 3.428, requerido pelo guarda civil Cesar Augusto Borges, cuja realização foi marcada para 4 de março de 1929, e até hoje não foi effectuada." O Sr. Pereira Junior solicita a attenção do Sr. director-presidente para a irregularidade com que estão sendo submettidas ao conselho as inscrições, pois que vem ao mesmo tempo não só de diferentes repartições, como de diferentes ministerios e, até mesmo, de diferentes exercicios, de 1929, 1928 e 1927, o que obriga manusear as 21 tabellas explicativas. O orador declara que, das 30 inscrições que tem a relatar, 17 são dos mezes de setembro e outubro de 1927, e as demais, dos primeiros mezes em que foram feitas as inscrições nos Estados. O senhor Pereira Junior declara regulares as inscrições de ns. 7.248, 15.716, 15.842, 16.125, 17.370, 17.635, 17.803, 17.878, 18.004, 18.345, 21.763, 21.829, 21.884, 24.583, 26.664, 27.112, 30.442, 32.574, 32.583, 32.920, 32.929, 32.932, 34.123 e 35.116, devendo baixar em diligencia as de ns. 17.842, 25.284, 26.502 e 34.057, tendo o Conselho Administrativo resolvido em relação a esta ultima que, á vista das informações prestadas pela Directoria Geral dos Correios, sejam pedidos esclarecimentos, á Delegacia Fiscal em São Paulo. Quanto á de numero 4.422, o Conselho Administrativo resolveu que seja cancellada a inscrição. Em relação á de n. 31.355, o Conselho Administrativo resolveu que o requerente só poderá se inscrever como contribuinte facultativo. Quanto á de n. 26.755, o Conselho Administrativo resolveu julgar regular a inscrição. O Sr. Pereira Junior relata o recurso em que Francisco Martins, guarda do Hospital Nacional de Psychopathas, pede o cancellamento da sua inscrição e a restituição das contribuições pagas, pela razão de vencer menos de 3:600\$ annuaes. O relator é de parecer que se defira o pedido. O Conselho Administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Pereira Junior relata o requerimento em que Wanfredo Cuello, ex-funcionario extranumerario do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pede o cancellamento da sua inscrição e a restituição das contribuições pagas. O relator é de parecer que o processo baixe em diligencia, para que, mediante busca, encontrada a inscrição do requerente, seja esta junta ao processo. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O senhor Gabriel Vianna pede a palavra para expôr as razões do seu voto sobre o processo n. 20 da Secretaria do Conselho, na parte que diz respeito aos funcionarios activos e inactivos de repartições publicas federaes, que occupam cargos no Instituto de Previdência. Em sessão de 6 de abril ultimo, o Conselho Administrativo approvou uma indicação do senhor Didimo da Veiga, no sentido de proceder a directoria a uma rigorosa investigação entre os funcionarios do instituto, com o fim de verificar si entre elles existe algum funcionario publico activo e inactivo. Fornecidas pela directoria as informações necessarias, em sessão de 28 de maio findo, o Sr. Didimo da Veiga, dando parecer sobre o assumpto, concluiu que embora o conselho, em sessões anteriores houvesse tratado dos

aposentados que occupam cargos no instituto, não abordou de frente o assumpto, isto é, não resolveu si funcionarios aposentados ou pertencentes a outras repartições podiam fazer parte do quadro do instituto. Nestas condições S. Ex. foi de parecer que os aposentados, como invalidos, não estão em condições de bem desempenhar os deveres dos respectivos cargos, tanto mais que o proprio conselho não admite que pessoas com mais de 45 annos possam pertencer aquelle quadro, naturalmente por ter entendido que não dispõem da necessaria actividade. Por maioria de razão, é applicavel esse conceito aos aposentados. Em cumprimeito, pois, do que já havia decidido o conselho, o relator opinou pela dispensa dos funcionarios aposentados, salvo si o conselho entendesse resolver para os casos futuros. Deste processo pediu vista o Sr. Gabriel Vianna. Sua Ex. depois de dissertar longamente sobre o assumpto, conclue declarando não haver, no caso, accumulção, porque, na forma da parte final do art. 73 da Constituição, são apenas vedadas as accumulções, quando os funcionarios são pagos pelo mesmo cofre. O instituto não é uma repartição publica. O proprio argumento de concorrer o Governo com a contribuição de 3.600:000\$, não procede para justificar a situação official do instituto, porque si de um momento para outro o Governo deixar de contribuir com aquella importancia, o instituto não fechará as suas portas. Acresceco notar que o conselho effectivou esses funcionarios com pleno conhecimento de causa de que eram aposentados, do que lhes resulta um direito liquido e incontestavel que qualquer juiz em tribunal reconhecerá. E', pois, pela manutenção desses funcionarios nos cargos que occupam. Quanto aos activos que exercem funções em outras repartições, é de parecer que optem pelos cargos dessas repartições ou pelo do instituto. Quanto á escripturaria Yedda Chiabotto, funcionaria municipal licenciada para tratamento de saude, é de opinião que o Conselho Administrativo não tome conhecimento dessa sua situação. O senhor Adolpho Gigliotti declara que o parecer do Sr. Gabriel Vianna estuda o assumpto sobre tres aspectos: 1º, o dos aposentados; 2º, o dos funcionarios interinos do instituto, licenciados, sem vencimentos, de repartições e serviços da União; 3º, de funcionarios do instituto, licenciados de cargos municipais. Quanto á primeira parte o orador declara estar de pleno accordo com o parecer do senhor Gabriel Vianna, porque não é só no instituto que ha funcionarios aposentados de outras repartições. Ha casos nos Ministerios da Marinha e da Guerra e no Banco do Brasil, cujo presidente é, tambem, nomeado pelo Governo Federal. Esses funcionarios foram effectivados porque a directoria asseverou tratar-se de serventuarios habilitados e cumpridores dos seus deveres. O conselho não tinha competencia para averiguar a veracidade dessa asserção, tanto mais que, durante um anno, elles serviram no instituto sob as vistas da directoria. Esta propoz a sua effectivação e o conselho approvou. Em relação aos funcionarios interinos do instituto, licenciados de cargos federaes, o orador é de parecer que o prazo para a opção seja marcado somente depois de effectivados esses funcionarios. Quanto á funcionaria municipal licenciada, o orador cita varios casos de accumulção de cargos municipais e federaes, declarando que o conselho deve, em primeiro lugar, deixar que a alta administração tome conheci-

mento desses casos e nunca anteceder-lhe, em uma apreciação que lhe não cabe. O Sr. Telmo de Escobar, director-secretario do instituto, pede a palavra para declarar que, por ocasião da proposta de effectivação, cada membro da directoria opinou sobre a competência dos funcionarios que serviam sob suas ordens. Só ao director-presidente de então cabia, como de facto coube, julgar da capacidade funcional do contador e do sub-contador. S. Ex. lê, a proposito, o processo de effectivação dos funcionarios do instituto nessa parte, para concluir declarando que não se manifestou, naquella occasião, sobre a capacidade funcional desses funcionarios. O Sr. Pereira Junior faz a seguinte declaração: "Sou contra a admissão de funcionarios aposentados, porque estes não podem ter obtido essa recompensa, sem que tenham provado invalides e esta não pôde ser relativa para o caso de aproveitamento em cargos identicos ao instituto. Aqui, no momento, a situação é, porém, diversa. Esses funcionarios foram nomeados, em comissão, fizeram o estágio legal e foram effectivados pelo Conselho Administrativo; só podem ser demittidos de accordo com os dispositivos fixados pela lei, como se fossem funcionarios federaes. O conselho tomou por varias vezes conhecimento da existencia desses funcionarios aposentados. Só tenho em attenção a validez e a competência e isso porque não considero o Instituto de Previdência repartição publica, nem os seus funcionarios são funcionarios federaes, nem percebem dos cofres publicos. O Congresso Nacional teve o intuito manifesto de não dar o caracter de repartição publica ao instituto. Os unicos laços são a nomeação do director-presidente por S. Ex., o Sr. Presidente da Republica, e a presidencia do Conselho Administrativo por S. Ex., o senhor ministro da Fazenda. A contribuição com que o Governo concorre, não é beneficio ao instituto, mas aos funcionarios da União que percebem menos de 6:000\$000." O Sr. Mario de Vasconcellos pede a palavra para declarar que o conselho no momento da effectivação desses funcionarios, tinha conhecimento da sua situação de aposentados de repartições federaes. Anteriormente já havia resolvido, como pôde ser verificado das actas das sessões, que os Srs. contador e sub-contador, não podiam ser contribuintes do instituto, porque o eram do montepio civil. Como só agora, depois de ter effectivado com conhecimento de causa, pretende negar-lhes o direito de continuar em uma situação que o proprio conselho reconheceu? A seu ver, tratando-se de um acto de administração, a directoria cabe, e não ao conselho, propôr a demissão desses funcionarios não pelo motivo de serem aposentados de repartições federaes, mas somente na hypothese de não corresponderem elles ás exigencias dos cargos que occupam nesse sentido, o orador hypotheca o seu voto em favor da demissão não só desses funcionarios, como de todos aquelles que não estejam á altura dos cargos que occupam. O Sr. Monteiro de Souza apresenta o seguinte requerimento que pensa poder solucionar a questão: "Requeiro: 1º, que fique vedado, *ad futurum*, o aproveitamento de funcionarios activos ou aposentados no quadro do funcionalismo do instituto; 2º, que em relação aos actuaes funcionarios que pertencem a repartições ou serviços da União, seja marcado um prazo razoavel para optarem entre os cargos e logares que exercem nessas repar-

tições e serviços e os deste instituto; 3º, que, quanto aos funcionarios aposentados que já foram effectivados neste instituto, a directoria apure se têm ou não capacidade physica e competencia para o exercicio dos cargos ou logares que occupam, propondo, no caso negativo, a sua exoneração por conveniencia do serviço." O Sr. Adolpho Gigliotti propõe a seguinte emenda ao segundo item do requerimento, entre as palavras "União" e "optarem": "Depois de effectivados no instituto, seja marcado o prazo de 15 dias para". O Sr. Mario de Vasconcellos propõe o acrescimo de um quarto item ao requerimento, assim redigido: "4º, que a directoria apure a capacidade funcional de todos os funcionarios do instituto, de accordo com o art. 210, parágrafo 1º, do regimento interno." Submettido a votos o requerimento por partes, o Conselho Administrativo resolveu approvar os seus quatro itens, com a emenda apresentada pelo Sr. Adolpho Gigliotti ao segundo item. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão o que faz ás 17 horas e 20 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente, e por mim subscripta. — Augusto-Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 de junho de 1929, foram concedidos:

Ao 3º official da directoria do expediente da secretaria de Estado dos Negocios da Marinha Nelson Napoleão Pinto da Luz para tratamento de sua saúde, quarenta e cinco dias de licença na forma da lei, a partir de 23 de maio ultimo;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylo, invalido, José Rocha da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asylo, invalido, Pedro Ferreira dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Por outra de 12, foi exonerado o capitão de corveta "QN" Luiz Roma de Abreu Lima, do cargo de chefe de machinas do cruzador "Rio Grande do Sul".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 10 de junho de 1929

N. 1.949 G — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão de corveta Arthur Elisiario Barbosa, do cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Additamento ao de 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.981 A — Restituindo o processo, annexo, encaminhado a este ministerio com o aviso acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex. que o aforamento ou arrendamento das ilhas dos Abrolhos, ao sul do Estado da Bahia, pretendido por Antonio Martins de Andrade, poderá ser concedido, a titulo

precario e com as seguintes obrigações:

a) de não transferir a estrangeiros o direito da exploração industrial de que trata o referido processo;

b) de não acarretar qualquer prejuizo á segurança do pharol ali existente;

c) de não impedir o encaixe e estacionamento das embarcações dos pescadores nas ditas ilhas.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.978 D — Tenho a honra de submeter á considerações de V. Ex. pedindo as providencias que julgar acertadas, o officio da Imprensa Naval acima referenciado, relativamente ao operario de 3ª classe da mesma repartição Augusto Francisco de Senna, servindo no Exército, como sorteado.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.978 A — De accordo com o disposto nos itens 2 e 3 do art. 1º do contracto da Missão Naval Americana, lavrado a 6 de novembro de 1922 renovado a 6 de novembro de 1926, por mais 4 annos, tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex., junto ao Governo dos Estados Unidos da America do Norte, para que consinta na renovação, por mais um anno, do contracto dos sub-officiaes da missão naval, a partir de novembro de 1926, em diante, observada a modificação constante da nota de 26 de abril ultimo, a que se refere o aviso de V. Ex. n. PA/83, de 6 do corrente mez.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.978 F — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o officio n. 342, de 4 do corrente, do estado-maior da Armada, em cópia annexo, relativamente á conveniencia, para o serviço publico, de serem conferidos, pela Repartição Geral dos Telegraphos, aos telegraphistas de Marinha, com o curso da respectiva escola profissional, diplomas de telegraphistas de 1ª classe, aos quaes se refere o regulamento dos serviços civis de radiotelegraphia e radiotelephonia, approved pelo decreto n. 16.657, de 5 de novembro de 1924.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.000 — Em resposta ao aviso acima referenciado, e attendendo a solicitação nelle contida, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o nosso addido naval junto á embaixada em Londres já está autorizado a fiscalizar a construção de 33 lanchas destinadas a esse ministerio e encomendadas á firma J. W. Brooke & Co. Ltd.

N. 2.007 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto numero 1.927, de 6 do corrente, aposentando José da Annunciação Teixeira, no logar de operario de 3ª classe da officina de machinas (secção de limadores), do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada dos documentos relativos ao assumpto.

N. 2.013 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto numero 1.926, de 6 do corrente, aposentando Vicente Antonio Elias, no cargo de 3º pharoleiro do balisamento, luminoso do Estado do Paraná, acompanhada dos documentos relativos ao assumpto.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.004 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de ser inspecionado de saúde em Juiz de Fora pela Junta Militar o capitão-tenente medico da Armada Dr. Carlos Valeriano de Abreu Lima.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 1.997 — Acompanhado dos papéis acima referenciados, tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento anexo do capitão de corveta honorário lente substituto da Escola Naval Alvaro Alberto da Motta e Silva, pedindo sejam-lhe concedidas duas medalhas humanitárias.

— Sr. ministro da Viação:

N. 1.986 — Solicito de V. Ex. providências afim de que o capitão de mar e guerra Hugo de Roure Mariz, comandante do encouraçado *Minas Geraes*, que deverá sair em comissão para os portos do Norte, nesta data, sejam concedidas franquias telegraphicas e postal nos referidos portos até Belém, no Estado do Pará.

N. 1.987 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de serem concedidas franquias telegraphica e postal, a Olegário de Góes Vianna, agente da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em São Matheus, em objecto de serviço publico.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.983 — Declaro-vos que resolvi dispensar os capitães de corveta Manoel Dias de Souza Lobo e Honório Neiva de Figueiredo, respectivamente, de immediato do tender *Belmonte* e do serviço da Directoria de Portos e Canaes.

N. 1.984 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta Honório Neiva de Figueiredo para servir como immediato do tender *Belmonte*.

N. 1.985 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta Roberto de Souza Imenez para servir na Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.989 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão de corveta Q. M. Luiz Roma de Abreu Lima para servir como official de machinas da esquadra.

N. 1.998 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer n. 2.619/1929, do consultor juridico deste ministerio, resolvi deferir o requerimento em que o marinheiro nacional n. 2.498, PE-F-2ª classe Raymundo Salviano da Silva pede permissão para passar a assignar-se Raymundo Flaviano da Silva, á vista da certidão do registro de seu nascimento apresentada.

— Sr. director geral da Fazenda:

N. 2.011 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Aeronautica para os effeitos de empenho de despesa o credito na importancia de 42:400\$000, á conta da verba "9-Directoria de Aeronautica-Consiguação Material-Permanente-sub-consiguação numero 1", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com o estabelecimento de uma linha telephonica dupla entre o Centro de Aviação Naval de Santa Catharina e a cidade de Florianopolis, e a construção de um novo caseo para a lancha "Maria", a serviço desse mesmo centro.

N. 2.012 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria da Imprensa Naval, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de 20:000\$000, á conta da verba "21-Despesas extraordinarias-Consiguação Pessoal-sub-consiguação n. 3-Eventuais", do orçamento deste ministerio para o exercicio, afim de attender aos pagamentos de serviços extraordinarios a serem prestados pelo pessoal da referi-

da repartição, durante o corrente anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.990 — Solicito a V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, de conformidade com o art. 78 do Codigo de Contabilidade da União o seus paragraphos e á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.621, de 28 de fevereiro de 1929, a importancia total de 2.943:494\$713, da qual são credoras as firmas Borlido Maia & Comp., Companhia AGA do Brasil, S. A., Companhia Brasileira Gasaccumulador (AGA), Hime & Comp., José Victor de Lamare, M. Silva e Standard Oil Company of Brasil, respectivamente, das importancias de 442\$500, 2.234:673\$711, 118:592\$727, 346:072\$575, 125:579\$000, 45:844\$000 e 1:990\$000, proveniente do fornecimento de material para a iluminação e balisamento da costa feito á então Superintendencia de Navegação, conforme consta do processo a este anexo.

A esse processo deixa de acompanhar o volume 4º, com os documentos de folhas 208 a 244, pelos motivos constantes das informações juntas, prestadas pelas Directorias Geraes do Expediente e da Fazenda deste ministerio e Secretaria da Camara dos Deputados.

N. 1.996 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito na importancia total de 83:200\$000, á conta da verba abaixo discriminada do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com a construção de postes de balisamento e concertos de cascas de pharoleiros a serem feitos pela Capitania dos Portos daquelle Estado:

Verba:

"10-Directoria de Navegação - Consiguação Material - Permanente - sub-consiguação n. 1.	63:900\$000
Sub-consiguação n. 2....	19:300\$000

A importancia do credito acima alludido deverá ser entregue, por adiantamento, ao capitão de fragata Mario de Paula Guimarães, capitão dos portos do Estado da Bahia.

N. 2.006 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo o credito na importancia de 10:000\$000, á conta da verba "28-Obras e Serviços Accessorios - Consiguação Material-Do consumo-sub-consiguação n. 1", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas a serem feitas com as obras de que necessita o edificio occupado pela Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 1.999 — Ao sub-official mestre Geraldo Antonio do Nascimento, róis 128\$653.

N. 2.008 — Ao auxiliar especialista motorista, 2º sargento, Manoel Gomes, 31\$338, ouro.

N. 2.009 — De 270\$000, a M. Ventura & Comp.

N. 2.010 — De 2:013\$323, a Anna Hansen Waldmann, viuva e inventariante dos bens do capitão tenente honorario, Ludolf Waldmann.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos.

De 2:935\$300, a Imprensa Naval.

N. 1.992 — De 1:104\$400, a Imprensa Naval.

N. 1.993 — De 520\$000, a The Rio de Janeiro Tramway, Ligth and Power Cº. Ltd.

N. 1.994 — De 2:140\$000, a Empresa Fluvial Migueis & Comp.

N. 1.995 — De 62:600\$000, a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé.

N. 2.000 — De 850\$000, a Moreira Barbosa & Comp.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Francisco Pereira Lima Filho, 2º supplente de auditor de 4º C/ J/ M/., pedindo promoção a 1º supplente — I — Não ha promoção de 2º supplente a 1º — II. — A vaga de 1º supplente já foi preenchida.

Hermilio Gomes Ferreira, 1º tenente medico, pedindo transferencia por troca com o 1º tenente medico Dr. Elysio Seixas da Silva Lopes, do 1º B/C, para o 1º R/I. — Sim.

Manoel Baptista de Moura, 3º sargento do 1º Grupo de Regiões Militares, pedindo servir junto á 15ª Circunscripção — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 484 — Remette para registro copia do contracto celebrado pela Estrada do Ferro Noroeste do Brasil com J. B. Junqueira e outros, para fornecimento de combustivel, lubrificantes, etc., de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1929

Officio ao inspector federal das Estradas:

N. 1.015 — Em referencia ao vosso officio n. 572/S, de 29 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos materiais a que vos referis, de accordo com o resultado da concorrência permanente, realizada na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, até as seguintes importancias:

Sub-consignação n. 7, 26:490\$000;
 Sub-consignação n. 8, 144:440\$000;
 Sub-consignação n. 9, 11:250\$000;
 Sub-consignação n. 10, 217:802\$500;
 Sub-consignação n. 11, 115:151\$100;
 Sub-consignação n. 12, 40:000\$000;
 Sub-consignação n. 13, 10:283\$000.

Outrosim, autoriza ainda o Sr. ministro, a aquisição, na forma da letra e), do art. 51 do Código de Contabilidade, dos materiais não cotados na concorrência realizada, até as importâncias abaixo:

Sub-consignação n. 7, 1:260\$000;
 Sub-consignação n. 8, 600\$000;
 Sub-consignação n. 9, 1:116\$600;
 Sub-consignação n. 11, 36:115\$260;
 Sub-consignação n. 13, 2:393\$200.

Dia 12

Offícios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.027 — Remetendo segunda via do empenho da despesa n. 86, na importância de 4:000\$000, da Western Telegraph Company Limited, destinado ao serviço telegraphico para esta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 1.028 — Idem, idem, segunda via do empenho da despesa n. 86, na importância de 4:000\$000 de F. R. Moreira, para a conservação e fornecimento de materiais para o elevador desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.029 — Comunicando que o senhor ministro autorizou a aquisição dos materiais a quo se refere o officio numero 200, de 10 do corrente mez.

Requerimentos despachados:

Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da quantia de 159\$450, de fornecimento de luz electrica á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em dezembro do anno proximo findo: "O pagamento da quantia de réis 131\$685, foi requisitado á Fazenda, pelo aviso n. 386, de 23 de março ultimo. Quanto ao pagamento da conta de 27\$765 aguarde a conclusão do respectivo processo".

Terceira secção

Por portarias de 12 foram aprovadas as seguintes folhas:

De rectificação para João Rebello do Carvalho, do diarista da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, João Ribeiro de Carvalho;

De contracto de quatro diaristas para o 1º districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas;

Idem, de tres diaristas, para o mesmo districto da repartição acima;

Idem, de tres diaristas para a Estrada de Ferro Therezopolis;

Idem, de 10 diaristas, para a Fiscalização do Porto da Bahia e um dito para a Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul;

Idem, de um dito, para o açude de Gargalheira, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas;

Idem, de seis diaristas, para o 3º districto da mesma inspectoria;

Idem, de renovação do contracto de cento e sete diaristas para o açude "Brabo", e estrada carroçavel de Boa Vista—Cacabeiras — Cochichóla;

Idem, idem, de 81 diaristas para as estradas de rodagem de Alagôa Grande e Areia e carroçavel de Barra de Natuba — Arociras.

Officio n. 93 — A' Inspectoria Federal de Navegação — Comunica haver o Sr. ministro dispensado a escala, no porto de Natal, dos vapores *Almirante Jaceguay* e *Pedro I*, da linha Rio-Belem e que ora estão substituindo os paquetes *Prudente de Moraes* e *Commandante Severino*, em concerto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1929

Avisos:

N. 70 — Ao Ministerio da Fazenda, communica haver autorizado a transferencia para a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, de uma locomotiva typo "Mikado", que pertenceu ao contracto rescindido de Almeida Lisboa & Comp., e solicita providencias afim de que a Alfandega de São Francisco seja sciencificada daquella transferencia.

N. 71 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approva o contracto de transferencia para a firma João Eugenio & Comp., de cinco vagões-plataforma, adquiridos de Bromberg & Comp.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 6 do corrente foram nomeados, interinamente, por um anno, mestre de linha de terceira classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil os feitores Hygino Ferreira, Vespasiano Simões Matheus, e encarregado da alvenaria Fidelis José Marques Correia.

— Por outras de 12 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: De um mez, a Affonso Monteiro do Barros;

De seis mezes, a Alfredo Cardoso e Alvaro Antonio da Silva;

De dous mezes, a Flora Marques, Hemeterio Silva, Honorio Alves de Oliveira, Hldefonso dos Santos e Chrysostomo Cardoso;

De seis mezes, a José Francisco Pereira do Amaral e Manoel José Ribeiro;

De dous mezes, a Maria Eugenia Ribeiro;

De seis mezes, a Onofre Soares Junior;

De tres mezes, a Orestes Coelho dos Santos;

De um mez, a Romualdo Juvenal Alvim;

De tres mezes, a Yvonne Esther Pereira Villa.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De tres mezes, a Antonio de Oliveira;

De seis mezes, a Josaphat Florencio;

De um mez, a José Longate.

— Por outra de 13 do corrente foi concedida, na Repartição Geral dos Telegraphos, a licença de dous mezes a Olympia de Oliveira Monteiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 183 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne expedir as neces-

sarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com isenção de direitos aduaneiros, nos termos do art. 2º, § 23 das Disposições Preliminares das Tarifas da Alfandega, os materiais constantes da relação annexa, em duas vias, devidamente certificada pela Inspectoria Federal das Estradas, e consignados á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. (Decreto n. 15.616, de 19 de agosto de 1922.)

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 184 — Attendendo ao que me foi requerido por The São Paulo Railway Company, Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiais constantes das relações annexas, em duas vias, devidamente certificados pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 185 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne expedir as necessarias ordens á Alfandega da Bahia, afim de que sejam desembaraçados, com isenção de direitos aduaneiros, nos termos do art. 2º, § 23, das Disposições Preliminares das Tarifas das Alfandegas, os materiais constantes da relação annexa, em duas vias, devidamente certificada pelo respectivo engenheiro fiscal, e consignados á Companhia Brasileira de Energia Electrica. (Decreto n. 7.890, de 10 do marco de 1910.)

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Terceira Secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, resolve declarar que a redução de 20 % sobre os fretes de arroz beneficiado, do furo nacional em corda, rolo ou folha, da banana e da cal, classificados, respectivamente, nas tabellas E. C. 11, C-4 com 20 % de abatimento, E. C. 3 e C-12, das tarifas em vigor na Rede de Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, — a que so refere a Portaria de 1 de fevereiro do corrente anno, — se deve entender concedida a taes productos, quando despachados em vagão completo com destino a Porto Alegre e procedentes dos trechos comprehendidos entre Jacuhy-Rio Pardo e Couto-Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929.

— Victor Konder.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1929

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesourô Nacional no Espirito Santo:

N. 110 — Em resposta ao officio numero 34, de 20 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Raymundo Thomé Bezerra de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na cidade de Santa Cruz, nesse Estado, communico-vos,

para os devidos fins, que este ministério não se acha, presentemente, habilitado a emitir parecer a respeito, á vista dos motivos expostos no officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes n. 4.177, de 4 do corrente mez, junto por cópia.

N. 141 — Em resposta ao officio numero 58, de 23 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Zatta Giuseppe de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na cidade de Santa Cruz, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio numero 4.178, de 4 do corrente, junto por cópia, não convém por ora, a este ministério a concessão do aforamento em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 13 de junho de 1929

Officios:

Ao Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 54 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que as novas bases de tarifas para a Estrada de Ferro D. Thereza Christina, bem como a portaria, de 6 deste mez, que as approvou, foram publicadas no *Diario Official* do dia 12.

Ao Sr. inspector federal das Estradas
N. 137 — Communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.780, de 31 de maio ultimo, que approva projecto e orçamentos para execução de melhoramentos na Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, foi publicado no *Diario Official* do dia 6 deste mez.

Devolve a essa inspectoría as duas vias dos documentos que acompanharam vosso officio n. 467/S, de 30 de abril deste anno, estando por mim rubricadas as que se referem ás obras autorizadas pelo citado decreto 18.780.

N. 138 — Communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.784, de 31 de maio ultimo, que approva projecto e orçamento para construção de uma estação em Villa Siqueira, na Viação Ferrea Rio Grande do Sul, foi publicado no *Diario Official* do dia 6 deste mez.

Devolve a essa inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio n. 472/S, de 30 de abril deste anno.

N. 139 — Communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.763, de 24 de maio ultimo, que approva projecto e orçamento para a construção de um predio destinado á residencia do ajudante do chefe do deposito de locomotivas, da estação de Montenegro, na Viação Ferra do Rio Grande do Sul, foi publicado no *Diario Official* do dia 6 deste mez.

Devolve a essa inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio n. 456/S, de 27 de abril deste anno.

N. 140 — Communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.781, de 31 de maio ultimo, que approva projecto e orçamento para construção de um desvio de cruzamento e casa para o encarregado do mesmo, na linha Santa Maria-Porto Alegre, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, foi publicado no *Diario Official* do dia 6 deste mez.

Devolve a essa inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam vosso officio numero 471/S, de 30 de abril deste anno.

N. 141 — Communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.783, de 31 de maio ultimo, que approva projecto e orçamento para construção de um edificio destinado á estação de Bella Vista, na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, foi publicado no *Diario Official* do dia 6 deste mez.

Devolve a essa inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam vosso officio numero 473/S, de 30 de abril ultimo.

N. 142 — Communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.776, de 31 de maio ultimo, que approva projectos e orçamentos para a construção de duas passagens, uma superior e outra inferior, na Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, foi publicado no *Diario Official* do dia 6 deste mez.

Devolve a essa inspectoría, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio numero 503/S, de 15 do mez proximo passado.

N. 143 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento da petição em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede aprovação do projecto e respectivo orçamento para calçamento do trecho da rua Benjamin Constant, que dá accesso ao armazem e á estação de Ponta Grossa, assumpto de que trata vosso officio n. 530/S, de 18 de maio ultimo, determinou, em despacho de 6 deste mez, que se aguardem, para execução do mesmo melhoramento, recursos provenientes da arrecadação das taxas additionaes.

Devolve a essa inspectoría os documentos que acompanharam aquelle vosso officio.

N. 144 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que as novas bases de tarifas para a Estrada de Ferro D. Thereza Christina, bem como a portaria de 6 deste mez, que as approvou, foram publicadas no *Diario Official* do dia 12.

Requerimento despachado

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Compareça á Imprensa Nacional, afim de promover a publicação do decreto n. 18.761, de 24 do mez findo, que approva projecto e orçamento para augmento de linhas na estação de Bocca do Monté, no trecho de Santa Maria a Uruguayana.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 31 C/2:

Não estando o cargo de ajudante de porteiro entre os de substituição, previstos pelos arts. 436 e 437 do regulamento, declaro-vos, tendo em vista o artigo 439 do mesmo regulamento, que resolvi revogar a circular desta directoria n. 67* — C/3*, de 20 de dezembro de 1922. — Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Portaria n. 844 E/1:

Tendo em vista o que consta do processo "Secretaria 403 E/29" e em cumprimento á autorização contida no despacho do Exmo. Sr. ministro da Viação,

communicado a esta directoria em officio n. 69, de 30 de maio ultimo, do director geral do expediente do mesmo ministerio, e já havendo a interessada recolhido á thesauraria desta directoria a importancia da caução de 10:000\$ (dez contos de réis) exigida pela condição 28ª das "Instrucções para a execução do serviço postal aéreo", approvadas em 17 de março de 1927, conforme guia numero 261, de 12 do corrente mez, resolvo autorizar, a título provisório, a Empresa de Transportes Aéreos — E T A & Comp., Ltda. a fazer o transporte aéreo da correspondencia entre as cidades do Rio de Janeiro, Campos e Victoria, sob as seguintes condições:

1ª — A empresa fica sujeita ás condições estabelecidas pelas "Instrucções para a execução do serviço postal aéreo" approvadas em 17 de março de 1927, pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exceptuadas as disposições contidas nas alíneas a e b da condição 2ª e nas condições 5ª, 6ª, 7ª, 11ª e 14ª das referidas instrucções, que passam a ser reguladas por esta portaria com relação somente á linha servida pela mesma empresa.

2ª — Os objectos de correspondencia (cartas, cartas bilhetes, bilhetes postaes, jornaes, impressos, manuscritos, amostras e encomendas ordinarios) a serem transportados pela citada empresa (Linha E T A), pagarão a taxa de 300 réis por cinco grammas ou fracção desse peso, seja qual for a distancia a percorrer na referida linha.

3ª — Essas taxas serão prévias e integralmente pagas pelos remetentes e arrecadadas por meio de sellos especiaes para o "Serviço Aéreo", além das taxas postaes ordinarias, attinentes a cada categoria de correspondencia, que serão cobradas em sellos ordinarios. Taes importancias serão escripturadas como "Depositos" que deverão ser transmittidos á Directoria Geral dos Correios em vales de serviço, urgentes, transportados pelos aviões da propria empresa, sem onus para os Correios.

Paraphrasis unico, Enquanto não forem emitidos os sellos especiaes para esse fim, serão empregados sellos sobretaxados e remarcados com a indicação "Serviço Aéreo", de accordo com os editaes regulamentares.

4ª — Por conta dos "Depositos" a que se refere a condição 3ª desta portaria, será paga á mesma empresa, pelo transporte de cartas, cartas-bilhetes, bilhetes postaes, jornaes, impressos, manuscritos, amostras e encomendas, e por peso global em grammas, a importancia de 60 réis por gramma, qualquer que seja a distancia percorrida.

5ª — Para os effeitos do pagamento das taxas de transporte aéreo nos termos da condição 4ª desta portaria, o peso liquido das correspondencias, indicado em grammas, será consignado nas facturas respectivas organizadas em duplicata decaçada em papel carbonó e nas notas de remessa e protocolos de entrega. Uma duplicata da factura que contiver taes indicações será entregue ao representante da empresa, afim de que ella, por esse documento, possa organizar suas contas.

§ 1.º Em malotes e saccos especiaes serão também incluídas as correspondencias de taxa aérea de transporte gratuito, nos termos da parte final da condição 25ª das "Instrucções".

§ 2.º Os pesos globaes liquidados a serem indicados nas facturas não comprehendem os envoltorios (saccos ou malotes).

tes), que deverão ser descontados na pesagem, indicando-se então nos rotulos o peso liquido do conteúdo e o peso bruto das malas com a indicação: "Gratuita."

6ª — Os elementos indicados na condição anterior servirão de base para a organização das contas, que serão mensaes e deverão ser pagas, o mais tardar, até 30 dias após sua apresentação.

7ª — A contabilidade da administração respectiva nos Estados, e a 1ª secção de Contabilidade no Distrito Federal, serão enviadas, imediatamente após cada expedição, as duplicatas das facturas organizadas de accordo com a condição 6ª da presente portaria.

8ª — As contadorias das administrações, depois de conferirem o deposito respectivo, levantarão a importancia, transmitindo-a, em vale de serviço, á directoria geral, de accordo com a condição 3ª desta portaria, afim de serem conferidas e pagas as contas á mesma empresa.

9ª — As agencias postaes da avenida Rio Branco e Copacabana, bem assim as succursas de Botafogo, praça Duque de Caxias, praça Municipal, São Christovão, Estacio de Sá, Villa Isabel e succursal 7, que já recebem correspondencias destinadas ao transporte aéreo nos aviões da *Compagnie Générale Aéro-postale*, ficam também autorizadas a receber correspondencias destinadas ao transporte aéreo nos aviões da *Empresa de Transportes Aéreos — E T A & Companhia, Ltda.*

10ª — A taxa de expresso será facultativa, devendo a correspondencia transportada via aérea sem o pagamento daquella taxa ser tratada com cuidado especial, de modo que seja entregue ao publico pela primeira distribuição ordinaria a ser feita após o recebimento das malas aéreas.

11ª — As malas serão fechadas de accordo com o horario que for indicado pela empresa e conduzidas pelos seus representantes para o Campo de Aviação, de onde partirão as aeronaves.

12ª — A distribuição da correspondencia recebida via aérea pelos aviões da empresa será feita no Rio de Janeiro pela primeira distribuição após a chegada do avião.

13ª — Na organização das malas postaes aéreas, empregar-se-hão malotes de papel, sempre que o volume da correspondencia o permittir. Para o fechamento desses malotes será empregado o laque devidamente sinetado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1929

João da Silva Ribeiro Junior, pedindo pagamento. — Devendo o pagamento solicitado ser feito por exercicios finidos, nada ha que deferir.

Luiz Gonzaga Bernhause de Lima, pedindo pagamento. — Deferido.

José Affonso Ferreira, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

José Senna, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Lincoln Jorge Rodrigues, pedindo abono. — Indeferido.

Luiz de Lima, pedindo relevação de punição. — Indeferido.

Maurilio Rios, Plinio Corrêa e José Nardy, pedindo transferencia. — Indeferido.

Armando Rodrigues Ferreira, pedindo permissão para manter nas estações de Belém, Paulo de Frontin, Barra do Pirahy e Barra Mansa, vendedores ambulantes de balas, goiabada, etc. — Deferido, a titulo precario.

Francisca Valentini Fonseca e Adamastor de Carvalho, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recebimento.

Plinio Cunha e Silva, pedindo abono. — Indeferido.

Coriolano Marques de Abreu, pedindo certidão. — Certifique-se.

Antonio Luiz da Cunha, reclamando a importancia de 23\$200. — A vista das informações da Contadoria, nada ha que restituir.

Companhia Industrial Bello Horizonte, pedindo restituição da importancia de 98\$300. — Restitua-se a quantia de 1:267\$900, conforme parecer da Contadoria.

João Candido Barbosa, abaixo assinados, residentes na estação de Mendes. Ambrozina Paulo de Oliveira e Americo Teixeira Pombo. — Compareçam á Secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1929

Madrid & Lishoa, de 17 de maio proximo passado, pedindo levantamento da caução na importancia de 300\$, que fez pará a locação do terreno sito á praia de São Christovão ao lado do n. 220, cedido por despacho de 11 de abril do anno proximo passado. — Aguarde oportunidade, para requerer a restituição ao Thesouro Nacional.

B. L. Almeida, de 17 de maio proximo passado, pedindo restituição da caução na importancia de 500\$, visto ter cumprido a sua proposta á concorrência para a venda de material inservivel, realizada em 21 de fevereiro de 1929, no porto do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade, para receber a restituição pelo Thesouro Nacional.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no paragrapho 3º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve aprovar o projecto e orçamento, na importancia de 9:899\$144, apresentados pela Rede de Vição Sul Mineira, para obras de modificação no edificio da estação de Santa Rita, no kilometro 285,961, do ramal de Barra do Pirahy, e a despesa orçada levada á conta de custeio, de accordo com a clausula VII, n. 3º, letra e, do contracto de 6 de abril de 1922, e marcar o prazo de 6 mezes para execução da obra projectada, contado da data em que for notificada a rede da aprovação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — Alípio G. Rosaura de Almeida, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista o que propoz o director da Directoria de Meteorologia e o disposto no art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1929, que o capitulo V das Instruções approvadas em 29 de setembro de 1923, para regerem os concursos de meteorologistas e auxiliares-meteorologistas de 2ª classe, da mesma repartição, seja substituido pelos artigos que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929. — Geminiano Lyra Castro.

Modificações a serem introduzidas no capitulo V — Do julgamento — das instruções para concursos da Directoria de Meteorologia, adoptadas em virtude do aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923:

Art. 29. Cada questão (pratica ou escripta), será julgada pelo examinador respectivo.

§ 1.º Terminada a prova escripta, será entregue, acto continuo, pelo candidato á mesa examinadora, que examinará si o papel está rubricado pelo presidente e assignado pelo candidato.

§ 2.º Depois de retirar-se da sala o ultimo candidato, a comissão passará a julgar as provas escriptas do dia. Para esse julgamento, o examinador da materia lerá, em voz alta, a prova e declarará a nota que, a seu juizo, a mesma merece, registrando-a á margem da primeira pagina e subcrevendo-a.

§ 3.º Após cada prova pratica o examinador respectivo deverá, conforme o caso, ou annunciar-a em voz alta, ou registrar-a, subcrevendo-a á margem do papel servido pelo candidato, com vistas aos demais membros da comissão.

§ 4.º Será considerada má (nota zero) a prova que não versar sobre o ponto sorteado, que não revelar noção apreciavel da materia ou a que contiver avultado numero de erros.

§ 5.º Divergindo radicalmente um ou mais membros da comissão da nota dada em qualquer prova por um dos examinadores, deverá ser redigido pelo autor ou autores do voto divergente um protesto fundamentado, que será encaminhado ao ministro, juntamente com o relatório do concurso, sendo o facto consignado na acta do dia.

Art. 30. A nota 0 (zero) em a prova escripta das 2ª ou 4ª secções do art. 7º, ou qualquer das secções do art. 8º, inhabilita o candidato a proseguir no concurso.

Art. 31. A nota 0 (zero) em a prova pratica da 4ª secção do art. 7º ou em qualquer das secções do art. 8º, desclassifica o candidato.

Art. 32. A nota final, isto é, o numero de pontos que servirá para a classificação de cada candidato, será a média das notas obtidas pelo mesmo em todas as questões das provas escripta e pratica, conjuntamente, sendo considerado inhabilitado o concorrente cujo nota final for 5 ou inferior a 5.

Art. 33. A collocação dos candidatos classificados obedecerá á ordem decrescente da nota final.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o artigo 189, do regulamento approved pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, instituir e approvar, para acompanhar as carnes frigorificadas de produção nacional, destinadas á exportação para a Republica Franceza, o modelo de certificado organizado pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e que vai rubricado pelo director geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929.
— *Geminiano Lyra Castro.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Serviço de Industria Pastoral
Secção — Carnes e derivados

N. via.
Inspeção Federal n.

Certificado de inspeção sanitaria

O abaixo assignado.....
(nome e titulo do veterinario
official autorizado pelo Go-
verno Federal dos E. U. do
Brasil)

Certifica que os productos de origem animal abaixo descriptos
Pêso Natureza dos productos Marcas
Data do despacho.....
Expedidas de.....
Nome e endereço do productor.....
Nome e endereço do consignatario.....
Mercadorias transportadas por.....
(modo de transporte, nome do vapor, etc.)

proveem na sua totalidade de animaes submettidos á inspeção veterinaria e como resultado de exames, tanto ante como post-mortem, por ocasião da matança, foram declarados sãos, não contendo nenhum preservativo e tendo sido preparados e despachados sob todas as condições exigidas pelos requisitos da hygiene alimentar.

Passado em..... no dia..... de..... de 192...
Carimbo

Assignatura.....
Viso do consul francez

Importante — Este certificado deverá ser apresentado por ocasião do desembarque das seguintes mercadorias em França: carnes resfriadas e congeladas, miúdos, salgados, defumados, carnes em conserva e enlatadas, tripas, cebos e gorduras comestiveis.

Certificat d'inspection sanitaire

Le soussigné.....
(veterinaire dûment designé par l'Etat Unis du Bresil)

Certifie que les produits d'origine animale dont la designation suit
Poids Nature du produit Marques
Provenant d'animaux abattus du.....
..... au
Pendant l'année 19...

Date d'expédition
Lieu d'expédition
Nom et adresse de l'expéditeur.....
Nom et adresse du destinataire.....
Marchandises transportées par.....
(mode de transport, nom du navire, etc.)

Proviennent, en totalité, d'animaux soumis à l'inspection veterinaire et reconnus sains avant et après l'abatage, qu'ils ne contiennent aucune substance antiseptique et qu'ils ont été préparés &

expediés suivant toutes les exigences de l'hygiene alimentaire.

Fait à le 19...
Cachet officiel
Signature.....

Important — Ce certificat doit être présenté à l'arrivée des marchandises suivant en France: viandes congelées et refroidies, viandes conservées, tripes, graisses comestibles et suifs.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRA

Dia 13 de junho de 1929

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Numero 1.108 — Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929 — Pelo dados estatísticos que acabam de chegar de São Paulo, e que tenho o prazer de transmittir a V. Ex., verifica-se um progresso enorme na produção de bananas, naquella Estado, tendo a produção quadruplicado em apenas dous annos e duplicado o valor da mesma, como se vê dos algarismos abaixo:

Annos	Cachos	Valor
1926 . . .	3.990.794	11.637.123\$000
1927 . . .	4.164.512	12.495.000\$000
1928 . . .	14.452.690	25.725.788\$200

Saude e fraternidade. — *Arthur Torres Filho*, director.

Requerimento despachado:

Doneaux, de Santos, pedindo dispensa do certificado de sanidade para o despacho na Alfandega de Santos, de 60 saccos de grão de bico. — Indeferido, providencie sobre a vinda do attestado de sanidade.

Segunda secção

Por portaria de 31 do mez findo, foi nomeado o meteorologista de 2ª classe da Directoria de Meteorologia, Dr. Francisco Eugenio Magarinos Torres, para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de 1ª classe da mesma directoria.

— Por outras de 1 do corrente:

Foi nomeado Hugo Borborema para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Santarém, do Serviço do Algodão, no Estado do Pará;

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, á professora, interina, do Patronato Agrícola José Bonifacio, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, Olga Rego, em prorrogação á de 25 de fevereiro do fluente anno.

— Por outras de 11 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, José Caribé Rocha, do cargo de escriptuario, interino, da Fazenda de Sementes de Santarém, do Serviço do Algodão, no Estado do Pará;

— Foi instituido e approved, para acompanhar as carnes frigorificadas de produção nacional, o modelo de certi-

ficado organizado pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e que foi rubricado pelo director geral de Agricultura;

Foi concedido um anno de licença, para tratamento de saude, ao funcionario da Hospedaria de Immigrantes na Ilha das Flores, do Serviço de Povoamento, Napoleão Smith, podendo a dita licença ser gosada em parcelas de tres mezes, por anno civil, na forma do § 2º do art. 18.

— Avisos de 3 de junho de 1929:

Sr. Carlos de Araujo Moreira, director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Geraes:

Tendo resolvido que, por mais seis mezes, a contar de 1 do corrente, e sem prejuizo dos vencimentos do vosso cargo, continueis a servir na Inspectoria do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, assim vos declaro para os devidos effeitos. Saude e fraternidade.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver nesta data, resolvido que o director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, Carlos de Araujo Moreira, continue a servir, por mais seis mezes, a contar de 1 do corrente e sem prejuizo dos vencimentos do seu cargo, na Inspectoria desse Serviço, no Estado de Minas Geraes. Saude e fraternidade.

Resolvendo que o capitulo V das instruções approvedas em 29 de setembro de 1923, para regerem os concursos de meteorologistas e auxiliares meteorologistas de 2ª classe da Directoria de Meteorologia, seja substituido pelos artigos que com esta baixam e que foram rubricados pelo director geral de Agricultura;

Resolve, tendo em vista o que propoz o director da Directoria de Meteorologia e o disposto no art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1929, que o capitulo V das instruções approvedas em 29 de setembro de 1923, para regerem os concursos de meteorologistas e auxiliares meteorologistas de 2ª classe, da mesma repartição, seja substituido pelos artigos que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Agricultura.

— Por outras de 12 do corrente:

Foi dispensado o veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Jaziel Sotto Maior Lagos, das funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do mesmo Serviço, no Estado de Matto Grosso, e designado, por acto da mesma data, para exercer as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do citado Serviço, no Estado de São Paulo, em Barretos.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar para regerem o concurso de habilitação para os cargos de interpretes-auxiliares dactylographos, contractados, das Inspectorias Federaes de Immigração do Serviço de Povoamento, as Instruções que com esta baixam assignadas pelo director geral de Agricultura.

Instruções para regerem o concurso de habilitação para os cargos de Interpretes, Auxiliares Dactylographos, contractados, das Inspectorias Federaes de Imigração do Serviço de Povoamento

CAPITULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1.º Nos concursos de habilitação para os cargos de interpretes-auxiliares-dactylographos, contractados, das Inspectorias Federaes de Imigração do Serviço de Povoamento, poderão inscrever-se os brasileiros natos ou naturalizados de ambos os sexos, que tenham a idade minima de 18 e maxima de 40 annos.

Art. 2.º A inscrição será aberta na sede da Directoria ou da Inspectoria, pelo prazo improrogavel de trinta dias, contados da data da publicação do respectivo edital no *Diário Official* ou na folha local de maior circulação, e se fará mediante a entrega ao secretario do concurso de um requerimento, devidamente sellado, e instruido com os documentos comprobatorios dos requisitos legais para a inscrição.

O requerimento conterá o nome inteiro do candidato, nacionalidade, filiação, estado civil e residencia e, bem assim, a declaração, os idiomas em que o candidato deseje ser examinado, além das provas obrigatorias de — portuguez, allemão, italiano e inglez.

Art. 3.º São requisitos necessarios para a inscrição:

a) prova de idade e nacionalidade brasileira, pela certidão do registro civil e, quanto á ultima, pelo titulo de naturalização do candidato;

b) capacidade physica, por attestado de dous medicos de reconhecida probidade, no qual affirmem não soffrer o candidato qualquer deformidade physica, molestia contagiosa ou incuravel, que impossibilite ou dificulte sua actividade funcional.

Si, em contrario á declaração do attestado, a commissão examinadora constatar a incapacidade physica do candidato, poderá mandal-o á inspecção de saude perante junta medica official;

c) bom comportamento, mediante attestado firmado por duas pessoas idoneas;

d) caderneta de reservista do Exército ou da Armada, ou certidão de alistamento militar ou documento que prove estar isento desse serviço, si o candidato for do sexo masculino;

e) carteira de identidade expedida pela policia;

f) attestado de vaccina e tres retratos com dimensões de quatro centimetros cada um.

CAPITULO II

DO EXAME E DOS EXAMINADORES

Art. 4.º As provas de lingua serão escriptas e oraes e constarão da traducção e versão de papeis e documentos escriptos nos idiomas inglez, italiano e allemão, e nos outros nos quaes pretender habilitar-se o candidato, e arguição nesses mesmos idiomas sobre temas escolhidos pela commissão.

Art. 5.º Além das provas de linguas, o candidato fará prova escripta das seguintes materias:

Noções de geographia geral; chorographia do Brasil; legislação nacional rela-

tiva aos serviços de imigração e colonização; redacção official.

Art. 6.º A prova de dactylographia consistirá em uma cópia de um trecho de 250 a 500 palavras, igual para todos os candidatos, em cada um dos idiomas em que o candidato se inscrever.

Para julgamento, será contado o tempo gasto, marcando-se os erros.

Art. 7.º A classificação geral será feita pela somma dos pontos obtidos nas diferentes provas.

Art. 8.º Encerrados os trabalhos ao concurso, serão os papeis e actos, com o relatorio do presidente, encaminhados ao director do Serviço que os submeterá á approvação do ministro.

Art. 9.º Os examinadores serão nomeados pelo director do Serviço, em numero não superior a tres, sob a presidência de um funcionario da Directoria ou da Inspectoria, conforme naquella ou nesta se realize o concurso.

Art. 10. O presidente da commissão examinadora terá, além do seu voto, como examinador, voto de desempate nas questões que forem da competencia da commissão.

Art. 11. O candidato que não se apresentar á chamada ou se retirar antes de concluida a prova será inhabilitado e excluido do concurso.

Art. 12. Terá preferencia, em igualdade de condições, o candidato que fizer exame de uma das linguas slavas.

Art. 13. O concurso será valido por dous annos.

Art. 14. Os documentos que instruem o pedido de inscrição deverão estar sellados, vertidos em vernaculo e com firmas reconhecidas.

Art. 15. Qualquer reclamação sobre a regularidade das provas deverá ser apresentada á commissão até quarenta e oito horas depois da conclusão das mesmas.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portarias de 12 do corrente:

Foi concedida ao 2º official da Directoria Geral de Estatistica, Milciades José Gonçalves, licença pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requerem, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

Foi nomeado o trabalhador contractado Humberto Alves para exercer, interinamente, o cargo de servente do Serviço de Informações, durante o impedimento do effectivo Clemente Machado de Mattos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1929

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Aviso n. 29—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso cabogramma em que o delegado dos patrões, junto a Conferencia Internacional do Trabalho, que se realiza em Genebra, communica achase desprovido dos meios necessarios á representação de que foi investido.

Requerimento despachado

Dia 12 de junho de 1929

Luiz do Nascimento Passos Cardoso e Isaac Tavares Dias Pessoa, recorrendo do

despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um aparelho denominado «Motor Frio». — Por ter sido interposto fóra do prazo legal, deixo de tomar conhecimento do recurso.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1929

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores;

N. 61 — Accusando o recebimento do aviso n. EC/145, de 25 de maio ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicacão que teve a bondade de fazer-me da transferencia para 26 de setembro proximo da abertura dos Congressos Internacionais de Agricultura Tropical e Sub-Tropical, e do Café, em Sevilha.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 62 — Havendo fallecido Tacito Barros, que exercia o cargo de corretor de mercadorias na praça desta Capital, e achando-se decorrido o prazo legal sem qualquer reclamação contra actos de seu officio, conforme attesta a certidão incusa, que vae acompanhada de cópia do requisitorio do syndico dos corretores de mercadorias, tenho a honra de solicitar a V. Ex. seja autorizado Custodio Marques Ferreira, representado como se vê na annexa procuração, por Ferraz, irmão e Comp., a levantar a fiança que deu em garantia da responsabilidade do alludido corretor constituida por cinco apolices da Divida Publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, sob ns. 333.054 a 536.058, emitidas em virtude do decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916, e depositadas no Thesouro Nacional mediante guia expedida a 7 de abril de 1920, pela Directoria Geral de Industria e Commercio.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 63 — Declaro-vos, em referencia aos vossos officios n. 1.388 e 1.389, de 4 do corrente que ficam approvadas as alterações propostas no systema de julgamento instituido nos arts. 12 e 13 das instruções para concurso expressando-se as notas por meio de pontos, de modo que zero corresponda á nota má; 1 a 5, inclusive á nota soffrivel; mais de 5 até 6 á nota regular; mais de 6 até 9 á nota boa e 10 á nota optima, tanto na prova escripta como na oral; continuando o mesmo o criterio para inhabilitações nas provas escriptas, conforme os pontos obtidos e sendo a classificação final feita de conformidade com o total absoluto obtido nas provas escriptas e oraes. Os pontos alcançados nas materias facultativas serão levados em conta somente nos casos em que houver igualdade de condições entre dous ou mais candidatos quanto ás materias obrigatorias.

Fica igualmente approvada a inscrição condicional de candidatos cujos documentos não estejam completos antes de iniciadas as provas, sob pena, porém, de não poderem concorrer á nomeação si antes de terminado o concurso não houverem ultimado o processo de inscrição.

Requerimento despachado

Dia 12 de junho de 1929

Companhia Antarctica Paulista, pedindo desistencia da approvação das alterações feitas em seus estatutos.—Preste esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1929

Offícios:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 227 — Junto vos remetto, afim de ser entregue ao Collegio Sylvio Leite, com sede nesta Capital, a portaria que reconhece oficialmente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 228 — Em solução ao assumpto de que trata o vosso officio n. 231, de 6 de maio do corrente anno, deveis providenciar de conformidade com o que informa o encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no officio junto por cópia.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1929

Srs. A. Memoria e F. Cuchet — Rua da Quitanda n. 31 — Nesta.

Avisos:

N. 1.650 — Tendo resolvido acceitar a vossa proposta datada de 10 de abril de ultimo, para a execução das obras de adaptação do edificio do antigo Arsenal de Guerra, que ainda se tornam necessarias, conforme a discriminação annexa á mesma, pela importância total de 535:972\$534, assim vos communico para os devidos fins.

Inclusa, encontrareis a primeira via do respectivo empenho.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.661 — Solicita pagamento da folha na importância de 280\$, ao agronomo Francisco de Assis Iglesias, director geral do Serviço Florestal, proveniente de diárias a que fez jus no mez de abril ultimo, por serviços prestados em inspecção no Horto Florestal de Rezenle, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.663 — Pelo aviso n. 733, de 23 de março do corrente anno, conforme determina, na terceira parte da letra b do paragrapho unico, e art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pediu este ministerio, ao da Fazenda, que, pelo art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignações e sub-consignações abaixo indicadas, mediante ordem telegraphica, fosse posta na Delegacia do Thesouro em Londres, importância, em libras esterlinas, correspondente a 54:792\$200, á disposição do encarregado do escriptorio de fiscalização dos serviços de immigração no exterior, Guilherme Gaelzer Netto, para as despesas de custeio do referido escriptorio no corrente anno.

Tendo o Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 24, de 7 do vigente, communicado haver sido emitida, pelo Banco do Brasil, uma cambial de £ 1.343-1-0, equivalente á importância mencionada, incluindo o competente documento de empenho (1ª e 2ª vias) solicito vossas providencias no sentido de ser registrada a respectiva despesa, sob a classificação indicada.

Consignação «Pessoal»

VI — Pessoal variavel

Sub-consignação n. 24 Operarios etc..... 30:072\$000

Consignação «Material»

IV—Auxílios á introdução de imigrantes, etc

Sub-consignação n. 8 «Auxílios etc.».....	24:720\$200
Total papel.....	54:792\$200

N. 1.671 — Solicita adeantamento de réis 4:000\$, ao Sr. Isidoro José Ribeiro Campos, director da secretaria da Junta Commercial, para ser applicado nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno, em despesas urgentes e de prompto pagamento.

N. 1.672 — Solicita pagamento de 25:000\$ a Srta Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proveniente de auxilio a que tem direito no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1929

Offícios:

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.662 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 20 tambem do corrente, resolveu autorizar-vos a fazer, como propuzestes, a impressão do 1º Boletim dos trabalhos technicos dessa Estação, correndo a despeza por conta da verba 7ª — consignação «Material», II Material de consumo, sub-consignação n. 3 «Drogas, etc.», da vigente lei orçamentaria.

— Sr. Guilherme Galzer Netto — 66, Steglitzerstrasse, Berlim:

N. 1.664 — Tendo o Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 34, de 7 do vigente, informado a este haver produzido Libras 1.343-1-0 a cambial emitida, correspondente a 54:792\$200, papel, para o custeio do escriptorio de fiscalização dos serviços de immigração no exterior, no corrente anno, conforme solicitou o Serviço de Povoamento, declaro-vos, para os devidos fins, que a allud da importância fica na Delegacia do Thesouro em Londres á vossa disposição, sobre a qual deveis saccar de accôrdo com as instruções que pela mesma vos forem dadas.

A despeza relativa á supracitada importância de 54:792\$200, papel, deverá ser assim classificada á medida que fôr sendo realizada:

A vossa gratificação mensal, á razão de 1:506\$, e as das vossas auxiliares Elza Brondke e Gertrud Parée, respectivamente de 600\$ e 400\$, (como contractados nos termos da Art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928) correrão pela consignação «Pessoal», rubrica «VI Pessoal variavel», sub-consignação n. 24 «Operarios, etc.» — credito de 30:072\$; as demais despesas, pela consignação «Material», rubrica «IV — Auxílios á introdução de imigrantes, etc.», sub-consignação n. 8 «Auxílios, etc.» — credito de 24:720\$200, todas da verba 3ª da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.665 — Tendo o Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 24, de 7 do vigente, communicado a este haver produzido libras 1.343-1-0 a cambial, equivalente á importância de 54:792\$200, papel, para custeio no corrente anno, do escriptorio de fiscalização dos serviços de immigração no exterior, a cargo do Sr. Guilherme Gaelzer Netto, conforme solicitastes nos officios numeros 176 e 1.977, respectivamente de 15 de janeiro e 5 de março, torna-se myster que,

com urgencia, ordenis ao empenho da despesa, remetendo a esta directoria as primeiras e segundas vias, afim de serem annexadas ao aviso a ser enviado ao Tribunal de Contas solicitando o registro da dita despesa, cuja classificação é a seguinte:

Consignação «Pessoal»:

VI—Pessoal variavel:

Sub-consignação n. 24 «Operarios etc.».....	30:072\$000
Consignação «Material»:	

IV — «Auxílios á introdução de imigrantes, etc.»:

Sub-consignação n. 8 «Auxílios etc.».....	24:720\$200
Total-papel.....	54:792\$200

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.666 — Afim de que por esse serviço seja requisitado o pagamento da conta da Sociedade Anonyma «Lloyd Naval», na importância de 77\$350, proveniente de transporte effectuado no mez de fevereiro ultimo, remetto a referida conta.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.667 — Em additamento ao meu officio n. 1.224, de 30 de abril ultimo, pelo qual vos solicitei, em nome do Sr. ministro, o despacho, livre de direitos, de 31 reproductores bovinos, o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos, vindos da Inglaterra a pelo vapor «Nariva», peço vossas providencias no sentido de serem accrescidos no manifesto do mesmo vapor cinco fardos de alfafa, sobra da referida forragem, para o fim de poder ser feito o respectivo despacho.

N. 1.658 — Em additamento ao vosso officio n. 1.225, de 20 de abril ultimo, pelo qual vos solicitei, em nome do Sr. ministro, o despacho, livre de direito, de 31 reproductores bovinos, o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos, vindos da Inglaterra pelo vapor «Sabor», peço vossas providencias no sentido de serem accrescidas no manifesto do mesmo vapor, 10 fardos de alfafa, sobra da referida forragem, para o fim de poder ser feito o respectivo despacho.

N. 1.669 — Tendo este ministerio recebido de New York pelo vapor americano «Munorleans», entrado no corrente mez, doze caixas marca M. de A., numeros 1/12 pesando bruto 15.726 kilos, contendo machinas para empacotar fructas, de ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias para que as mesmas tenha sahida por vagão do armazem 16 do Caes do Porto para o armazem deste ministerio, á Avenida Venezuela n. 164.

Ns 1.670 — Tendo este ministerio recebido de New York pelo vapor americano «Munorleans», entrado no corrente mez, uma caixa marca M. A3, n. 13, pesando bruto 736 kilos, contendo machinas para empacotar fructas, de ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias para que a mesma tenha sahida por vagão, do armazem 16 do Caes do Porto para o armazem deste ministerio á Avenida Venezuela n. 164.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.673 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder ao Sr. George Staico, ajudante tecnico desse serviço, transferido da Fazenda Modelo de Tipitip em Pernambuco, para a de Ponta Grossa no Paraná, a ajuda de custo de 900\$000.

Requerimento despachado

Severino Pereira da Silva, pedindo pagamento da importância de 920\$ proveniente de vencimentos que deixou de receber nos meses de julho a dezembro de 1916 como escarrado de serviço de Proteção dos Ind. s. d. Car. e raná, no Estado do Amazonas. — A petição datada de 31 de dezembro de 1924 não interrompe a prescrição que a vista do requerimento de 17 de junho de 1919 ocorreu em 16 do mesmo mês do ano de 1924.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1929

Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

Avisos:

N. 2.142 — Tendo sido o próprio nacional denom. a fazenda «Barueru», situada no se Estado, posta á disposição do Ministério da Fazenda, comunicamos que encaminhei ao referido ministério o offício que me foi solicitado do a cessão do a l d m ovei.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.152 — Referente ao av. so numero 2.142

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1929

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.115 — Remette para registro, cópias autênticas do termo de accordo celebrado entre o Governo Federal e o do Estado da Bahia, para execução do serviço do Algodão no território do mesmo Estado, de conformidade com o decreto n. 16. 22, de 11 de agosto de 1923.

N. 1.116 — Tendo conhecimento do v. so off. o n. 639, em que é comunicada a a recusa de registro ao contracto celebrado entre este ministério e João de C. tra Lisboa, para servir na qualidade de tecnico de beneficiamento de fumo em folha, da Estação Experimental para a cultura do Fumo, em Tracuateua no Estado do Pará, visto não ter sido observado o disposto no art. 77, do § 1º letra a, o Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, quanto á ajuda de custo de primeiro estabelecimento est. plada na clausula V com referencia a qual deixou «Tambem» de ser checado o alludido preceito regulamentar, do que concerne ao empenho prévio, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser o assumpto novamente submettido á deliberação desse instituto afim de que se digne reconsiderar a decisão proferida attendendo a que a despesa relativa ao pagamento da gratificação contractual acha-se devidamente empenhada como se constar da clausula sexta do contracto em apreço e quanto a ajuda de custo o seu empenho será oportunamente feito na forma estatuida pelo art. 391 do regulamento citado.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.117 — Declara que resolveu autorizar, de accordo com a inclusa minuta, a lavratura de contracto a ser celebrado entre este ministério e D. Herminia Guimarães Lisboa para servir na qualidade de professora de modelagem dessa escola.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.118 — Decara que resolveu autorizar de accordo com a inclusa minuta, a lavratura do contracto a ser celebrado entre este ministério e D. Mathilde Piquet Moreira da Silva, para servir na qualidade de contra-mestra das officinas de modas e chapéus dessa escola.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.120 — Remette para registro cópias autênticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Anenor Cesar de Barros, para servir na qualidade de professor de desenho a mão livre na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.121 — Remette para registro cópias autênticas do termo de contracto celebrado entre este ministério e o Sr. Armand Leent, para servir na qualidade de tecnico especialista na cultura da alfafa e outras leguminosas forrageiras nos estabelecimentos zootêcnicos do Serviço de Indústria Pastil.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.122 — Remette para registro cópias autênticas do termo de prorogação do contracto celebrado entre este ministério e o Sr. Alexandre Curt Brade, para servir na qualidade de botânico do Museu Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1929

Officios:

Sr. director do Departamento de Saude Publica:

N. 1.114 — Solicita inspecção de saude para o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, bacharel Albiades Juvenal de Mendonça Uchôa, que requereu anuotatoria.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.123 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 17 de maio proximo findo, reconiderando sua anterior decisão, ordenar o registro do termo de prorogação do contracto celebrado entre esse museu e a doutora Emilie Snethlag, para servir na qualidade de naturalista viajante.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.124 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do arador temporario da 5ª circumscripção da Inspectoria Agricola do 14º Districto, nesse Estado, contractado para servir durante o periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.125 — Restitue o processo relativo ao montepio de D. Sarah Amaral Rossas e outros, viuva e filhos de José Rossas Filho, ex-ajudante da Inspectoria Agricola do 5º Districto.

Requerimentos despachados

Santos Seabra & Comp., pedindo restituição da caução na importância de 1:000\$ para garantia de proposta apresentada na concorrência realizada pela Junta dos Corretores D. C. 1.480-29). — A restituição foi solicitada pelo off. o n. 15.853 de 10 de novembro de 1923.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Expediente do dia 29 de maio de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 542 — Requiritando o pagamento de uma conta de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. na importância de 6:760\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 543 — Remettendo a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 544 — Enviando um requerimento ins- truido com duas certidões, do leite Dr. Arthur do Prado, pedindo pagamento de adicionais.

— Ao Sr. lente da 11ª cadeira:

N. 545 — Solicitando enviar no ultimo dia de cada mez, uma relação dos dias de aulas em Deodoro e o assumpto das mesmas, afim de poder abonar diarias.

— Ao Sr. lente da 12ª cadeira:

N. 546 — Idem, item.

— Ao Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 547 — Pedindo mandar informar, com urgencia, si foi tomada alguma resolução referente a uma carroça cedida pelo Sr. ministro.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 548 — Propondo uma gratificação de 500\$, para o porteiro-contínuo.

Dia 30

Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agrícolas:

N. 549 — Enviando uma caderneta para nella ser lançado o assumpto das aulas e a frequencia dos alumnos.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 550 — Pedindo autorização para abrir concorrência publica para aquisição de material permanente para diversos gabinetes.

Dia 31

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 551 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado, contractado, relativa ao mez de maio.

N. 552 — Enviando a 1ª via das folhas de pagamento dos serventes, relativa ao mez de maio.

N. 553 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola, relativa ao mez de maio.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 554 — Enviando a cópia de um edital para ser publicado no *Diário Official*.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 555 — Enviando as 2ªs vias das folhas de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola e da escola e do pessoal contractado, relativas ao mez de maio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 556 — Requiritando pagamento de duas contas de Henrique Braga & Comp., nas importancias de 1:842\$600 e 1:640\$800, respectivamente.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 557—Enviando as 2ª vias das contas acima.

N. 558 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, enviando a 2ª via do pedido n. 19, a Fontes Carcia & Comp., na importancia de 19:668\$100.

N. 559 — Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, enviando a 3ª via do pedido acima.

Dia 1 de junho de 1929

N. 560 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando que o Sr. lente Dr. Paulo da Rocha Lagôa reassumiu o seu cargo nessa data.

N. 561 — Ao Sr. director geral de Agricultura idem idem.

N. 562 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, idem idem.

N. 563 — Ao Sr. Dr. J. de Vianna Kelsa, M. D. ministro plenipotenciario do Brasil na Republica do Equador, enviando um exemplar do regulamento, um do regim n.º interno e 34 programmas de varias cadeiras.

N. 564 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, communicando que o Sr. Manoel Dias Junior gos u dous dias de férias e compareceu o resto do mez de maio proximo findo.

N. 565 — Ao Sr. director geral de Contabilidade e, communicando que o Sr. Anthero Augusto Maia esteve 12 dias em serviço externo na sede e compareceu o resto do mez.

— Ao Exmo. Sr. Dr. juiz de Direito da 3ª Vara de Niteroy:

N. 566 — Pedindo dispensar o Sr. Dr. Ataliba Passos Lepage, afim de não ser prejudicado o ensino.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 567 — Enviando a relação mensal da renda arrecadada por esta escola, em maio proximo findo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 568 — Enviando as primeiras vias do ponto do pessoal titulado, addido e em disponibilidade da escola e do pessoal titulado do Curso de Chimica.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 569 — Idem idem as segundas vias.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 570 — Enviando a primeira via do ponto do pessoal technico, contractado, da escola, relativa ao mez de maio proximo findo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 571 — Idem idem a segunda via.

Dia 3

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 572 — Enviando cópia do conhecimento n. 3.240 e 3.028, relativo ao recolhimento de 1:810\$ ao Thesouro Nacional.

N. 573 — Enviando os documentos relativos a sete volumes vindos dos Estados Unidos para serem despachados na Alfandega pelo despachante do Ministerio.

Dia 4

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 574 — Enviando a cópia do conhecimento ns. 3.825 e 3.681, relativo ao recolhimento do Thesouro Nacional, da importancia de 310\$000.

— Ao Sr. sub-director da 3ª Divisão da E. E. C. do Brasil:

N. 575 — Communicando que por não haver o Congresso Nacional votado verba para attender ás despesas industriais do Estado, deixa de dar inicio ao respectivo processo de pagamento de varias contas dessa estrada.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 576 — Informando que o material adquirido á General Electric Co. virá consignado á esta escola, de maneira que deverá estar isento de taxas alfandegarias.

N. 577 — Propondo e ntracar até o fim do anno, como auxiliar ext-anumerario, o Sr. Henrique Paulo da Cunha Bahiana com a gratificação mensal de 450\$000.

— Ao Sr. conta or seccional, da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 578 — Enviando as relações correspondentes ao movimento verificado nas verbas da Escola, durante o mez de maio ultimo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 579 — Requistando pagamento da folha de substituições regulamentares a que fizeram jus os Srs. Drs. Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Thomaz da Rocha Lagôa.

— Ao Sr. ministro seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 580 — Idem idem a 2ª via.

Dia 6

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 581 — Enviando a 2ª via do pedido n. 20, a Puertas & Comp., na importancia de 12:380\$000.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 582 — Idem idem a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 583 — Enviando a cópia de um edital para ser publicado no *Diario Official*.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 584 — Solicitando autorização para adquirir a Moreno Borli'o & Comp. material na importancia de 9:835\$230.

N. 585 — Communicando que a firma Prado Peixoto & Comp. até hoje não deu inicio ás obras de construção do galpão de machinas para o Campo Experimental de Deodoro.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 586 — Enviando as 2ª vias dos pedidos ns. 21 e 22 a John Jurgens & Comp. e Carl Zeiss, respectivamente, nas importancias de 6:550\$ e 5:739\$000.

— Ao Sr. contador Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 587 — Enviando as 3ª vias dos pedidos acima.

Dia 7

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 588 — Enviando a 2ª via de uma folha de ajuda de custo, concedida ao preparador repetidor Elyseo Lapoeira.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 589 — Requistando o pagamento da folha acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e commercio:

N. 590 — Restituindo o requerimento em que o Sr. Antonio Fernandes de Medeiros, alumno do 1º anno do Curso de Medicos Veterinarios, pede dispensa do pagamento das taxas do art. 74 do Regulamento da Escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 591 — Enviando um requerimento, instruido com 2 certidões do Sr. lente da 28ª cadeira, Dr. Violantino dos Santos, pedindo pagamento de addicionaes.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 592 — Pedindo autorização para adquirir material a S. A. Mestre Blatgé de sua exclusiva representação, na importancia de 1:850\$000.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 593 — Solicitando augmento da verba para 1\$30.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 594 — Pedindo autorização para contractar, na vaga deixada pelo Sr. Darcy de Araujo, o Sr. Thelmas Gabrielli, com a gratificação mensal de 200\$000 e como zelador de gabinetes.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 595 — Solicitando autorização para adquirir material á Carl Zeiss, na importancia de 617\$000 C. I. F. Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 596 — Communicando que os Srs. Lutz, Ferrando & Companhia, Limitada, vão fazer a caução de 500\$000, em moeda corrente para concorrerem na concurrencia administrativa de inscrição que terá logar a 13 do corrente.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 597 — Idem, idem, dos Srs. Moreira Barboza & Companhia.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1929

Dr. Arthur do Prado, lente da 2ª cadeira. — Encaminhe-se ao Sr. ministro.

Dia 6 de junho de 1929

Mario Duprat Pinto. — Certifique-se o que constar.

Companhia Navegação Lloyd Brasileiro.

— Attenda-se.

Antonio Fernandes de Medeiros. — Indeferido.

Ary de Carvalho Ramos. — Certifique-se o que constar.

Dia 7

Dr. Violantino dos Santos, lente da 28ª cadeira. — Encaminhe-se ao Sr. ministro.

Dia 8

Durval Potyguara Esquerdo Curty. — A vista da informação do technico especialista contractado, deferido.

Dia 10

Juvenil da Costa Ferreira. — Conceda-se 14 dias de férias a que tem direito.

Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. — Deferido.

Moreira Barboza & Comp. — Deferido.

Waldemar Porto Buschmann. — Certifique-se o que constar.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de junho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercedarias — Unidade	Dia 10	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	226	1.751
Arroz, sacco.....	1.615	27.031
Assucar, sacco.....	2.100	21.461
Azeite de oliveira, caixa.....	—	1
Bacalhão, kilo.....	—	151.480
Banha, kilo.....	38.220	502.194
Batatas, kilo.....	31.800	998.599
Carne de porco salgada, kilo.....	5.343	88.264
Carne secca e xarque, fardo.....	602	8.224
Cebolas, kilo.....	30.600	193.545
Farinha de mandioca, sacco.....	1.586	13.714
Farinha de milho, kilo.....	—	1.130
Feijão, sacco.....	1.485	19.295
Leite condensado, caixa.....	—	105
Manteiga, kilo.....	27.092	133.795
Milho, sacco.....	3.528	22.516
Peixes conservados, kilo.....	2.000	4.530
Polvilho, kilo.....	865	41.829
Sabão, kilo.....	90	495
Sal, kilo.....	168.000	258.000
Sobo, kilo.....	—	261.198
Tapioca, sacco.....	—	172
Toucinho, kilo.....	143	14.300

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 12 de junho de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1929

Companhia de Perfumarias Bija-Flor, S. A., (quatro requerimentos), Olando Farulla (dous requerimentos), Pen-to Fer az Kehl (dous requerimentos), I G Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Adrian Molers, Cie. pour la Fabrication des Compturs & Materiel d'Usines a Gaz, Frederic Georges Mailard, Trent Process Corporation, João Ornelas, Marcellino José do Nascimento, Julio Hadú, Société Française Radio-Électrique, Pierre Jorge Dumitresco, J. & P. Coats, Limited, Soares Nunes & Companhia e F. Pereira de Souza. — Lavre-se o termo.

Pedrazzo Giovanni. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Columbia Phonograph Company, Inc. — Junte-se ao processo e publiquem-se os novos pontos característicos.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company (tres requerimentos), Detroit Rubber Products Inc., Companhia Brasil Cinematographica J. B. Duarte & Comp. Limited, Louis Lumière, Wagner Electric Corporation, Rhodoshochfilm Manufacturing Co., Universal Oil Products Company. — (Comprovação de uso effectivo). Deferido.

Antonio Tisi Netto. — Prove que está autorizado a fazer o pedido de desistência da marca.

Hasenclever & Comp. (dous requerimentos). — Cancele-se e anote-se.

Maximo Macambyra Monte-Flôres. — Remetta-se e junte-se ao processo opportunamente.

Bhering & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 13 642 por Di-s Barbosa & Comp.), José Milani & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada na Junta Commercial do Estado de São Paulo sob o n. 1.011, por Carlos Calil), Wallace, Scott & Co. Limited (dous requerimentos), Do-

mingos Parente (dous requerimentos), S. A. Industrias Reunidas F. Matrazzo (dous requerimentos), Avelino Campos & Comp., Ernesto Neugebauer, Drs. Henri ue de Figueiredo Vasconcelos e Antonio Cardoso Fontes, Eugenio Gonzalez & Comp. Filho, Vicente Filizola, G. Kreisler Jor. & Cia., A. Wanail, The Goodyear Tire & Rubber Comp., William E. Wright And Sons Company, Fabrica de Papel Santa Maria Limited, José Bernardes, Companhia União Industrial, Ciriaco Gonzalez, Alvaro de Oliveira Phonograph Company, Inc., e Oscar Filgueiras. — Junte-se ao processo.

João Palmeira Junior, Nascimento & Laghi, Oliver Lend, Marilio Vieira, Alexandre Nachmanovitch, Alfredo Brantão, Afonso Pereira de Souza, Zeferio Luiz Artur, João Palmeira Junior, Aguelio Corrêa Junior, Fernando Oiticica da Rocha Lins, E-tanislau Ezempik, Afonso Porto e João Strassburg Brisola, Dr. Edoardo Arthur Mazzocchi e Afranio Lessa Eduardo Be-s, Frederico Pless e Horacio Marques, Agostinho Rodrigues Ramos, Oduvaldo Vianna, Irmãos Barso, e Domínos de Souza Barros. (Pedidos de privilegios, de patentes de modelo de utilidade e patente de melhoramentos). — Archivem-se de accordo com a resolução do Sr. ministro.

Chesebrough Manufacturing Company, (Consolidated). — Preencha as formalidades legais.

Manoel Cavalleiro. — Apresente novas descrições da marca com exclusão da expressão «variar de tipos».

Russo, Conde & Companhia. — Apresentem novas descrições da marca fazendo a classificação na classe 2.

Alvaro Bantista Seixas. — De-se vista.

Alves & Cera. — Apresentem novas descrições da marca excluindo a expressão «variar de tipos de letras», tendo em vista a sua característica principal que é a palavra Rectanus escripta com typo «rondes».

Raul de Lima Santos. — Prove que pôde usar na marca o nome Sylvio Stallivieri & Filhos e que esta firma é estabelecida em Caxias, no Rio Grande do Sul.

Pereira Carvalho & Companhia. — Preliminarmente sellem os documentos.

Dr. Raul L. it & Companhia. — Apresentem novas descrições da marca com a exclusão da expressão «pode variar de formato», de accordo com a Secção.

Augusto Pinto da Silva. — Interponha recurso, querendo.

Renato Nova Friburgo (2 requerimentos) e Pedro Castello. — Preencha as formalidades legais, de accordo com a Secção.

Henrique do Poggetto. — Junte-se ao processo de accordo com a informação.

Eduardo Guimarães. — Junte-se ao processo e proceda-se de accordo com a informação.

Leclerc & Co. — Expecam-se guias, excepto para a patente n. 12.707.

Igor Ivan Sikorsky. — Archive-se.

Momsen & Harris. — De-se certidão.

Guimarães, Freitas & Comp. Ltd. — Anote-se a transferencia.

Momsen & Harris (4 requerimentos), Leclerc & Co. (2 requerimentos), Vicente Filizola e Luiz de Ipanema Moreira. — Expecam-se guias.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diário Official* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharp Harcreaves,, Camillo Pigeard (2 requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Holland Ventiel, Irvine Brock, Joseph William Isherwood e John Gerrus Isherwood, Ian Frederik Jannin, Frederico Capronim, Rafael Herrera Veras e Marcelino Herrera Veras, Nicholas Woyevodsky, Société Electro-Matallurgique Française, Vickers Limited (4 requerimentos), The South Aviation Company Limited (2 requerimentos), Cie. des Forges et Acieries de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Harry Alexs Kauper, Cecil Vivian Osborne, Nurnberger Metall & Lackierwareefabrik Vorm. Gerbruder Bin Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann, e Charles Denniston Burney.

Chama-se a attenção dos Srs. Raul Rodrigues e Antonio Magalhães para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diário Official* de 6 de junho de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figier para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diário Official* de 6 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 18 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral Rodolpho Kaitder, a fim de completar o seu unico documento de junta referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Frang Bacchegges.

Additamento aos despachos de 8 de janeiro de 1929.

Pedido de registro de marca: (Com a audiencia do Ministerio Publico). Tharcillo Almeida de Toledo, da marca «Vigorol», para um producto da classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca n. 24.189, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao Decreto numero 16.261, d. 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nos aparelhos a ustos com membranas e noras», para a qual pediu priv. e io a Soci. té Française Radi. -Ele. ctic (deposito n. 6.834, de 12 de junho de 1929):

1, um aparelho acustico que comprehend. um membrana vibrante entre cui. bordo e o suporte do app. elho está interposto um elemento metallico com forma de coroa cujos dentes supportam a membrana;

2, um aparelho segundo a reivindicação 1 caracterizado em que os dentes e o bordo da membrana está disposto um apoio elastico;

3, um aparelho segundo a reivindicação 1 caracterizado em que os dentes da coroa estão dispostos debaixo do bordo da membrana e exercem pressão elastica sobre esta;

4, um aparelho segundo a reivindicação 1 caracterizado em que a membrana tem um bo do cilindrico;

5, um aparelho segundo as reivindicações 2 e 4 caracterizado em que um anel de feltro está disposto sobre o bordo da membrana;

6, um aparelho segundo a reivindicação 1 caracterizado em que os dentes da coroa estão dispostos alternadamente, nam lado os outros no lado da membrana;

7, um aparelho segundo as reivindicações 2 e 4 caracterizado em que um anel de materia nelle está disposto a cavallo sobre a peripheria da membrana;

8, um aparelho segundo a reivindicação 1 que comprehend. uma membrana conica caracterizada em que o angulo do cone está comprehendido entre 90 e 110°;

9, um aparelho segundo a reivindicação 8 caracterizado em que o cone é reforçado por espessuras sobrepostas;

10, um aparelho segundo a reivindicação 9 em que as espessuras estão sobrepostas do interior e no exterior do cone.

Pontos característicos da invenção de «uma valvula para alternar em motores de automoveis a sucção de gaz e do ar exterior», para a qual pediu privilegio Pierre Jorge Dumitresco (deposito n. 5.885, de 12 de junho de 1929):

1º, uma valvula para alternar em motores de automoveis a sucção do gaz e do ar exterior, caracterizada por ser a dita valvula applicavel ao tubo de sucção do gaz, de modo a ficar intercalada entre a entrada do gaz proveniente do carburador e a sucção do gaz pelo motor e assim evitar que na descida da via ou em geral na diminuição da marcha do vehiculo occurram explosões nos cylindros do motor em consequencia do vacuo nos mesmos, a par com a a piração irregular do gaz do carburador, consumido inutilmente e cuja sucção não pode ser de todo evitada sem o emprego de uma valvula de natureza da presente, tudo conforme desenhado e descripto para os fins previstos, e mais adeante reivindicado;

2º, uma valvula para alternar em motores de automoveis a sucção do gaz e do ar exterior, conforme acima reivindicada, caracterizada por um dispositivo composto de uma cupola (a) com uma parte prismatica (b) de qualquer secção transversal unida a um flange (c) pela qual se firma por meio de parafusos (e) ao tubo do motor, intercalando-se entre essa cupola e a abertura, (k) adrede preparada do dito tubo de sucção um anel (d) com rasgos (u) em sua circumferencia para a passagem do ar exterior para o referido tubo de sucção através dessa abertura neste ultimo, anel esse que

em seu interior é percorrido por um percussor (i) com movimento de subida e descida, o qual com seu disco (o) na parte inferior rescobre e cobre a dita abertura (k) do tubo de sucção T, o que com sua parte superior invade o espaço da parte prismatica (b) da dita cupola (a), guiando-se ahi com sua haste extrema (m) e com as aces do aro arredado ou rectangular (p) em que é formada entre essa haste (n) e o referido disco (c), aro (p) esse, em cujo espaço interior, e pela acção de um eixo (h) e braço (l), movido e te ultimo do lugar do motor a por meios adequados, gira um exentrico (j) que encosta na face interna superior do dito ar e conduz o percussor (i) para cima, permitindo pelos rasgos do dito anel (d) a passagem do ar exterior para o tubo de sucção e fazendo assim cessar a sucção do gaz do carburador, e quando esse que retrocede, quando libertado o braço (l) com seu eixo (h), permitindo assim a descida do percussor (i) pela acção da mola (j), obstruindo-se por esse ultimo o modo a passagem do ar exterior para prevalecer novamente a sucção do gaz do carburador;

3º, a valvula acima reivindicada, feita de quaisquer materias adequadas e podendo variar em dimensões.

Pontos característicos da invenção de «Uma valvula para filtros de vela», denominada «Selico», para a qual pediu privilegio Marce lino José do Nascimento (deposito n. 6.885, de 12 de junho de 1923):

1, uma valvula para filtros de vela, denominada «Selico», caracterizada por consistir em uma valvula para abrir e fechar o jacto da agua de filtro para manter sempre cheia de agua uma talha;

2, em valvula como reivindicada em 1, um prolongamento no bujo de um filtro typo Pastur, que supporta um tubo; uma haste de diametro menor que o diametro interno do dito tubo, para que haja entre elles passagem para agua filtrada;

3, em uma valvula como reivindicada em 1 e 2, furos nos extremos superior e inferior do tubo que supporta a haste, para que a agua se passe do filtro para o seu interior e deste para a talha;

4, em uma valvula como reivindicada em 1 a 3, uma haste tendo no extremo superior um obturador para a bocca do filtro e, no inferior uma boia para fazer fechar ou abrir a dita bocca do filtro com o obturador, segundo o nivel da agua contida na talha, mantendo-a sempre cheia sem haver risco de transbordar o liquido, tudo substancialmente como descripto e representado no desenho junto, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de: «Uma escada aperfeiçoada», para a qual pede privilegio João Ornell s (deposito n. 6.887, de 12 de junho de 1929):

1), uma escada aperfeiçoada, caracterizada pelo facto de apresentar varias utilidades, ou seja, uma escada que pode ser aberta e prolongada á vontade, com st uida effectivamente por duas escadas, uma movel e corrediça na outra fixa, disposta esta, com um sulco que serve de guia a uma lingueta de metal existente na escada movel, para esta deslizar verticalmente ao longo da escada fixa, manejada á vontade por uma corda, que presa ao ultimo degrau da escada movel, gira em uma polia disposta no alto da escada fixa, pucha a pelo operador, para assim permitir o total ou quasi total aproveitamento da segunda altura;

2), a escada aperfeiçoada, reivindicada em 1, caracterizada ainda pelo facto de offe-

recer a escada movel, quando prolongada, uma perfeita estabilidade e segurança, porquanto abscida no alto por chavetas de metal bem resistentes a uma trava, as a serve de eixo a dois engates para agincharem e reterem a referida escada movel, quando esta fôr levada á altura desejada pelo operador, providos ainda os referidos engates de uma lingueta, cujo comprimento é maior que o espaço onde deve ficar encaixado o degrau, para assim obedecer livremente ao maneo da escada movel, que conforme fôr o seu maneo, seja para cima ou para baixo, abrirá ou fechará o engate, permitindo ou impedindo o engate, á vontade do operador;

3), escada aperfeiçoada reivindicada em 1 e 2, construida de material adequada com alturas e tamanhos variaveis, apresentando as caracteristicas acima reivindicadas conforme se acima representado nos desenhos annexos ao relatório junto.

Pontos característicos da invenção de «um processo para se obter uma colla feita de leite e es der vados (colla de casna)», para a qual pediu privilegio Julio Hydú (deposito n. 6.888, de 12 de junho de 1929):

1, um processo para se obter uma colla feita de leite e seus derivados (colla de casna), caracterizado pelo facto de consistir o referido processo em submeter o leite depois de desnatado, á fervura juntamente com uma dosagem borato de sodio e ydrato de ca, reputada sufficiente; a massa assim obtida é su mettida á lavagem e logo secca e é moldada em pastas;

2, o processo reivindicado acima em 1, no qual ao pôr a su metto, se á ajuuntado uma quantidade sufficiente de agua, para tornar a colla liquida, e outros ingredientes conhecidos para os outros collas, para fazel-a em pasta.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento introduzidos em machinas electricas de corrente alternativa», para a qual pede privilegio Pedrazz Gio anni (deposito n. 6.889 de 12 de julho de 1929):

1, aperfeiçoamentos introduzidos a machinas electricas de corrente alternativa, caracterizados pelo facto de as ditas machinas serem providas de um enrolamento multipl, composto de enrolamentos elementares unitarios tendo cada um dell s um numero de phases igual a pelo menos duas extremidades por phase, sendo estas extremidades ligadas entre si e com as extremidades da rede de alimentação de maneiras differentes e correspondentes á potencia (ou tensão) que se queira dar á machina.

2, a erfecção mentos de accôrdo com o ponto 1, caracterizados pelo facto de cada enrolamento elementar ter a apparencia dos enrolamentos communs actualmente empregados.

3, a erfecção mentos de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto dos varios enrolamentos elementares serem dispostos de tal maneira que ligando-os entre si diversamente e á rede de alimentação, por exemplo, ligando-os de accôrdo com o que está representado nas figuras 5 a 14 dos desenhos annexos, produz se uma variação da saturação do ferro do induzido, proporcionando ás potencias ou (tensões) a supprir, e obtem-se as differentes potencias ou (tensões) pelo effeito da variação da força electromotriz das machinas em relação á tensão nominal da rede.

4, aperfeiçoamentos de accôrdo com o ponto 1, caracterizados pelo facto dos varios enrolamentos elementares serem constituidos por conductores cuja secção tem uma forma e uma area differentes (ou eguaes em

um caso particular) um do outro, tendo também um numero differente de espiras (ou igual em um caso particular).

5, aperfeiçoamentos de accordo com o ponto 1, caracterizados pelo facto dos conductores que pertencem aos circuitos elementares sejam alojados nas mesmas ranhuras e serem convenientemente distribuidos nas ditas ranhuras, por exemplo, como se representou na figura 3 dos desenhos annexos.

6, aperfeiçoamentos de accordo com o ponto 1, caracterizados pelo facto dos diversos circuitos elementares serem ligados entre si em serie ou paralelo, e os diversos circuitos multiplos, serem ligados entre si, no caso de machinas triplicadas, em estrella ou triangulo, obtendo-se assim com as ligações differentes, potencias differente da machina.

7, aperfeiçoamento de accordo com o ponto 1, caracterizados pelo facto das differentes ligações serem feitas por meio de um systema de bornes exteriores ou então por meio de um aparelhamento de commando manobrado á mão ou automaticamente, cuja manobra permite passar, mesmo em carga, de uma potencia (ou tensão) da machina a uma outra em um dado momento.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Italia, em 12 de Junho de 1928, sob o n. 5.273, de 1928.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em processo para a redução de minérios de ferro», para que pede privilegio Trent Process Corporation (deposito n. 6.890, de 12 de junho de 1923):

1, um processo de redução do minério de ferro mediante mistura com materia carbonifera e aquecimento, inclusive a phase do deposito do metal recentemente reduzido em hydrocarbonetos liquidos;

2, um processo de redução de minério de ferro, como exposto no ponto 1, compreendendo a phase de proteger continuamente o metal reduzido da oxydación atmospherica fazendo os hydrocarbonetos liquidos adherir ao metal reduzido até ulterior tratamento;

3, um processo de redução de minério de ferro, como exposto nos pontos 1 e 2, compreendendo a phase de levar o metal a uma forma de fina divisão antes de submettel-o á redução e de proteger as particulas de metal recentemente reduzido com uma camada protectora de hydrocarbonetos antes que as ditas particulas sejam submettidas a um ou outro tratamento qualquer;

4, um processo de redução de minério de ferro, como exposto no ponto 1, compreendendo a phase de volatilizar um dos hydrocarbonetos liquidos nos quaes se depositou o metal recentemente reduzido e de recuperar subsequentemente os vapores dos ditos hydrocarbonetos;

5, um processo de redução de minério de ferro, como exposto nos pontos 1 e 4, compreendendo a phase de cracking dos vapores produzidos pelos hydrocarbonetos liquidos por occasião do deposito nelles do metal reduzido aquecido;

6, um processo de redução de minério de ferro, como exposto nos pontos 1, 4 e 5, compreendendo a phase de passar os vapores formados pelo deposito do metal reduzido em hydrocarbonetos liquidos através uma massa de metal parcialmente minério

e carvão, para effectuar o cracking destes vapores e de condensar subsequentemente e recuperar as fracções condensaveis dos vapores;

7, um processo de redução do minério de ferro, como exposto no ponto 1, compreendendo a phase de applicar indirectamente calor á mistura de minério de ferro e material carbonifero e de submeter os vapores produzidos pelo deposito do metal nos hydrocarbonetos liquidos á mesma porção de aquecimento indirecto que o minério para o cracking dos vapores.

8, um processo de redução de minério de ferro, como exposto nos pontos 1 e 7, compreendendo a phase de manter a mistura de reacção de minério de material carbonifero assim como o metal recentemente reduzido em uma atmospherica não oxydante durante a applicação do calor indirecto á mistura;

9, um processo de redução do minério de ferro, como exposto no ponto 1, compreendendo a phase de manter a reacção do minério de ferro e materia carbonifera em uma atmospherica de vapores de hydrocarbonetos enquanto se applica calor indirecto á dita mistura;

10, um aparelho para executar o processo exposto no ponto 1, compreendendo uma camara reductora, meios para fazer uma carga de material através a dita camara, meios para aquecer indirectamente a camara, um reservatorio de hydrocarbonetos no fundo da camara apropriado para receber o metal reduzido da camara e meios para retirar o material tratado da massa de hydrocarbonetos na extremidade inferior da camara depois de ter o material atravessado a dita massa.

11, um aparelho para a redução de minério de ferro, como exposto no ponto 10, compreendendo meios para a retirada e recuperação dos vapores provenientes da massa de hydrocarbonetos na extremidade inferior da camara;

12, um aparelho para a redução de minério de ferro, como exposto no ponto 10, compreendendo meios para retirar separadamente primeiro os gases produzidos na camara reductora;

13, um aparelho para a redução de minério de ferro, como exposto nos pontos 10 e 11, compreendendo um condensador, meios para retirar todos os vapores produzidos na camara e fazer os ditos vapores atravessar o condensador e outros meios para retirar os vapores produzidos na dita camara sem atravessar o condensador enquanto os vapores produzidos pela massa de hydrocarbonetos são submettidos a tratamento no condensador;

14, um aparelho para o tratamento do minério de ferro, como exposto nos pontos 10 a 13, compreendendo meios que se estendem substancialmente por todo o comprimento e secção transversal da camara reductora para aquecer indirectamente a carga introduzida na camara enquanto a carga entra successivamente em contacto por gravidade com os ditos meios de aquecimento indirecto;

15, um aparelho, como exposto no ponto 10, compreendendo meios para a retirada continua da mistura temperada de metal reduzido e hydrocarbonetos vinda da camara reductora e meios para o supprimento continuo de novos hydrocarbonetos para substituir os que foram retirados;

16, um processo de redução de minério de ferro, substancialmente como descripto e para o fim exposto;

17, um aparelho para a redução de minério de ferro, substancialmente como foi descripto e figurado e para o fim exposto.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 16 de junho de 1928, sob o n. 285.953.

Pontos característicos da invenção de «processo para transformar as fibras vegetaes em fios tendo a textura da lã» para que pede privilegio Frederic Georges Maillard, (deposito n. 6.891, de 12 de junho de 1929):

Processo de transformação das fibras textis vegetaes em fios tendo a estrutura da lã, segundo o qual as fibras depois de terem soffrido uma afinação mecanica, são levadas por uma operação de fiação corrente, ao estado de fios eventualmente retorcidos; as fibras destes ultimos são dissociadas, para lhe dar a finura desejada por um tratamento mecanico em um banho de carbonato alcalino, depois em um banho de sulphoricinato de sodio; uma transformação chimica é em seguida obtida por hydrolisación das partes lignificadas; enfim os fios assim preparados são branqueados, apurados e impermeabilizados por agentes convenientes.

Pontos característicos da invenção de «dispositivo para deter o systema do relógio dos contadores de liquidos, quando o contador recebe momentaneamente um gaz» para que pede privilegio Cie. pour la Fabrication des Compteurs & Matériel d'Usines a Gaz (deposito n. 6.892, de 12 de junho de 1929):

1, um dispositivo para deter o systema do relógio dos contadores de liquidos, quando o contador receba momentaneamente um gaz, que se caracteriza: por um fluctuador submettido á acção do liquido que chega ao contador, e cuja elevação, que só é provocada pelo liquido a medir, tem por effecto pôr em marcha o mesmo systema do relógio do contador.

2, o dispositivo accorde com o ponto 1, em que o fluctuador é solidario, na rotação, com o contador; e em que entre o contador e o systema do relógio se dispõe um systema de freio commandado pelo levantamento do fluctuador.

3, o dispositivo segundo o ponto 1, em que a descida do fluctuador, realizada sempre que o liquido a medir é substituido por gaz, estabelece um circuito de derivação para esse gaz, que assim não atravessará a caixa de medição do contador.

4, o dispositivo conforme o ponto 1, em que o fluctuador, depois de descido, immobiliza o órgão de medições do contador, freando-o ou calçando-o.

5, o dispositivo accorde com os pontos 1 e 4, em que na parte inferior do fluctuador se acha um encaixe conico, o qual, logo que o fluctuador está em baixo, vem encontrar-se com uma peça conica, fixa, de abertura ou diametro igual.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na França, em 27 de fevereiro de 1929, sob n. 271.004.

Pontos característicos da invenção de «um novo typo de combustivel solidio», para a qual pediu privilegio Adrian Montels (deposito n. 6.893, de 12 de junho de 1929):

Um novo typo de combustivel solidio, cuja novidade se caracteriza essencialmente

pela reunião em um só todo dos seguintes elementos; serragem de madeira de qualquer procedência, petróleo bruto ou seus derivados, alcatrão, resíduos de destilação da hulha ou de matérias orgânicas e colza animal em solução, substancialmente como se descrevem.

Pontos característicos da invenção de «um processo de obtenção de massas de ignição e de fricção, resistentes à água, para palitos phosphóricos», para que pretende privar a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposição n. 6.894, de 12 de junho de 1929):

Um processo de obtenção de massas de ignição e de fricção, resistentes à água, para palitos phosphóricos, empregando-se matérias albuminosas como meio de ligação, caracterizado pelo facto de se empregarem albuminas hydro-solúveis, que se tornam insolúveis na água ao seccarem-se as massas por aquecimento.

Finalmente os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Patentes da Alemanha em 3 de julho de 1928, sob n. J. 34 860 IV/78 b.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento) anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro F. Pereira de Souza, destinada a artigos das classes 9 e 50 j (deposição numero 14.502, de 12 de junho de 1929):

Consiste na representação das palavras — Casa Victor — como se vê pelo «cliché» que deposita, de feito o simples em forma de quadrilátero.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões servirá para distinguir os artigos do seu commercio, de electricidade em geral, radios, musicas impressas e machinas falantes incluídos nas classes 9 e 50 j.

Descrição da marca para que pediu registro Renato Ferraz Kehl, destinada a distinguir artigos incluídos na classe 48 (deposição n. 14.503, de 12 de junho de 1929):

Consiste na representação de um triangulo de cantos arredondados, tendo escripto em cada um dos seus lados o nome «Kehl». Em cada um dos angulos do triangulo, vê-se um ponto. Internamente acha-se impresso um «K» sobre um outro triangulo de fundo escuro, cujos lados são paralelos ao do triangulo exterior.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Renato Ferraz Kehl, destinada a distinguir artigos incluídos na classe 3 (deposição n. 14.504, de 12 de junho de 1929):

Consiste na representação de um triangulo de cantos arredondados encimados as palavras: «Rio de Janeiro — Brasil», e tendo escripto em cada um dos seus lados internos o nome «Kehl». Em cada um dos angulos do triangulo, vê-se um ponto. No centro acha-se impresso um «K» sobre um outro triangulo de fundo escuro, cujos lados são paralelos aos do triangulo exterior.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para ser applicada como marca geral em todos os productos de seu fabrico e commercio, incluídos na classe 3, registrados na Directoria Geral da Propriedade industrial, e será também usada em cartões, notas, facturas, annuncios, taboletas, etc.

Consiste em um rectangulo tendo ao centro o nome característico «Bairrada».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o vinho, em barris, garrafas e outros vasilhames, de seu commercio, incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Soares Nunes & Comp. (destinada a artigos da classe 42 (deposição n. 14.505, de 12 de junho de 1929):

Consiste em um rectangulo tendo ao centro o nome característico «Bairrada».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o vinho, em barris, garrafas e outros vasilhames, de seu commercio, incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro J. & P. Coats, Limited, destinada a artigos da classe 28 (deposição n. 14.506, de 12 de junho de 1929):

Consiste em uma etiqueta circular tendo ao centro uma corrente circular de 10 elos, vendo-se na parte superior um elo suspenso e no espaço cercado pela corrente as palavras «Trade Mark».

O todo acha-se dentro de uma circumferencia.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir fios completamente artificiaes ou nos que predomina a seda artificial, na classe 28, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Perfumarias Beija-Flor, S. A., destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 14.507, de 12 de junho de 1929):

Consiste em duas etiquetas rectangulares, vendo-se em uma dellas, guarnecida de dous filetes, um na parte superior e outro na inferior, filetes estes horizontaes.

O nome característico «Sabão Liquido Oriental» e na outra, guarnecida de filetes, bordaduras e flôres, vê-se, ao centro, a figura em busto de uma odalisca; na parte superior da figura, em uma faixa mixta, está a palavra «Oriental» entre aspas; na inferior, em uma faixa também mixta, vê-se as palavras «Producto Hygienico de Bellaza». Estas duas etiquetas serão usadas sobrepostas indistinctamente.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as perfumarias em geral e artigos de toucador, de sua industria, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Perfumarias Beija-Flor, S. A., destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 14.508, de 12 de junho de 1929):

Consiste no nome característico «Origan» entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as perfumarias e artigos de toucador de sua industria incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Perfumarias Beija-Flor, S. A., destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 14.509, de 12 de junho de 1929):

Consiste no nome característico «Miss» entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as perfumarias e artigos de toucador de sua industria incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Perfumarias Beija-Flor, S. A., destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 14.510, de 12 de junho de 1929):

Consiste em duas etiquetas, uma oblonga e a outra rectangular. A oblonga, cercada de um filete, bordaduras e flôres, vê-se, na

parte superior, em um medallão, a figura em busto de uma mulher com os cabelos soltos; lê-se também o nome característico «Petroleo Oriental», precedido e seguido de dizeres referentes ao mesmo producio. Em seguida as Palavras Cottage—Rio. Na rectangular uma faixa guarnecida de filetes, bordaduras e flôres, e no centro da mesma, circulos concentricos contendo ao centro as letras C e P em monogramma.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as perfumarias e artigos de toucador de sua industria incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Orlando Farrulla, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposição n. 14.511, de 12 de junho de 1929):

Consiste na representação de um rectangulo, tendo ao alto a palavra «Guarákola», que caracteriza a marca e, logo abaixo, sobrepostos, os dizeres: «Orlando Farrulla», Nova-Iguassú.

A marca, que poderá variar de typo, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua industria e commercio, compreendido nas classes 42 e 43, e será também usada nas facturas e enveloppes de seu estabelecimento commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Orlando Farrulla, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposição n. 14.512, de 12 de junho de 1929):

Consiste na representação de um rectangulo, tendo ao alto a palavra «Princi», que caracteriza a marca e, logo abaixo, sobrepostos, os dizeres: «Orlando Farrulla», Nova-Iguassú.

A marca, que poderá variar de typo, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua industria e commercio, compreendido nas classes 42 e 43 e será também usada nas facturas e enveloppes de seu estabelecimento commercial.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL
Dia 13 de junho de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 7.488 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 602.

N. 7.489 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 600.

N. 7.490 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R. 616.

N. 7.491 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 618.

—Ao Sr. presidente da Liga do Commercio:

N. 7.492 — Solicitando designar o substituto do Sr. conselheiro Raoul Brèves Dunlop, recentemente fallecido.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 82 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico.
Dr. Mello Leitão — Secretario, e Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agencio de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Passos Miranda, Alfredo Mavignier, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Offício n. 408, de 18 de outubro de 1921, da Directoria da Receita Publica, ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, comunicando ter sido exonerado a pedido, por acto de 21 de setembro daquelle anno, o Sr. Horacio Seabra Filho do cargo de cobrador da divida activa da União, tendo o mesmo Sr. representante requerido no dito officio a tomada de conta do responsavel. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: «O Tribunal resolve mandar tomar as contas». Foi voto vencido o Sr. ministro Tavares de Lyra.

— Pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Offício n. 493, de 28 de maio proximo findo, do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, pedindo a tomada das contas do collecter federal em Pirajhy naquelle Estado o Sr. Luiz Muciel em virtude de ter sido verificado desfalque. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho:

«O Tribunal resolve mandar tomar as contas do responsavel de quem se trata». O Sr. ministro relator proferiu o seguinte voto: «Vencido. De accordo com os meus votos anteriores, penso que ao Tribunal só cabe processar para julgamento e julgar as contas levantadas, preparadas e liquidadas nas delegacias e contabilidades onde devem estar por lei, quasi que automaticamente tomadas no fim de cada exercicio.

Proponho, pois, que se officie ao delegado fiscal em S. Paulo que é dever da delegacia o levantamento da conta e sua remessa ao Tribunal para julgamento».

O Sr. ministro Tavares de Lyra foi voto vencido na decisão.

— Pelo Sr. auditor Dr. Passos de Miranda:

De tomada de contas:

N. 19.312, de D. Elisa Liberalina de Alencar, agente do Correio em Patrocinio no Estado do Piahy, de 19 de dezembro de 1916 a 28 de fevereiro de 1916.

N. 19.567, da Minoel Vieira de Queiroz, ex-collector federal em Sant'Anna de Ipanema, no Estado de Alagoas, de 1 de janeiro de 1921 a 5 de dezembro de 1924.

O Tribunal julgou em credito os dous responsaveis acima pelas importancias de 14\$129 e 118.998, respectivamente, mandando lavrar nesse sentido os competentes accordãos.

N. 19.565, de Augusto Pereira da Silva, escrivão das rendas federaes em S. José de Mipibú, no Estado do Rio Grande do Norte, de 3 de março de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

N. 19.546, de D. Doracy Guimarães, ex-agente do Correio em Pedras Grandes no Estrado de Santa Catharina, de 20 de junho de 1921 a 30 de abril de 1924.

N. 19.553, de D. Elvina Alves da Silva, ex-agente do Correio em Tres Barras no mesmo Estado, de 7 de maio de 1920 a 30 de setembro de 1924.

N. 19.550, de D. Francisca de Assumpção Fraga, ex-agente do Correio em Correlas, no Estado do Rio de Janeiro de 10 de maio de 1914 a 31 de dezembro de 1922.

N. 19.390, de José Mattoso de Castro e Silva, thesoureiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao exercicio de 1928.

N. 19.571, de D. Maria Amelia Soares, ex-agente postal em Quatipurá no Estado do Pará, de 30 de setembro de 1911 a 3 de março de 1915.

N. 19.557, de D. Malthides Petters Munoz, ex agente do Correio em Campo Alegre no Estado de Santa Catharina, de 6 de junho a 14 de dezembro de 1925.

N. 19.542, de Oscar Edmundo Freitag, ex-agente do Correio em Rio do Peixe, no mesmo Estado, de 28 de julho de 1919 a 1 de julho de 1921.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima e mandou lavrar os respectivos accordãos ne-se sentido.

De comprovação de adeantamento:

D. 1:230\$ recebido pelo porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, em virtude do aviso n. 27, de 7 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Viação. — Julgou-se legal a applicação dada ao dito adeantamento.

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 11.169, de Amaro Bezerra Marinho Falcão, escrivão interino das Collectorias Federaes em Jaboatão e Cabo no Estado de Pernambuco, de 19 de setembro de 1906 a 25 de abril de 1907. — Julgou-se o responsavel em debito pela importancia de 79\$262, do alcance apurado, mandando-se lavrar nesse sentido o competente accordão.

N. 19.563, de João Moreira Ribeiro, ex-escrivão da Collectoria Federal em Araguay no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1915 a 31 de maio de 1917, exercicios de 1915 e 1916. — Julgou-se o responsavel em credito pela importancia de 351\$972 e mandou-se lavrar o respectivo accordão nesse sentido.

N. 16.761, de Firmino de Almeida Barros, inspector federal em Limeira no Estado de S. Paulo, de 1 de janeiro de 1912 a 31 de dezembro de 1923.

N. 18.931, de João Cerqueira Reis e Silva, secretario do Posto Zootecnico Federal em Pinheiros, relativo a comprovação do adeantamento de 1:500\$ que recebeu em virtude do officio n. 4.221, de 14 de novembro de 1927 da Directoria Geral de Industria Pastoral.

N. 19.547, de D. Maria das Mercês Leite, agente do Correio de Alagoa Grande no Estado da Parahyba, de 1 de janeiro de 1924 a 17 de março de 1927.

N. 19.568, de Olympio Buarque dos Reis Lins, administrador da extincta Mesa de Rendas em Porto Calvo no Estado de Alagoas, de 10 de fevereiro de 1916 a 31 de dezembro de 1922.

N. 19.554, de Oto Wille, ex-agente do Correio em Aquidaban no Estado de Santa Catharina, de 1 de maio de 1920 a 30 de setembro de 1926.

N. 19.558, de Paula de Arruda Campos, agente do Correio em Tres Lagoas no Estado de Matto Grosso, de 27 de março a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.573, de Salomão Santiago de Abreu, secretario da Capitania do Porto de Matto Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

O Tribunal julgou quites os responsaveis e mandou lavrar os respectivos accordãos.

De comprovação de adeantamentos:

De 750\$ recebido pelo porteiro do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil Arnaldo da Rocha Miranda, em virtude do officio n. 200, de 22 de fevereiro deste anno do dito serviço;

De 2:500\$ recebido pelo capitão-tenente commissario Octavio Pinto da Luz, em virtude do aviso n. 820 de 9 de março ultimo, do Ministerio da Marinha.

Julgou-se legal a applicação dada aos alludidos adeantamentos.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 19.552, de Minoel Pinto Valente, ex-collector federal em Araguay no Estado de

Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1915 a 31 de maio de 1917, exercicios de 1915 e 1916.

N. 19.569, de Francisco Ayres de Moraes Filho, escrivão da extincta Mesa de Rendas em Porto Calvo no Estado de Alagoas, de 10 de fevereiro de 1916 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal julgou em credito os dous responsaveis acima pelas importancias de 552\$515 e 27\$670, respectivamente, e mandou lavrar nesse sentido os devidos accordãos ordenando igualmente a baixa da fiança prestada pelo 1º dos mencionados exactores.

N. 19.544, de Antonio Blazer, ex-agente do Correio em 25 de julho, no Estado do Espirito Santo, de 20 de fevereiro de 1906 a 31 de janeiro de 1918;

N. 19.574, de Henrique Albert, Madeia, capitão de corveta commissario quando em serviço na 3ª Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, de 12 de agosto de 1922 a 31 de dezembro de 1923;

N. 19.555, de João Ignacio Cavalcanti, ex-agente em commissão do Correio em Alagoa Grande, no Estado da Parahyba, de 23 março de 1927 a 30 de abril de 1928;

N. 16.218, de José Luiz de Oliveira, agente do Correio em Bom Successo de Sebastiana, no Estado do Rio de Janeiro, de 8 de outubro de 1892 a 31 de dezembro de 1909;

N. 19.559, de Laurelino Joaquim Sobral, ex-agente do Correio de S. Miguel, no Estado da Bahia, de 28 de julho de 1908 a 3 de fevereiro de 1917 e 13 de outubro de 1917 a 23 de junho de 1923;

N. 19.551, de D. Laura Lage da Cruz, agente do Correio de Pavan, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 19.548, de D. Maria das Mercês Leite, agente do Correio de Alagoa Grande no Estado da Parahyba, de 1 de maio de 1928 a 31 de dezembro do mesmo anno;

O Tribunal julgou quites os responsaveis e mandou lavrar os competentes accordãos.

N. 19.355, de D. Perinie de Queiroz Moreira, agente do Correio em Picos, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a Administração dos Correios no Maranhão informasse o vale ao qual foram appostos os sellos de 900\$ foi pago em sua importancia real de 280\$ ou si no referido pagamento se comprehendeu tambem a importancia dos sellos que lhe foram collados.

De comprovação de adeantamentos:

De 12:500\$ e 3:000\$, recebidos pelo thesoureiro da Bibliotheca Nacional, Adolpho Camara da Mota, em virtude do avião do Ministerio da Justiça n. 157, de 16 de janeiro do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª Directoria informe separadamente a respeito de cada adeantamento recebido.

De 1:500\$, recebido pelo porteiro da Directoria de Estatistica Commercial José Francisco da Costa e Souza, por despesas referentes ao 1º trimestre do corrente anno. — Julgou-se legal a applicação dada ao referido adeantamento;

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 12.478, de Galdino Norberto de Paula, ex-collector federal em Cabo Verde, no Estado de Minas Geraes, de 17 de fevereiro a 16 de dezembro de 1919. — Julgou-se o responsavel em credito pela importancia de 32\$938 mandando-se lavrar nesse sentido o devido accordão.

N. 19.481, de D. Ignez Santi, ex-agente do Correio em Azambuja, no Estado de

Santa Catharina, de 21 de julho de 1912 a 11 de julho de 1922.

N. 18.797, de D. Izabel Limeira Guimaraes, ex-agente do Correio em S. João do Cariri, no Estado da Parahyba, de 1 de março de 1911 a 20 de maio de 1920.

N. 19.538, de Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, ex-collector federal em Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de maio de 1926, exercício de 1925.

O Tribunal julgou os responsáveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 23\$910, 175\$050 e 1:987\$183, mandando lavar os respectivos accordãos de accôrdo com o resolvido.

N. 19.536, de Affonso Figueira Machado, 2º tenente commissario quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de São Paulo, de 22 de janeiro a 6 de março de 1924.

N. 19.509, de Alcides de Oliveira, 2º tenente commissario em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Paraná, de 1 de janeiro de 1923 a 10 de fevereiro de 1924.

N. 19.520, de Joaquim Amaral Jansen de Faria, 1º tenente pharmaceutico quando em serviço nos escolas profissionais, de 1 de janeiro a 6 de abril de 1924.

N. 11.410, de José Justiniano Carneiro, ex-escrição federal em Conceição do Serro, no Estado de Minas Geraes, de 1 de maio de 1917 a 31 de dezembro de 1918.

N. 19.525, de José Mirabeau Trovão, cirurgia dentista contractado, quando em serviço na Escola Naval, de 20 de março de 1919 a 5 de fevereiro de 1923.

N. 19.514, de José dos Santos Carneiro, fiel de 1ª classe, quando em comissão no Sanatorio Naval de Nova Friburgo, de 13 de março a 31 de dezembro de 1925.

N. 19.504, de Lourenço da Rocha Maciel, 1º tenente patrão-mór, quando em comissão na Capitania do Porto do Estado de São Paulo, em Santos, de 20 de novembro de 1923 a 4 de janeiro de 1925.

N. 19.518, de Luiz José de Oliveira, continuo archivista da Contadoria Central da Republica, relativa á comprovação do adeantamento do 900\$ que recebeu para despesas no 4º trimestre do anno passado.

N. 19.532, de Miguel Moreira Junior, guarda-marinha ajudante de machinista, quando embarcado no c. t. *Tupy*, de 16 de janeiro de 1903 a 17 de janeiro de 1904.

N. 19.528, de Mario José Venturi, 2º tenente pharmaceutico, quando em serviço na pharmacia da Escola Naval, de 13 de janeiro de 1922 a 8 de outubro de 1923.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os respectivos accordãos.

De baixa de fiança:

De D. Maria de Barros, ex-agente do correio em Cosmopolis, no Estado de S. Paulo. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adeantamento:

De 3:250\$ recebido pelo porteiro do Ministerio das Relações Exteriores Braz José de Oliveira, em virtude do aviso n. C/10, de 8 de fevereiro do corrente anno. — Julgou-se legal a applicação dada ao referido adeantamento.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se mencionam e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Passos Miranda:

N. 17.032, de Pompilio Silva, da sessão de 14 de novembro do anno passado; numero 19.116, de Guilherme Weber, da sessão de 6 de março ultimo; n. 19.151, de Arnaldo Burgos, da sessão de 13 de março citado; n. 19.251, de Euclides Carlos Pereira, da sessão de 20 ainda de março.

Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 29 de maio proximo findo:

Ns. 19.343, de Leopoldo Lima, 19.349, de Amaro de Oliveira Brito, 18.373, de Arthur de Barros S. Mões, 19.424, de Gontran Pinheiro Machado, 18.375 de Joaquim Nogueira Sobrinho, 19.313 de D. Maria de Castro Salgado.

Auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Sessão de 22 de maio citado:

Ns. 4 186 de Adolpho Becke, 19.513 de Antonio Pedro Barbosa, 19.506 de Aristoteles Luiz Mendes, 19.508 de Arthur Gonçalves Capella, 19.500 de Arthur Pinheiro de Abreu, 19.503 de João da Silva Pereira, 19.517 de José Gomes Barreto, 18.499 de Manoel Francisco de Farias.

Auditor Dr. Thomé Torres:

Sessão de 15 de maio proximo findo:

Ns. 19.412 de D. Alexandrina Vilela de Souza, 19.492 de Alfredo Flaquer Sobrinho, 19.450 de Caetano Alves Tavares, 19.473 de Eliziario Peixoto Bezerra, 19.478 de D. Firmina de Medeiros Chaves, 19.432 de Francisco Florencio de Souza e 19.484 de D. Mafalda Baptista Rangel.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por finidos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e Silva Santos & Comp., para a construcção do pavilhão para a installação de machinas do Laboratorio de Oleos, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Aos dez do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, director da Terceira Secção da mesma directoria geral, no impedimento do respectivo director geral, senhor Mario Barbosa Carneiro, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na forma do paragrapho quinto, do artigo vinte e nove do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e o senhor Virgilio de Freitas Guimaraes, como representante da firma Silva Santos & Comp., estabelecida á rua Leão Martins numero oitenta e oito, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial, sob o numero noventa e cinco mil, oitocentos e dezesse, acordaram em assignar o presente contracto para a construcção do pavilhão para a installação de machinas do Laboratorio de Oleos, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tendo em vista o edital convite publicado no *Diário Official* de seis de junho do corrente anno, por ter sido preferida a sua proposta, apresentada na concorrência publica realizada em trinta de abril proximo findo, em virtude do edital publicado no *Diário Official* de onze do mesmo mez,

e publicada na integra, com as dos demais, licitantes no *Diário Official*, de primeiro de maio corrente, de accôrdo com a minuta deste contracto previamente approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos das disposições constantes do numero vinte e dous, paragrapho primeiro, do artigo dezanove, do regulamento citado, mediante as seguintes condições:

Primeiro — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o resultado da concorrência publica acima mencionada, contracta com a firma Silva Santos & Comp., daqui por diante denominada a contractante — a construcção do pavilhão para a installação de machinas do Laboratorio de Oleos, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Segunda — A contractante executará as obras de accôrdo com as especificações organizadas pelo engenheiro do ministerio que se acham publicadas em seguida ao edital de concorrência e que ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

Terceira — A contractante empregará nos serviços material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Quarta — Pelos serviços constantes do presente contracto, perceberá a contractante a quantia de cincoenta e oito contos e quinhentos e trinta mil réis, (58:530\$000), pagos em prestações mensaes de accôrdo com as medições mensaes feitas pelo fiscal das obras.

Quinta — Os serviços constantes do presente contracto serão executados dentro do prazo de quarenta e cinco dias contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro do presente contracto.

Sexta — Si a contractante não executar as obras no prazo estipulado na clausula anterior, ser-lhe-ha applicada a multa de cincoenta mil réis (50\$000), por dia de excesso, até trinta (30) dias, findos os quaes será o contracto rescindido com perda da caução e das importancias que a mesma tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

Setima — No caso em que a contractante não inicie as obras dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo á contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Oitava — A despesa decorrente do presente contracto correrá por conta do artigo sexto (6º), da lei numero cinco mil seiscentos e dez de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 16ª, Escolas de Agricultura, a) Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — consignação Material III — Diversas Despesas — sub-consignação 10 — Para completar a installação, etc., em cujo credito se acha empenhada na escripturação, a respectiva importancia.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Decima — A fiscalização deste contracto será feita pelo engenheiro do ministerio, cabendo á contractante exe-

butar e cumprir todas as ordens que lhe forem dadas pelo mesmo.

Decima primeira — Para garantia da boa execução das obras a que se refere o presente contracto, fica depositada no Thesouro Nacional a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), feita como caução para garantia da proposta apresentada, conforme consta do conhecimento do mesmo Thesouro, numero mil e quarenta e nove (1.049), de trinta de abril proximo findo. Este depósito só será restituído depois de duas mezes da terminação e acceitação das obras pelo Governo Federal.

Decima segunda — O Fóro Federal desta Capital, onde a contractante tem o seu domicilio legal, será o competente para derimir todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações resultantes do presente contracto.

Decima terceira — O contractante pagou o sello proporcional de cento e dezoito mil réis (118\$000).

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro nono, de contractos, desta Secretaria de Estado que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já

menconadas, pela testemunhas Roberto de Mello Campbell, Rafael e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — Alexandre Teofilo de Carvalho Leal. — Silva Santos & Comp. — Roberto de Mello Campbell. — Rafael Lemos. — Pedro Paes Leme. — Visto, Mario de Ortiz Poppe. Confere a cópia. — Chaves Ferreira, 2º official.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros

CONTRACTO N. 91

Livro n. 12, fls. 219

Termo do contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e a firma Moraes Alves & Comp., para o fornecimento do grupo n. 12 "Uniformes", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no "Diário Official", paginas 1.734, de vinte e tres de janeiro deste anno, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove.

Aos doze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria, deste Corpo de Bombeiros, perante o respectivo commandante, coronel Maximino Barreto, os senhores Moraes Alves & Comp., estabelecidos á avenida Passos numero cento e dezesseis e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo do grupo numero doze (12) á referida corporação, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no "Diário Official" ás paginas numeros mil setecentos e trinta e quatro e mil setecentos e trinta e cinco, dous mil duzentos e quarenta e sete, dous mil setecentos e vinte e sete, respectivamente, de vinte e tres, vinte e sete e trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, e dous mil setecentos e setenta e cinco, tres mil e sessenta e tres, tres mil quatrocentos e seis, tres mil quatrocentos e noventa e cinco, de um, tres, seis e sete de fevereiro, também de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no "Diário Official" de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas mil setecentos e trinta e quatro e seguintes, juntamente com o termo de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta da abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), de accordo com as condições do edital, que faz parte integrante deste contracto e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas, mediante recibo, até o dia 5 (cinco) do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, incorrendo os contractantes na multa de 100\$ (cem mil réis), quando apresentarem as contas fóra do prazo.

Segunda — Os Srs. Moraes Alves & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada na concorrência publica numero cinco, do grupo numero doze, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos na dependência que lhes forem designadas, sendo registrados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo director da Assistencia do Material, exclusivamente, com declaração do prazo da entrega e com cento e noventa e duas horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no máximo dentro das noventa e seis horas que se seguirem ao re-

cebimento do mesmo pedido, quando se tratar do fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, fica o Corpo de Bombeiros com direito de comprar, onde lhe convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos que deixaram de satisfazer, ou que tenham sido recusados; igual multa será imposta, si a remessa não for feita dentro do prazo de cento e vinte horas, contados da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos, será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincuenta por cento (50 %) si a demora do fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencia e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros não preferir impor, por simples officio ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros com recurso para o Exmo. Sr. ministro da Justiça, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos sendo os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida, só podendo as multas ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos "contractantes".

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os "contractantes" serão obrigados a integralizal-as immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução desse contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os "contractantes", no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de seiscentos réis (\$600), conforme provaram com o documento numero oitocentos e trinta e dous e oitocentos e setenta e cinco, de mil novecentos e vinte e nove que fica registrado, em livro especial, na Contadoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital a que se refere este contracto, na sua introdução.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto; só então o Corpo fornecerá uma guia para o contractante levantar o deposito para garantia da proposta.

Sétima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de doze mil réis, pagas na Contadoria do Corpo, á medida dos fornecimentos e á vista das contas processadas e correrão por conta da verba n. 27, exercicio de 1929, lei n. 5.610 de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito — "Auxílios especiais" — Fardamento para 763 praças. 12\$000

Somma. 12\$000

Nona — Os contractantes pagaram o sello proporcional em estampilhas appostas a este contracto, sobre o seu valor total, na importancia de dous mil réis (2\$000).

Decima — A minuta do presente contracto foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero cento e dez, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e nove.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro numero doze que tem os requisitos do artigo 783 do Codigo de Contabilidade da União, de "contractos do Corpo de Bombeiros", o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros, pelos contractantes já mencionados, pelas testemunhas tenente-coronel José Antonio do Patrocínio Pinheiro e tenente-coronel graduado Manoel Gonçalves dos Santos e por mim segundo tenente secretario, que o escrevi.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 2\$000 (dous mil réis). (12-6-929).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — O commandante, Coronel Maximino Barreto. — Os contractantes: Moraes Alves & Companhia. — Testemunhas: José Antonio do Patrocínio Pinheiro. — Manoel Gonçalves dos Santos. — Tenente secretario, João Martins Vieira.

Relação dos artigos contractados com a firma Moraes Alves & Comp. a que se refere a clausula segunda deste contracto. Numero de ordem — Artigos e unidades — Preço por unidade

23. Emblemas de metal amarello, com as armas do Corpo, dourados para golla, igual ao modelo, par, mil e duzentos réis. 1\$200

Assistencia do Material, em 6 de fevereiro de 1929. — Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel graduado, director.

CONTRACTO N. 92

Livro n. 12, folhas 323

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e a firma Luiz Mendonça & Companhia, para o fornecimento do Grupo n. 12 — Uniformes — a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* á pagina 1.734, de vinte e tres de janeiro deste anno, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove.

Aos doze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria deste Corpo de Bombeiros, perante o respectivo commandante coronel Maximino Barreto, os senhores Luiz Mendonça & Companhia, estabelecidos á rua da Quitanda numero trinta e cinco e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo numero doze, á referida Corporação, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official*, paginas numero mil setecentos e trinta e cinco e quatro e mil setecentos e trinta e cinco, dous mil duzentos e quarenta e sete, dous mil setecentos e vinte e sete, de, respectivamente, vinte e tres, vinte e sete e trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove e dous mil setecentos e setenta e cinco, tres mil e sessenta e tres, tres mil quatrocentos e seis, tres mil quatrocentos e noventa e cinco, de um, tres, seis e sete de fevereiro também de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas mil setecentos e trinta e quatro e seguintes, juntamente com o termo de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e

encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo anno de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com as condições do edital, que faz parte integrante deste contracto e devendo ser observadas, para o fornecimento do que se trata, as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas, mediante recibo, até o dia 5 (cinco) do mez seguinte á entrega do fornecimento, incorrendo os contractantes na multa de 100\$000 (cem mil réis) quando apresentarem as contas fóra do prazo.

Segunda — Os Srs. Luiz Mendonça & Companhia, neste instrumento denominados — Contractantes — obrigam-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada na concorrência publica numero cinco, do grupo numero doze, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas dependências que lhes forem designadas, sendo regeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelo director da Assistencia do Material, exclusivamente, com declaração do prazo da entrega e com cento e noventa e duas horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das noventa e seis horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar do fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fór marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado prazo para constar do pedido, constataando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior, ou de má qualidade, fica o Corpo de Bombeiros, com direito de comprar, onde lhe convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos que deixaram de satisfazer, ou que tenham sido recusados; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de cento e vinte horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos, será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora do fornecimento fór excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidência e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros não preferir impôr, por simples officio ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução que reverlerá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito á reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros com recurso para o Sr. ministro da Justiça, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das catções feitas para garantia dos contractos sendo os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida, só podendo as multas ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-as immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução desse contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de tres mil cento e sessenta réis (3\$160), conforme provaram com os documentos numero mil e oitenta e nove e mil e sessenta e quatro, de mil novecentos e vinte e nove que ficam registrados, em livro especial, na Contadoria do Corpo de Bombeiros, correspon-

Quando esse depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforma estabelecido na condição sexta do edital a que se refere este contracto na sua introdução.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto; só então o Corpo fornecerá uma guia para o contractante levantar o depósito para garantia da proposta.

Setima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de sessenta e tres mil e duzentos réis pagas na Contadoria do Corpo á medida dos fornecimentos e á vista das contas processadas, correrão por conta da verba 27ª, exercicio de 1929, lei n. 5.610 de 24 de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Auxilios especiaes:

Fardamento para 763 praças, etc.....	63\$200
Somma	63\$200

Nona — Os contractantes pagaram o sello proporcional em estampilhas appostas a este contracto, sobre o seu valor total, na importancia de dous mil réis (2\$000).

Decima — A minuta do presente contracto foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 110, de 12 de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro numero doze que tem os requisitos do artigo 783 do Codigo de Contabilidade da União, de "Contractos do Corpo de Bombeiros", o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros, pelos contractantes já mencionados, pelas testemunhas José Antonio do Patrocínio Pinheiro, tenente coronel e Manoel Gonçalves dos Santos, tenente coronel graduado e por mim, segundo tenente secretario que o escrevi.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 2\$000 (dous mil réis).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — O commandante, coronel Maximino Barreto. — Os contractantes: Por procuração, Edmundo F. Silva. Testemunhas: José Antonio do Patrocínio Pinheiro, tenente coronel e Manoel Gonçalves dos Santos, tenente coronel graduado. — Tenente secretario, João Martins Vieira.

Relação dos artigos contractados com a firma Luiz Mendonça & Companhia, a que se refere a clausula segunda deste termo de contracto:

Numero de ordem	Artigos e Unidade	Preço por unidade
4.	Bolões grandes de massa superior, com as armas do Corpo, iguaes ao modelo, grossa, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
5.	Bolões pequenos de massa superior, com as armas do Corpo, iguaes ao modelo, grossa, nove mil e novecentos réis	9\$900
13.	Chinellos de atado de 1ª qualidade para doentes, par, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

CONTRACTO N. 93

Livro n. 12, fls. 327

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e a firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda., para o fornecimento do grupo n. 128 "Uniformes", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official*, pg. 1.734, de vinte e tres de janeiro deste anno, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove

Aos doze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria deste Corpo de Bombeiros, perante o respectivo commandante, coronel Maximino Barreto, os senhores Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda., estabelecidos á rua do Carmo numero cinquenta e tres, e declararam que, para o fornecimento dos ar-

tigos abaixo citados no grupo n. 12 (doze), a referida Companhia, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, ás paginas: mil setecentos e trinta e quatro e mil setecentos e trinta e cinco, dous mil duzentos e quarenta e sete, dous mil setecentos e vinte e sete, respectivamente de vinte e tres, vinte e sete e trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, e dous mil setecentos e setenta e cinco, tres mil e sessenta e tres, tres mil quatrocentos e seis, tres mil quatrocentos e noventa e cinco, de um, tres, seis e sete de fevereiro, também de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas mil setecentos e trinta e quatro e seguintes, juntamente com o termo de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), de accordo com as condições do edital, que faz parte integrante deste contracto e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas factuarias, mediante recibo, até o dia 5 (cinco) do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, incorrendo os contractantes na multa de 100\$000 (cem mil réis) quando apresentarem as contas fora do prazo.

Segunda — Os Srs. Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada na concorrência publica numero cinco, do grupo numero doze, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas dependencias que lhes forem designadas, sendo registrados na occasião do recebimento ou da conferencia dos artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo director da Assistencia do Material, exclusivamente, com declaração do prazo da entrega e com cento e noventa e duas horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das noventa e seis horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar do fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer, no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado prazo, para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita, dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior, ou de má qualidade, fica o Corpo de Bombeiros com direito de comprar, onde lhe convier, as quantidades em falta, corrigendo porcenta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10%) sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer, ou que tenham sido recusados; igual multa será imposta se a remessa não for feita dentro do prazo de cento e vinte horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos, será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) se a demora do fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencia e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução se o senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros não preferir impôr, por simples officio ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo senhor coronel commandante do

Para o Bombeiros com recurso para o Exmo. Sr. ministro da Justiça, serão imediatamente comunicadas a Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-ão as cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida, só podendo as multas ser relevadas mediante assentimento do Tribunal da Contas.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos "contractantes".

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os "contractantes" serão obrigados a integralizal-as immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução desse contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os "contractantes", no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importância de setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro réis (768\$844), conforme provaram com o documento numero mil e noventa e um e mil cento e sessenta e seis, de mil novecentos e vinte e nove, que fica registrado, em livro especial, na Contadoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital a que se refere este contracto na sua introdução.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto; só então o Corpo fornecerá uma guia para os contractantes levantarem o deposito para garantia da proposta.

Setima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal da Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o Registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quinze contos trescentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove réis, pagas na Contadoria do Corpo, á medida dos fornecimentos e á vista das contas processadas, correrão por conta da verba n. 27, exercicio de 1929, lei n. 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito — "Auxílios especiais"

Fardamento para 763 praças 15:276\$899

Somma 15:276\$899

Nona — Os contractantes pagaram o sello proporcional em estampilhas appostas a este contracto, sobre o seu valor total, na importância de trinta e dois mil réis (32\$000).

Decima — A minuta do presente contracto foi approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero cento e dez, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado lavrou-se, no livro numero doze, que tem os requisitos do artigo 783 do Codigo de Contabilidade da União, de "contractos do Corpo de Bombeiros", o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros, pelos contractantes já mencionados, pelas testemunhas tenente coronel José Antonio do Patrocínio Pinheiro, tenente coronel graduado Manoel Gonçalves dos Santos e por mim, segundo tenente secretario, que o escrevi.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, no valor total de 32\$000 (trinta e dois mil réis) (12-6-929).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — O commandante, coronel Maximiano Barreto. — Os contractantes, por procuração, Antonio Barroso Monteiro. — Testemunhas: José Antonio do Patrocínio Pinheiro. — Manoel Gonçalves dos Santos. — Tenente secretario, João Martins Vieira.

Relação dos artigos contractados com a firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Ltd., a que se refere a clausula segunda deste termo de contracto:

Numero de ordem — Artigos e unidade — Preço por unidade
1. Aventaes para medicos, iguaes á amostra, um, quatorze mil trescentos e cincoenta réis 14\$350

2. Aventaes para cirurgião, mangas compridas, com cano de meia, iguaes á amostra, um, quinze mil e cem réis.....	15\$100
3. Aventaes para cirurgião, mangas curtas, iguaes á amostra, um, quatorze mil trescentos e cincoenta réis.....	14\$350
6. Botões de metal amarello, com as armas do corpo, iguaes ao modelo, grossa, trinta e dous mil réis	32\$000
7. Botões pequenos, idem, idem, idem, grossa, vinte e dous mil trescentos e quarenta réis	22\$340
8. Brim kaki, inglez, igual á amostra, metro, tres mil oitocentos e setenta e seis réis	3\$876
9. Brim mescla, superior, igual á amostra, metro, dous mil duzentos e cincoenta réis.	2\$250
14. Capacete de couro completo, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, quarenta e seis mil novecentos e quarenta e dous réis	46\$942
15. Chapéo de brim mescla azul, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, dous mil seiscentos e cincoenta réis.....	2\$650
16. Capotes de panno azul ferrete, com capucho, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um, sessenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco réis	67\$945
17. Camisas de meia, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, uma, dous mil novecentos e setenta e cinco réis.....	2\$975
18. Camisas de morim, idem, idem, idem, uma, cinco mil setecentos e noventa e tres réis	5\$973
19. Confeção de fardamentos de brim kaki, diversos tamanhos, conforme á amostra, uma, dous mil duzentos e quarenta e oito réis	2\$248
20. Confeção de fardamento de brim mescla, idem, idem, idem, uma, dous mil duzentos e quarenta e oito réis.....	2\$248
21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, iguaes á amostra, uma, tres mil quinhentos e noventa e tres réis.....	3\$593
24. Fronhas de cretone, iguaes á amostra, uma, dous mil duzentos e dez réis.....	2\$210
25. Fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um, vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco réis.....	27\$475
26. Fardamento de brim mescla, azul, idem, idem, idem, um, dezesseis mil quinhentos e vinte réis	16\$520
27. Fardamento de brim branco, idem, idem, idem, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000
28. Fivellas de metal branco para cinto gymnastico, uma, mil quatrocentos e noventa e seis réis	1\$496
29. Gandolas e calças para doentes, iguaes á amostra, uma, onze mil oitocentos e vinte e cinco réis	11\$823
30. Lenções de cretone, tamanho solteiro, iguaes á amostra, um, sete mil oitocentos e vinte e cinco réis.....	7\$825
31. Luvas brancas de algodão, iguaes ao modelo, par, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
32. Lenções de algodão, iguaes á amostra, um, setecentos e trinta e oito réis.....	\$736
33. Meia argola de metal branco, para cinto gymnastico, (grande), uma, dous mil oitocentos e setenta e oito réis.....	2\$878
34. Meia argola de metal para porta-chave, pequenas, uma, quinhentos e trinta réis...	\$530
35. Meia de algodão, cru, igual á amostra, par, oitocentos e vinte e oito réis.....	\$828
36. Tranquetas para botões, iguaes á amostra, milheiro, seis mil duzentos e oitenta réis	6\$280
38. Toalhas de rosto, iguaes á amostra, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis.....	2\$610

CONTRACTO N. 94

Livro n. 12 — Folhas 332

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e a firma Ferreira Passarelo & Companhia, para o fornecimento do Grupo n. 12 "Uniformes", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official*, pagina 1.734, de vinte e tres de janeiro deste anno, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove.

Aos doze dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria deste Corpo de Bombeiros, perante o respectivo commandante coronel maximo Barreto, os senhores Ferreira Passarelo & Companhia, estabelecidos á rua Sachet numero quinze, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados, do grupo numero doze, a referida corporação, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica, aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, paginas numero mil setecentos e trinta e quatro, mil setecentos e trinta e cinco, dois mil duzentos e quarenta e sete, dois mil setecentos e vinte e sete, três mil, respectivamente, vinte e tres, vinte e sete e trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, e dois mil setecentos e setenta e cinco, tres mil e sessenta e tres, três mil quatrocentos e seis, tres mil quatrocentos e noventa e cinco, de um, tres, seis e sete de fevereiro tambem de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido, as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas mil setecentos e trinta e quatro e seguintes, juntamente com o termo de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), de accordo com as condições do edital, que faz parte integrante deste contracto e devendo ser observadas, para o fornecimento, de que se trata, as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas, mediante recibo, até o dia 5 (cinco) do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, incorrendo os contractantes na multa de 10% (dez por cento) quando apresentarem as contas fora do prazo.

Segunda — Os senhores Ferreira Passarelo & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes da relação que á este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada na concorrência publica numero cinco, do grupo numero doze, pelos preços della estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa postos nas dependencias que lhes forem designadas, sendo registrados na occasião do recebimento, e a conferência dos artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelo director da Assistencia do Material, exclusivamente, com declaração do prazo da entrega, com cento e noventa e duas horas de antecedência, e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das noventa e seis horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar do fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcos, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, facta o Corpo de Bombeiros com o direito de comprar, onde lhe convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes, toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, que deixarem de satisfazer, ou que não forem satisfeitos, a qual multa será imposta se a remessa não for feita dentro do prazo de cento e vinte horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %), sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos, e tem

po e, na de cincoenta por cento (50 %) se a demora do fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

havendo reincidencia e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução se o senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros não preferir impor, por simples officio ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito á reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros com recurso para o Exmo. Sr. ministro da Justiça, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das caucões feitas para garantia dos contractos sendo os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importância para cobri-las, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida; só podendo as multas ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas. Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as diferenças dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os "contractantes" serão obrigados a integralizá-las immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução desse contracto, os "contractantes" depositarão em nome do "thesouro Nacional" antes da assignatura, a importância de sete mil e duzentos e sessenta e seis mil e noventa e tres e mil e seiscentos e noventa e nove de mil novecentos e vinte e nove, que fica registrado, em livro especial, na Directoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo a esse valor a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital, a que se refere este contracto na sua introdução.

Essa caução poderá ser restituída aos "contractantes" depois da entrega dos ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto, e antes o Corpo fornecerá uma nota para o contractante levantar o deposito para garantia da proposta.

O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma, caso o mesmo não for registrado.

Os "contractantes" depositarão em nome do "thesouro Nacional" a importância de sete mil e duzentos e sessenta e seis mil e noventa e tres e mil e seiscentos e noventa e nove de mil novecentos e vinte e nove, que fica registrado, em livro especial, na Directoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo a esse valor a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital, a que se refere este contracto na sua introdução.

Essa caução poderá ser restituída aos "contractantes" depois da entrega dos ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto, e antes o Corpo fornecerá uma nota para o contractante levantar o deposito para garantia da proposta.

O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma, caso o mesmo não for registrado.

Os "contractantes" depositarão em nome do "thesouro Nacional" a importância de sete mil e duzentos e sessenta e seis mil e noventa e tres e mil e seiscentos e noventa e nove de mil novecentos e vinte e nove, que fica registrado, em livro especial, na Directoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo a esse valor a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital, a que se refere este contracto na sua introdução.

Essa caução poderá ser restituída aos "contractantes" depois da entrega dos ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto, e antes o Corpo fornecerá uma nota para o contractante levantar o deposito para garantia da proposta.

O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma, caso o mesmo não for registrado.

Os "contractantes" depositarão em nome do "thesouro Nacional" a importância de sete mil e duzentos e sessenta e seis mil e noventa e tres e mil e seiscentos e noventa e nove de mil novecentos e vinte e nove, que fica registrado, em livro especial, na Directoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo a esse valor a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital, a que se refere este contracto na sua introdução.

Essa caução poderá ser restituída aos "contractantes" depois da entrega dos ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto, e antes o Corpo fornecerá uma nota para o contractante levantar o deposito para garantia da proposta.

O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma, caso o mesmo não for registrado.

Os "contractantes" depositarão em nome do "thesouro Nacional" a importância de sete mil e duzentos e sessenta e seis mil e noventa e tres e mil e seiscentos e noventa e nove de mil novecentos e vinte e nove, que fica registrado, em livro especial, na Directoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo a esse valor a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital, a que se refere este contracto na sua introdução.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — O commandante, coronel Maximino Barreto. — Os contractantes, por procuração, Edgard da Cruz Rangel. Testemunhas: José Antonio do Patrocínio Pinheiro e Manoel Gonçalves dos Santos. — Tenente secretario, João Martins Vieira.

Relação dos artigos contractados com a firma Ferreira Passarelo & Comp., a que se refere a clausula segunda deste termo de contracto:

Numero de ordem — Artigos e unidade — Preços por unidade

12. Cobertores tamanho solteiro, iguaes a amos- 24\$000
tra, um, vinte e quatro mil réis

CONTRACTO N. 95

Livro n. 12, fls. 336

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e a firma Souza Baptista & Comp., do grupo n. 12, "Uniformes", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official*, a pagina 1.731, de vinte e tres de janeiro deste anno, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove.

Aos doze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na secretaria deste Corpo de Bombeiros, perante o respectivo commandante coronel Maximino Barreto os senhores Souza Baptista & Companhia, estabelecidos no largo da Carioca numero nove, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo numero doze (12) á referida corporação, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, paginas numeros mil setecentos e trinta e quatro e mil setecentos e trinta e cinco, dous mil duzentos e quarenta e sete, dous mil setecentos e vinte e sete de, respectivamente, vinte tres, vinte sete e trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, e dous mil setecentos e setenta e cinco, tres mil e sessenta e tres, tres mil quatrocentos e seis, tres mil quatrocentos e noventa e cinco de 1, 3, 6 e 7 de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas mil setecentos e trinta e quatro e seguintes, juntamente com o termo de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), de accordo com as condições do edital, que faz parte integrante deste contracto e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas, mediante recibo, até o dia 5 (cinco) do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, inserindo os contractantes na multa de 100\$ (cem mil réis), quando apresentarem as contas fóra do prazo.

Segunda — Os Srs. Souza Baptista & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada na concorrência publica numero cinco, do grupo numero doze, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas dependências que lhes foram designadas, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo director da Assistência do Material, exclusivamente, com declaração do prazo da entrega e com cento e noventa e duas horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das noventa e seis horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgência, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou

de má qualidade, fica o Corpo de Bombeiros com direito de comprar, onde lhe convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer, ou que tenham sido recusados; igual multa será imposta, si a remessa não for feita dentro do prazo de cento e vinte horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e honra fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %), sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora do fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidência e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros não preferir impor, por simples officio ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros com recurso para o Exmo. Sr. ministro da Justiça, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida, só podendo as multas ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos "contractantes".

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os "contractantes" serão obrigados a integralizal-as immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os "contractantes", no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importância de sete mil trescentos e quinze réis (7\$315) conforme provaram com os documentos numeros mil e oitenta e dous e mil cento e cinquenta e sete de mil novecentos e vinte e nove que ficam registrados em livro especial, na Contadoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital a que se refere este contracto na sua introdução.

Essa caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto; só então o Corpo de Bombeiros fará uma guia para o contractante levantar o deposito para garantia da proposta.

Setima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de cento e quarenta e seis mil e trescentos réis, serão pagas na Contadoria do Corpo de Bombeiros, á medida dos fornecimentos e á vista das contas processadas e correrão por conta da verba n. 27, do exercicio de 1929, lei n. 5.610 de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito "Auxílios Especiales".

Fardamento para 763 praças, etc..... 146\$300

Somma..... 146\$300

Nona — Os contractantes pagaram o sello proporcional em estampilhas appostas a este contracto, sobre o seu valor total, na importância de dous mil réis (2\$000).

Decima — A minuta do presente contracto foi approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 110 de 12 de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro n. 12 que tem os requisitos do artigo 783 do Codigo de Contabilidade da União, de "contractos do Corpo de Bombeiros", o presente termo que, depois

de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros, pelos contractantes já mencionados, pelas testemunhas tenente coronel José Antonio do Patrocínio Pinheiro e tenente coronel graduado, Manoel Gonçalves dos Santos e por mim segundo tenente-secretário, que o escrevi.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dous mil réis. (2\$000). (12-6-29).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — O commandante, coronel Maximino Barreto. — Os contractantes, por procuração, J. Dias Pereira. — Testemunhas: José Antonio do Patrocínio Pinheiro. — Manoel Gonçalves dos Santos. — Tenente-secretário, João Martins Vieira.

Relação dos artigos contractados com a firma Souza Baptista & Comp., a que se refere a clausula segunda deste termo de contracto

N.º de ordem	Artigos	Unidades	Preço por unidade
11.	Colchões de crina de 1ª qualidade, iguaes á amostra, um, vinte e dous mil e trescentos réis.	22	300
37.	Travesseiros de paima de flecha, pequenos, iguaes ao modelo, um, cinco mil e oitocentos réis.	5	800

CONTRACTO N. 96

Livro n. 12 — Fls. 340

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e a firma J. Santos & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 13 "Artigos de Musica" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* á pag. 1.734 de vinte e tres de janeiro deste anno, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove

Aos doze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove compareceram na Secretaria deste Corpo de Bombeiros, perante o respectivo commandante coronel Maximino Barreto, os senhores J. Santos & Companhia, estabelecidos á rua dos Ourives numero trinta e seis e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo n. 13 á referida corporação, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official*, paginas numeros mil setecentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco, dous mil duzentos e quarenta e sete, dous mil setecentos e vinte e sete, de, respectivamente, vinte e tres, vinte e sete, e trinta um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove e dous mil setecentos e setenta e cinco, tres mil e sessenta e tres, tres mil quatrocentos e seis, tres mil quatrocentos e noventa e cinco, de um, tres, seis, e sete de fevereiro, tambem de mil novecentos e vinte e nove tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, a folhas mil setecentos e trinta e quatro e seguintes, juntamente com o termo de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), de accordo com as condições do edital, que faz parte integrante deste contracto e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas, mediante recibo, até o dia 5 (cinco) do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, incorrendo os contractantes na multa de 100\$000 (cem mil réis) quando apresentarem as contas fóra do prazo.

Segunda — J. Santos & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada na concorrência publica numero cinco, do grupo numero treze, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas dependencias que lhes forem designadas, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelo director da Assistencia do Material exclusivamente, com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de ante-

dencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das vinte e quatro horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado prazo para constar do pedido, constataando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, fica o Corpo de Bombeiros com o direito de comprar, onde lhe convier, as quantidades em falta, cobrando por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencia e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros não preferir impor, por simples officio ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros com recurso para o Exmo. Sr. ministro da Justiça, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida, só podendo as multas ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos "contractantes".

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os "contractantes" serão obrigados a integralizar-as immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução desse contracto, effctividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os "contractantes", no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de oitenta e oito mil e trinta e cinco réis, conforme provaram com o documento numero mil e noventa e dous e mil cento e sessenta e sete, de mil novecentos e vinte e nove que fica registrado, em livro especial, na Contadoria do Corpo de Bombeiros, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a condição sexta do edital a que se refere este contracto na sua introdução.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto; só então o Corpo fornecerá uma guia para o contractante levantar o deposito para garantia da proposta.

Setima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Corpo de Bombeiros por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de um conto setecentos e sessenta mil e setecentos réis serão empenhadas parcelladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas processadas e correrão por conta da verba n. 27, exercicio de 1929, lei n. 5.610, de 24 de dezembro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignação seguinte do material:

N. 11 — Conservação, reparos, substituição do instrumental, etc.

1:760\$700

Soma

1:760\$700

Nona — Os contractantes pagaram o sello proporcional em estampilhas appostas a este contracto, sobre o seu valor total, na importancia de quatro mil réis (4\$000).

Decima — A minuta do presente contracto foi approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 110 de 12 de Abril de mil novecentos e vinte e nove. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro n. doze que tem os requisitos do artigo 783 do Codigo de Contabilidade da União, de "contractos do Corpo de Bombeiros", o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor coronel commandante do Corpo de Bombeiros, pelos contractantes já mencionados, pelas testemunhas tenente-coronel José Antonio do Patrocínio Pinheiro e tenente-coronel graduado Manoel Gonçalves dos Santos e por mim segundo tenente secretario que o escrevi.

Estavam colladas e inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 4\$000 (quatro mil réis). (12-5-929). — O commandante, coronel *Maximino Barreto*. — Os contractantes por procuração, *Hugo Pacheco*. — Testemunhas. — *José Antonio do Patrocínio Pinheiro*. — *Manoel Gonçalves dos Santos*. — Tenente secretario, *João Martins Vieira*.

Relação dos artigos contractados com a firma J. Santos & Companhia, a que se refere a clausula segunda deste termo de contracto:

Numero de ordem — Artigos e unidade — Preço por unidade

1. Agulhas para instrumentos de chave, uma, quinhentos e cincoenta réis	\$550
2. Biltos para tympanos, par, trinta mil réis	30\$000
3. Baquetas para tarol, par, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
4. Baquetas para tambor surdo, par, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
5. Boquilhas para clarinette, uma, doze mil réis	12\$000
6. Boquilhas para requinta, uma, doze mil réis	12\$000
7. Boquilhas para saxophone soprano, uma, quinze mil réis	15\$000
8. Boquilhas para saxophone alto, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
9. Boquilhas para saxophone tenor, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
10. Boquilhas para saxophone barytono, uma, trinta e oito mil réis	38\$000

11. Boquilhas para clarinette alto, uma, vinte e sete mil réis	27\$000
12. Boquilhas para clarinette baixo, uma, trinta mil réis	30\$000
13. Maceta para bombo, uma, dez mil réis	10\$000
14. Molas para instrumentos de chave, jogo, dez mil réis	10\$000
15. Molas para instrumentos de metal, jogo, mil e quinhentos réis	1\$500
16. Palhetas para requinta, cento, setenta mil réis	70\$000
17. Palhetas para oboé, duzia, quarenta mil réis	40\$000
18. Palhetas para fagote, duzia, quarenta mil réis	40\$000
19. Palhetas para saxophone soprano, cento, setenta e cinco mil réis	75\$000
20. Palhetas para saxophone alto, duzia, doze mil réis	12\$000
21. Palhetas para saxophone tenor, uma, mil e duzentos réis	1\$200
22. Palhetas para saxophone barytono, duzia, quatorze mil réis	14\$000
23. Pelles para bombo, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
24. Pelles para tambor, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
25. Pelles para tarol, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
26. Papel de linho de 26 pautas para partitura, caderno, dous mil réis	2\$000
27. Papel de linho de 12 pautas para copia, caderno, dous mil réis	2\$000
28. Surdinas para pistons, uma, vinte mil réis	20\$000
29. Surdinas para trombones, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
30. Sapatilhas para clarinettes, jogo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
31. Sapatilhas para requintas, jogo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
32. Sapatilhas para saxophone soprano, jogo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
33. Sapatilhas para saxophone alto, jogo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
34. Sapatilhas para saxophone tenor, jogo, dez mil réis	10\$000
35. Sapatilhas para saxophone barytono, jogo, doze mil réis	12\$000

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem despachou, o Sr. general Nestor Passos, ministro da Guerra e interino da Marinha.

O Chefe do Estado recebeu ainda no Palacio do Cattete os Srs. senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete o Sr. general Alexandro Leal, chefe do Estado Maior do Exercito, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo do seu anniversario natalicio; e commandante Clodoveu Celestino Gomes, addido naval á Embaixada do Brasil em Londres, que foi apresentar-se ao Chefe do Estado, por estar de partida para a Europa, afim de assumir as funções do seu posto.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Braz Veloso, do seu Estado Maior, na solemnidade da inauguração hontem realizada, da Escola de Aperfeiçoamento Amaro Cavalcanti, instituto de ensino commercial recentemente fundado pelo governo do municipio.

No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Edwin Morgan, embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos da America, que foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para o seu paiz.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, a mesa do Conselho Municipal desta capital, que foi levar ao Chefe do Estado os seus cumprimentos.

No Palacio do Cattete foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Matos Peixoto, presidente do Estado do Ceará, que foi deixar as suas despedidas ao chefe do Estado, por estar de partida para esse Estado.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 14, as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Meio soldo, de A a Z — Montepio Civil da Fazenda, de O a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 s 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Itajubá", para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6 horas.

"Pará", para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica

até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6 horas.

"Alcantara", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10 e meia, com porte duplo até as 11 e para o exterior da Republica até as 11 horas.

Amanhã:

"Cuyabá", para Victoria, Bahia, Recife e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 14, cartas para o interior da Republica até as 5 e meia, com porte e para o exterior da Republica até as 6 horas.

"Itahité", para Bahia e portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 14, cartas para o interior da Republica até as 5, e com porte duplo até as 6 horas.

"Andalucia Star", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 11 horas.

Nota: Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, at éas 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em de 12 junho de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 ás 18 horas do dia 13

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom, passando a instavel de dia, continuando sujeito á formação de trovoadas. Temperatura: Estavel á noite, ligeiro declinio de dia. Ventos: Predominarão os do quadrante oeste sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel com possiveis trovoadas esparsas. Temperatura: Estavel á noite, ligeiro declinio de dia.

Estados do sul — Tempo: Perturbar-se-ha em S. Paulo; perturbado nos demais Estados; chuvas esparsas. Trovoadas provaveis em S. Paulo. Temperatura: Em declinio em S. Paulo, mantendo-se baixa nos demais Estados. Ventos: Predominarão os do quadrante oeste e com rajadas possivelmente fortes em S. Paulo e no littoral dos demais Estados.

Nota — A's 14 horas e 55 minutos, pela estação do Arpoador foi irradiado o aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro confirma o seu aviso hontem irradiado sobre a occorrendia de ventos fortes desde o littoral do Paraná até o do Rio Grande do Sul, devendo os mesmos sopraem do quadrante oeste.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 11 ás 15 horas do dia 12

O tempo decorreu bom todo o periodo, tendo havido nevoeiro baixo até ás primeiras horas da manhã. A temperatura foi estavel á noite, tendo sido elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30.7 e minima 17.7, e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.7 e minima 19.4, verificadas, respectivamente, ás 14 horas e 45 minutos e 6 horas e 10 minutos. Os ventos sopraem de norte a oeste com fraca intensidade.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) — Do dia 12 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Recife (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Natal (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha	760.3	0.9	24.0	-2.0	NE		5	9b	Vagas	29.0	24.0	42.0	I	Ao	Mo2
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X)															
Barra do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	63.0	0.4	24.0	—	N		2	5b	Vagas.	26.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	62.8	0.3	22.0	1.0	W		2	9b	Tranq.	26.0	18.0	—	I	B	B
Bello Horizonte.....	61.2	-0.3	15.0	-1.0	CO		0	0		25.0	12.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	60.0	—	23.0	—	E		2	0		30.0	13.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	61.4	0.2	20.0	0.0	N		2	9b		25.0	10.0	0.0	I	B	I
Caxambu. (Fechada)...															
São Lourenço.....	63.6	-0.3	12.0	1.0	C		0	—		25.0	8.0	1.0	B	B	B
Cambuquira.....	62.3	-0.4	17.0	1.0	E		2	2a		23.0	11.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	63.7	-0.3	13.0	2.0	C		0	0		24.0	7.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fôra.....	62.9	—	15.0	—	NW		2	9		26.0	11.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	764.3	1.1	18.0	-1.0	E		2	0		—	12.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	62.0	0.5	20.0	0.0	S		2	3a		27.0	15.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	62.4	—	18.0	—	S		2	9b		32.0	19.0	1.0	—	B	B
Corumbá.....	63.6	—	16.0	—	SW		2	—		21.0	15.0	0.0	I	B	B
Aquidauana.....	61.9	—	17.0	—	NE		2	9a		22.0	11.0	0.0	I	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	62.1	0.4	25.0	2.0	N		2	2a	Calo	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Cach. do Itanemerim.....			15.0	1.0	C		0	2a				0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 12 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.2	-0.2	21.0	0.0	N	2	0	P. vagas.	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos	61.2	-0.5	22.0	1.0	N	2	2a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul															
Friburgo	64.4	-0.1	12.0	0.0	C	0	2a	—	B	25.0	8.0	0.0	B	B	B
Petropolis	62.1	0.0	19.0	0.0	N	2	0	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Rezende	63.1	0.9	14.0	1.0	C	0	9	—	B	29.0	12.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	63.4	0.0	15.0	-1.0	C	0	0	—	B	24.0	8.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	60.9	-0.2	24.0	1.0	C	0	0	Chão.	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	60.4	-0.6	21.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	26.0	19.0	0.0	B	B	B
São Paulo	60.4	-1.3	21.0	4.0	NW	2	0	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos	59.9	-0.8	27.0	4.0	NW	2	0	Tranq.	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	61.1	0.6	16.0	0.0	C	0	9a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal	61.1	—	20.0	2.0	NW	2	5a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Faxina	63.3	0.9	17.0	-2.0	C	0	9	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Campinas	62.2	0.4	19.0	0.0	NE	2	0	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Curitiba	61.0	1.3	24.0	-4.0	W	2	5b	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Paranaguá (X)															
Guarapuava (X)															
Palmas	63.6	—	7.0	-5.0	SW	2	9b	—	I	16.0	7.0	16.0	Mo°	Mo	Mo°
Florianopolis	59.4	0.7	18.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	22.0	17.0	4.0	Ao°	I	Ao°
Lages (X)															
Herval (X)															
São Francisco	59.8	0.6	18.0	-1.0	SW	2	2b	Chão.	B	24.0	16.0	0.0	b	B	B
Porto Alegre	61.8	4.8	13.0	-4.0	W	5	2b	—	B	21.0	12.0	0.0	I	B	B
Uruguayana	66.2	—	13.0	—	SW	2	2a	—	B	15.0	10.0	12.0	Mo°	B	B
São Luiz Gonzaga	64.8	—	10.0	—	SW	2	9a	—	B	15.0	10.0	5.0	A°	A°	B
Santa Victoria do Palmas	59.1	—	12.0	—	S	8	9b	—	A°	17.0	11.0	29.0	Mo	a°	Mo2
Montevideo	63.2	2.3	12.0	0.0	S	5									
Buenos Aires	64.7	2.8	10.0	0.0	S	2	9e								
Sucre															

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá, com 32°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e Palmas com 7°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (o) chuva; ☂️ chuviscos; ☉ nevoa seca; ☁️ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡️ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; 🌪️ ventania; 🌪️ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 11 às 9 horas do dia 12

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona, devido á absoluta falta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em algumas localidades de Matto Grosso onde se apresentou ameaçador com chuviscos inapreciaveis, conservando-se nas mesmas condições acima descriptas ho e ás 9 horas. A temperatura manteve-se estável. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando os de norte a oeste, salvo em Santa Cruz e São Pedro, onde foram frescos e sopraram de nordeste a leste, respectivamente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi ameaçador com chuvas em Rio Grande e Santa Catharina, com trovoadas esparsas neste Estado; em São Paulo o tempo decorreu bom. Hoje ás 9 horas o tempo era bom, salvo em alguns pontos do Rio Grande e em Ruy Barbosa onde se conservava ameaçador com chuviscos. A temperatura soffreu ascensão em São Paulo e declinou nos demais Estados. Sopraram ventos variaveis e fracos predominando os de oeste frescos em Araranguá e diversos pontos do Rio Grande, excepto na cidade do Rio Grande, onde foram fortes e sopraram de sudoeste. Devido á deficiência dos despachos usuaes do Paraná, não é feita a synopse do mesmo.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	27.8		31.7	30.4	30.8	30.8			30.4	31.2	28.8		31.4
Minima.....	19.8		18.0	17.2	16.8	15.7			16.0	17.7	19.0		17.4
Chuva.....	0.0		0.0	0.0	0.0	0.0			0.0	0.0	0.0		—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 12):			Rio S. Francisco (Dia 12):		
Guararema.....	0.74	-0.04	Pirapóra.....	0.86	-0.01
Jacarehy.....	0.56	-0.04	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.14	-0.01	Januária.....	1.66	-0.01
Pindamonhangaba.....	1.28	0.06	Caranhã (X).....		
Guaratinguetá.....	1.00	-0.10	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.66	-0.03	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.80	-0.01	Remanso.....	1.90	-0.01
Anta.....	1.48	-0.02	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.05	-0.05	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	1.21	-0.08	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.58	-0.02	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 12):			Bacia Amazonica (Dia 11):		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco (X).....	10.1	—
Rio do Sul (X).....			S. Felipe.....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....	8.48	0.03
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....		
Indayal (X).....			Parintins (X).....	6.66	-0.01
Timbó (X).....			Obidos.....	4.78	-0.01
Blumenau (X).....			Itaituba.....		
Gaspar.....	4.56	-0.18	Taperinha (X).....	3.85	-0.17
Ilhota.....	4.20	-0.15	Altamira.....		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 12) — Subindo lentamente em Pindamonhangaba e baixando no resto do curso.
 Rio São Francisco (Dia 12) — Baixando lentamente em Pirapóra, Januária e Remanso.
 Rio Itajahy-Assú (Dia 12) — Baixando em Gaspar e Ilhota.
 Bacia Amazonica (Dia 11) — Subindo lentamente em Itacoatiara, baixando em Obidos, Itaituba e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos.....	9.30	WNW 6	WNW 8	W 7	W 4					1.630 ms.
Mendes.....	9.30	NE 3	NNW 3	NNW 4	W 6	W 4				2.700 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 6	NNW 6	SW 3	SE 6	SW 5	NW 4	WNW 10	WNW 14	5.550 ms.
Rio de Janeiro.....	14 h.	NW 5	NW 4	NW 4	WSW 4	SW 8	NW 7	W 14		4.950 ms.
Santos.....	9.30	NW 5	NW 7	WNW 11	W 19	W 15	W 14			3.510 ms.
Curityba.....	9.30	W 5	W 7	W 5	W 8	W 14	W 19			3.150 ms.
Florianopolis.....	9.30	WNW 2	W 4	NW 5	WSW 8	WSW 15	W 29	W 24		4.050 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Resolução do Conselho de Câmbio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 121/128	5, 113/128
Sobre Paris	\$328	\$330
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Allemanha	—	2\$011
Sobre Portugal	—	\$382
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$173
Sobre Hespanha	—	1\$221
Sobre Suissa	—	1\$626
Sobre Suecia	—	2\$262
Sobre Noruega	—	2\$255
Sobre Dinamarca	—	2\$255
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$437
Sobre Montevideo	—	8\$249
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$555
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$391
Sobre Japão (yen)	—	3\$760
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$185

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$650
Libras (papel)	41\$350
Dollars (papel)	8\$500

Pesetas. (papel)	1\$250
Escudos (papel)	\$398

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	767\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	990\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	992\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	200\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	175\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	106\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	210\$000
Banco do Brasil	461\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	78\$500
Companhia Municipal do Rio de Janeiro	270\$000
Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara	475\$000

Vendas á prazo,

50 apolices diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port., V/C, 30 dias	775\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia: Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
13 de junho de 1929	480:989\$336	219:766\$114	261:223\$222	1.003:671\$842	1.264:895\$061
13 de junho de 1928	521:562\$315	254:031\$626	267:530\$689	1.160:162\$435	1.427:693\$124
Diferença para mais em 1928	40:572\$979	34:265\$512	6:307\$467	156:490\$593	162:798\$060
Receita do mez: De 1 a 13 de junho de 1929	5.110:983\$377	2.373:960\$057	2.737:023\$320	10.341:875\$589	13.578:808\$900
De 1 a 13 de junho de 1928	7.559:922\$178	3.263:631\$918	4.296:290\$260	14.905:006\$969	19.201:297\$229
Diferença para mais em 1928	2.448:938\$801	889:671\$861	1.559:266\$940	4.063:131\$389	5.622:398\$529
Receita do anno: De 2 de janeiro a 13 de junho de 1929	84.609:580\$005	37.396:968\$733	47.212:616\$272	170.791:933\$368	218.004:549\$640
De 2 de janeiro a 13 de junho de 1928	75.545:321\$894	33.118:964\$743	42.426:357\$151	151.254:311\$981	193.680:669\$132
Diferença para mais em 1929	9.064:258\$111	4.277:998\$990	4.786:259\$121	19.537:621\$387	24.325:880\$508

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 1\$567.

Recebedoria do Districto Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 1 a 12 de junho de 1929	6.716:728\$952
Arrecadada em 13 de junho de 1929	379:744\$059
J	7.593:473\$011
Em igual periodo de 1928	7.411:510\$327
Diferença para mais em 1929	184:962\$684
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de junho de 1929	95.638:665\$176
Em igual periodo de 1928	95.938:941\$188
Diferença para menos em 1929	300:246\$012

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO**

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, communico que amanhã, 14 do corrente, ás 13 horas, serão chamados para prestar prova escripta de Direito Publico Constitucional, os seguintes candidatos: Luiz Aranha Pereira, Jorge Emilio de Souza Freitas, Maria Sophia de Bandeira Vianna, Henrique de Souza Gomes e Fernando Nilo de Alvaranga.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929.
— *Moacyr Ribeiro Briggs*, secretario da comissão examinadora.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Intendencia da Guerra****CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2**

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência, a realizar-se nesta repartição no dia 19 do corrente, e publicado no *Diario Official*, de 5 também do corrente, á pagina 12.979.

Comissão de compras, 5 de junho de 1929. — Major graduado *Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva*, secretario da comissão de compras.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa**FORTALEZA DE SANTA CRUZ****THESOURARIA****Aviso**

Do ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste grupo e Fortaleza, aviso a quem possa interessar que, em officio do mesmo conselho n. 145, desta data, foram remetidas, ao juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, diversas cadernetas da Caixa Economica, contendo

peculios pertencentes aos ex-presidiarios Damasio Bispo dos Santos, Lino Rodrigues de Quevedo, Hildebrando da Silva Gomes, Waldemar Gomes de Moura, João José de Souza, Amaro Pereira da Silva, Antonio Pereira Maciel, Manoel Nascimento Souza, José Antonio Vianna de Souza, Felício Dias da Luz, Manoel Menezes Barreto, Manoel de Sant'Anna, Porfirio Ferreira Lima, Domingos das Neves Guimarães, Antonio Augusto Dias Monteiro e Manoel Rodrigues Pereira, excluidos por diversos motivos, os quaes não appareceram até a presente data para receberem as alludidas cadernetas. Fortaleza de Santa Cruz á Barra do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — *José Querino dos Santos*, 1º tenente intendente secretario do C. A.

Escola Militar

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de borseguins de campanha, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez, pagina 13.058.

Escola Militar, 6 de junho de 1929. — *Bulcídio Espirito Santo Cardoso*, capitão, secretario do Conselho.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha**COMISSÃO DE RANCHO**

Acha-se reaberta, até o dia 10 de julho proximo futuro, neste grupo, a inscripção para a concorrência permanente para o fornecimento de generos e demais artigos necessarios ao funcionamento do rancho durante o corrente anno, nas condições estabelecidas pelo edital publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro proximo passado, ás paginas 2.486 a 2.487.

Quartel em Valença, 10 de junho de 1929. — *Astolpho Ferreira Mendes*, aspirante a official contador, official de aprovisionamento, secretario da comissão de rancho.

Deposito Central do Material Sanitario do Exercito**CONTADORIA**

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do C. A., chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diario Official*, de 9 de junho do corrente anno.

Capital Federal, 12 de junho de 1929. — *Antonio José Fernandes*, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Asylo de Invalidos da Patria**COMISSÃO DE RANCHO**

Segunda concorrência administrativa, para o fornecimento de alimentação preparada durante o segundo semestre do corrente anno.

Faço publico que, de autorização do senhor coronel commandante e ordem do senhor capitão presidente da comissão de rancho, deste estabelecimento, para o conhecimento dos senhores interessados, que se acha aberta na secretaria da dita comissão até ás 13 horas do dia 27 do corrente, a inscripção dos senhores concorrentes ao fornecimento acima, de accôrdo com o artigo n. 52 do Codi-

go de Contabilidade Publica e mediante as condições estabelecidas no edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 22 de maio ultimo, paginas numeros 11.760.

A comissão receberá até ás 13 horas do dia 2 de julho vindouro, as propostas para o fornecimento já acima declarado.

Capital Federal, 11 de junho de 1929. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente contador, almoxarife e aprovisionador

Primeira Companhia de Administração**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

De ordem do senhor capitão presidente do Conselho Administrativo desta companhia faço publico que se acha aberta inscripção para o fornecimento, mediante concorrência administrativa, dos artigos abaixo mencionados, cujas condições de inscripção são as que se acham expressas no edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro de 1929, cujo fornecimento é para o anno de 1929.

Artigos de correteria e sapataria:

Sola para sapateiro, kilo, um.

Sola para corrieiro, kilo, um.

Lixa para madeira, folha, uma.

Pomada Everest, lata, uma.

Algodão branco, metro, um.

Tinta Black universal, lata, uma.

Limpeza do armamento:

Graxa antiferrugem, kilo, um.

Óleo balistechinico, kilo, um.

Vaselina, kilo, um.

Artigos diversos:

Fio flexivel, metro, um.

Linha triangular, de 2 pollegadas, uma.

Óleo concreto para couro, impermeavel, kilo, um.

Lastro de arame de 1,80 x 0,69, um.

Medicamentos para curativos de animais doentes:

Hydrato de Chloral, kilo, um.

Iodo metalico, kilo, um.

Lysol, kilo, um.

Aqua oxygenada, litro, um.

Bi-iodureto de mercurio, kilo, um.

Iodureto de potassio, kilo, um.

Permanganato de potassio, kilo, um.

Sulfato de cobre, kilo, um.

Sulfato de zinco, kilo, um.

Acido acetico, kilo, um.

Algodão hydrophilo, kilo, um.

Os requerimentos com os documentos para julgamento da idoneidade serão entregues até o dia 20 de junho de 1929; no dia 26 de junho de 1929, haverá a 1ª sessão e no dia 27 de junho de 1929 a 2ª sessão.

Quartel em Bemfica, 12 de junho de 1929. — *Luiz M. Chaves*, 4º tenente contador, secretario.

Prefeitura Militar**CONCURRENCIA PERMANENTE****Anexo B.**

Chama-se a attenção dos Srs. negociantes para o edital publicado no *Diario Official* de 11 de junho, relativo á concorrência que se realizará na Prefeitura Militar, em Deodoro.

Escripório da Prefeitura Militar, em Deodoro, 10 de junho de 1929. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente intendente.

Laboratório Militar de Bacteriologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Número de ordem	Discriminação	Unidade	Concurrentes				Adjudicado e firma
			A. A. de Queiroz	Mattos Bragana & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Arthur & Irmão	
1	Divisões de peroba de Campos, lustradas, tendo na parte superior vidros opacos e na inferior almofadas de madeira, levando sete vãos de portas, em duas folhas, sendo seis de vae-vem e uma com fechadura, medindo trinta e dois metros de comprimento, por dois e trinta e altura.....	5	5:162\$000	7:20\$000	5:560\$000	4:160\$000	Arthur & Irmão.
2	Armarios vestiarios, com cinco compartimentos, cada um, de peroba de Campos, lustrados, tendo em cada compartimento, cabides e uma prateleira e na parte externa das portas, dois espelhos bisautê, em cada armario, medindo cada um dois metros e trinta de altura, tres metros de comprimento e cincoenta centimetros de fundo.....	2	1:200\$000	1:300\$000	1:300\$000	1:500\$000	A. A. de Queiroz.
3	Divisão de cedro, pintada a laqué, com um vão de porta de vae-vem, em duas folhas, medindo o quatro metros e quatro de seis de comprimento, por noventa de altura.....	1	999\$000	930\$000	1:095\$000	500\$000	Arthur & Irmão.
4	Vão de portas de vae-vem, em duas folhas, em cedro, pintado a laqué, medindo um metro e noventa de altura, por noventa e cinco centimetros de altura.....	1	285\$000	280\$000	195\$000	150\$000	Idem.
5	Armario de cedro, pintado a laqué, com seis compartimentos e dez portas, tendo em cada compartimento uma prateleira, medindo dois metros e trinta de altura, um e vinte de comprimento e quarenta centimetros de fundo.....	1	580\$000	980\$000	870\$000	500\$000	Idem.
6	Armario de cedro, pintado de branco, com oito compartimentos e dezesseis portas, medindo tres metros de altura, um metro e setenta de comprimento e quarenta e cinco centimetros de fundo.....	1	900\$000	1:390\$000	1:180\$000	700\$000	Idem.
7	Armarios-vestiarios, em cedro, pintados a laqué, com cabides para roupa, tendo na parte externa da porta um espelho «bisautê», medindo cada um dois metros de altura, cincoenta e sete centimetros de comprimento e quarenta centimetros de comprimento e quarenta centimetros de fundo.....	2	490\$000	600\$000	510\$000	400\$000	Idem.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS**

O doutor Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 18 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 123, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno na sede desta Junta, no edificio da agencia da Prefeitura, á rua Campo Grande n. 174, estação de Campo Grande, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3, sede Quartel da 1ª Companhia Ferroviaria, em Deodoro, e, os que não o forem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 124 a 200, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 8 de junho de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º R. A. M., com quartel no curato de Santa Cruz — Ponto de concentração e inspecção de saude — Sede: quartel da 1ª Companhia Ferroviaria em Deodoro. (Posto n. 3.)

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filiações — Natural

17. 1. Augusto, filho de Albino Rodrigues da Paixão, natural do Districto Federal.
63. 2. José Rosa de Oliveira, filho de Leodovino Resa de Oliveira, natural do Districto Federal.
73. 3. Joaquim, filho de Joaquim José de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
40. 4. Gonçalo, filho de Palmyra Corrêa de Araujo, natural do Districto Federal.
1. 5. Adriano, filho de Eleuterio José de Freitas, natural do Districto Federal.
3. 6. Adelino, filho de Hylario de Oliveira, natural do Districto Federal.
37. 7. Evilasio, filho de Bernardino Gonçalves da Silva, natural do Districto Federal.
45. 9. Ingracio, filho de Joaquim Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
47. 10. Jacob, filho de João Secines, natural do Districto Federal.
49. 14. José, filho de Manoel Francisco Xavier, natural do Districto Federal.
35. 12. Ernani Antonio de Sant'Anna, filho de Leopoldo de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
84. 13. Manoel, filho de Idalina Luiza da Silva, natural do Districto Federal.
56. 14. José, filho de José Martins, natural do Districto Federal.
72. 15. Jorge, filho de Daniel Nunes Parda, natural do Districto Federal.
81. 16. Mario, filho de Josephina Antunes, natural do Districto Federal.
44. 17. Horacio, filho de Genario Sevis de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
41. 18. Guilherme, filho de Bernardino Gonçalves da Silva, natural do Districto Federal.
26. 19. Carlos, filho de Roque Baptista Fabiano, natural do Districto Federal.
54. 20. José, filho de José da Costa Drumont Junior, natural do Districto Federal.
96. 21. Pietro Messias Lopes, filho de Francisca Messias Lopes, natural do Districto Federal.
80. 22. Luiz, filho de Rosa Camello, natural do Districto Federal.

82. 23. Manoel, filho de Manoel Augusto de Jesus, natural do Districto Federal.
24. 24. Benedicto, filho de José Pinto da Motta, natural do Districto Federal.
48. 25. José, filho de Olivia Maria das Dores, natural do Districto Federal.
105. 26. Waldemiro, filho de Amelia Rodrigues da Paixão, natural do Districto Federal.
31. 27. Daniel, filho de Ignez Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
43. 28. Herminio, filho de Valentim Pereira de Moraes, natural do Districto Federal.
100. 29. Sergio, filho de Sergio José Mendes, natural do Districto Federal.
39. 30. Francisco, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
69. 31. João José Vieira, filho de José Thomaz, natural do Estado de S. Paulo.
14. 33. André, filho de Olinda Bernardina Rosa do Nascimento, natural do Districto Federal.
46. 34. Jaime, filho de Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, natural do Districto Federal.
21. 35. Artoff, filho de Augusta Gomes da Costa Miranda, natural do Districto Federal.
74. 36. Joaquim, filho de Sebastião Luiz de Azevedo, natural do Districto Federal.
79. 37. Luiz, filho de Cecilia Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
42. 39. Helio, filho de Costa Magalhães, natural do Districto Federal.
55. 40. José, filho de Manoel José Pimenta, natural do Districto Federal.
92. 41. Pedro, filho de Victor Luiz Barbosa, natural do Districto Federal.
12. 43. Antonio, filho de Damazio Vieira de Sá, natural do Districto Federal.
52. 44. José, filho de José Prudencia da Silva, natural do Districto Federal.
102. 45. Solon Estillac Leal, filho de Solon Estillac Leal, natural do Estado de Minas Geraes.
33. 46. Domingos, filho de Ritta Francisca da Silva Ramos, natural do Districto Federal.
30. 47. Chrispim, filho de Francisco José Barbosa, natural do Districto Federal.
13. 49. Antonio, filho de Claudina Anna do Desterro, natural do Districto Federal.
95. 50. Pedro, filho de José Nunes de Oliveira, natural do Districto Federal.
23. 51. Bernardino, filho de Isolina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
88. 52. Octacilio, filho de Adelina Caetano da Silva, natural do Districto Federal.
53. 53. José, filho de Preciosa Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
87. 54. Octavio, filho de Marianno Felisardo de Medeira, natural do Districto Federal.
20. 55. Aristides, filho de Antonio José de Oliveira, natural do Districto Federal.
93. 56. Pedro, filho de Leocadio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
18. 58. Arlindo, filho de Simplicio José Figueira, natural do Districto Federal.
57. 59. José, filho de Climaco Antunes Suzano, natural do Districto Federal.
2. 60. Adriano Marques Filho, filho de Adriano Francisco Marques, natural do Districto Federal.
64. 61. João, filho de Hortencia Maria de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
97. 62. Polycarpo, filho de Justina Margarida da Conceição, natural do Districto Federal.
25. 63. Benedicto, filho de Leonidia Maria da Lapa, natural do Districto Federal.
5. 64. Alexandre, filho de Julietta Maria das Dôres, natural do Districto Federal.
86. 65. Nestor, filho de Oscar Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
101. 66. Sebastião, filho de Antonio Vieira de Souza, natural do Districto Federal.
67. 67. João, filho de Sebastiana de Jesus, natural do Districto Federal.
6. 68. Alexandre, filho de Ferreira Alves, natural do Districto Federal.
27. 69. Candido, filho de Gomes de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
68. 70. João, filho de Joaquim de Faria, natural do Districto Federal.
10. 71. Antonio Monteiro, filho de Antonio Monteiro, natural do Districto Federal.

11. 72. Antonio, filho de Manoel Francisco Góes, natural do Districto Federal.
 99. 73. Salvador, filho de João Cardoso de Oliveira, natural do Districto Federal.
 50. 74. José, filho de Judith Julia Rodrigues, natural do Districto Federal.
 89. 75. Octacilio, filho de Thiago de Frias Brandão, natural do Districto Federal.
 78. 76. Leontino, filho de Flora da Conceição, natural do Districto Federal.
 32. 77. Domingos, filho da Costa Ferreira, natural do Districto Federal.
 90. 78. Octacilio, filho de Julia Maria do Nascimento, natural do Districto Federal.
 58. 79. José Dias de Oliveira, filho de Antonio Dias de Oliveira, natural do Districto Federal.
 60. 80. José, Izidoro Justino da Paixão, natural do Districto Federal.
 59. 81. José, filho de João Firmino da Silva, natural do Districto Federal.
 8. 82. Antonio, filho de Manoel Chagas, natural do Districto Federal.
 36. 83. Euridio, filho de Francisco de Andrade, natural do Districto Federal.
 101. 84. Waldemiro, filho de Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
 76. 85. Lauro, filho de Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
 28. 86. Claudionor, filho de Anna Rosa de Jesus, natural do Districto Federal.
 70. 87. João da Silva Mendes, filho de Bernardo José Mendes, natural do Districto Federal.
 22. 88. Arnaldo, filho de Maria Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
 61. 90. José, filho de Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
 4. 91. Alberto, filho de Luiz Cinguine, natural do Districto Federal.
 38. 92. Franklin, filho de Benedicto Garcia Ferreira, natural do Districto Federal.
 29. 95. Claudionor, filho de Cadolino Nunes Bareto, natural do Districto Federal.
 62. 96. José, filho de Emiliana Rosa do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
 108. 97. Vicente, filho de Benedicto Bento, natural do Districto Federal.
 66. 98. João, filho de Theodora da Silva, natural do Districto Federal.
 106. 99. Vespasiano, filho de Manoel Francisco Ribeiro, natural do Districto Federal.
 107. 100. Vital, filho de Victorino Borges de Carvalho, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

32. 101. Augusto, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, natural do Districto Federal.
 25. 102. Antonio, filho de Maria Moura de Brito, natural do Districto Federal.
 96. 103. Nourival Ferreira Dias, filho de Augusto Ferreira Dias, natural do Districto Federal.
 11. 104. Sabino, filho de Thereza Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
 72. 105. José Rodrigues Ferraz, filho de Pedro Teixeira Ferraz, natural do Districto Federal.
 101. 106. Newton, filho de Manoel de Almeida Costa, natural do Districto Federal.
 94. 107. Manoel João da Silva, filho de Augusto Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
 9. 108. Alfredo, filho de Rosalina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
 95. 110. Nathalio, filho de André Felipe Ferreira, natural do Districto Federal.
 7. 111. Alvaro, filho de Justino José de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
 45. 112. Cezino, filho de Maria Angelina do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
 31. 113. Astecino, filho de Antonio Jacintho Pires, natural do Districto Federal.
 4. 114. Adeodato Oliveira Machado, filho de Antonio João Machado, natural do Districto Federal.
 73. 115. José da Rosa Garcia, filho de Antonio da Rosa Garcia.
 28. 116. Aristides, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
 114. 117. Sebastião, filho de Rosa Maria da Silva.
 63. 118. Emilio, filho de João José de Santa Anna.
 60. 119. Francisco Spiesio da Silva Filho, filho de Francisco Spiesio da Silva.
 78. 120. Joaquim, filho de José Figueiredo

19. 121. Antonio Bruno, filho de Domingos Bruno.
 41. 122. Belmiro, filho de Lucio Augusto dos Santos.
 76. 123. José, filho de Maria Xavier das Aves.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 2º R. A. M. com quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Séde, Quartel da 1ª companhia ferroviaria em Deodoro. Ponto n. 3.

Classe de 1906

55. 124. Esmeraldino, filho de Irineu Antunes Suzano, natural do Districto Federal.
 88. 125. Manoel, filho de Gregorio Antonio Rosa, natural do Districto Federal.
 99. 126. Nelson Amorim, filho de Leopoldo Rodrigues de Amorim, natural do Districto Federal.
 70. 127. José Barboza Filho, filho de José Barboza, natural do Districto Federal.
 93. 128. Manoel, filho de Francisco José Ribeiro, natural do Districto Federal.
 104. 130. Pedro, filho de Aprigio Pereira Ramos, natural do Districto Federal.
 102. 131. Onofre, filho de Benedicto José Baptista, natural do Districto Federal.
 98. 132. Nestor, filho de Sebastiana Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
 46. 133. Djalma, filho de Izaura Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
 107. 135. Pedro, filho de Tobias José Teixeira, natural do Districto Federal.
 23. 136. Antonio, filho de Paulo da Silva Ferreira, natural do Districto Federal.
 48. 137. Euclides, filho de Albino Rodrigues Martins, natural do Districto Federal.
 118. 138. Theophilo, filho de Antonio Joaquim Perfeito, natural do Districto Federal.
 10. 139. Alfredo, filho de José Primo de Oliveira, natural do Districto Federal.
 75. 140. José, filho de Josina Maria da Silva, natural do Districto Federal.
 16. 141. Alexandre, filho de Adelaide Maria Mendes, natural do Districto Federal.
 36. 142. Benedicto, filho de Manoel Augusto Suzano, natural do Districto Federal.
 49. 143. Euclides Rodrigues da Silva, filho de Maria Souza da Conceição, natural do Districto Federal.
 15. 144. Albertino, filho de Belarmino José da Guia, natural do Districto Federal.
 90. 145. Manoel, filho de Maria Crescencia das Dores, natural do Districto Federal.
 43. 146. Carolino Soares Rangel, filho de Carolino Theodoro Rangel, natural do Districto Federal.
 39. 147. Benedicto José Ferreira, filho de Joaquim José Ferreira, natural do Districto Federal.
 65. 148. João, filho de Leopoldo Tinoco de Carvalho, natural do Districto Federal.
 22. 149. Antonio, filho de Francisco Costa, natural do Districto Federal.
 74. 150. José, filho de Manoel Botelho de Macedo, natural do Districto Federal.
 47. 151. Euclides, filho de Margarida Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
 33. 152. Aurino Suzano de Souza, filho de Nominato Francisco Suzano, natural do Districto Federal.
 14. 153. Alcibiades, filho de Alfredo José do Couto Junior, natural do Districto Federal.
 103. 154. Octavio de Moura Castro, filho de Ernesto Eugenio de Castro, natural do Districto Federal.
 80. 155. Joselym Ribeiro Teixeira, filho de Miguel de Souza Teixeira, natural do Districto Federal.
 110. 156. Rubem, filho de Izabel Silvina da Conceição, natural do Districto Federal.
 30. 157. Archimedes Adolpho Barboza do Amaral, filho de Raymundo Passos do Amaral, natural do Districto Federal.
 81. 158. Julio, filho de Elvira Pires de Oliveira, natural do Districto Federal.
 64. 159. João, filho de Maria Leopoldina dos Santos, natural do Districto Federal.
 92. 160. Manoel, filho de Esmeraldina Teixeira da Silva, natural do Districto Federal.
 105. 161. Pedro, filho de Esmeralda Corrêa, natural do Districto Federal.
 84. 162. Juvenal José de Oliveira, filho de Manoel José de Oliveira, natural do Districto Federal.
 106. 163. Pedro, filho de Luiz Rodrigues de Souza, natural do Districto Federal.
 5. 164. Adhemar, filho de Candido Francisco de Souza, natural do Districto Federal.

57. 165. Felipe, filho de Helena Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
37. 166. Benedicto, filho de Honorio Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
26. 167. Antonio, filho de Jorge Antonio Abrahão, natural do Districto Federal.
50. 168. Francisco, filho de José Manoel Marco, natural do Districto Federal.
58. 169. Fernando Dias Ferreira, filho de José Nunes Paz Ferreira, natural do Districto Federal.
142. 171. Sebastião, filho de Julia Maria das Mercês, natural do Districto Federal.
24. 173. Antonio, filho de Simpliciana Carolina de Oliveira, natural do Districto Federal.
77. 174. Joaquim, filho de Candida Adelaide da Conceição, natural do Districto Federal.
146. 175. Sylvio, filho de Rosaria Maria da Paixão, natural do Districto Federal.
52. 176. Elberico Lopes de Araujo, filho de Francisco Cavalcante de Araujo, natural do Districto Federal.
18. 177. Aloysio, filho de Julieta de Almeida, natural do Districto Federal.
113. 178. Sebastião, filho de Nicoláo de Campos, natural do Districto Federal.
149. 179. Valeriano Duarte, filho de Celestino Duarte, natural do Districto Federal.
1. 180. Abilio, filho de Rosa Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
2. 181. Adolpho, filho de Umbellina Marques Guimarães, natural do Districto Federal.
11. 182. Alcides, filho de Euridice Pereira Lemos, natural do Districto Federal.
42. 183. Carlos, filho de João Manoel da Cruz, natural do Districto Federal.
35. 184. Benedicto, filho de Alexandre Pereira dos Anjos, natural do Districto Federal.
86. 185. Luiz, filho de Belisario José do Nascimento, natural do Districto Federal.
21. 187. Antonio, filho de Joaquim da Luz, natural do Districto Federal.
67. 188. João Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues, natural do Estado do Rio.
108. 189. Ponciano Joaquim Moreira, filho de Pantaleão Manoel Joaquim, natural do Districto Federal.
97. 190. Néo, filho de Alfredo Luiz de Azevedo, natural do Districto Federal.
83. 191. Julio, filho de Antonio Botelho da Silva, natural do Districto Federal.
82. 192. Julio, filho de Francelina Rosa de Jesus, natural do Districto Federal.
20. 193. Antonio, filho de Francisco Marques Guimarães, natural do Districto Federal.
62. 194. Ismael, filho de Olivia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
87. 195. Manoel, filho de Maria Antonia da Conceição, natural do Districto Federal.
91. 197. Manoel, filho de José Gonçalves, natural do Districto Federal.
17. 198. Altamir, filho de Antonio Sabino dos Santos, natural do Districto Federal.
85. 199. Leocadio, filho de Elisa Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
121. 200. Wadier, filho de Adallo Jacob, natural do Districto Federal.
- Alvaro brasiliense dos Santos, filho de Pedro Antonio dos Santos e Julieta Leopoldina dos Santos, natural do Districto Federal.
8. Alvaro Corrêa, filho de Antonio Gomes Corrêa Junior e Diamantina de Barros Corrêa, natural do Districto Federal.
4. Alvaro Dias da Costa Sobrinho, filho de Annibal Dias da Costa e Francisca Maria da Costa, natural do Districto Federal.
5. Alvaro Ferreira, filho de Candido Ferreira e Virginia Ferreira, natural do Districto Federal.
6. Avelino Gonçalves Barreiros, filho de Victorino Gonçalves Barreiros e Maria Emilia Barreiros, natural do Districto Federal.
7. Benigno Noboa, filho de João Manoel Lopes e Arminda Noboa Branca, natural do Districto Federal.
8. Hildebrando de Sant'Anna, filho de José Dorindo de Magalhães Sant'Anna e Paula Maria de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
9. Jayme de Araujo, filho de Augusto de Araujo e Albertina Monteiro de Araujo, natural do Districto Federal.
10. Jorge Rodrigues Marcúlos, filho de Antonio Rodrigues Marcúlos e Ignez Licio Marcúlos, natural do Districto Federal.
11. José Teixeira de Souza, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
12. Justino Moreira Lagos, filho de Manoel Lopes Soutilho e Morella Moreira Soutilho, natural do Districto Federal.
13. Levi Fausto de Souza, filho de Alvaro Fausto de Souza e Cecília Faria Fausto de Souza, natural do Districto Federal.
14. Mario Azambuja Ayres, filho de João Cantidio Ayres e Nathalina Azambuja Ayres, natural do Districto Federal.
15. Orlando Dias de Oliveira Santos, filho de Bento Dias de Oliveira Santos e Amanuel Rosa de Almeida, natural do Districto Federal.
16. Paulino Antonio Corrêa, filho de Maria Isabel da Conceição, natural do Districto Federal.
17. Sebastião Augusto Gomes Pimenta, filho de José Gomes Pimenta e Maria Augusta Pimenta, natural do Districto Federal.

Terceiro districto

1. Alfredo, filho de Joaquim Ferreira e Analzada Conceição Ferreira Bono, natural da Capital Federal.
2. Arlindo, filho de Adelino da Silva Leite e Candida da Cunha Leite, natural da Capital Federal.
3. Assis, filho de Pedro Chahim Sucear e Nalga Dennani, natural do Districto Federal.
4. Domingos, filho de Constantino José Gonçalves e Albertina Rosa Carvalho de Barros, natural da Capital Federal.
5. Edmundo, filho de Antonio Ricardo e Leonor Bastos Ricardo, natural da Capital Federal.
6. Fouad, filho de Francisco José e Joanna José, natural da Capital Federal.
7. Jayme, filho de José de Jesus Brandão Fernandes e Josepha Balerten Quevedo, natural da Capital Federal.
8. Manoel, filho de Affonso Rodrigues de Oliveira e Julia de Oliveira, natural da Capital Federal.
9. Manoel, filho de Antonio Teixeira Villela e Thereza Saudes Villela, natural da Capital Federal.
10. Manoel, filho de Manoel Martins Mendes e Rita Simões, natural da Capital Federal.
11. Manoel Silva, filho de José da Silva e Luciana do Carmo, natural da Capital Federal.
12. Milton, filho de Octacilio Frederico dos Santos Rodrigues e Laura Castro dos Santos Rodrigues, natural da Capital Federal.
13. Octavio Luiz de Alvarenga Vianna, filho de Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna e Ignacia de Alvarenga Vianna, natural da Capital Federal.
14. Paulo de Lourenço Menicucci, filho de Lourenço Menicucci e Gabriela Menicucci, natural do Estado de Minas.
15. Plinio da Costa, filho de Augusto Rodrigues da Costa e Maria José Cardoso, natural da Capital Federal.

Quarto districto

1. Antonio, filho de Delphina de Jesus Vieira e Alberto Ferreira da Costa, natural do Districto Federal.
2. Antonio Sá Barreto Lemos Filho, filho de Antonio Sá Barreto Lemos e Adalgiza Lisboa Lemos, natural do Districto Federal.

Capital Federal, 8 de junho de 1929. — Chrysanto Freire de Brito.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Relação nominal dos jovens da classe de 1908 alistados em 31 de maio do corrente anno, pela Junta de Revisão e Sorteio, de accordo com o paragrapho unico do art. 89, do Regulamento do Serviço Militar.

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

Primeiro districto

1. Antonio, filho de Manoel de Souza Baptista e Augusta de Jesus, natural do Districto Federal.
2. Cyrillo, filho de Cyrillo Gomes de Faria e Isaura P. dos Santos, natural do Districto Federal

Segundo districto

1. Alfredo Serra de Mello Rollemberg, filho de José Ignacio de Mello Rollemberg e Virginia Serra de Mello Rollemberg, natural do Estado do Sergipe.

3. Archanjo Seda, filho de Domingos Seda, natural do Districto Federal.
4. Duarte, filho de Duarte Paula Pinto e Rosaria da Silva Pinto, natural do Districto Federal.
5. Guilherme, filho de Idalina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
6. João, filho de João Evangelista de Almeida e Carmelita da Silva Almeida, natural do Districto Federal.
7. João, filho de Tancredo Cordeiro da Cruz e Anna da Costa Cruz, natural do Districto Federal.
8. José, filho de Augusta Gonçalves, natural do Districto Federal.
9. José, filho de Brigida Candida de Jesus, natural do Districto Federal.
10. José Cysne de Jesus, filho de Cypriana Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
11. José Maria, filho de Mario Guadalupe, natural do Districto Federal.
12. Manoel, filho de Maria Luiz dos Santos, natural do Districto Federal.
13. Moacyr, filho de Rita Maria Pereira, natural do Districto Federal.
14. Rodolpho, filho de José Lopes Clemencia e Zilda da Conceição, natural do Districto Federal.
15. Robinson, filho de Candido Antonio Vianna e Laura Escobar Vianna, natural do Districto Federal.
16. Salinao, filho de Solimão Leoncio Ferreira e Maria Alves, natural do Districto Federal.
17. Waldemar Alves, filho de José Alves Esteves, natural do Districto Federal.
18. Waldemar, filho de Romeu Severo e Cyda Luiza Ricca, natural do Districto Federal.
19. Waldemiro, filho de José da Gama Manhães e Virginia Lima Manhães, natural do Districto Federal.

Setimo districto

1. Adolpho, filho de Adolpho Marcellino e Elvira do Couto Marcellino, natural do Districto Federal.
2. Adriano, filho de Philomena de Jesus, natural do Districto Federal.
3. Alberto, filho de Antonio Rocha dos Santos e Paschoala Possa, natural do Districto Federal.
4. Alberto, filho de Christovão Mathias Pereira e Eliza Sabença Pereira, natural do Districto Federal.
5. Alfredo, filho de Carlos Frederico de Albuquerque e Eugenia Stella, natural do Districto Federal.
6. Alvaro, filho de Maria Izabel, natural do Districto Federal.
7. Amarilio, filho de Innocencia Baptista, natural do Districto Federal.
8. Antonio, filho de José Stypueski e Cesaria Stypueski, natural do Districto Federal.
9. Antonio da Costa, filho de José da Costa e Maria José da Costa, natural do Districto Federal.
10. Avelino, filho de Florindo Morgado e Maria da Conceição Velasco, natural do Districto Federal.
11. Basilio Tourino, filho de João Baptista Tourino, natural do Estado de São Paulo.
12. Benicio, filho de Manoel da Silva Barbosa e Carolina do Rosario, natural do Districto Federal.
13. Camillo, filho de Camillo da Silva Ferraz e Margarida Lopes da Silva Ferraz, natural do Districto Federal.
14. Carlos, filho de Antonio Alves Corrêa e Maria da Conceição Corrêa, natural do Districto Federal.
15. Carlos, filho de Carlos Bellone e Adalgisa da Rocha Bellone, natural do Districto Federal.
16. Dejalmo, filho de José da Silva e Anna da Conceição Rangel, natural do Districto Federal.
17. Edmundo, filho de Antonio Faria de Carvalho e Maria Ferreira de Carvalho, natural do Districto Federal.
18. Eugenio, filho de Maria Vicencia Ferreira e Antonio Veloso de Castro, natural do Districto Federal.
19. Fernando, filho de Eduardo de Gusmão Lobo e Laura Fialho de Gusmão Lobo, natural do Districto Federal.
20. Fernando, filho de Virgilio Pereira Amores e Martinha Vidal Amores, natural do Districto Federal.
21. Fernando Bastos de Oliveira, filho de Walfrido Bastos de Oliveira e Maria Amalia de Miranda Valverde, natural do Districto Federal.
22. Francisco Thomaz de Aquino, filho de Joaquim Thomaz de Aquino e Luzia Monteiro da Silva, natural do Districto Federal.
23. Geraldino (gêmeo), filho de Sarah Macedo, natural do Districto Federal.
24. Henrique, filho de Joaquim da Silva Santos e Adelaide Lopes, natural do Districto Federal.
25. Humberto, filho de Angelo Julião e Domenica de Tedesio, natural do Districto Federal.
26. João, filho de Julia Rosa da Piedade, natural do Districto Federal.
27. João Bartholine, filho de Vicente Bartholine e Deolinda Bartholine, natural do Districto Federal.
28. José, filho de Delphina Maria de Oliveira, natural do Districto Federal.
29. José, filho de Zaira Ramiro Santos, natural do Districto Federal.
30. Julio, filho de Antonio Leoni e Francisca Goulart Maciel, natural do Districto Federal.
31. Julio, filho de Maria José Pacheco, natural do Districto Federal.
32. Mario, filho de Adolpho Maroni e Orena Maroni, natural do Districto Federal.
33. Mario, filho de Antonio Martins Ribeiro e Maria Borges Ribas, natural do Districto Federal.
34. Mario, filho de Vicente Izzo e Raphaela Perroni, natural do Districto Federal.
35. Moacyr, filho de Laudelina de Jesus, natural do Districto Federal.
36. Oswaldo, filho de José Pereira da Silva e Maria Corrêa da Silva, natural do Districto Federal.
37. Oswaldo, filho de Rosa Gomes, natural do Districto Federal.

Quinto districto

1. Alberto Juan Jesus, filho de Jesus Muinhos e armen Pila, natural do Districto Federal.
2. Alvaro José Feital, filho de Antonio José Feital, natural do Districto Federal.
3. Armando, filho de Francisco Rizzo e Maria Parotti, natural do Districto Federal.
4. Aroldo Bicalho de Athayde, filho de José Lacerda de Athayde e Mathilde Bicalho, natural do Districto Federal.
5. Euclides Martins da Rocha, filho de José Martins da Rocha e Petronilha Soares da Rocha, natural do Districto Federal.
6. José Maria, filho de Alexandre José dos Santos e Anna Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
7. José, filho de Juventino Carvalho Barbosa e Alzira Leite Barbosa, natural do Districto Federal.
8. Manoel Corrêa, filho de Alvaro Corrêa e Deolinda Pinto Corrêa, natural do Districto Federal.
9. Mario, filho de Sebastião Gomes da Silva e Virginia Silva do Carmo, natural do Districto Federal.
10. Maurillo, filho de Manoel Vicente Ferreira de Bomfim e Maria Josephina, natural do Districto Federal.
11. Nentil Pinheiro Bastos Neto, filho de Joaquim Pinheiro Bastos e Adelia dos Santos Bastos, natural do Districto Federal.
12. Nilton Muller, filho de Augusto Muller e Clotilde Muller, natural do Districto Federal.
13. Steffano Salemi, filho de Gaetano Salemi e Joanna Rizzo, natural do Districto Federal.

Sexto districto

1. Alfredo Fernandes, filho de Antonio Lopes Fragoas e Leocadia da Encarnação Baptista, natural do Districto Federal.
2. Armando, filho de Bento Alves da Cunha e Arminda Gonçalves da Cunha, natural do Districto Federal.
3. Ary, filho de José Carlos Barbosa da Silva e Belarmina Ramos Barbosa da Silva, natural do Districto Federal.
4. Carmino, filho de Antonio Lamonna e Ursula Valiante, natural do Districto Federal.
5. Deléto, filho de Ponciano Pires dos Santos e Maria Custodia, natural do Districto Federal.
6. Djalma, filho de Francisco Ignacio de Oliveira Gomes e Iracema Rosa de Oliveira Gomes, natural do Districto Federal.
7. Djalma, filho de José da Silva Netto e Anna da Conceição Rangel, natural do Districto Federal.
8. Durval Conde, filho de Alvaro Conde e Oliva Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
9. Ernani Luiz Franco, filho de João Luiz Maria Franco e Isaura Machado Franco, natural do Districto Federal.
10. João, filho de Seraphim Dias de Pinna e Felisbella da Conceição, natural do Districto Federal.
11. Joaquim, filho de Antonio de Oliveira Santos e Gracinda da Silva Santos, natural do Districto Federal.
12. Lindolpho, filho de João Alves do Amaral e Eurica Maria da Silva, natural do Districto Federal.
13. Mario Carlo Romano, filho de Alfredo Joaquim Ferreira e Rosina Jacob, natural do Districto Federal.
14. Oswaldo, filho de Alvaro de Moraes Gomes e Arminda Monteiro Gomes, natural do Districto Federal.

38. Oswaldo, filho de Virgolina Joanna Bolitias, natural do Districto Federal.
39. Renato, filho de Argentina Cecilia Archeu, natural do Districto Federal.
40. Robinson, filho de Candido Antonio Vianna e Laura Escobar Vianna, natural do Districto Federal.
41. Ubirajára, filho de Abelardo Manhães Flores e Georgina Bastos Flores, natural do Districto Federal.
42. Waldemar, filho de Guilherme Althaller e Herminia Althaller, natural do Districto Federal.
43. Waldemar, filho de Manoel da Silva Fernandes e Maria Fernandes Thomé, natural do Districto Federal.
44. Waldemiro Manhães, filho de José G. Manhães, natural do Districto Federal.
45. Waldir, filho de Emilia da Silva, natural do Districto Federal.
46. Zeus Capitolino, filho de Eduarda Lutkens e Lucas Costa Sá, natural do Districto Federal.

Oitavo districto

1. Affonso, filho de Baptista Taboas e Victorina Macias, natural do Districto Federal.
2. Alcides, filho de José Gomes do Rosario e Etelvina Gomes do Rosario, natural da Capital Federal.
3. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Aguiar, natural do Districto Federal.
4. Altair, filho de Paula Maria do Carmo, natural do Districto Federal.
5. Carlos Augusto, filho de Antonio David e Umbelina de Jesus, natural do Districto Federal.
6. Daniel, filho de Luiz Feijó Reis e Maria Flora Brandão Reis, natural do Districto Federal.
7. Edgard, filho de Domingos Leite Bastos e Brasília da Silva, natural do Districto Federal.
8. Fernando de Gusmão Lobo, filho de Eduardo de Gusmão Lobo, natural do Districto Federal.
9. Gastão, filho de Gabriel Martin e Lucinda Vital, natural do Districto Federal.
10. Gilberto, filho de Alberto Farani e Maria José Costa Farani, natural do Districto Federal.
11. Inah Moraes de Camargo, filho de Jovelino Moraes Camargo, natural do Districto Federal.
12. Jayme, filho de José Avelino e Julia Izabel dos Santos, natural do Districto Federal.
13. José, filho de Antonio Teixeira de Souza, natural do Districto Federal.
14. José Conde de Souza, filho de José Conde, natural do Estado de São Paulo.
15. Julio Corrêa, filho de Heitor F. Corrêa, natural do Districto Federal.
16. Luiz Felipe, filho de Francisco Antonio Fernandes e Maria das Dores Moreira, natural do Districto Federal.
17. Manoel, filho de Julio Landino e Maria Fernandes Rios, natural do Districto Federal.
18. Mario Jardim Freire, filho de João José Freire, Estado do Rio.
19. Milton, filho de Amelia Alves, Capital Federal.
20. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo, filho de Olympio Aranha, Cuyabá, Matto Grosso.
21. Paulo Pinheiro de Barros, filho de Amador Pinheiro de Barros, Estado de Minas.

Nono districto

1. Americo Soares, filho de João Soares, Estado do Rio.
2. Aurélio, filho de José Maria Rodrigues e Maria Fernandes da Silva, Districto Federal.
3. Carlos Elysis, filho de Juvenato Esteves Ottoni Horta e Corina Maia Ottoni Horta, Districto Federal.
4. Fernando Mario, filho de Mario de Andrade Ramos e Laura Borges de Andrade Ramos, Districto Federal.
5. Ivo Grotta, filho de Francisco Oliveira Grotta e Alzira Maria Grotta, Districto Federal.
6. João, filho de Manoel Dias Freire e Maria d'Annunciação, Districto Federal.
7. José, filho de Affonso de Almeida, Districto Federal.
8. José Martins, filho de Vicente Martins, Districto Federal.
9. Sebastião, filho de Manoel Virginio das Chagas e Mathilde da Conceição, Districto Federal.
10. Victorino, filho de Victorino José de Souza e Rosalina de Souza, Districto Federal.
11. Waldemiro, filho de Alberto Mendes e Maria das Dores Nascimento, Districto Federal.

Decimo districto

1. Adolpho, filho de Adolpho Gimenez Munhoz e Lydia dos Santos Gimenez, Districto Federal.

2. Arthur Phihlomeno Javechia, filho de Racco Javechia e Maria Raphael Chamarelli, Districto Federal.
3. Cantilio, filho de Antonio Netto e Belmira Augusta Netto, Districto Federal.
4. Carlos, filho de Silvano Cardoso Jeronymo e Orsula Linhares Cardoso, Districto Federal.
5. Fernando, filho de Valentim Azevedo de Almeida e Leopoldina Rocha de Almeida, Districto Federal.
6. José, filho de Luiz Simões de Jesus, Districto Federal.
7. Luiz, filho de Antonio Corrêa Madeira e Laura Corrêa Madeira, Districto Federal.
8. Manoel, filho de Manoel de Sá Peña y Gonzalez e Elvira Rodrigues de Sá Peña, Districto Federal.
9. Oscar, filho de Oscar Fernandes da Costa e Amelia Pereira da Costa, Districto Federal.
10. Valerio, filho de Ernesto Augusto Corrêa e Paula Augusta de Sá, Districto Federal.
11. Waldyr Pereira da Silva, filho de Emilia da Silva, Districto Federal.

Decimo primeiro districto

1. Agripino, filho de Lima Joaquina da Costa e Miguel Gonçalves da Costa, Districto Federal.
2. Alexandre Cardoso de Aguiar, filho de Alexandre Ferreira de Aguiar, Districto Federal.
3. Alipio dos Santos, filho de Francisco dos Santos e Rosa dos Santos, Districto Federal.
4. Alvaro, filho de Ernesto Corrêa Lima e Maria Corrêa Lima, Districto Federal.
5. Antenor, filho de Paulo Pedro Alcantara e Florentina Beltrano Alcantara, Districto Federal.
6. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Ignacia da Conceição, Districto Federal.
7. Antonio, filho de Miguel Farrofalo e Catharina Molinari, Districto Federal.
8. Bratholomeu Corrêa da Silva, filho de Francisco Corrêa da Silva e Anna Silva, Estado da Bahia.
9. Darcy, filho de José Augusto Teixeira e Balcemira Dutra Moreira Teixeira, Districto Federal.
10. Francisco, filho de Mariana Cilecito e Vicente Gielo, Districto Federal.
11. Indio Brasil, filho de Maria Clara da Rocha e Antonio Gomes da Rocha, Districto Federal.
12. João, filho de Alexandre Alves Teixeira e Anna de Souza Teixeira, Districto Federal.
13. João, filho de Arthur Oliveira Bastos e Mathilde de Lima Bastos, Districto Federal.
14. Luiz, filho de Manoel Pereira e Nazareth Maria Ferreira, Districto Federal.
15. Luiz, filho de Santo Imbrozio e Maria Thereza Carneiro, Districto Federal.
16. Moyses, filho de José Francisco Monteiro e Maria Alves Monteiro, Districto Federal.
17. Pedro Celestino, filho de Euzebia Maria Conceição e Manoel Francisco Jardim, Estado do Rio.
18. Raymundo Pinto da Cunha, filho de Julio Garcia da Cunha e Eutilla Garcia da Cunha, natural do Estado do Pará.
19. Waldemar, filho de José Gomes de Azevedo e Delphina de Oliveira Azevedo, natural do Districto Federal.
20. Werner, filho de Josepha Ribeiro, natural do Districto Federal.

Decimo segundo districto

1. Adansy, filho de Gabriel José da Costa e Bemvinda Joanna da Costa, natural do Districto Federal.
2. Altair, filho de Henrique Paulo M. Fazenda e Honorina Gonçalves de Menezes, natural do Districto Federal.
3. Amadeu (gêmeo), filho de Amadeu Alves e Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
4. Boanerges Manoel Prudencio, filho natural de Wanda Pontes Schitel, natural do Districto Federal.
5. Carlos, filho de João da Costa Ramos e Amelia da Silva Ramos, natural do Districto Federal.
6. Domingos Micheli, filho de João Micheli, natural do Districto Federal.
7. Francisco (gêmeo), filho de Amadeu Alves e Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
8. Francisco, filho natural de Idalina Candida da Silva, natural do Districto Federal.
9. Ivo, filho de Aulio Augusto dos Santos e Alice da Silva Santos, natural do Districto Federal.
10. Jayme, filho de Ignacio Rodrigues Dourado e Leonor Ribeiro Dourado, natural do Districto Federal.
11. Jayme, filho de Carmino Rodrigues Ferreira e Adelaida H. Araujo Ferreira, natural do Districto Federal.

12. João de Araujo Sant'Anna, filho de Januario Araujo Sant'Anna e Petronilla Araujo Sant'Anna, natural do Estado da Bahia.
13. João, filho natural de Felisbella da Conceição, natural do Districto Federal.
14. João, filho de Justino Pereira da Silva e Maria Cellis da Silva, natural do Districto Federal.
15. Justiniano Pereira de Carvalho, filho de Justino Pereira de Carvalho e Luiza Machado de Carvalho, natural do Districto Federal.
16. Luiz, filho de Salvasino Fernandes de Oliveira e Zulmira Fernandes de Oliveira.
17. Manoel, filho de Daniel Rodrigues da Silva e Rosa Gonçalves da Silva, natural do Districto Federal.
18. Manoel Sampaio Spinolla, filho de Manoel Constantino Spinolla e Albertina Sampaio Spinolla, natural do Districto Federal.
19. Mario Cardoso Tancredo, filho de Julio Tancredo e Corina Cardoso Tancredo, natural do Districto Federal.
20. Orlandino, filho de Manoel Viegas de Carvalho e Albertina da Rocha Carvalho, natural do Districto Federal.
22. Sampaio Spinola, filho de Manoel Constantino Spinola e Albertina S. Spinola, natural do Districto Federal.
23. Venancio, filho natural de Christina de Almeida, natural do Districto Federal.

Decimo terceiro districto

1. Alberto, filho de Luiz José Fernandes e Carmelinda Fernandes Dias, natural do Districto Federal.
2. Arlindo, filho de José Antonio Varejão e Izabel de Carvalho Varejão, natural do Districto Federal.
3. Carlos, filho de João Cordovil da Silveira e Isabel Adelaide Cordovil, natural do Districto Federal.
4. Carlos, filho de Manoel Pereira da Silva e Anna Rita da Silva, natural do Districto Federal.
5. Cleber, filho de Eugenio Jordão e Maria Redon Jordão, natural do Districto Federal.
6. Eduardo, filho de Antonio Cabral Fernandes e Carmen Esmerenia, natural da Capital Federal.
7. Milton, filho de Bernardino Gomes de Carvalho e Laura de Souza Carvalho, natural do Districto Federal.
8. José, filho de Manoel Pereira Moca e Maria Fernandes, natural do Districto Federal.
9. João Marins, filho de Antonio Marins Souza e Maria Francisca, natural do Districto Federal.
10. João da Silva, filho de Manoel José da Silva e Senhorinha Candida da Silva, natural do Districto Federal.
11. Joaquim Domingos, filho de Antonio Joaquim Dias e Lourença Albina, natural do Districto Federal.
12. Luiz, filho de José Antonio Martins e Maria Augusta da Conceição, natural do Districto Federal.
13. Manoel, filho de Antonio Marques e Gracinda Moreira Marques, natural do Districto Federal.
14. Mario, filho de Manoel Henrique da Silva e Maria da Gloria Silveira, natural do Districto Federal.
15. Mauricio Eugenio, filho de Francisco Pereira Lessa e Leonor de Gusmão Lessa, natural do Districto Federal.
16. Nelson, filho de Domingos Moreira Leonardo e Armanda Barros Moreira, natural do Districto Federal.
17. Oswaldo, filho de Frederico Franz Martins Wildhagem e Henriqueta de Barros Azevedo Wildhagem, natural do Districto Federal.
18. Octavio Salerno, filho de Januario Salerno, natural do Districto Federal.
19. Olavo Chaves, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves e Margarida Chabréo Chaves, natural do Districto Federal.
20. Paulo, filho de Joaquim Domingos da Trindade e Maria da Gloria Oliveira, natural do Districto Federal.
21. Philemon, filho de Preciliana Maria Pereira, natural do Districto Federal.
22. Renato, filho de Antonio dos Santos Silva e Clara de Oliveira e Silva, natural do Districto Federal.
23. Sebastião, filho de Alcina Mendes da Silva, natural do Districto Federal.
24. Sebastião, filho de Vicencia Maria do Bom Successo, natural do Districto Federal.
25. Sylvio, filho de Antonio Narciso Caldas e Alcina Feguelredo Caldas, natural do Districto Federal.

Decimo quarto districto

1. Antonio, filho de José da Costa Botelho e Maria José da Costa, natural do Districto Federal.
2. Arnaldo Jorge Varisano, filho de Domingos Varisano e Angelina Cragliema, natural do Districto Federal.
3. Carlos, filho de Carlos Pereira e Davina Anta Teixeira, natural do Districto Federal.

4. Darcy, filho de Washington Garcia e Doralice Garcia, natural do Districto Federal.
5. Etelvino, filho de Reynaldo José Silva e Albina Ferreira Campos, natural do Districto Federal.
6. Guaracy Potyguara de Macedo, filho de Joaquim Potyguara de Macedo, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
7. Ivo, filho de Mariano Silvestre da Silva e Maria Prudencia de Jesus, natural do Districto Federal.
8. João Baptista dos Anjos Junior, filho de João Baptista dos Anjos e Rita da Cassia Barros Braga Anjos, natural do Districto Federal.
9. José, filho de Joaquim José Pereira e Maria José Pereira, natural do Districto Federal.
10. Nelson, filho de Oscar Luiz Sarmento e Maria da Gloria Linhares Sarmento, natural do Districto Federal.
11. Octavio Joaquim Neves, filho de José Joaquim Neves e Maria Eugenia NeNves, natural do Districto Federal.

Decimo quinto districto

1. Antonio, filho de Antonio Avelino Peixoto Guimarães e Anna Maria da Silva Guimarães, natural do Districto Federal.
2. Domingos, filho de Pedro Coutizano e Francisca Gozzano, natural do Districto Federal.
3. Euclides, filho de Gil Pereira de Almeida e Lydia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
4. Ismael, filho de José Gonçalves de Oliveira e Adelaide Lisboa de Oliveira, natural do Districto Federal.
5. Jardelino, filho de Aniceto José Esteves e Euphrosina Marianna Esteves, natural do Districto Federal.
6. João, filho de Antonio Manoel Teixeira e Luiza Gloria Ferreira, natural do Districto Federal.
7. João, filho de João Protasio de Soivas Guimarães e Francolina Ferreira Seixas, natural do Districto Federal.
8. José, filho de Joaquim José Pereira e Maria José Pereira, natural do Districto Federal.
9. José Maria Guedes, filho de Arnaldo Guedes Martins e Masolina da Silva Guedes, natural do Districto Federal.
10. Milton, filho de Almerindo Rosa de Mauro e H. Homero de Mauro, natural do Districto Federal.
11. Moysés, filho de Lino Fernandes da Silva e Emilia Candida da Silva, natural do Districto Federal.
12. Oswaldo, filho de Francisco Pontes Drummond e Armanda Botelho Ramos, natural do Districto Federal.
13. Raul Quarisch, filho de Ismael Quarisch e Mercedes Palma de Quarisch, natural de Minas Geraes.
14. Roberto, filho de Joaquim Manoel Ferreira e Joanna Lopes Ferreira, natural do Districto Federal.
15. Walter Mendes, filho de João Luiz Mendes, natural do Estado do Rio.

Decimo sexto districto

1. Alfredo, filho de Antonio Balbino de Araujo e Bemvinda Maria de Araujo, natural do Districto Federal.
2. Antonio, filho de Antonio Storino e Lauriana Alves da Cunha, natural do Districto Federal.
3. Argino, filho de Alfredo Peixoto e Semiramis Muniz, natural do Districto Federal.
4. Francisco, filho de Francisco Luiz Ribeiro e Lucilia Welker Ribeiro, natural do Districto Federal.
5. Frederico Viselengo, filho de Francisco Viselengo e Margode Viselengo, natural da Austria (naturalizado).
6. Fernando, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, natural do Districto Federal.
7. Germano, filho de Anastacio Fortuna e Gorgetta Fortuna, natural do Estado do Rio.
8. Gerson, filho de Delmano Dias Costa Moura e Aulide de Medina Coeli Ribeiro Moura, natural do Districto Federal.
9. Galeno Claudio Moreira de Rezende, filho de Virgilio Moreira de Rezende, natural de Minas Geraes.
10. Jardelino, filho de Aniceto José Esteves e Euphrosina Marianna Esteves, natural do Districto Federal.
11. Joaquim, filho de João Johé Leite e Florinda Figueredo Leite, natural do Districto Federal.
12. José, filho de João de Souza Pinto e Cecília Rosa de Oliveira Pinto, natural do Districto Federal.
12. Jayme, filho de Luiz Gomes Oliveira e Angela Maria de Carvalho, natural do Districto Federal.
13. Luiz, filho de Luiz da França Ferreira e Ignez da França Ferreira, natural do Districto Federal.
14. Nelson, filho de Casimiro da Silveira Gomes e Rita Gomes, natural do Districto Federal.
15. Oscar, filho de Manoel dos Santos e Antonio Rodrigues, natural do Districto Federal.

16. Paulo Pinheiro de Barros, filho de Amador Pinheiro de Barros e Zulmira Pires de Barros, natural de Minas Geraes.
17. Querino, filho de Boaventura Lourenço Vieira e Jovina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Relação nominal dos jovens da classe de 1908 alistados em 31 de maio do corrente anno, pela Junta de Revisão e Sorteio, de accôrdo com o paragrapho unico do artigo 89 do Regulamento do Serviço Militar.

17º DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Arnaldo, filho de Antonio Joaquim Camical e Arminda Alves Francisca, natural do Districto Federal.
2. Augusto, filho de Carolina da Conceição do Amor Divino, natural do Districto Federal.
3. Carlos, filho de Manoel dos Santos e Elvira Gouveia dos Santos, natural do Districto Federal.
4. Eurico, filho de Asdrualdo Solon Ribeiro e de Augusta da Silva Guimarães Solon Ribeiro, natural do Districto Federal.
5. Felipe Bezerra, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
6. Haroldo, filho de Augusto Feliciano Pereira Pinto e Carolina Antunes Pereira Pinto, natural do Districto Federal.
7. Humberto, filho de Oscar Antonio de Souza e Aurora Leite de Souza, natural do Districto Federal.
8. Japyr, filho de Bernardo Pereira Braz e Joanna Macedo Braz, natural do Districto Federal.
9. João, filho de Joaquim Ribeiro de Castro e Francilina Fagundes de Castro, natural do Districto Federal.
10. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues dos Santos e Maria do Patrocínio.
11. Laudino, filho de Izolina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
12. Manoel do Nascimento Lisboa, filho de Joaquim Maria Lisboa e Maria Candida Lisboa, natural do Districto Federal.
13. Manoel, filho de Carlos de Oliveira Faria e Amelia Adelaide Faria, natural do Districto Federal.
14. Mario, filho de Barnabé Moreira Lopes e Izabel da Cruz Lopes, natural do Districto Federal.
15. Newton, filho de Angelo Barra e Dinorah de Lima Barra, natural do Districto Federal.
16. Octavio, filiação e sobrenome ignorados, natural do Districto Federal.
17. Possidonio, filho de Antonia da Conceição Telles, natural do Districto Federal.
18. Ramiro, filho de Manoel Ferreira Nunes e Maria Martins Nunes, natural do Districto Federal.
19. Rubem, filho de Bernardo Pinto Moreira e Maria Pinto dos Santos Moreira, natural do Districto Federal.
20. Saint-Clair, filho de Henrique Passos Corrêa e Thereza da Costa Passos, natural do Districto Federal.
21. Sylvio, filho de George Entichio de Oliveira e Eugenia Candida de Oliveira, natural do Districto Federal.
22. Waldemar, filho de Francisco de Faria Nogueira e Julia Werneck Lisboa Nogueira, natural do Districto Federal.

18º DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alcebiades Dutra Silveira, filho de Nicolau Dutra Silveira, natural do Estado do Rio.
2. Angelo Teixeira de Mello, filho de José Severiano de Mello e Maria Magdalena de Azevedo, natural do Districto Federal.
3. Antonio, filho de Leopoldina de Souza Campos, natural do Districto Federal.
4. Armando, filho de Olegario José Rangel e Maria José Cardoso Rangel, natural do Districto Federal.
5. Armando, filho de Jovelino Pereira, natural do Districto Federal.
6. Delmiro, filho de Delmiro de Freitas Noronha e Claudina Baptista Noronha, natural do Districto Federal.
7. Eurico, filho de Augusto Lopes Gabriel e Maria Castanheira Gabriel, natural do Districto Federal.
8. Gilberto, filho de Baptista José da Silva, natural do Districto Federal.
9. Gildo, filho de Ernesto Manegalha e Catharina Fainz, natural do Districto Federal.
10. Honorio, filho de João da Fonseca Jordão e Ernestina Angelina de Souza, natural do Districto Federal.

11. João, filho de Antonio Garcia da Cruz e Delmira da Silva Figueira, natural do Districto Federal.
12. Nelson, filho de Lina Maria do Nascimento, natural do Districto Federal.
13. Norival, filho de Marcelino Ferreira da Silva e Maria Izabel Vianna da Silva, natural do Districto Federal.
14. Paulino, filho de Paschoal Cassano e Nicoleta Signarelli, natural do Districto Federal.
15. Thadeu, filho de Bernardina de Souza Ferreira e Francisco de Assis Maia de Carvalho, natural do Districto Federal.
16. Ubirajára, filho de Luiz Rodrigues da Silva e Anna de Moraes Silva, natural do Districto Federal.
17. Waldemiro, filho de Antonio Carlos Evaristo e Lydia Emilia Pereira, natural do Districto Federal.
18. Walter, filho de Antonio Vieira Granja e Laurinda Ferreira Granja, natural do Districto Federal.

19º DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Albino, filho de Elmira Ferreira da Luz e Albina Augusta Fernandes, natural do Districto Federal.
3. Albino, filho de José Ferreira de Almeida Junior e Guilherme Borges de Almeida, natural do Districto Federal.
4. Alcides, filho de Joaquim Antonio de Souza e Chispina Mariana da Costa, natural do Districto Federal.
5. Alipio, filho de Francisco dos Santos e Rosa de Jesus, natural do Districto Federal.
6. Altayrio, filho de Heraclito Ipolito de Araujo e Maria Emilia de Araujo, natural do Districto Federal.
7. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira Junior e Alzira Alves Neves, natural do Districto Federal.
8. Antonio, filho de Manoel Joaquim Coelho e Maria de Mello Leite, natural do Districto Federal.
9. Antonio, filho de Maria Purcina, natural do Districto Federal.
10. Antonio, filho de Maria Rosa Duarte, natural do Districto Federal.
11. Apollo, filho de Alfredo Antonio Pereira e Virginia Dutra Pereira, natural do Districto Federal.
12. Arthur, filho de João Saturnino de Souza e Maria Emilia de Jesus, natural do Districto Federal.
13. Belmiro, filho de Manoel Odorico dos Santos e Abigail Ennes Teixeira dos Santos, natural do Districto Federal.
14. Carlos, filho de Joaquim de Albuquerque, natural do Districto Federal.
15. Carlos, filho de Manoel José de Pinho Junior e Julieta da Piedade Dutra de Pinho, natural do Districto Federal.
16. Claudionor, filho de Maria Candida Coelho, natural do Districto Federal.
17. Darcy, filho de Pedro dos Santos Xavier da Rocha e Maria Helena de Souza, natural do Districto Federal.
18. Delduque, filho de Americo Barbosa e Arlinda da Silva Barbosa, natural do Districto Federal.
19. Djalma Moura, filho de Manoel Luiz de Moura e Maria Oliveira de Moura, natural do Districto Federal.
20. Fernandes, filho de Antonio Pereira da Rosa e Esmeralda Ferreira da Conceição, natural do Districto Federal.
21. Fernando, filho de Joaquim de Albuquerque, natural do Districto Federal.
22. Floriano, filho de Antonio José de Araujo e Mathilde Alves de Araujo, natural do Districto Federal.
23. Francisco João, filho de Nilo João e Angelica Laurims, natural do Districto Federal.
24. Gilberto, filho de José Ferreira de Souza e Elvira Caldeira de Souza, natural do Districto Federal.
25. Herminio, filho de Maria Marques da Costa, natural do Districto Federal.
26. João, filho de Aristides Ignacio da Luz e Ermejilia Augusta da Luz, natural do Districto Federal.
27. João, filho de Ludgero Eugenio da Silveira e Maria Martha da Silveira, natural do Districto Federal.
38. Marcos, filho de Antonio de Carvalho e Belmira Ferreira, natural do Districto Federal.
29. João Amyl, filho de Antonio Amyl e Maria Rodrigues, natural do Districto Federal.
30. João Damasceno, filho de Maria Joaquina Machado, natural do Districto Federal.
31. José, filho de Diogo Peres Polo e Maria Thereza Pesrva Gaena, natural do Districto Federal.
32. Leonardo, filho de Eduardo Edmond Merecon e Maria Julia Leheton, natural do Districto Federal.
33. Liberalino, filho de Otilia Paulina da Cunha, natural do Districto Federal.

34. Lucio (1º gêmeo), filho de Luiz Alves Pereira Lisboa e Noemia Frederica da Cunha, natural do Districto Federal.
 35. Manoel, filho de Clara da Conceição Costa, natural do Districto Federal.
 36. Manoel, filho de Manoel Ferreira e Amelia Francisca da Hora, natural do Districto Federal.
 37. Marcilio, filho de Manoel Victor de Souza e Bernardina dos Santos Souza, natural do Districto Federal.
 38. Marcos, filho de José Antonio de Carvalho e Belmira Fernandes de Carvalho, natural do Districto Federal.
 39. Mario, filho de Benedicto Rocha da Veiga e Eulina de Mattos Veiga, natural do Districto Federal.
 40. Mario, filho de João da Cunha de Oliveira Rodrigues e Alice Moreira Rodrigues, natural do Districto Federal.
 41. Meneio, filho de Aurora Rosa de Souza, natural do Districto Federal.
 42. Meneé, filho de Martinho de Freitas Vasconcellos e Alicina Rangel Vasconcellos, natural do Districto Federal.
 43. Norivaldo, filho de Diogenes Alberto de Souza e Maria Ramos de Souza, natural do Districto Federal.
 44. Oscar, filho de Antonio Gomes de Pinho e Carolina Ferreira de Pinho, natural do Districto Federal.
 45. Oscar, filho de Manoel Cardoso e Judith Augusta Pereira, natural do Districto Federal.
 46. Oscar, filho de Oscar Figueira de Barros e Luiza Eponina Ferreira de Barros, natural do Districto Federal.
 47. Oswaldo, filho de Alberto Freitas Guimarães e Eliza Hotinger Guimarães, natural do Districto Federal.
 48. Pilar, filho de Eleuterio Manoel Martins e Carmen Franco, natural do Districto Federal.
 49. Renato, filho de Joaquim Villalba e Maria dos Reis Villalba, natural do Districto Federal.
 50. Ricardo, filho de Anna Pereira, natural do Districto Federal.
 51. Thadeu Maia de Carvalho, filho de Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho e Francisca de Assis Maia de Carvalho, natural do Districto Federal.
 52. Tupinambá, filho de Alice de Moura, natural do Districto Federal.
 53. Waldemar, filho de Henrique da Costa Pinheiro e Noemia Luiz Pinheiro, natural do Districto Federal.
 54. Walter, filho de Bernardino Ferreira da Cunha Leal e Thereza Augusta Leal, natural do Districto Federal.
- Vigesimo districto
1. Alfredo, filho de Manoel Ferreira da Rocha e Olivia Duarte da Rocha, natural do Districto Federal.
 2. Austregesilo, filho de Conrado Mariano Pereira das Neves e Felismina Maria Vieira das Neves, natural do Districto Federal.
 3. Floriano, filho de Antonio José de Araujo e Mathildes Alves de Araujo, natural do Districto Federal.
 4. João Amil, filho de Antonio Amil e Maria Rodrigues, natural do Districto Federal.
 5. Jones Amorim de Mello, filho de João Pereira de Mello e Jultana Amorim de Mello, natural do Districto Federal.
 6. Manoel, filho de Manoel Martins Ribeiro e Maria do Rosario Ribeiro, natural do Districto Federal.
 7. Marcilio, filho de Manoel Victor de Souza e Bernardina dos Santos Souza, natural do Districto Federal.
 8. Oswaldo, filho de José Gonçalves e Palmyra Vieira de Aguiar, natural do Districto Federal.
 9. Paulino, filho de Vicente Ferreira Lustoza e Julieta Ferreira Lustoza, natural do Districto Federal.
 10. Ruben Isabel Folco, filho de João Baptista Folco e Zenobia de Queiroz, natural do Districto Federal.

Numero de ordem — Districto — Nome e filiação —
Naturalidade

21º Districto

1. Antonio, filho de Antonio Nunes Vilhena e Heloiza Leice da Silva Vilhena, Districto Federal.
2. Antonio Porto, filho de Clara da Silva Porto, idem.
3. Claudionor Thomaz Vieira, filho de José Thomaz e Arminda Maria Belmira da Conceição, idem.
4. Duryalino Nogueira, filho de Lucia Jacyntha Nogueira, idem.
5. Eduardo Souza Coelho, filho de José de Souza Coelho e Adalina Braselina Coelho, idem.
6. Euzebio de Medeiros Gomes, filho de Manoel Nicacio Dantas e Ambrosina Medeiros, idem.
7. João, filho de Piedade Gomes de Andrade, idem.
8. João Baptista, filho de José Arlette e Paulina Fallicinello, idem.

9. Jonias (gêmeo), filho de Ernesto José Martins e Sylvia Maria Martins, idem.
10. José Carlos de Carvalho Barbosa, filho de Juventino de Carvalho Barbosa e Alzira Leitão de Carvalho, idem.
11. Lorival, filho de Arcilio Augusto Reis e Castorina Maria da Conceição, idem.
12. Petronilho Querino de Souza, filho de João Querino de Paiva e Anna Maria de Souza, idem.

Numero de ordem — Districto — Nome e filiação —
Naturalidade

22º Districto

1. Antonio, filho de Benedicto Rodrigues e Anna de Jesus, Districto Federal.
2. Arcenio, filho de Mathilde Salina Leite, idem.
3. Elviro, filho de Candido Paulo da Silva Barreto e Maria Isabel de Freitas, idem.
4. Hylario, filho de Candida Maria da Conceição, idem.
5. João Paulino Bouge, filho de João Bouge e Francisca Maria da Conceição, idem.
6. Manoel, filho de Alcibiades da Cunha Dias e Maria José, idem.
7. Manoel, filho de Antonio Branducci e Lucrecia Branducci, idem.
8. Marcos, filho de Salvador José Barbosa e Maria Francisca do Amor Divino, idem.
9. Modesto Rodrigues Farias, filho de Vicente Rodrigues Fernandes e Guilhermina Esteves Farias, idem.
10. Pedro, filho de Josino Pereira de Castro e Luiza Ferreira Barbosa, idem.

Numero de ordem — Districto — Nome e filiação —
Naturalidade

23º Districto

1. Albino, filho de Thomaz de Aquino Paes e Euphrasina Rosa Teixeira, Districto Federal.
2. Almerindo, filho de José Francisco da Silva e Brasília Vianna, idem.
3. João Alves Pereira, filho de Valentin Alves Pereira e Adelaide Francisca Barbosa, idem.
4. Maximo, filho de Manoel Macedo de Oliveira e Amelia Maria da Conceição, idem.
5. Nestor, filho de Demetrio Ribeiro da Silva e Esmeralda Ribeiro dos Santos, idem.
6. Oswaldo, filho de Antonio Carlos de Oliveira e Maria Tolentino da Conceição, idem.

Numero de ordem — Districto — Nome e filiação —
Naturalidade

24º Districto

1. José Telles, filho de Alfredo José Telles e Laucelina Maria Telles, Districto Federal.
2. Sebastião, filho de Antonio Serino de Oliveira e Maria de Jesus Oliveira, idem.

25º Districto

1. Evangelista Chrisostomo, filho de Izauro Chrisotomo e Francisca da Costa Chrisostomo — Districto Federal.
2. Francisco Fernandes Caio, filho de Orestes Fernandes Caio e Geraldina Fernandes Caio — Idem.
3. Nubio Greehagh de Oliveira, filho de Alvaro Dias de Oliveira e Ambrosina Greehagh de Oliveira — Idem.

26º Districto

1. Albert, filho de William Frank e Luiza Frank — Capital Federal.
2. Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Aguiar e Maria Cardoso Aguiar — Idem.
3. Arnaldo, filho de Felipe Sabino e Anacleto Ribeiro da Cruz — Idem.
4. Elias, filho de Maria Joanna Barreto — Idem.
5. Manoel Ferreira Silva, filho de Antonio Ferreira Silva e Gregoria Ferreira Silva — Idem.
6. Raul, filho de Raul Coelho Menezes e Olympio Menezes Nascimento — Idem.

27º Districto

1. Antonio João Lisboa, filho de João Jorge Vidal e Joannã Maria da Conceição — Districto Federal.
2. Claudionor Rodrigues Coelho, filho de Antonio Rodrigues Coelho — Idem.
3. Floribello Elias dos Santos, filho de Manoel Leocadio dos Santos e Alzira Elias dos Santos — Idem.

4. José Venancio de Lima, filho de José Venancio de Lima e Rosa Lins de Lima — Idem.
 5. Manoel Freitas Guimarães, filho de Alberto Freitas Guimarães — Idem.
 6. Tupynambá Nunes, filho de Germano Joaquim Nunes e Alice Nunes — Idem.

28º Distrito

1. Alfredo, filho de Alexandre Duarte Monteiro e Alzira Marques — Districto Federal.
 2. Aristides, filho de Maria Rosa da Conceição — Idem.
 3. Edgard, filho de Josino Antonio Fernandes e Eulina da Costa Gomes.
 4. Francisco Franco Figueiredo, filho de Pedro Candido Figueiredo — Estado do Rio.
 5. João, filho de José Monteiro e Porphiria Martins — Districto Federal.
 6. João Carlos da Fonseca, filho de Aristobolo Carlos da Fonseca — Estado do Pará.
 7. José, filho de Arlindo da Silva Kelly e Alzira da Silva Kelly — Districto Federal.
 8. Jovino, filho de Manoel Lopes da Silva e Jovina Rosa da Conceição — Idem.
 9. Mario, filho de Manoel Pinto da Silva e Amelia Rosa da Silva — Idem.
 10. Octavio Soares de Freitas, filho de Alipio Soares de Freitas — Estado de Sergipe.
 Capital Federal, 31 de maio de 1929. — Bruno de Oliveira, 2º tenente secretario da Junta de Revisão.

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

Edital de convocação de sorteados da primeira chamada.
 Junta do 8º Distrito, Lagóa

Dr. Emygdio Augusto Cabral, presidente da Junta de Alistamento Militar do Oitavo Distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 5 de setembro de 1928, nesta capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 248, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á praça de Botafogo n. 522, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 249 a 380, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital, na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Dr. Emygdio Cabral, presidente. — S. M. da Fonseca, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Sede, 1ª Circumscrição de Recrutamento, avenida Pedro II, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

270. 1. Silverio, filho de João de Deus, natural do Districto Federal.
 169. 2. Julio, filho de Maria Magdalena Barbosa, natural do Districto Federal.
 207. 3. Mario, filho de Edwige Alves de Barros, natural do Districto Federal.
 274. 4. Simeão, filho de Geraldo João de Almeida, natural do Districto Federal.
 58. 5. Carlos Alberto, filho de Antonio Julio de Oliveira Sampaio, natural do Districto Federal.
 70. 6. David, filho de Augusto Duarte Ferreira, natural do Districto Federal.
 31. 7. Antonio Baptista, filho de João Baptista Bernardes, natural do Districto Federal.
 149. 8. José, filho de Gil Augusto natural do Districto Federal.
 77. 9. Edgard, filho de Francisco Candido Guimarães, natural do Districto Federal.
 73. 10. Djalma, filho de Pedro Paulo Albuquerque Lima, natural do Districto Federal.
 159. 11. José, filho de Oscar dos Santos, natural do Districto Federal.
 274. 12. Tertuliano, filho de Benedicta Rosalina Bastos, natural do Districto Federal.
 185. 13. Lyncurgo Francisco, filho de João Eugelk, natural do Districto Federal.
 96. 14. Francisco, filho de Manoel Teixeira, natural do Districto Federal.
 269. 15. Sergio José, filho de José Ferraz de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
 102. 16. Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães, natural do Districto Federal.
 60. 17. Carlos Alves, filho de Manoel Alves Branco, natural do Districto Federal.
 72. 19. Demetrio, filho de Nassim Antonio, natural do Districto Federal.
 205. 20. Marianno, filho de Augusto Maya Cerveira, natural do Districto Federal.
 265. 21. Sebastião, filho de Antonio Vianna de Souza, natural do Districto Federal.
 304. 22. Sebastião, filho de Antonio Francisco Soares, natural do Districto Federal.
 76. 23. Durval R. dos Santos, filho de Antonio Pacheco dos Santos, natural do Districto Federal.
 212. 24. Mario, filho de Manoel Alves Ferreira, natural do Districto Federal.
 262. 25. Rubem, filho de Joaquim Francisco do Nascimento, natural do Districto Federal.
 56. 26. Carlos, filho de Antonio Gaspar, natural do Districto Federal.
 289. 27. Waldemar, filho de José da Silva Garrilho, natural do Districto Federal.
 122. 29. Jayme, filho de Oswaldo Lynch, natural do Districto Federal.
 52. 30. Braz, filho de Manoel Antonio de Castro, natural do Districto Federal.
 25. 31. Antonio, filho de Antonio Gomes Moreira, natural do Districto Federal.
 87. 32. Emidio Ribeiro, filho de Rafael Ribeiro, natural do Estado do Rio.
 35. 33. Arlindo, filho de Manoel da Silva, natural do Districto Federal.
 263. 34. Satan, filho de Jacintho Claro de Miranda, natural do Districto Federal.
 209. 35. Mario, filho de José Antonio Alves, natural do Districto Federal.
 45. 36. Augusto, filho de Augusto Maquieiro, natural do Districto Federal.
 266. 37. Sebastião da Silva, filho de José Maria da Silva Junior, natural do Districto Federal.
 78. 38. Edgard, filho de Raul Magalhães Vasconcellos, natural do Districto Federal.
 34. 39. Aristides, filho de Quirina Sant'Anna da Silva, natural do Districto Federal.
 206. 40. Mario, filho de Graciano Manoel de Souza, natural do Districto Federal.
 166. 41. José Paulo Antonio, filho de Maria das Dores natural do Districto Federal.
 43. 42. Arnaldo, filho de Martiniano Gonçalves, natural do Districto Federal.
 186. 43. Monclair, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha, natural do Districto Federal.
 40. 44. Armando Augusto, filho de Manoel Maria Anciães, natural do Districto Federal.
 247. 45. Pedro, filho de Benevenuto Marques, natural do Districto Federal.
 141. 46. Jorge, filho de Abibe Jorge, natural do Districto Federal.
 90. 47. Esperanto, filho de Plutarcho Freitas, natural do Districto Federal.
 120. 48. Iago Luiz, filho de João Francisco Ferreira, natural do Districto Federal.
 130. 49. João, filho de João Pinto Teixeira, natural do Districto Federal.

173. 50. Licinio Pires dos Santos, filho de Hermogenes Pires dos Santos, natural do Estado de São Paulo.
200. 51. Manoel, filho de Manoel J. Gonçalves Ribeiro, natural do Districto Federal.
201. 52. Raphael, filho de Maciel Francisco Pereira, natural do Districto Federal.
65. 53. Claudionor, filho de Cesar Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
202. 54. Manoel, filho de Raphael Baptista Sanchez, natural do Districto Federal.
163. 55. José Firmino, filho de Eugenia de Souza, natural do Districto Federal.
137. 56. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira, natural do Districto Federal.
105. 57. Gilberto, filho de José Felix da Cunha Meneses, natural do Districto Federal.
292. 58. Waldemar, filho de Virgilio Pedro de Souza, natural do Districto Federal.
118. 59. Iracy Bernardo Andrade, filho de Severino Bernardo Andrade, natural do Estado de S. Paulo.
180. 61. Luiz, filho de Candido José Marques, natural do Districto Federal.
223. 62. Norival de Assis, filho de Lourenço de Oliveira, natural do Districto Federal.
239. 63. Oswaldo, filho de Francisco Netto, natural do Districto Federal.
189. 64. Manoel, filho de Antonio José Queiroga, natural do Districto Federal.
248. 66. Pedro, filho de João Azevedo Mattos, natural do Districto Federal.
133. 67. João Baptista, filho de Francisco Manoel Domingues, natural do Districto Federal.
174. 68. Livio, filho de José Dias da Costa, natural do Districto Federal.
157. 68. José, filho de Manoel Maia, natural do Districto Federal.
190. 70. Manoel, filho de Carlos Durães, natural do Districto Federal.
29. 71. Antonio, filho de Manoel Machado Cotta, natural do Districto Federal.
195. 72. Manoel, filho de José Cerdeira, natural do Districto Federal.
253. 73. Reginaldo Frereira, filho de Julia Ferreira Neves, natural do Estado de Minas Geraes.
147. 74. José, filho de Domingos Oliveira e Silva, natural do Districto Federal.
124. 75. João, filho de Antonio Alves, natural do Districto Federal.
232. 76. Olympio, filho de Manoel Maria Gomes, natural do Districto Federal.
68. 77. Constantino, filho de Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
196. 78. Manoel, filho de José Roque Rangel de Azevedo, natural do Districto Federal.
83. 79. Feliciano, filho de Feliciano Machado Trindade, natural do Districto Federal.
224. 80. Nelson Cezar da Silva, filho de Augusto Cesar da Silva, natural do Estado do Rio.
94. 81. Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho, natural do Districto Federal.
11. 82. Alexandre, filho de Ignacio Buckdio, natural do Districto Federal.
4. 83. Adriano Siqueira, filho de João Siqueira, natural do Districto Federal.
48. 84. Ayres, filho de José Amaral Dantas, natural do Districto Federal.
177. 85. Ludovig Peter, filho de Ludovig Carl Ferdinand, natural do Districto Federal.
249. 86. Pedro, filho de Justino Telles de Araujo, natural do Districto Federal.
216. 87. Moacyr, filho de Alfredo Lopes Guimarães, natural do Districto Federal.
226. 88. Nelson da Silva Menezes, filho de José da Silva Menezes, natural do Districto Federal.
100. 89. Gabriel, filho de Anselmo de Almeida Figueiredo, natural do Districto Federal.
82. 90. Eduardo, filho de Antonio Dias Pinto de Figueiredo, natural do Districto Federal.
184. 94. Luiz R. Teixeira, filho de Manoel R. Teixeira, natural do Districto Federal.
57. 92. Carlos, filho de José Coutinho de Lima, natural do Districto Federal.
69. 93. Cosme, filho de Severino José Ribeiro, natural do Districto Federal.
182. 94. Luiz Felipe, filho de Alfredo Coutinho Cintra, natural do Districto Federal.
22. 95. Americo, filho de Alipio de Castro, natural do Districto Federal.
67. 96. Claudionor, filho de José Marianno da Silva, natural do Districto Federal.
291. 97. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Barros, natural do Districto Federal.
44. 98. Arnaldo, filho de Olavo Ribeiro Graça, natural do Districto Federal.
153. 99. José, filho de José de Castro, natural do Districto Federal.
79. 100. Edgard, filho de Salvador José Martins, natural do Districto Federal.
225. 102. Nelson Costa Lima, filho de Salvino C. Lima, natural do Districto Federal.
158. 103. José, filho de Manoel Teixeira, natural do Districto Federal.
9. 104. Alcides, filho de Joaquim Moreira Padrão, natural do Districto Federal.
281. 105. Vital, filho de Eustáquio de Souza Neves, natural do Districto Federal.
46. 106. Austecilio, filho de Euclydes Carlos Pereira, natural do Districto Federal.
5. 108. Affonso Souza Ribeiro, filho de Elpidio de Souza Ribeiro, natural do Districto Federal.
127. 109. João, filho de Henrique dos Santos Machado, natural do Districto Federal.
104. 111. Gilberto, filho de Henrique Marques Lisboa, natural do Districto Federal.
257. 112. Rinaldo Atílio Scappim, filho de Julio Scappim, natural do Districto Federal.
284. 113. Waldemar, filho de Constante Gordonne Junior, natural do Districto Federal.
64. 114. Chrispiano, filho de Rodrigo Lourenço, natural do Districto Federal.
256. 115. Ricardo Garcia, filho de Ricardo Garcia, natural do Districto Federal.
219. 116. Moacyr, filho de Maria Clara Antunes, natural do Districto Federal.
167. 117. Sergio, filho de Joaquim Liberal Saldanha, natural do Districto Federal.
126. 118. João, filho de Antonio Monteiro, natural do Districto Federal.
62. 119. Celestino, filho de Celso de Oliveira Paula, natural do Districto Federal.
117. 120. Hausen, filho de José Guimarães, natural do Districto Federal.
30. 121. Antonio, filho de Manoel de Castro, natural do Districto Federal.
267. 122. Sebastião, filho de José de Silva Correa, natural do Districto Federal.
19. 123. Alvaro, filho de Antonio Telles Marques, natural do Districto Federal.
39. 124. Armando, filho de Henrique de Jesus Sampaio, natural do Districto Federal.
138. 125. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro de Oliveira, natural do Districto Federal.
86. 126. Elias, filho de Gastão Francisco Lopo, natural do Districto Federal.
235. 127. Oswaldo, filho de Alceu Lima Vergueiro, natural do Districto Federal.
218. 128. Moacyr, filho de Teófilo de Assis, natural do Districto Federal.
89. 129. Ernani, filho de Alfredo Pereira Leite, natural do Districto Federal.
131. 130. João, filho de Manoel Pedro Fernandes, natural do Districto Federal.
156. 131. José, filho de Manoel José Pereira, natural do Districto Federal.
233. 132. Oscar, filho de Francisco José Machado, natural do Districto Federal.
191. 134. Manoel, filho de Custódio Pereira do Rego, natural do Districto Federal.
176. 135. Luciano, filho de Luiz dos Santos, natural do Districto Federal.
15. 136. Alfredo, filho de Carlos Bastista de Albuquerque, natural do Districto Federal.
10. 137. Alceides, filho de Luiz Ribeiro de Viçosa Barcellos, natural do Districto Federal.
28. 138. Antonio, filho de Jorge Gomes, natural do Districto Federal.
240. 139. Oswaldo, filho de João José de Araujo, natural do Districto Federal.

21. 140. Edmarco, filho de Antonio Augusto Teixeira, natural do Districto Federal.
225. 141. João, filho de Antonio Maria Lopes, natural do Districto Federal.
272. 142. Sylvio, filho de Antonio da Cruz Almeida Junior, natural do Districto Federal.
244. 143. Ottilio, filho de Clotilde de Carvalho, natural do Districto Federal.
201. 144. Rubem, filho de Felipe Nicolau Sabo, natural do Districto Federal.
187. 145. Manoel, filho de Abelardo Garcia, natural do Districto Federal.
181. 146. Luiz, filho de Eugenio José da Silveira, natural do Districto Federal.
290. 147. Waldemar, filho de Luiz da Costa, natural do Districto Federal.
275. 148. Theophrates, filho de Alfredo Sá de Miranda, natural do Districto Federal.
26. 149. Antonio, filho de Antonio da Siqueira, natural do Districto Federal.
178. 150. Luiz, filho de Alípio Augusto da Veiga, natural do Districto Federal.
14. 151. Alfredo, filho de Benedicto Luiz Gomes, natural do Districto Federal.
98. 152. Franklin, filho de Francisco José de Senna, natural do Districto Federal.
3. 153. Adolpho José, filho de João Cruz Pinto, natural do Districto Federal.
201. 154. Manoel, filho de Oscar Venerando Gonçalves, natural do Districto Federal.
145. 155. José, filho de Armando Roberto Neves, natural do Districto Federal.
85. 156. Floriano, filho de João Vellasco Ramos, natural do Districto Federal.
83. 157. Eduardo, filho de Innocencia Joaquina de Lacerda, natural do Districto Federal.
112. 158. Heitor, filho de Delphina de Barros, natural do Districto Federal.
210. 159. Mario, filho de José da Silva Diogenes, natural do Districto Federal.
113. 160. Henrique Ferreira, filho de Antonio Manoel Pinto, natural do Districto Federal.
273. 161. Sylvio, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Junior, natural do Districto Federal.
258. 162. Roberto, filho de Emilia Benedicta Marques, natural do Districto Federal.
228. 163. Norberto, filho de Antonio Domingos Barbosa Junior, natural do Districto Federal.
37. 164. Armando, filho de Eurico Marques, natural do Districto Federal.
38. 165. Armand, filho de Joaquim Pereira Coimbra, natural do Districto Federal.
199. 166. Manoel, filho de Manoel Gomes da Cruz, natural do Districto Federal.
89. 168. Frederico, filho de Alcebades José Gonçalves, natural do Districto Federal.
23. 169. Angelo, filho de Francisco Barbatti, natural do Districto Federal.
83. 170. Cícero, filho de Francisco Joaquim Pires de Aragão, natural do Districto Federal.
261. 171. Raul, filho de Pedro Carlos de Souza, natural do Districto Federal.
277. 172. Thyrsio, filho de Maria Victoria do Nascimento, natural do Districto Federal.
283. 173. Waldemar, filho de Albino Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
172. 174. Leonel, filho de Narciso Piccinini, natural do Districto Federal.
206. 175. Mario, filho de Anselmo Alves, natural do Districto Federal.
194. 176. Manoel Pereira, filho de Joaquim Pereira, natural do Districto Federal.
204. 177. Marcio, filho de Manoel Bezerra Gouvêa, natural do Districto Federal.
287. 178. Waldemar, filho de João Rodrigues, natural do Districto Federal.
234. 179. Oscar, filho de José de Faria Mattos, natural do Districto Federal.
66. 180. Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos, natural do Districto Federal.
165. 181. José Lourenço de Mello, filho de Juvenal Lourenço de Mello, natural do Districto Federal.
49. 182. Benedicto, filho de Honorato Januaria, natural do Districto Federal.
139. 183. Joaquim, filho de Joaquim de Souza, natural do Districto Federal.
151. 184. José, filho de Henrique Danenberg, natural do Districto Federal.
103. 185. Gil Pereira dos Santos, filho de Casemiro Pereira dos Santos, brasileiro.
280. 186. Vital dos Santos, filho de José dos Santos, natural do Districto Federal.
167. 187. Julio, filho de Ademaro Augusto de Castro Machado, natural do Districto Federal.
245. 188. Paulo, filho de Maria Thereza de Medeiros, natural do Districto Federal.
182. 189. Manoel, filho de Adelaide Pereira, natural do Districto Federal.
255. 190. Renato, filho de Martinho Vianna, natural do Districto Federal.
168. 191. Julio, filho de José Ignacio Vieira, natural do Districto Federal.
220. 192. Nelson, filho de Clementino Ferreira, natural do Districto Federal.
279. 193. Victor, filho de Victor Julio Blanchard, natural do Districto Federal.
242. 194. Oswaldo, filho de Reynaldo de Castro, natural do Districto Federal.
152. 195. José, filho de Honorato José Barcellos, natural do Districto Federal.
107. 196. Gonçalo, filho de Lourenço Pereira, natural do Districto Federal.
140. 197. Joaquim, filho de Miguel Arrojado Ribeiro, natural do Districto Federal.
128. 198. João, filho de Ignacio Corrêa Lemos, natural do Districto Federal.
162. 199. José Clemente da Silva, filho de Antonio Clemente da Silva, natural do Districto Federal.
53. 200. Capitulino, filho de João Quirino de Paiva, natural do Districto Federal.
41. 201. Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira, natural do Districto Federal.
123. 202. Jesus Maria José, filho de Manoel Otero, natural do Districto Federal.
61. 203. Carlos Torres, filho de Carlos Torres de Cabreira, natural do Districto Federal.
55. 204. Carlos, filho de Anthero José de Magalhães, natural do Districto Federal.
51. 205. Braz, filho de Luiz Teixeira, natural do Districto Federal.
71. 206. Decio, filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães, natural do Districto Federal.
8. 207. Alberto, filho de Sebastião Lopes, natural do Districto Federal.
- Classe de 1906
69. 208. Edmundo Dantas, filho de Francisco Dantas, natural do Districto Federal.
73. 209. Ernani, filho de Francisco Vieira de Menezes, natural do Districto Federal.
38. 210. Arthur, filho de José Antonio Pereira, natural do Districto Federal.
199. 212. Oswaldo, filho de Manoel da Silva, natural do Districto Federal.
125. 213. Joaquim, filho de Ayres Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
113. 214. João, filho de João Machado Victoria, natural do Districto Federal.
21. 215. Arnaldo, filho de Amadeu Carlos Benjamin, natural do Districto Federal.
65. 216. Domingos Antonio, filho de Luciana Alexandring Affonsos, natural do Districto Federal.
116. 217. João, filho de José Francisco Barbosa, natural do Districto Federal.
52. 218. Carlos Augusto de Camargo Andrade, filho de Ataliba de Camargo Andrade, natural de São Paulo.
35. 219. Armando Augusto, filho de José Augusto Corrêa, natural do Districto Federal.
213. 220. Renato, filho de Julio Luiz da Silva, natural do Districto Federal.
154. 221. Luiz Assumpção, filho de Justina Pereira, natural do Districto Federal.
92. 222. Godofredo Paulo da Silveira Feijó, filho de Henrique de Albuquerque Feijó Junior, natural do Districto Federal.
155. 223. Luiz Coelho Messeder, filho de Guilherme Coelho Messeder, natural da Bahia.
126. 224. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, natural do Districto Federal.
219. 225. Roberval, filho de Alcides Lourenço Soares, natural do Districto Federal.
70. 227. Eduardo Arthur, filho de Arthur Guaraná Guimarães, natural do Districto Federal.
20. 228. Alvaro, filho de José Rodrigues, natural do Districto Federal.

78. 229. Eugenio Scalço, filho de Rozario Scalço, natural do Districto Federal.
58. 231. Claudionor, filho de Domingos Fernandes, natural do Districto Federal.
232. 232. Virgilio, filho de José Monteiro Guia, natural do Districto Federal.
40. 233. Aurelio de Magalhães, filho de Tenor Magalhães, natural do Districto Federal.
227. 234. Inome JOAQUIM TORRES, filho de Alfredo Thomé Torres, natural do Districto Federal.
85. 235. Francisco, filho de Francisco de Souza Villas Boas, natural do Districto Federal.
202. 236. Paulo, filho de Carlos Ferreira de Almeida, natural do Districto Federal.
94. 237. Guilherme, filho de Manoel dos Santos, natural do Districto Federal.
51. 238. Carlos, filho de Luiz Ignacio Garcia, natural do Districto Federal.
28. 239. Antonio, filho de Francisco Pinto de Azevedo, natural do Districto Federal.
41. 240. Bellarmino Francisco da Costa, filho de Mario Francisco da Costa, natural do Districto Federal.
217. 241. Roberto, filho de Angelo Ferreira Tavares, natural do Districto Federal.
197. 242. Oswaldo de Souza, filho de Agostinho de Souza, natural do Districto Federal.
87. 243. Francisco, filho de José Francisco Martins, natural do Districto Federal.
3. 244. Admar Serpa, filho de João Ferreira Serpa, natural do Districto Federal.
183. 245. Norival, filho de Braz Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal.
133. 246. José, filho de Francisco Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
160. 247. Manoel, filho de Manoel Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
45. 248. Bressumir, filho de João Baptista da Rosa, natural do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Dr. Emygdio Cabral, presidente. — (Assignatura illegivel), secretario.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 3º R. I. com quartel na Praia Vermelha.

Ponto de concentração e inspecção de saúde: Séde, 1ª Circumscripção de Recrutamento, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas na avenida Pedro II (Ponto n. 1):

Classe de 1906

numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

189. 249. Olindo Fontes, filho de Vicente Rodrigues Fontes, natural de Minas Geraes.
149. 250. Juveniano Antonio dos Santos, filiação ignorada, natural de Alagoas.
193. 251. Orlando do Carmo, filho de Sizenando Teixeira do Carmo, natural do Districto Federal.
161. 252. Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva, natural do Districto Federal.
63. 253. Domingos, filho de Augusto Pereira Soares, natural do Districto Federal.
111. 254. João, filho de João Francisco de Andrade, natural do Districto Federal.
86. 255. Francisco, filho de Jesuina Fernandes de Oliveira, natural do Districto Federal.
93. 256. Guaracy, filho de Randolpho dos Santos, natural do Districto Federal.
166. 257. Mario, filho de José Ignacio dos Santos, natural do Districto Federal.
33. 259. Antonio dos Santos Filho, filho de Antonio Domingues dos Santos, natural do Districto Federal.
90. 258. Frederico, filho de Antonio Antonaccio, natural do Districto Federal.
130. 260. Jorge Miranda Ferraz, filho de Plinio Ferraz, natural da Bahia.
216. 261. Rigoberto da Rocha Gomes, filho de José da Rocha Gomes, natural do Districto Federal.
164. 262. Manoel, filho de Paschoal Romano, natural do Districto Federal.
60. 263. Dario, filho de João Guilherme Machado, natural do Districto Federal.
226. 264. Theophilo Antonio Rangel, filho de Gregorio Antonio Rangel, natural do Estado do Rio.
83. 265. Floro, filho de Fructuoso Accioly de Almeida, natural do Districto Federal.
198. 266. Oswaldo, filho de João Lidenna, natural do Districto Federal.
1. 267. Adauto Fernandes, filho de Francisco Antonio Lopes, natural do Districto Federal.
233. 268. Waldemar da Silva Caldas, filho de Antonio C. da Silva Caldas, natural de Goyaz.
156. 269. Luiz Gonzaga, filho de Joaquim dos Santos Pereira Ramos, natural do Districto Federal.
117. 270. João, filho de Maria da Conceição Machado Mello, natural do Districto Federal.
228. 271. Vicente, filho de Vicente Duarte Cosmo Cabral, natural do Districto Federal.
218. 272. Romualdo Corrêa Marques, filho de Odorico Corrêa Marques, natural do Districto Federal.
140. 273. José Gonçalves Ramos, filho de Manoel Gonçalves, natural do Districto Federal.
100. 274. Hermenegildo, filho de Francisco José Peregrino, natural do Districto Federal.
105. 276. Iracemo, filho de Edimundo Rodrigues, natural do Districto Federal.
109. 278. Jayme Ferreira, filho de João Ferreira, natural do Districto Federal.
174. 279. Moacyr, filho de Glyceria Gabriella da Silva, natural do Districto Federal.
71. 280. Eduardo, filho de José Joaquim da Silva, natural do Districto Federal.
32. 281. Antonio Santóro, filho de Raphael Santóro, natural do Districto Federal.
127. 282. Joaquim, filho de Manoel Domingues, natural do Districto Federal.
172. 283. Miguel, filho de Firmino Manhães da Silva, natural do Districto Federal.
107. 285. Jayme, filho de Ivo Costa, natural do Districto Federal.
184. 286. Norival, filho de Appolinario dos Passos, natural do Districto Federal.
121. 287. João Guimarães, filho de João Guimarães, natural do Estado do Rio.
143. 288. José Rodrigues Pacheco, filho de Porcina Rodrigues Pacheco, natural do Estado do Rio.
177. 289. Nelson, filho de Adelino José da Silva, natural do Districto Federal.
43. 290. Bento Mangel da Silva, filho de Manoel José Bento da Silva, natural do Districto Federal.
27. 291. Antonio, filho de Deodoro Gomes de Oliveira, natural do Districto Federal.
151. 292. Lincoln, filho de Peraldino Teixeira Machado, natural do Districto Federal.
225. 293. Silvio Meirelles de Oliveira, filho de João Meirelles de Oliveira, natural de Minas Geraes.
190. 294. Olympio, filho de Olympio Bandeira Teixeira, natural do Districto Federal.
138. 295. José Carlos, filho de João Luiz, natural do Districto Federal.
19. 296. Alvaro, filho de João Coelho da Rocha, natural do Districto Federal.
103. 297. Humberto Camara, filho de Amaro Abilio Soares, natural do Districto Federal.
55. 298. Cesar, filho de João Alves, natural do Districto Federal.
191. 275. Orlando, filho de Domingos Martins, natural do Districto Federal.
179. 299. Nelson, filho de Christina Lopes Leite, natural do Districto Federal.
158. 300. Manoel, filho de Joaquim Monteiro da Rocha, natural do Districto Federal.
17. 301. Aloysio Duque Estrada, filho de Carlos Augusto Duque Estrada, natural do Estado do Rio.
13. 302. Alceu, filho de Martiniana Gomes do Livramento, natural do Districto Federal.
165. 303. Mario, filho de Francisco Xavier Figueiredo, natural do Districto Federal.
208. 304. Pedro, filho de Theodora Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
134. 305. José, filho de José da Cruz Viêga, natural do Districto Federal.
173. 306. Miguel, filho de Manoel Gomes Teixeira, natural do Districto Federal.
89. 307. Francisco Amaral, não consta a filiação, natural do Districto Federal.
235. 308. Waldir, filho de Olavo Luiz, natural do Districto Federal.
36. 309. Arnaldo, filho de Amaro Albino Soares da Camara, natural do Districto Federal.
230. 311. Victorino, filho de Amelia da Conceição Alves, natural do Districto Federal.
14. 312. Alexandre, filho de Alexandre Loureiro da Silva, natural do Districto Federal.
18. 313. Altamiro, filho de Corina da Conceição, natural do Districto Federal.

5. 314. Agostinho, filho de Agostinho Pinheiro Branco, natural do Districto Federal.
10. 315. Alberto Candido dos Santos, filho de Umbelina Faria dos Santos, natural da Bahia.
162. 316. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Góes, natural do Districto Federal.
137. 317. José, filho de Miguel Caroso, natural do Districto Federal.
210. 318. Raul, filho de Arthur Loureiro Ferreira Chaves, natural do Districto Federal.
80. 319. Fernando, filho de Fernando Weisse, natural do Districto Federal.
229. 320. Vicente, filho de Zulmira Casimira de Oliveira, natural do Districto Federal.
67. 322. Edgar Leiras, filho de Francisco de Paula Leiras Junior, natural do Rio Grande do Sul.
46. 323. Candido, filho de Alfredo José Maria, natural do Districto Federal.
31. 324. Antonio, filho de Ruffino Martins Rodrigues, natural do Estado do Rio.
22. 325. Americo, filho de Domingos Ferreira Camarão, natural do Districto Federal.
147. 326. Julio José, filho de Antonio José da Fonseca, natural do Districto Federal.
4. 327. Adolpho Augusto Hungerbuhler, filho de João Benedicto Hungerbuhler, natural do Estado de Minas Geraes.
136. 328. José, filho de José Medeiros, natural do Districto Federal.
101. 329. Hermenegildo, filho de Manoel Bernardo Martins, natural do Districto Federal.
224. 330. Sylvio, filho de Rotilo Socci, natural do Districto Federal.
223. 331. Sylvio, filho de Josephina Muratelli, natural do Districto Federal.
98. 332. Henri, filho de Berthe Maiard, natural do Districto Federal.
157. 333. Manoel, filho de Honorio Anacleto da Silva, natural do Districto Federal.
201. 334. Paulino, filho de Innocencio Francisco Pereira, natural do Districto Federal.
185. 335. Norival, filho de Narciso José Mariano, natural do Districto Federal.
106. 336. Jatyr, filho de Antonio Proença Moreira, natural do Districto Federal.
93. 337. Hamilton de Araujo Motta, filho de Randolpho Motta, natural do Estado do Rio.
59. 338. Claudionor Martins, filho de Antonio Martins, natural do Districto Federal.
72. 339. Enino de Salles Coelho, filho de Antonio Rodrigues Coelho Junior, natural do Minas Geraes.
66. 340. Domingos da Silva, filho de Antonio Cesar da Silva, natural do Districto Federal.
110. 341. João, filho de Emilio Lebon Deschamps, natural do Districto Federal.
91. 342. Gilberto, filho de Francisco Pereira Novaes da Cunha, natural do Districto Federal.
231. 343. Virgilio, filho de Henrique Corrêa de Mendonça, natural do Districto Federal.
195. 344. Oscar, filho de João Domingos Salgueiro, natural do Districto Federal.
205. 345. Paulo, filho de Joaquim Felix da Silva Rocha, natural do Districto Federal.
159. 346. Manoel, filho de Joaquim da Silva Volga, natural do Districto Federal.
148. 347. Julio Schrader, filho de Julio Schrader, natural do Districto Federal.
180. 348. Nelson Castro Ferreira, filho de Joaquim de Castro Ferreira, natural do Districto Federal.
84. 349. Francisco, filho de Antonio Augusto de Salles, natural do Districto Federal.
132. 350. José, filho de Duarte Felipe, natural do Districto Federal.
145. 351. Julio, filho de José Baptista, natural do Districto Federal.
150. 352. Lilbum, filho de Lilbum Cape Novice, natural do Districto Federal.
88. 353. Francisco, filho de Silvana Maria da Gloria, natural do Districto Federal.
23. 354. Anisio de Oliveira e Silva, filho de Francisco de Oliveira e Silva, natural do Districto Federal.
122. 355. João Monteiro Gran, filho de Manoel Monteiro Gran, natural do Districto Federal.
97. 356. Heliodoro, filho de Manoel Pinto de Carvalho, natural do Districto Federal.
196. 357. Oswaldo Monteiro, filho de Antonio Monteiro, natural do Districto Federal.
204. 358. Paulo, filho de Humberto Lisboa, natural do Districto Federal.
47. 359. Carisio Augusto, filho de Joaquim Augusto Cerqueira, natural do Districto Federal.
169. 360. Mario, filho de Rodolpho José Lopes, natural do Districto Federal.
206. 361. Paulo, filho de Joaquim José Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
102. 362. Hilario da Silva Gomes, filho de Antonio da Silva Gomes, natural do Districto Federal.
104. 363. Ivan, filho de Paula Fuentes, natural do Districto Federal.
77. 364. Eugenio, filho de Manoel Antonio da Graça Lima, natural do Districto Federal.
96. 365. Haroldo, filho de Octavio Mathias da Costa, natural do Districto Federal.
176. 366. Napoleão, filho de Bonifacio Deodato Rosa, natural do Districto Federal.
135. 367. José, filho de José Francisco de Medeiros, natural do Districto Federal.
178. 369. Nelson, filho de Antonio Pinto de Carvalho, natural do Districto Federal.
8. 370. Alberto Antonio Bussmeyer, filho de Hugo Bussmeyer Junior, natural do Districto Federal.
119. 371. João Augusto, filho de João Pereira, natural do Districto Federal.
215. 372. Reynaldo Alagon Rocha, filho de Carlos Souza Rocha, natural do Districto Federal.
37. 373. Aroldo Brandão, não consta a filiação, natural do Estado do Rio.
53. 374. Carlos Emilio, filho de Carlos Gonçalves da Silva, natural do Districto Federal.
182. 375. Nelson Vieira, filho de Manoel Ribeiro Vieira, natural de Minas Geraes.
144. 376. José Villela Gama, filho de José Villela Manoel Gama, natural do Districto Federal.
220. 377. Ruderico, filho de Bias Gomes Pimentel, natural do Districto Federal.
234. 378. Waldyr Freire, filho de Carlos Pedro dos Santos, Freire, natural do Districto Federal.
79. 379. Fausto Couto, filho de José Bonifacio do Couto, natural de Minas Geraes.
494. 380. Ory, filho de Eurico Alonso, natural do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Dr. Emygdio Cabral, presidente. — S. M. de Sauven, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO

Ignacio Monteiro de Barros Pontes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16° Districto, faz saber que são chamados a comparecer á sede desta junta os sorteados constantes do aviso publicado no *Diário Official* de 1 de maio ultimo, os quaes deverão renovar as provas das suas isenções.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — Ignacio Monteiro de Barros Pontes, presidente.

Decimo Regimento de Infantaria COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Tendo de se proceder nesta unidade, nos termos da letra a do § 2º do artigo 738 e primeira parte do art. 757, do Regulamento para a execução do Código de Contabilidade Publica, com a devida autorização do Sr. ministro da Guerra, de 28 de outubro de 1926, conlida no officio n. 2.164, de 31 de dezembro de 1925, deste regimento, e publicada no boletim interno n. 288, de 18 de novembro de 1926, á concurrencia administrativa para o fornecimen-

to dos generos e demais artigos necessarios ao funcionamento do Serviço de Aproveitamento e constantes dos grupos abaixo, de ordem do Sr. primeiro tenente presidente desta comissão e de conformidade com a letra a do artigo 8º do Regulamento n. 17, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos que se queiram inscrever para concorrer ao referido fornecimento e faço publico que a Comissão de Rancho, sob a presidencia do alludido 1º tenente, reunir-se-á no quartel deste Regimento, na cidade de Juiz de Fora, ás 13 horas, do dia 27 do corrente mez e anno, afim de abrir as propostas para o fornecimento.

Generos e demais artigos de que faz objecto esta concorrência:

1º GRUPO — CARNES

Carne verde de vacca, de 1ª qualidade, kg.
Carne verde de porco, de 1ª qualidade, kg.

2º GRUPO — VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, AVES E OVOS

Abóbora enxuta, kg.
Batata doce enxuta, kg.
Couve manteiga, kg.
Banana madura, cento.
Repolho, kg.
Vagem tenra, kg.
Temperos (salsa e cebola verde), kg.
Mandioca (aipim) nova, kg.
Quiabos tenros, kg.
Laranjas doces, cento.
Limas da Persia, cento.
Gallinhas superiores, uma.
Ovos frescos, de gallinha, dúzia

3º GRUPO — PÃO

Pão de farinha de trigo, kg.

4º GRUPO — COMBUSTIVEL

Lenha da mata, metro cubico.
Alcool de 36 graus, lata de dezoito litros.
Kerozene, lata de dezoito litros.

5º GRUPO — GENEROS

Alhos nacionaes, kg.
Arroz agulha especial, sacco de 60 kilos.
Assucar refinado de 1ª qualidade, sacco de 50 kilos.
Alfafa do Rio Grande, kg.
Azeite doce de oliva, litro.
Banha de porco, refinada, de primeira qualidade, lata de 20 kilos (peso liquido).
Batatas inglesas, novas, kg.
Bacalhau da Noruega, especial, kg.
Cebolas novas, kg.
Colorão, lata.
Carne seca do Rio Grande, kg.
Cangica de milho branco, kilo.
Cocos secos, da Bahia, um.
Café moido, de 1ª qualidade, kg.
Farinha de mandioca especial, sacco de 50 kilos.
Farinha de trigo nacional, sacco de 44 kilos.
Feijão preto novo, sacco de 60 kilos.
Goiabada, kilo.
Marmelada, laranjada, pecegada, etc., kilo.
Manteiga de 1ª qualidade, lata de 10 kilos, peso liquido.
Macarrão amarelo, kilo.
Massa de tomate de 1ª qualidade, lata de 500 grs.
Milho vermelho cattetê, novo, sacco de 60 kilos.
Palitos, caixa ou maço.
Pimenta do reino em pó, kilo.
Queijo parmesão, kilo.
Sal Mossoró, fino, sacco de 50 kilos.
Sal Mossoró, grosso, sacco de 50 kilos.
Talharrim especial, kilo.
Vinagre branco nacional, decimo.
Vinho virgem, do Rio Grande, litro.
Toucinho salgado, de Minas, kg.
Sardinhas, lata grande, uma.
Petit-pois, lata grande, uma.
Azeitonas de 1ª qualidade, lata.
Doce em compota, lata.
Camarão em conserva, lata de 300 grs.

6º GRUPO — MATERIAL DE LIMPEZA

Saponeo, caixa de 72.
Folho de arefar, um.

Vassoura de piassava, 32 furos, dúzia.

Vassoura de piassavá, dúzia.
Sabão refinado especial, kg.
Soda caustica, lata.
Enxugadores de borracha, dúzia.
Escovas de piassava, dúzia.
Vassourinha de piassava, dúzia.
Flit, galão.
Vasculhadores de palha, um.
Potassa, kilo.

7º GRUPO — LACTICIÇOS

Leite fresco, de vacca, litro.
Queijo de Minas, kilo.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os concorrentes devem apresentar, até ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, um requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Rancho do 10º Regimento de Infantaria, pedindo a sua inscrição para fornecer, durante o segundo semestre do corrente anno, os artigos do seu commercio constantes da proposta respectiva que deverá ser entregue, improrogavelmente, até ás 13 horas, do dia 27 de junho corrente, e no qual declararão:

a) a sua nacionalidade;
b) a sede do seu estabelecimento;
c) os artigos constantes do edital que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias.

Juntamente com o requerimento, entregarão no Serviço de Aprovisionamento do Regimento os documentos que provem a sua idoneidade, a saber:

a) ser negociante especialista dos generos e demais artigos de que faz objecto a concorrência e, como tal, haver pago os impostos federaes, estaduais e municipais de sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor.

Não serão aceitos documentos em publica fórma, de accordo com a determinação do aviso n. 171, de 5 de maio de 1924, do Sr. ministro da Guerra.

Segunda — A proposta deverá ser distincta para cada grupo de artigos (condição indispensavel para a sua aceitação), fechada e lacrada, em quatro vias cada uma, dactylographadas ou manuscritas em papel que não exceda ás dimensões de 0,33 x 0,22, sem emendas ou rasuras, resalvas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada com mil réis (1\$000) por folha, contendo a nomenclatura clara e precisa dos artigos de que faz objecto a concorrência, especificação da unidade e preço em algarismos e por extenso e declaração de sujeitar-se ás condições do presente edital e ás disposições do Regulamento para execução do Código de Contabilidade Publica que regem as concorrências administrativas. A proposta não será tomada em consideração se o proponente não provar, na ocasião da entrega, que cautionou na Thesouraria do Regimento a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente ou em apolice federal (valor nominal) ao portador, para garantia do seu fornecimento.

Terceira — Os generos e demais artigos constantes desta concorrência devem ser entregues no Rancho deste regimento e serão de primeira qualidade, ficando sujeitos ao exame da respectiva commissão, que os rejeitará quando não satisfizerem essa condição. O transporte dos generos e artigos rejeitados, que devem ser retirados dentro de quarenta e oito horas, correrá tambem por conta do fornecedor.

Quarta — Os pedidos devem ser satisfeitos dentro de vinte quatro horas da sua entrega, prazo este que só poderá ser prorogado a juizo da Comissão de Rancho, que regulará tambem os prazos para as substituições.

Quinta — Os artigos não fornecidos e os rejeitados por má qualidade e não substituidos dentro do prazo marcado serão adquiridos no commercio, por conta do fornecedor faltoso.

Sexta — O fornecedor que se recusar os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, a não ser que justifique sua falta por motivo de força maior, provado perante o Sr. ministro da Guerra e com a aquiescência do Tribunal de Contas, perderá a sua caução em favor dos cofres publicos. Esta caução responderá tambem pelas faltas commettidas no decurso do fornecimento.

Setima — Nenhuma alteração de preços será tomada em consideração antes de decorridos quatro mezes da data de inscrição dos fornecedores e isso se fará mediante requerimento do interessado ao presidente da Comissão de Rancho, cujo despacho só será executado quinze dias após a data em que fôr exarado.

Oitava — Os negociantes inscriptos ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços da concorrência, mediante pagamento á vista, aos officiaes e praças do regimento.

Nona — A concorrência reger-se-á pelas determinações constantes do Regulamento para a execução do Código de Contabilidade Publica em seus artigos 757 a 762, e o recebimento dos artigos pelas condições do caderno de encargos do rancho.

Maiores informes serão prestados aos interessados no Serviço de Aprovisionamento do 10º Regimento de Infantaria, nos dias uteis, das 8 ás 15 horas.

Quartel em Juiz de Fôra, 4 de junho de 1925. — O aprovisionador, **Aristomendes Rosa**, asp. a official contador.

Companhia de Carros de Combate

VILLA MILITAR — SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. 1º tenente-presidente da Comissão do Rancho desta companhia, e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, faço publico que, a partir desta data se acham abertas nesta companhia, as inscrições para o fornecimento de generos, combustivel, material de limpeza e demais artigos para o rancho, durante o segundo semestre de 1925, devendo os requerimentos e mais documentos ser entregues no Serviço de Aprovisionamento, até o dia 27 de junho, e ficando

marcado o dia 29 também do corrente, ás onze e meia horas, para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas.

Os artigos obedecem a seguinte classificação:

PRIMEIRO GRUPO

Arroz, kilo.
Alhos, kilo.
Assucar de primeira, kilo.
Assucar perola, kilo.
Azeite doce.
Arroz agulha, kilo.
Arroz iguape, kilo.
Arroz Piemonte, kilo.
Arroz inglez, kilo.
Agua mineral (Caxambu'), garrafa.
Alcool 16 grãos, garrafa.
Assucar extra, branco (fino), kilo.
Azeitonas pretas, kilo.
Azeitonas brancas, kilo.
Azeite doce Bertoli, litro.
Azeite doce Plaignol, litro.
Araruta, kilo.
Banha refinada, kilo.
Bacalhau especial, kilo.
Batatas inglesas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Café em pó, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca especial, kilo.
Cangica, kilo.
Chá Lipton, lata.
Chocolate em pó, kilo.
Chocolate em lata.
Chocolate em pó, lata.
Canella em pão, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cravo, kilo.
Cebolas, kilo.
Coco, um.
Compotas diversas, lata.
Coloráo, kilo.
Cerveja Fidalga, garrafa.
Cerveja Cascatinha, garrafa.
Cerveja Theotonia, garrafa.
Cerveja Antartica, garrafa.
Chopp, litro.
Doce secco (goiabada, pecegada, melada, etc.), kilo.
Camarão secco, kilo.
Ervilhas, kilo.
Farinha de mandioca, kilo (especial).
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de arroz.
Maisena, pacote.
Tapioca, kilo.
Fubarina, pacote.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão branco, kilo.
Goiabada em lata de 1.000 grammas, lata.
Goiabada em caixas de 8.000 grammas, kilo.
Herva doce, kilo.
Leite condensado, lata.
Macarrão branco, kilo.
Macarrão amarello, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa de tomate em latas de 1/2 litro, lata.
Manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Marmelada em lata de 1.000 grammas, kilo.
Marmelada em caixas de 8.000 grammas, kilo.
Petit-pois, lata.
Palitos, caixa.
Pimenta do reino em pó, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Borboleta, kilo.
Queijo Parmezon, kilo.

Queijo Prata, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal refinado, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sapólio, um.
Toucinho salgado, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinagre tinto, litro.
Vinho do Rio Grande, litro.
Vinho do Porto Adriano Ramos Pinto, garrafa.
Vinho do Porto outras marcas, garrafa.

SEGUNDO GRUPO

Pão de farinha de trigo em fracção de 100 grammas, kilo.
Pão de farinha de trigo em fracção de 500 grammas, kilo.
Biscoutos finos, kilo.

TERCEIRO GRUPO

Camarão fresco, kilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.
Peixe fresco especial, kilo.

QUARTO GRUPO

Carne de vacca com osso, 2/3 traizeiro, kilo.
Carne de vacca sem osso, 2/3 traizeiro, kilo.
Carne de porco sem osso, kilo.
Carne de porco com osso, kilo.
Fígado, kilo.
Lingua, kilo.
Lingua fresca, kilo.
Rins, kilo.
Toucinho fresco, kilo.

QUINTO GRUPO

Abobora enxuta, kilo.
Aipim, kilo.
Chuchú, kilo.
Repolho, kilo.
Tomate fresco, kilo.
Vagens, kilo.
Gallinha (minimo de 1.500 grammas), uma.
Frango (minimo de 1.000 grammas), um.
Ovos, um.
Bananas, ração de 2, uma.
Laranjas, ração de 2, uma.
Temperos verdes, kilo.
Verduras sortidas, kilo.
Legumes, kilo.
Pato (minimo de 2.000 grammas), um.

SEXTO GRUPO

Lenha em achas, metro cubico, um.
Lenha roliça, metro cubico, uma.
Lenha serrada em tres pedaços, metro cubico, um.

SETIMO GRUPO

Leite de vacca, fresco, litro

Instrucções

1) — A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho, acompanhada da relação dos artigos que o commerciante deseja fornecer, em duas vias, devidamente selladas, com a indicação por extenso e em algarismos dos

preços e mais os documentos comprovantes da idoneidade, em envelope fechado e lacrado e entregues no Serviço de Aprovevisionamento da companhia.

2) — Todos os artigos serão de primeira qualidade, sujeitos ao exame da Comissão de Rancho, que poderá pedir substituição immediata, dando o prazo para a mesma, findo o qual sera o official do aprovisionamento autorizado a adquirir no mercado por conta do respectivo fornecedor que pagará a conta que lhe for apresentada.

3) — Para garantia da assignatura do termo de ajuste e condições de fornecimento o concorrente depositará previamente na thesouraria da companhia, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), como caução, excepção feita, porém para os artigos dos grupos 3º, 5º e 7º, cujos concorrentes caucionarão apenas duzentos mil réis (200\$000).

4) — Para acceitação do requerimento, necessario se faz que o pretendente apresente recibo passado pela thesouraria, comprovando ter satisfeito a exigencia anterior.

5) — Os artigos a fornecer serão entregues no quartel da companhia no dia e hora determinados pelo official de aprovisionamento, que os receberá em peso liquido, correndo as despesas de transporte por conta dos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes desses transportes.

6) — De accôrdo com o que estabelece o regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, poderá ser annullada a concorrência.

7) — Os concorrentes subordinar-se-hão ás condições do presente edital e ás exigencias doCodigo de Contabilidade Publica.

8) — A's informações necessarias serão prestadas na secretaria da Comissão de Rancho, no quartel, das 9 ás 12 horas, em todos os dias uteis.

Quartel na Villa Militar, 12 de junho de 1929. — José da Costa Serrano, 2º tenente-contador, aprovisionador, secretario da C. de Rancho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de "Bella Vista", no Estado de Matto Grosso, D. Conceição Brum Monteiro, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 44\$230, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de junho de 1915 a 31 de dezembro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 17 de abril ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alcance provém de:

46\$200 de sello de nomeação que não pagou;

350\$000 de pagamento, em duplicata, das gratificações dos mezes de janeiro a maio de 1915;

52\$030 de saldo, a menos, recolhido em 1915.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1929. — Maria Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Conquista, no Estado de Minas Geraes, D. Olga Lana de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a

importancia de 518\$000, alcance fixado por accôrdo de 30 de janeiro do corrente anno, verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 1 de abril de 1918 a 15 de igual mez de 1921, sob pena de

ser feita a alienação administrativa da fiança da responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

ACTA DA CONCURRENCIA PARA ALIENAÇÃO DOS PREDIOS E TERRE-NOS, RESPECTIVOS, NA VILLA "MARECKAL HERMS", ESTAÇÃO DO MESMO NOME — 4º GRUPO — CONSTITUIDO DE 25 PREDIOS

Aos doze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, no gabinete da Directoria do Patrimonio Nacional, presentes os senhores: Director Joaquim Dutra da Fonseca, sub-director Cipriano Lemos, Sylvio Valentim de Oliveira, secretario, Fausto Porto, auxiliar e de todos os concorrentes, foram abertos os envelopes que continham as suas propostas, verificando-se o seguinte resultado:

Casa	Avaliação	Proponente	Proposta
84	25:880\$000	Theodomiro Alves de Campos	45:000\$000
84	25:880\$000	Ernani Vieira de Rezende	48:770\$000
86/88	47:880\$000	Marcellino João Chagas...	54:100\$999
86/88	47:880\$000	Zoroastro Baptista Marques	65:000\$000
86/88	47:880\$000	Manoel D. Cavalcanti Sobrinho	53:100\$000
90/92	41:880\$000	Não teve licitante	—
94/96	41:880\$000	Euripedes Cordovil Brandão	48:200\$000
94/96	41:880\$000	Euripedes Cordovil Brandão	48:200\$000
94/96	41:880\$000	Aristides Rodiz	61:210\$000
94/96	41:880\$000	Hilario Joaquim Gonçalves	53:250\$000
98/100	41:880\$000	Herminio Alves do Nascimento	54:180\$000
98/100	41:880\$000	Indalecio C. Ferreira Junior	50:000\$000
98/100	41:880\$000	Waldemar Duarte Nunes	46:250\$000
102/104	41:880\$000	João Baptista de Castro Rocha	42:002\$000
106/108	47:880\$000	José Affonso Severino Drummond	57:880\$000
106/108	47:880\$000	Sebastião da Silva Campos	57:200\$000
106/108	47:880\$000	Oscar Passos	56:150\$000
106/108	47:880\$000	Pantaleão Delbons	66:631\$760
110	25:880\$000	Thomas Amaral Passos	34:200\$000
110	25:880\$000	Paulo Cesario Carneiro	36:180\$000
110	25:880\$000	Alvaro de Mattos Rodrigues	45:000\$000
110	25:880\$000	José Leopoldo Velloso	44:100\$000
110	25:880\$000	Torquata Alves Ribeiro	43\$200\$000
110	25:880\$000	Casemiro do Nascimento Ramos	35:500\$000
112/114	47:880\$000	Wolgrand Pinheiro Cruz	75:800\$000
112/114	47:880\$000	Luiz Lopes da Costa	73:800\$000
112/114	47:880\$000	João Couto Telles Pires	55:110\$000
112/114	47:880\$000	José Marinho dos Santos	60:525\$500
112/114	47:880\$000	Joaquim Ferreira dos Santos	67:350\$000
116	25:880\$000	Antonio Francisco de Souza	36:000\$115
116	25:880\$000	Ismael Alves de Sant'Anna	45:000\$000
116	25:880\$000	José Ernani de Lima	40:120\$000
116	25:880\$000	Mario do Nascimento Braga	37:800\$000
116	25:880\$000	Alcides de Siqueira Amazonas	55:000\$000
118	25:880\$000	Victorino Eloy dos Santos	36:275\$000
118	25:880\$000	José Luiz de Almeida	40:005\$000
118	25:880\$000	Ramiro Serio de Mattos	42:000\$000
118	25:880\$000	Euclides da Fonseca	37:062\$000

126	25:880\$000	Waldemar Ferreira Pimenta	34:200\$000
126	25:880\$000	Luiz Emygdio de Mello	38:000\$000
126	25:880\$000	Manoel T. da Silva Bahiana	41:650\$000
126	25:880\$000	Arthur Borges de Mello	46:650\$000
126	25:880\$000	Oscar de Azevedo Lima	36:880\$200
126	25:880\$000	João Nunes de Carvalho	35:000\$000
126	25:880\$000	Roberto Ramos de Oliveira	45:180\$000
126	25:880\$000	Belini de Faria	50:401\$533
126	25:880\$000	Claro Ferreira de Abreu	32:420\$000
126	25:880\$000	Prescittano Antonio dos Santos	45:100\$000
126	25:880\$000	Antonio Azevedo dos Santos	30:600\$000
120	25:880\$000	José Seraphim Teixeira	40:050\$000
120	25:880\$000	Joubert Reishoffer	45:000\$000
120	25:880\$000	Gustavo Baptista Nepomuceno	45:180\$000
120	25:880\$000	Banico da Silva Camos	31:000\$000
120	25:880\$000	Alberto Gomes Coutinho	37:115\$000
120	25:880\$000	Francisco Alves de Azevedo	45:100\$000
122	25:880\$000	José Eloy Travassos Sarnho	32:000\$000
122	25:880\$000	José Wahlers	40:990\$500
122	25:880\$000	João Carlos Martins	36:180\$000
122	25:880\$000	Humes Calheiros Lins	36:500\$000
122	25:880\$000	Ajalmar Vieira Mascarenhas	38:178\$000
124	25:880\$000	Paulo Araujo Sampaio	40:121\$000
124	25:880\$000	Armando Baptista Gonçalves	41:400\$000
124	25:880\$000	Manoel José Gonçalves Filho	43:200\$000
124	25:880\$000	Euphrasio Bezerra de Albuquerque	39:000\$000
124	25:880\$000	Mario Alberto Machado	37:880\$000
128	25:880\$000	Evaristo Rabello de Paula	31:120\$000
128	25:880\$000	José Paulino Garcez	36:900\$000
128	25:880\$000	Julio Joaquim Marçal	38:160\$000
128	25:880\$000	Francisco de Oliveira	26:180\$000
130/132	47:880\$000	José Corrêa da Silva	68:190\$120
130-132	47:880\$000	Alberto da Silva	60:086\$000
130/132	47:880\$000	Ernesto Pereira Guimarães	73:100\$000
130/132	47:880\$000	Mario de Souza Vieira	57:000\$000
134/136	41:880\$000	Frederico de Albuquerque Pereira	52:120\$000
134/136	41:880\$000	Plinio de Abreu e Silva	45:000\$000
138/140	40:880\$000	Luciano Martins Veras	42:000\$000
142/144	47:880\$000	João Gonçalves das Neves	52:000\$000
142/144	47:880\$000	Hernani de Carvalho	54:020\$000
142/144	47:880\$000	Luiz Esteves de Almeida	50:420\$000
146/148	40:880\$000	Francisco Ludgero da Silva	46:500\$000
146/148	40:880\$000	Cesar Augusto S. Pedrette	55:500\$000
146/148	40:880\$000	Aleu de Faria	54:000\$000
150/152	40:880\$000	Lydio dos Santos	50:348\$726
150/152	40:880\$000	Antenor Scambat	50:400\$000
154/156	47:880\$000	Naylor Bastos Villas Boas	48:060\$000
154/156	47:880\$000	Emilio José R. de Andrade	52:000\$000
158/160	40:880\$000	Franklin José de Sant'Anna	44:210\$000
162/164	41:880\$000	Ernes Kopke	61:244\$000
162/164	41:880\$000	Fortunato Nascimento	65:300\$000

Submettendo-se, todos, ás clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente, mandou o Sr. director que os interessados de cada um dos predios, rubricassem, reciprocamente, as suas propostas e depois de as ter visto, determinou que o processo fosse encaminhado á Segunda Sub-Directoria para emitir parecer, lavrando-se, de tudo, a presente acta. E eu, Fausto Porto, auxiliar, a escrevi. — Sylvio V. de Oliveira, secretario.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 12 de junho de 1929. — Sylvio V. de Oliveira, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 25 do corrente, resolveu que, a partir de 1 de julho deste anno, soffrerão, ás notas

abaixo mencionados, os descontos de que trata o artigo 13, da lei n. 3.213, de 16 de outubro de 1886, isto é: 2 % nos primeiros mezes; 4 % nos outros 3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes seguintes; 8 % nos outros 3 mezes, 10 %

no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dahi em deante, de accôrdo com o artigo 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização. De accôrdo com os artigos 198 e 199 do mesmo regulamento, as estações arrecada-

doras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

As notas acima referidas são as seguintes:

Notas de 5\$000, das estampas 15ª — 16, — 17ª e 18ª.

Notas de 10\$000, das estampas 11ª — 12ª e 15ª.

Notas de 20\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 50\$000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 100\$000, das estampas 11ª — 12ª — 13ª e 15ª.

Notas de 200\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500\$000, das estampas 9ª — 11ª e 13ª.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1929. — Augusto H. Corrêa de Sá,

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da Inspectoria desta Alfandega, se faz sciente aos donos ou consignatários das mercadorias abaixo relacionadas que se encontram descarregadas nos armazéns 18, 3, 4, 5, 9 e 10, do Cães do Porto, que deverão providenciar os respectivos despachos e consequente retirada dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, serem as mesmas vendidas em leilão.

ARMAZEM N. 18

S. K.: Uma caixa n. 15, tecidos de linho a Schallb & Kanitz.

(Vapor "Andes", de 18 de abril de 1927 — Manifesto n. 640.)

B. S.: — Duas caixas ns. W 5.913 e W. 5.914, fios de seda artificial, a ordem, despacho de Bonazzo & Comp.

(Idem) — (Vapor "America", de 23 julho de 1927).

L. A. S. C.: Um fardo n. 15.331, despacho n. 92.276, de 1928, L. A. Salgado & Comp.

(Vapor "Sierra Cordoba", de 19 de outubro de 1927 — Manifesto numero 1.756).

F. L. A.: Uma caixa n. 1.836, chapéus de algodão a Pedro Zerlino & Filho.

(Vapor "Arlanza", de 13 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.686).

R. A. C. N.: Uma caixa n. 478, papel de escrever a ordem.

(Idem).

A. B.: Uma caixa n. 22.323, papel pintado á ordem.

(Vapor "Asturias", de 29 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.604.)

O. M. C.: Uma caixa n. 32, tecidos de algodão, artigos e maço, despacho de Oliveira Maia & Comp.

(Vapor "Eubée", de 20 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.226.)

J. Y.: Uma caixa n. 15, tecidos de seda, á ordem.

(Vapor "Mosella", de 11 de abril de 1925 — Manifesto n. 510.)

E. S. S.: Duas caixas ns. 35.006 e 32.021 B, tecidos de algodão a E. Salathé & Comp.

(Vapor "Princesa Giovanna", de 23 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 271.)

J.: Uma caixa sem numero, meias de seda á ordem.

(Vapor "Lutetia", de 26 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 125.)

B. R.: Um pacote n. 3.170, meias de algodão á ordem.

(Vapor "Unduana", de 14 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.793.)

G. T. B.: Uma caixa n. 9.817, fios de seda para bordar e torcidas a comptoir Technique Brésilien.

(Vapor "Duca Degli Abruzzi", de 26 de abril de 1924 — Manifesto n. 580.)

B. B.: Uma caixa n. 128, tecidos, despacho n. 97.467, de 1923.

(Vapor "Avon", de 12 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.065.)

H. S.: Duas caixas ns. 863 e 868, obras de vidro, despacho de E. Spiller & Comp.

(Vapor "Gelria", de 14 de junho de 1926 — Manifesto n. 878.)

ARMAZEM 10

OL: 8.398: 54 bobinas ns. 1 a 54, á ordem.

(Vapor "Thuban", de 1 de outubro de 1928. — Manifesto n. 1.713.)

AVS: Uma caixa n. 1.135, á ordem.

(Idem.)

ARC: Uma caixa n. 653, á ordem.

(Vapor "Belle Isle", de 17 de abril de 1928. — Manifesto n. 1.616.)

Cruzeta. C. S. & Comp.: 10 caixas ns. 1 a 10, a Couto Silva & Comp.

(Idem.)

JVR: Uma caixa n. 107, a J. Vieira Rodrigues.

(Idem.)

MMC: Uma caixa n. 6.723, a M. Meyer & Comp.

(Idem.)

RAC: Tres caixas ns. 6.877 a 6.879, á ordem.

(Idem.)

Teive: Uma caixa n. 3.300, a Garcia Lima & Comp.

(Idem.)

ZIC: Duas caixas ns. 4.800 e 5.418, ao Banco Francez e Italiano.

(Idem.)

OVC: Uma caixa n. 1.135, á ordem.

(Vapor "Asturias", de 23 de junho de 1927. — Manifesto n. 1.054.)

AN: Uma caixa n. 501, á ordem.

(Vapor "Kypheissia", de 31 de maio de 1928. — Manifesto n. 974.)

ARMAZEM 3

DBC: dentro de um losango, contra marca CL: Uma caixa n. 21, á ordem.

(Vapor "Sarthé", de 19 de novembro de 1928. — Manifesto n. 2.043.)

IRA: 89 amarrados de chapas numeros 1 a 89, á Companhia Industrias Reunidas Alba. S. A.

(Idem.)

717 dentro de um losango: Seis fardos ns. 23 a 28, á ordem.

(Idem.)

Camerino: 12 caixas ns. 3.850 a 3.861, á ordem.

(Vapor "Almirante Jaceguya", de 27 de novembro de 1928. — Manifesto n. 2.098.)

178, contra marca EL: 20 fardos ns. 15.616 a 15.635, á ordem.

(Idem.)

EFCEB: 1.200 tubos de ferro para caldeira sem numeros; á ordem.

(Idem.)

IEA: 14 caixas ns. 386|1.990, 1 a 14, á ordem.

(Idem.)

NNC: Cinco caixas ns. 1.185|2, 1.181 4—5—6 e 1.183|2, á ordem.

(Idem.)

Rodac dentro de um losango: Seis caixas ns. 2.674 a 2.679, a Rodrigues de Almeida & Comp.

(Idem.)

Rodac: 10 caixas ns. 416|2.653 — 1 e 2: 177|1.291—3 a 5: 177|1.291 —

8 a 10: 177|1.91—12 a 13, a Rodrigues de Almeida & Comp.

SFR sobre CIP: Uma caixa numero 1.504, á ordem.

(Idem.)

WEC: Uma caixa n. 1.890, á ordem.

(Idem.)

MESEX: Uma caixa n. 3.909, á ordem.

(Idem.)

ARMAZEM 4

B. C. 2.829: 8 caixas ns. 7.218 a 7.225, á ordem.

(Vap. Mar Bianco, de 12 de novembro de 1928 — Manifesto n. 1.997).

C. F. B.: 9 caixas ns. 7.226 a 7.234, á ordem.

(Idem.)

E. E.: 15 saccos ns. 30 a 44, a Ong. Caldas.

(Idem.)

L. C. N.: 31 fardos ns. 13.743 a 13.757 e 14.107 a 14.122, á ordem.

(Idem.)

M.: Uma caixa n. 26, á ordem.

(Idem.)

196 dentro de um triangulo, contra marca R. L.: Uma caixa n. 01, á ordem.

(Idem.)

Triangulo, contra marca R. O. — C. H. A.: 6 caixas ns. 801 a 809, á ordem.

(Idem.)

S. M.: 6 fardos ns. 10.202 a 10.207, á ordem.

(Idem.)

U. L. C.: 3 caixas ns. 1 a 3, á ordem.

(Idem.)

A. S. C.: 20 amarrados de caixas numeros 1 a 20, á ordem.

(Vapor Tintoretto, de 5 de novembro de 1928 — Manifesto n. 1.958).

A. M. P.: Uma peça n. 538 á Anglo Mexican Petroleum Cia.

(Idem.)

Losango, contra marca C. N. N. C.: 4 peças ns. 414 a 417, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

(Idem.)

ARMAZEM 5

R. W.: Uma caixa n. 20, á Rene Weil Soc. Chimica Brasileira Ltda.

(Vap. Tunisier, de 30 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.111).

A. C.: Uma caixa n. 304, á ordem.

(Vap. La Coruña, de 29 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.104).

C. T. C.: 40 caixas sem numeros, a Carlos Taxeira & Comp.

(Idem.)

E. F. L. V. N. — 93.368: 7 caixas, um, encapado e dous rôlos encapados e um tambor ns. 607, 608, 4.403|1, 4.403|2,

181.033, 372.160, 850.085, 609.109, 85.086, 85.087 e 609, á Companhia Sul Americana de Electricidade.

(Idem.)

F. U. de S. C.: Uma caixa numero 1.208|6, á ordem.

(Idem.)

J. C.: 5 caixas ns. 22, 29|4 e 34 a 36, á ordem.

(Idem.)

L. dentro de um triangulo: 100 caixas ns. 1 a 100, a Leite Jurgen & Comp.

(Idem.)

31 dentro de um triangulo: 5 caixas ns. 15.371 a 15.375, á ordem.

(Idem.)

N. 4 sobre um triangulo e circulo: Uma caixa n. 17.097, a Lima Brant.

(Idem.)

Idem: Uma caixa n. 17.445, a Lima Brant.

(Idem.)

325 dentro de um triângulo: Uma caixa n. 2.053, á ordem.

(Idem.)
325 dentro de um triângulo, contra-marca 1.053: 2 caixas ns. 4 e 5, á ordem.

(Idem.)
Pinto dentro de um losango: 3 caixas ns. 791 a 793, á ordem.

(Idem.)
Teixeira dentro de um quadrado: 10 caixas ns. 200 a 209, a Garcia Lima & Comp.

(Idem.)
A. B. C.: Uma caixa ns. 579, á ordem.

Vapor *Monte Cerrantes*, de 19 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.040.

F. M. R. J.: 2 caixas ns. 1.229 e 61.039/1, á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

(Idem.)
P. B. A.: Uma caixa n. 190, á Companhia Fabrica de Botões Artefactos de Metal.

(Idem.)
O. F. C.: 9 caixas ns. 2.183, 1.702, 1.703, 1.656/1, 1.656/2, 1.655, 4.093, 4.104 e 4.108, á ordem.

(Idem.)
JOBET: Uma caixa n. 623, á ordem.

(Idem.)
L. S. C.: Duas caixas ns. 21.384 e 21.381, a Levy Santos & Comp.

(Idem.)
325 dentro de um triângulo: Uma caixa n. 1.126, á ordem.

(Idem.)
325 dentro de um triângulo, com contra-marca 1.125: 13 caixas ns. 1 a 13, á ordem.

(Idem.)
325 dentro de um triângulo, contra-marca 909: Uma caixa n. 4, á ordem.

(Idem.)
325 dentro de um triângulo, contra-marca 438: Uma caixa n. 15, á ordem.

(Idem.)
L. I. C. contra marca A. M. A.: 13 caixas ns. 43 a 55, á ordem.

(Idem.)
ARMAZEM N. 9

B. D., dentro de um losango: Tres caixas ns. 1 a 3, á ordem.

(Vapor "Almirante Jaceguay", de 8 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.557.)

Losango B, dentro de um círculo: Uma caixa n. 20.206, á ordem.

(Idem.)
G. G.: 119 fardos ns. 1.000 a 1.198, á ordem.

(Idem.)
Hobeco: Quatro caixas ns. 8.559 a 8.562, á ordem.

(Idem.)
IZA 1.003: Oito caixas ns. 6 a 13, á ordem.

(Idem.)
IZA, dentro de um triângulo: 38 caixas ns. 147 a 158, 11 a 20, 31 a 40, 43 e 44, 48 a 50 e 52, á ordem.

(Idem.)
Idem: Um fardo n. 246, á ordem.

(Idem.)
IZA 128/566: 30 caixas ns. 1 a 30, á ordem.

(Idem.)
IZA, dentro de um triângulo: Nove caixas ns. 456, 136, 137 e 118 a 123, á ordem.

(Idem.)
J. Z. A., dentro um triângulo: Duas caixas ns. 116 e 117, á ordem.

(Idem.)
MAFAW: 1.075: 27 amarrados de caixas ns. 105 a 131, á ordem.

(Idem.)

Idem: Uma caixa n. 140, á ordem.

(Idem.)
P., dentro de um losango: Uma caixa n. 32.633, á ordem.

(Idem.)
R. C.: Quatro caixas ns. 1, 17, 19 e 22, a Raache & Comp.

(Idem.)
L. F. D. A.: Quatro caixas ns. 1, 2, 4 e 5, á ordem.

(Vapor "Salta", de 18 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.607.)

150, dentro de um losango, contra-marca A. V. N. C.: 13 fardos ns. 1 a 13, á ordem.

(Idem.)
151, dentro de um losango, contra-marca A. V. N. C.: Sete fardos ns. 4 a 7, á ordem.

(Idem.)
152, dentro de um losango, contra-marca A. V. N. C.: Sete fardos ns. 1 a 7, á ordem.

(Idem.)
A. CASA: 32 fardos ns. 1 a 32, á ordem.

(Vapor "Santarém", de 17 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.039.)

B. T. F. C. Ltd.: Duas caixas numeradas 121/4 e 5, á ordem.

(Idem.)
B. T. F. C. Ltd.: Cinco caixas numeradas 121/10 e 121/15 a 121/18, á ordem.

(Idem.)
CAW: Tres caixas ns. 23, 24 e 26, á ordem.

(Idem.)
CG: Cento e tres fardos ns. 300 a 385 e 500 a 517, á ordem.

(Idem.)
FFI dentro de um triângulo, contra-marca HG: Seis caixas ns. 230.287/1, 280.289 — 1 e 2; 280.286 — 1 e 3, a Firmino Fontes & Comp.

(Idem.)
KT: Duas caixas ns. 2.214/1 e 3, á ordem.

(Idem.)
LML: Dezenove caixas ns. 33.20 a 35.000 a 35.017, á ordem.

(Idem.)
MESEX—2.196: Vinte e duas caixas ns. 48, 49, 60 a 78 e 85, á ordem.

(Idem.)
714 dentro de um losango: Oito caixas ns. 2.944, 2.954, 2.955, 2.817 e 2.818 a 2.821, a E. P. de Souza.

(Idem.)
NAG: Duas caixas ns. 8.936 e 8.937, á ordem.

(Idem.)
P dentro de um losango: Quinze caixas ns. 32.796, 32.812, 32.813, 32.791, 32.821, 3.407, 3.408, 32.819, 32.792 a 32.794, 3.402, 3.426, 3.427, 3.283, á ordem.

(Idem.)
Idem: Cinco caixas ns. 32.798, 32.799, 32.800, 32.801 e 32.261, á ordem.

(Idem.)
Rodao dentro de um quadrado: Seis caixas ns. 58.60 a 58.603, 59.605 e 59.606, á ordem.

(Idem.)
RLP: Quinze fardos ns. 1 a 28, á ordem.

(Idem.)
TC: Quatro caixas ns. 2.366 a 2.369, á ordem.

(Idem.)
MESEX: Vinte e oito caixas ns. 13 a 40, á ordem.

(Idem.)

Alfandega do Rio de Janeiro em 12 de junho de 1929. — Genciato Wanderley, escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

(Continuado do n. 136)

Armazem interno n. 6—Dia 1 de junho de 1929.

Navio grego "Stilyanos", atracado em 23 maio de 1929:

336 engradados, Schmidt, avariados.

30 ditos, AAC, idem.

Armazem n. 17—Dia 1 de junho de 1929:

Navio japonês "La Plata Maru", atracado em 1 de junho de 1929:

1 caixa, A101, n. 635, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita, AAC—CAM, n. 239/1, pesando 66 kilos, idem.

30 fardos, W—T—ABG, avariados.

25 ditos, CK28, idem.

40 ditos, CNM, idem.

1 dito, idem, n. 22.531, idem.

1 dito, idem n. 22.542, idem.

1 caixa, C—N—D, n. 694, pesando 29 kilos, repregada.

2 ditos, GE, ns. 9.506 e 9.463, pesando 18 e 19 kilos, idem.

1 dita, H, n. 6.439, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.445, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.351, pesando 118 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 6.390, pesando 95 kilos, idem.

8 fardos, C674C, avariados.

11 ditos, C733C, idem.

3 caixas, C—N, ns. 842, 844 e 843, pesando 96, 107 e 98 kilos, repregados.

1 dita, idem, n. 780, pesando 112 kilos, avariada.

Armazem n. 17—Dia 1 de junho de 1929.

Navio francez "Formbse" — Atracado em 30 de maio de 1929.

1 caixa, AR, n. 8.278, pesando 125 kilos, avariada.

3 ditos, CGA, ns. 514, 512 e 515, pesando 66, 268 e 109 kilos, idem.

1 dita, FRMC, sem numero, pesando 3 1/2 kilos, repregada.

1 engradado, idem, n. 34, pesando 137 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, Linke, n. 10, pesando 93 kilos, repregada.

1 dita, Liberato, n. 37, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ORGA, n. 19, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, Paraujo, n. 470, pesando 89 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, TBC, ns. 39 e 30, pesando 36 e 37 kilos, repregadas.

6 ditos, EBC, avariadas.

6 ditos, RHC, idem.

6 ditos, TBC, idem.

4 ditos, ORGA, idem.

Armazem pateo s/agua — Dia 1 de junho de 1929:

Navio hollandez "Gelria" — Atracado em 31 de maio de 1929:

1 caixa, Carral, sem numero, pesando 12 kilos, repregada.

Armazem dep-si os de Materiaes pesados
— Dia 1 de junho de 1929:

Navio americano «Pan America»:
3 caixas, G. B. E.—R. D. C, ns. 9.107,
9.103 e 9.100, avariadas.
4 ditas, idem, ns. 9.102, 9.116, 9.101 e
9.115; idem.

1 dita, Intermaco—2.648, n. 1, idem.
Armazem n. 17 — Dia 1 de junho de 1929:
Navio japonês La Pa a Maru — Atra-
cado em 1 de junho de 1929:
1 caixa, K D N, n. 704, pesando 13 kilos,
repreçada.

1 dita, Glama, n. 372, pesando 31 kilos,
idem.

1 dita, H, n. 6.430, pesando 94 kilos,
avaliada.

1 dita, idem, n. 6.437 pesando 98 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 1.771, pesando 74 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 1.738, pesando 70 kilos,
avariada e repreçada.

1 dita, idem, n. 6.333, pesando 170 kilos,
avariada.

1 dita, idem, n. 6.473, pesando 90 kilos,
avariada e repreçada.

1 dita, Jv, n. 441, pesando 67 kilos, idem
idem.

1 dita, K P N, n. 821, pesando 109 kilos,
idem idem.

1 dita, d m n. 22, pesando 110 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 826 pesando 130 kilos,
idem idem.

1 dita, idem n. 802, pesando 117 kilos,
idem idem.

Armazem n. 7—Dia 1 de junho de 1929:
Navio inglês «Sverre», atracado em 3
de maio de 1929:

1 caixa, CC F, n. 140, pesando 50 kilos,
repreçada.

1 dita, TWLC n. 3.013, pesando 158 ki-
los, avaliada.

Armazem n. 9—Dia 1 de junho de 1929:
Navio alemão «Niederwald», atracado em
1 de junho de 1929:

2 m rraios de pacotes, HBC, ns. 20.128
e 20.114, pesando 17 e 12 kilos, re-
preçada.

2 ditos, idem, ns. 20.091 e 20.038, pe-
sando 13 e 19 kilos idem.

2 ditos, idem, ns. 20.091 e 20.038, pe-
sando 13 e 19 kilos idem.

2 ditos, idem, ns. 20.113 e 20.115, pe-
sando 12 e 1 kilo.

1 dito, idem, n. 20.110 pesando 14 kilos,
idem.

1 en radado, C B M, n. 40.990, avariado.
1 caixa, DIA, n. 914, pesando 50 kilos,
repreçada.

1 amarra o de caixas, H me, n. 14, ava-
riada.

1 caixa, MD, n. 20.915; idem.

1 dit, OSIRIS n. 8.047, pesando 8 kilos
repreçada.

1 dita, PC, n. 3517, pesando 200 kilos,
idem.

1 dita, W. S. H. & Comp., n. 162, pesando
679 kilos idem.

1 dita, Stelt, n. 5.9.013, avariada.

1 dita, idem, n. 29.013, idem.

1 dita, idem, n. 135.201, idem.

1 dita, idem, n. 229.001, idem.

12 peças de ferro x x Brancos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 2 de junho de 1929:
Navio inglês «Almanzor», atracado em 2
de junho de 1929:

1 caixa, JLR&C, n. 1.113, pesando 71 ki-
los, repreçada.

1 dita A F C, n. 31.572, pesando 84 kilos,
idem.

1 dita, LC, n. 21, pesando 31 kilos, idem.

1 pacote, La Vadot, pesando 2 kilos,
roto.

1 caixa, PN, n. 150, pesando 41 kilos, re-
preçada.

1 dita, PM, n. 63, pesando 96 kilos,
idem.

1 dita, RMC, n. 388, pesando 118 kilos,
avariada.

1 dita, SM, n. 17, pesando 37 kilos,
idem.

1 dita, SRC, n. 6.550, pesando 239 kilos,
avariada e repreçada.

1 dita, SSD, n. 7.803, pesando 129 kilos,
idem.

1 dita, SSE&CS, n. 71 idem.

1 dita, T, n. R 255, idem.

Armazem n. 5—Dia 2 de junho de 1929:
Navio «Poconé», atracado em 31 de maio
de 1929:

1 tambor, Ford, n. 545, pesando 192 ki-
los, vasando.

1 caixa, idem, n. 1.519, pesando 520 ki-
los, repreçada.

Armazem n. 8—Dia 1 de junho de 1929:
Navio italiano «Belvedere», atracado em
29 de maio de 1929:

1 pacote, CSBM, n. 42.700, pesando 47 ki-
los, roto.

1 dito, idem, n. 42.342, pesando 81 kilos,
idem.

1 dito, idem, n. 42.493, pesando 50 kilos,
idem.

1 dito, idem, n. 42.751, pesando 47 kilos,
idem.

Armazem interno n. 3—Dia 3 de junho
de 1929:

Navio norueguês «Troubadour», atracado
em 29 de maio de 1929:

1 caixa, EMB, n. 3.049, pesando 18 ki-
los, repreçada.

1 dita, INOIO, 2.472, pesando 54 kilos,
idem.

1 dita, Socio B, n. 3.159, pesando 160 ki-
los, idem.

1 en radado, idem, 3.158, pesando 260
kilos, avariada.

Armazem externo — Dia 3 de junho de
1929:

Navio belga «Tenusie», atracado em 25
de maio de 1929:

1 caixa, AAC, pesando 20 kilos, repre-
çada.

1 dita, C rt: Real, pesando 18 kilos,
idem.

3 ditos, VMC, pesando 18, 17 e 13 kilos,
idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 18 e 29 kilos,
idem.

3 ditos, PLC, pesando, 14, 19 e 16 kilos,
idem.

2 ditos, idem, pesando 17 e 15 kilos,
idem.

2 ditos, SGC Petro olis, pesando 19 e 18
kilos idem.

1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem.

Armazem n. 4—Dia 3 de junho de
1929:

avição nacional «Cucab», atracado em 23
de maio de 1929:

15 tambores, Lasif, vasando.

50 caixas, PIC, avariadas.

50 ditos, SRC, idem.

50 ditos, C S Cruz, idem.

Armazem n. 5—Dia 3 de junho de
1929:

Navio «Poconé», atracado em 31 de maio
de 1929:

1 caixa, Ford, n. 3.562, pesando 25 kilos,
repreçada.

Armazem interno 6—Dia 3 de junho de
1929:

Navio americano «Walter D. Munson»,
atracado em 3 de junho de 1929:

15 tambores, JMB, avariados.

1 caixa, Stedebaker, n. 13, idem.

3 ditos, 150—TW—3339, n. 339, idem.

Armazem n. 6—Dia 3 de junho de
1929:

Navio gr go «Stiliano», atracado em 23 de
maio de 1929:

1 barrica, Jv, n. 423, pesando 71 kilos,
repreçada.

1 dita, idem, n. 412, pesando 76 kilos,
idem.

50 ditos, M, avariadas.

60 ditos, Nize, idem.

40 ditos, PC, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 3 de junho
de 1929:

Navio alemão «C. Nort», atracado em 3
de junho de 1929:

1 caixa AA—CGA, n. 5, pesando 650 ki-
los, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 3 de junho de
1929:

Vapor alemão «Niederwald», atracado em
25 de maio de 1929:

1 caixa, AEG, n. 2.631/16, pesando 177
kilos, repreçada.

1 dita, Dia, n. 309, pesando 104 kilos,
idem.

1 dita, F—Garcia, n. 462, pesando 97 ki-
los, idem.

1 dita, S329M, n. 2, pesando 103 kilos,
idem.

1 dita, SG, n. 201, pesando 210 kilos,
idem.

1 dita, Touro, n. 6.928, pesando 47 kilos,
idem.

1 dita, W Sch&Cia, n. 1036/1, pesando
22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1023/1, pesando 92 kilos,
idem.

1 dita, Z&W, n. 38.259, avariada.

1 dita, idem, n. 48.415, idem.

1 dita, idem, n. 33.411, idem.

1 dita, idem, n. 38.260, idem.

Armazem n. 16 — Dia 3 de junho de
1929:

Navio alemão «W.rra», atracado em 3 de
junho de 1929:

1 caixa E I & Cia, n. 284, pesando 115
kilos, avariada.

1 dita MG, n. 1378, pesando 32 kilos, re-
preçada.

1 dita Stoltz, n. 4143, pesando 38 kilos,
idem.

1 dita idem, n. 1704, pesando 43 kilos,
idem.

1 dita idem, n. 7433, pesando 118 kilos,
idem.

1 dita idem, n. 7483, pesando 119 kilos,
idem.

1 dita A F C—332, n. 1, pesando 119 ki-
los, idem.

Armazem n. 16 — Dia 3 de junho de
1929:

Navio inglês «Almanzor», atracado em 2
de junho de 1929:

1 caixa L I C, n. 241, pesando 70 kilos,
repreçada.

Armazem n. 17 — Dia 3 de maio de
1929:

Navio francês «Formose», atracado em 30
de maio de 1929:

20 ped as A, avariadas.

1 caixa Loubet, n. 7032, pesando 147 ki-
los, repreçada e avariada.

5 ditos MRF, avariadas.

1 dita idem, d. 19, pesando 22 kilos, re-
preçada.

Armazem n. 18 — Dia 3 de junho de
1929:

Navio inglês «Almeda Start», atracado em
24 de maio de 1929:

1 caixa DIA, n. 1, pesando 16 kilos, re-
preçada.

1 caixa DIA, n. 6, pesando 10 kilos, re-
preçada.

Armazem externo A — Dia 3 de julho de
1929:

Navio alemão «Miedeswald», atracado em
27 de maio de 1929:

3 caixas C T C, pesando 24, 25 e 24 kilos,
repreçada.

2 ditos idem, pesando, 23, 29 e 22 kilos,
idem.

3 ditas O L S C, pesando 29, 12 e 28 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 19, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 28, 19 e 19 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 23 kilos, idem.

2 caixas P C, pesando 26 e 26 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 3 de junho de 1929.

Navio «Cuyabá» — Atracado em 25 de maio de 1929:

3 caixas, SCHB, pesando 14, 19 e 19 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 19, 15 e 19 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de junho de 1929.

Navio americano «Pan America» — Atracado em 30 de maio de 1929:

2 saccos, K & C, pesando 31 e 42 kilos, roto.

703 ditos, idem, avariados.

Armazem externo C — Atracado em 2 de junho de 1928.

Navio inglês «Almanzora» — Atracado em 2 de junho de 1929:

2 caixas, E, pesando 68 e 63 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, idem, pesando 65 e 66 kilos, idem.

1 dita, EE, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, Morenandes, pesando 70 kilos, avariada.

1 dita, 374, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, 465, pesando 58 e 37 kilos, idem.

1 dita, 243, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, YXF, pesando 51 kilos, idem.

Arma em externo C — Dia 3 de junho de 1929.

Navio francez «Formose» — Atracado em 30 de maio de 1929:

1 encapado, CMC, vasando.

1 caixa, DAC, n. 379, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GMC — GGOF, pesando 23 kilos, avariada.

2 ditas, M, pesando 26 e 28 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 26 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.820, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, Mourão, ns. 11.878 e 11.873, pesando 28 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 29 kilos, avariada.

1 dita, NSC, n. 113, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, Patria, pesando 29 e 29 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 12.083, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 3 de junho de 1929 — Navio japonéz «Kanagawa Maru», atracado em 1 de junho de 1929:

3 saccos AOM, pesando 45, 53 e 55 kilos, rotos.

3 ditos idem, pesando 55, 49 e 54 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 51, 48 e 53 kilos, idem.

2 ditos JF—RH, pesando 38 e 21 kilos, idem.

Navio francez «Kerguelen», atracado em 31 de maio de 1929:

1 barril PLC, vasando.

Armazem-deposito de materiaes pesados — Dia 3 de junho de 1929 — Navio americano «Pan America»:

1 caixa CBEE, n. 9.114, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 3 de junho de 1929

Navio allemão «Albingia», atracado em 2 de junho de 1929:

1 caixa MD n. 6.455/7, pesando 10 kilos, repregada.

1 dita ARF n. 21, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita idem n. 71, pesando 14 kilos, idem.

1 dita idem n. 88, pesando 14 kilos, idem.

1 dita CLO n. 2.724, pesando 50 kilos, idem.

2 dita KE n. 8.990, pesando 149 kilos, idem.

1 dita MDC n. 120, pesando 53 kilos, idem.

1 dita MD n. 6.455/6, pesando 49 kilos, idem.

1 dita Touro n. 6.559, pesando 78 kilos, idem.

1 dita idem n. 5.956, pesando 67 kilos, idem.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

TERCEIRA DELEGACIA DE SAUDE

Pelo presente edital, fica o responsavel pelo predio sito á rua Visconde de Itauna n. 515, intimado, sob as penas da lei, de accôrdo com o art. 1.088 do Regulamento Sanitario, a executar, no prazo de 15 dias, a contar de 7 do corrente, o que exige o termo de intimação n. 152, da 3ª Delegacia de Saude, o qual é do teor seguinte: "Demolição desse immovel, que não offerece condições de hygiene, nem de habitabilidade, ameaçando desmoronamento. — Dr. Firmo Barroso".

Terceira Delegacia, 7 de junho de 1929. — O delegado de saude, Dr. José L. de Oliveira Borges.

TERCEIRA DELEGACIA DE SAUDE

Pelo presente edital, fica o responsavel pelo predio sito á rua Visconde de Itauna n. 515, intimado, sob as penas da lei, de accôrdo com os arts. 1.088 e 1.090 do Regulamento Sanitario, a executar, no prazo de oito dias, a contar de 7 do corrente, o que exige o termo de intimação n. 157, da 3ª Delegacia de Saude, o qual é do teor seguinte: "Retirar os recipientes de agua, reparar os encanamentos de modo a evitar perdas de agua e nivelar o terreno. — Dr. Arthur Imbassahy."

Terceira Delegacia, 7 de junho de 1929. — O delegado de saude, Dr. José L. de Oliveira Borges.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE SEIS INSTALAÇÕES COM BETONEIRA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CHIMICAS

De accôrdo com a legislação em vigor, chama-se a attenção dos interessados para o edital acima citado, que fôl publicado no *Diário Official* de 24 do corrente, pags. 11.951 e 11.952 — Assistencia Hospitalar do Brasil, em 30 de maio de 1929. — Armando de Carvalho, assistente de engenharia.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director desta escola e de conformidade com o aviso n. 118, de 16 de janeiro do corrente anno, do Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade da União e seus paragrafos, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, em sua sede á rua Clarimundo de Mello n. 701, em Quintino Bocayuva, a inscrição para todos os negociantes que se queiram inscrever ao fornecimento a este estabelecimento dos artigos constantes dos grupos das relações abaixo.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1ª — A inscrição far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. director desta escola, no qual será declarado o grupo ou grupos que quer fornecer, a quem serão exhibidos pelo concorrente no acto da entrega, os documentos que provem a sua idoneidade e pelos quaes se decidirá sobre a mesma inscrição que só se considerará effectiva feita no respectivo livro pelo proprio punho do requerente.

2ª — O prazo da inscrição será de dez (10) dias uteis que, começando a correr desta data, 14 de junho, terminará no dia 24 deste mesmo mez, ás 12 horas, em que será devidamente encerrado.

3ª — As propostas, feitas discriminadamente uma para cada grupo, mencionando os artigos a fornecer com os preços por extenso e em algarismos, deverão ser em quatro (4) vias, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada convenientemente de accôrdo com a lei, datada e assignada e serão recebidas até o dia 27 do corrente mez, ás 12 horas, quando serão abertas e lidas em presença dos interessados que comparecerem a esse acto em reunião presidida pelo Sr. director da escola.

4ª — Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e de accôrdo com as especificações do presente edital e postos neste estabelecimento em lugar predeterminado pela directoria do mesmo independente de pagamento de transporte ou armazenagem, sendo o fornecimento feito de accôrdo com o paragrafo quarto (§ 4º) do citado Código de Contabilidade.

5ª — Esta concorrência cessará desde que sejam lavrados contractos para os mesmos artigos pelo Departamento Nacional do Ensino e devidamente registrados pelo Tribunal de Contas.

6ª — O fornecimento dos artigos citados deverá correr por conta das seguintes sub-consignações: 67 "Ferramenta, machinas, etc.", 74 "Conservação e reparos no edificio", 76 "Artigos do asseio", 78 "Materia prima para as officinas", 79 "Livros e material escolar", 80 "Eventuaes".

Secretaria da Escola 15 de Novembro em 14 de junho de 1929. — O secretario, Rodolpho Casimiro do Couto.

Relação dos artigos a serem fornecidos a esta escola, durante o corrente anno, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade e seus parágrafos:

GRUPO 1

Apparelho sanitario de louça, um.
Azul ultramarino, kilo.
Arame de ferro, sortido, kilo.
Ancinhos americanos, grandes, um.
Alphabeto de zinco, pequeno, um.
Acido para soldar, litro.
Algarismos de aço, punção, collecção.
Brochas de cabelo, inglesa, uma.
Bujões de 3/4, um.
Cabos para picareta, um.
Curvas galvanizadas de 1", uma.
Cepos para vassouras modernas, um.
Couro cru, pelle.
Chapa de ferro preto, kilo.
Copo de vidro grosso para agua, um.
Canivete Rodgers, médio, um.
Copos de meio crystal, para agua, um.
Cadeado commum com duas chaves, um.
Curva de aço de 1", uma.
Cabide de metal nickelado, um.
Colheres de aluminio para café, duzia.
Carrinho de ferro reforçado, para mão, um.
Dobradilha de metal de 2", uma.
Dobradilha de metal de 3", uma.
Dobradilha de ferro Narrox Buttz de 2", uma.
Dobradilha de ferro Narrox Buttz de 2 1/2", uma.
Dynamite para pedreira, kilo.
Escova de aço, para tubo, sortida, uma.
Enxada de aço, grande, uma.
Encerado para carroça, um.
Escova de cabelo de porco para roupa, uma.
Enxofre em pó para matar formigas, kilo.
Estopim francez, preto, pé.
Faca para cortar capim, grande, uma.
Faca para cortar pão, americana, uma.
Ferro suco em vergalhões, kilo.
Ferro suco em barra, kilo.
Ferro suco em chapas, kilo.
Fechadura Gorgas, com trinco, e com 4 chaves, uma.
Fio n. 4, para vassoureira, pacote.
Folha coke e, caixa.
Flange de 1/2", um.
Flange de 3/8", um.
Fechadura com face de metal flexivel, de 3 3/4, uma.
Fechadura com face de metal Gloverson de 2 1/2, uma.
Gesso para estuque, kilo.
Joelho de ferro de 1/2", um.
Joelho de ferro de 3/4", um.
Joelho de Ferro de 1", um.
Lapis para carpinteiro, um.
Lavatorio redondo de porcellana, grande, um.
Luvas de aço de 1", uma.
Luvas de aço de 1/2", uma.
Massa para juntas, kilo.
Marreta de 4 kilos, uma.
Machado de 6 libras com cabo, um.
Martello de aço com ponta, um.

Medida metrica com mola, uma.
Occa lavada, franceza, kilo.
Pedra lume, kilo.
Pedra para amolar, uma.
Pau campeche, kilo.
Picadeiras de aço, grande, uma.
Piassava de primeira, kilo.
Prumo de metal, um.
Pinceis francezes n. 16, um.
Parafusos de ferro com fenda de 3/4 n. 8, pacote.
Parafusos de ferro com fenda de 1/4 n. 8, pacote.
Parafusos de ferro com fenda de 1/2 n. 3, pacote.
Redução de ferro de 1" 3/4, uma.
Raspadeiras americanas, para aninaes, uma.
Redução de 1/2, uma.
Serrote de tragar, Greaves, de 18", um.
Serrote de costas, pequeno, um.
Serra de fila, diversas, metro.
Sombra de oliveira, kilo.
Tubo de ferro estanhado de 3/4, metro.
Tubo de ferro estanhado de 1/2, metro.
Tubo de ferro estanhado de 1", metro.
Tubo de ferro galvanizado de 3", kilo.
Tubo de ferro galvanizado de 2", kilo.
Tubo de ferro galvanizado de 5/8, kilo.
Tubo de borracha, com protecção de arame, de 5/8, metro.
Te de 1/2", um.
Te com reduções de 1 1/2 x 3/4, um.
Torneira de estanho, grande, uma.
Tampas duplos para vaso sanitario, um.
Trincha dupla de cabelo, uma.
Terra siene crda ou queimada, kilo.
Terra cassel, kilo.
União galvanizada de 1 1/2", uma.
União de aço de 1", uma.
União galvanizada de 1/2", uma.
União galvanizada de 3/4", uma.
União galvanizada de 1", uma.
Vermelho da China, kilo.
Chapa de aluminio em feito oval com numeracão de 1 a 500, conforme o tipo, collecção de 1 a 500.

GRUPO 2

Moiões de cimento armado com 1.80 de alto, um.
Painéis para muro, de cimento armado, feito liso, um.

GRUPO 3

Artigos para gabinete de chimica

Frasco bitubulado de 500 a 1000 cc., um.
Balão de fundo chato, vidro de Jena, de 1000 a 2000 cc., um.
Crystalizador de 400 a 150 mm., de diametro, um.
Campula fechada, de vidro, branco, com botão, 28 x 22 cm., uma.
Provelo de pé, de 100 a 250 cc., um.
Provelo sem pé, de 100 a 250 cc., um.
Capsula de porcellana, 8.10 e 14 cm., de diametro, uma.
Cadinho de porcellana com tampa, de 50 cc., um.
Frasco grande de bocca larga para 2 litros, um.
Pineta de 5 cc., uma.

Fio de platina para o exame das chammas, um.

Tubo de ensaio, 160 x 16 mm., de diametro, vidro de Jena, um.

Calice pequeno, 15 e 30 cc., um.

Calice grande, de 250 cc., um.

Agitadores de vidro (bastões), um.

Funil de vidro ns. 6, 8 e 10 cm., de diametro, um.

Lampada de alcool, simples, de 100 cc., uma.

Bicos de Bunsen, simples, um.

Almofariz de vidro de 10 cm., de diametro, um.

Pingas de madeira para tubos de ensaio, uma.

Tenaz de metal, de 20 cm., uma.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 14 do corrente, às 7 3/4 horas:

Gaspar de Oliveira, José Bogarini, Severino José de Moura, Luiz Augusto Raphael, Claudio Otto Oneto, Rolando Monteiro, Gastão de Faria Souto, Moyses Gomes da Silva Brandão, Manoel Gomes de Oliveira e João Baptista de Pinho.

Prova pratica:

Joaquim Dias da Silva e Antonio Francisco Henrique Junior.

Prova regulamentar:

Paulo Bretas Filho.

Turma suplementar:

João Ferreira Sadoek de Souza, Antonio Joaquim Pinto, Manoel Capilé Mello, José Severiano Uchôa e Antonio Teixeira Alves.

Chamada para o dia 14 do corrente, às 9 horas:

Victor Gonçalves de Sá, Maria Julia Pouches, Walter Ferreira, Silvino Antonio Pereira, Zeferino Appelonio de Souza Barbosa, Adelino de Araújo, Manoel Domingos Reis, Thomaz Dias Moreira, Manoel Martins Franca, Francisco Pereira Abelheiro.

Prova pratica:

Eurico do Espírito Santo e Antonio Joaquim Castilho Filho.

Prova regulamentar:

Antonio José Teixeira.

Turma suplementar:

José de Almeida Machado, José Maria Cardoso, Francisco José Duarte, Victorino Lima e Eurico Viriato de Souza.

Chamada para o dia 14 do corrente, às 16 horas:

Edilberto Laente Moreira, Mario da Silva Loureiro, Manoel dos Santos, Walter Hillefild, Otto Wilhelm Sievres, Dante Zaconi, José Simões Alves, Clemente Joaquim Ferreira, Joaquim Ferreira Diniz e José Fructuoso.

Prova pratica:

Antonio Ferreira, Caetano.

Turma suplementar:

José Machado, Oswaldo Brandão de Souza, Manoel Gomes Coelho, Hans Hendrich, Bittersbanssen e Joaquim Neves.

Inspectoria de Veiculos, em 13 de Junho de 1929. — O Inspector geral, Antonio de Almeida.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	26	Omnibus	7	Junho	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
Idem.....	51	"	"	"	"	" 102.....	"
Idem.....	92	"	"	"	"	" 92.....	"
Auto Omnibus S. A.....	138	"	"	"	"	" 102.....	"
Vaão G. an bura.....	166	"	"	"	"	" 248 L.....	"
E. N. A. Vição Ltd.....	197	"	"	"	"	".....	"
Auto Omnibus S. A.....	310	"	"	"	"	" 160.....	"
L. Freire.....	317	"	"	"	"	" 111.....	"
Excelsio.....	331	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. G. imarões & Comp.....	154	Carga	"	"	"	".....	"
Matheus & Comp.....	251	"	"	"	"	" 81.....	"
Rodrigues Imão.....	316	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. M. Martins.....	4 4	"	"	"	"	".....	Motorista.
Standard Oil.....	769	"	"	"	"	".....	Proprietario.
B. F. Cosia & Comp.....	987	"	"	"	"	".....	"
Expresso Federal.....	1.015	"	"	"	"	".....	"
M. Cardoso.....	1.193	"	"	"	"	".....	Motorista.
Curveira Victor A.....	1.349	"	"	"	"	".....	Proprietario.
Light and Power.....	1.511	"	"	"	"	" 144.....	"
J. M. Coelho.....	1.581	"	"	"	"	" 243 L.....	"
J. Moura.....	1.682	"	"	"	"	".....	Motorista.
Proprietario C. Movel.....	1.811	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Light and Power.....	2.026	"	"	"	"	" 144.....	"
J. A. Mello.....	2.273	"	"	"	"	".....	Motorista.
J. S. Godinho.....	2.347	"	"	"	"	" 248 L.....	"
M. J. Lyra.....	2.374	"	"	"	"	".....	"
Matheus & C mp.....	2.529	"	"	"	"	" 92.....	"
M. A. M chado.....	2.659	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
J. Fernandes.....	2.673	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. M. Oliveira.....	2.698	"	"	"	"	".....	"
R. S. Martins.....	2.906	"	"	"	"	".....	"
E. Cardoso.....	3.331	"	"	"	"	" 144.....	"
A. A. Gonçalves.....	3.451	"	"	"	"	" 218 L.....	"
A. R. Rebello.....	3.480	"	"	"	"	".....	"
A. Nogueira.....	4.174	"	"	"	"	" 19.....	"
C. C. Brahma.....	4.287	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. R. Muniz.....	4.323	"	"	"	"	".....	"
C. C. Brahma.....	4.561	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
C. Gravina & Comp.....	4.596	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. Ramos Junior.....	4.617	"	"	"	"	".....	Motorista.
Companhia Han-eatica.....	4.718	"	"	"	"	" 144.....	"
E. N. A. Vição Ltd.....	4.779	"	"	"	"	".....	"
Baga Junior & Comp.....	112	Experiencia.	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
J. P. Leon.....	281	Passageiros.	"	"	"	" 79.....	Motorista.
M. C. Passos.....	332	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
I. S. Guimarães.....	558	"	"	"	"	".....	Proprietario.
L. Mazullo.....	718	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
R. M. Bastos.....	803	"	"	"	"	" 84.....	Proprietario.
E. Lurinho.....	899	"	"	"	"	" 24 L.....	"
O. S. Bello.....	902	"	"	"	"	" 79.....	"
W. King & Comp.....	1.124	"	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
S. S. Alves.....	1.238	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. Milhomens.....	1.429	"	"	"	"	" 92.....	Motorista.
J. A. Martins.....	1.472	"	"	"	"	" 82.....	Proprietario.
J. A. Portella.....	1.670	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. Dias.....	1.674	"	"	"	"	".....	"
F. A. Costa.....	1.810	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. Nascimento.....	2.033	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
C. R. Camevalle.....	2.189	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
M. S. Britto.....	2.268	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
I. J. Nogueira.....	2.553	"	"	"	"	".....	Proprietario.
W. Tarquino.....	2.611	"	"	"	"	".....	"
M. Costa.....	2.663	"	"	"	"	".....	Motorista.
A. Silva.....	2.762	"	"	"	"	".....	"
D. T. Santos.....	3.147	"	"	"	"	".....	Proprietario.
J. N. A. Ramos.....	3.238	"	"	"	"	".....	"
E. Chagas.....	3.356	"	"	"	"	".....	Motorista.
A. F. Pereira.....	3.413	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
						" 248 L.....	Motorista.

Veículos	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Corrêa Filho.....	3.446	Passageiros.	7	Junho	1929	Art. 248 E.....	Proprietario.
Corbizier & Comp.....	3.460	"	"	"	"	" 92.....	"
A. P. Fonseca.....	3.642	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. J. Duarte.....	3.973	"	"	"	"	"	"
Z. Silva.....	4.253	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. Metlack.....	4.308	"	"	"	"	"	Motorista.
A. C. Peixoto.....	4.508	"	"	"	"	" 102.....	"
Companhia Hanseatica.....	4.781	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. A. Areias.....	4.925	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
C. Gamberine & Comp.....	4.967	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. S. Caneco.....	5.033	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Alves Junior.....	5.211	"	"	"	"	" 144.....	"
G. Vidal.....	5.249	"	"	"	"	" 248 E.....	"
J. M. Amaral.....	5.442	"	"	"	"	" 79.....	"
S. C. A. Gama.....	5.669	"	"	"	"	" 144.....	"
M. Giorzi.....	5.993	"	"	"	"	" 102.....	"
J. Fonseca.....	6.186	"	"	"	"	" 248 L.....	"
R. R. Campos.....	6.300	"	"	"	"	"	"
C. Camarinha.....	6.336	"	"	"	"	"	"
M. A. Luz.....	6.358	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
J. C. P. Guerra.....	6.649	"	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
F. Magalhães.....	6.753	"	"	"	"	" 257 e 102.....	"
J. L. Cunha.....	6.825	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
A. G. Rodrigues.....	6.876	"	"	"	"	"	Motorista.
J. L. Motta.....	7.176	"	"	"	"	"	"
E. S. Aguiar.....	7.462	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Antunes.....	7.603	"	"	"	"	" 92.....	Motorista.
S. Medina.....	7.721	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
A. Oliveira.....	7.821	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Frigorificos.....	7.932	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
F. Turco.....	7.946	"	"	"	"	" 151.....	Motorista.
J. A. Frey.....	7.983	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
J. Affonso.....	7.994	"	"	"	"	" 248 E.....	"
H. Armand.....	8.062	"	"	"	"	" 257 e 102.....	Motorista.
C. Rodrigues.....	8.148	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
R. A. Krong.....	8.253	"	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
G. Quarduta.....	8.336	"	"	"	"	"	"
M. Accyoli.....	8.580	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. S. Sá.....	8.653	"	"	"	"	"	"
E. F. Lôbo.....	8.990	"	"	"	"	" 79 e 248 E.....	Proprietario (2)
J. F. Pinto.....	8.996	"	"	"	"	"	Motorista.
A. J. Botelho.....	9.100	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
M. A. Oliveira.....	9.103	"	"	"	"	" 102.....	"
A. D. Grêgo.....	9.310	"	"	"	"	"	Motorista.
F. Dordysly.....	9.400	"	"	"	"	" 248 E.....	"
C. Lino & Comp.....	9.588	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
F. N. Sampaio.....	9.678	"	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
N. S. Mello.....	9.737	"	"	"	"	"	"
J. Moreira.....	9.870	"	"	"	"	" 102.....	"
A. T. Vasconcellos.....	9.977	"	"	"	"	" 248 E.....	"
A. Frigorificos.....	10.039	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
M. L. Doria.....	10.054	"	"	"	"	" 87 e 81.....	Motorista.
A. S. Pereira.....	10.095	"	"	"	"	" 102.....	"
M. G. Rendy.....	10.440	"	"	"	"	"	"
E. Alcoforado.....	10.448	"	"	"	"	" 248 E.....	"
J. F. Silva.....	10.508	"	"	"	"	" 102.....	"
E. C. MenJonça.....	10.542	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
O. Semeraro.....	10.546	"	"	"	"	" 144.....	"
R. R. Santos.....	10.581	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
E. Fuermum.....	10.641	"	"	"	"	"	"
J. Oliveira.....	10.768	"	"	"	"	" 87.....	"
T. Rocha Junior.....	10.772	"	"	"	"	" 144.....	"
R. Marcantoni.....	10.999	"	"	"	"	" 102.....	"
I. V. Azevedo.....	11.255	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
W. V. Mello.....	11.419	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
L. S. Rozado.....	11.479	"	"	"	"	"	"
F. L. Ferreira.....	11.665	"	"	"	"	" 79.....	"
J. Xavier.....	11.691	"	"	"	"	" 102.....	"
J. El as.....	13.052	"	"	"	"	"	"

Observações

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de junho de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* no dia 6 de junho corrente, paginas 13.082 e 13.083, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para o fornecimento e construção de seis (6) escaleres de doze remos, para o Ministerio da Marinha, destinados á Liga de Sport da Marinha.

Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 11 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata chefe da D. F. 5, no impedimento do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 13.783, de 8 de novembro da 1922, publico a proposta recebida na sessão de 13 do corrente para o serviço de extinção de cupim nos edificios do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão, na ilha do Governador.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 13 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official.

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., legalmente constituída, com escriptorio e oficinas á Praia do Caju n. 10; engenheiros constructores navaes e civis, inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e na Directoria Geral de Fazenda, como unicos e exclusivos representantes da Companhia Mata-Cupim S. A., perante o Ministerio da Marinha, conforme provam com o contracto anexo em original e com duas publicas fórmulas, propõem-se a extinguir o cupim e o caruncho dos edificios do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na ilha do Governador e consequentemente a immunizar todo o madeiramento dos diversos aposentos e pavimentos constantes das especificações detalhadas contidas em envolvero separado; dentro do prazo de noventa (90) dias, e compromette-se a concluir esses trabalhos antes de trinta (30) de novembro proximo vindouro, pelos seguintes pregos:

1. Predio dos officiaes, quarenta e sete contos e oitocentos mil réis 47:800\$000
2. Predio dos sub-officiaes, vinte e nove contos e duzentos mil réis 29:200\$000
3. Predio do 1º edificio da guarnição, vinte e um contos e duzentos mil réis 21:200\$000
4. Predio do 2º edificio da guarnição, vinte e um contos e duzentos mil réis 21:200\$000
5. Predio do edificio do centro, quarenta contos e duzentos mil réis 40:200\$000
6. Hangar terrestre, onze contos e quinhentos mil réis 11:500\$000
7. Hangar, officinas e estruturas, onze con-

tos e quinhentos mil réis	11:500\$000
8. Hangar marítimo, treze contos e duzentos mil réis	13:200\$000
9. Hangar deposito, treze contos e duzentos mil réis	13:200\$000
10. Predio da residencia do commandante, onze contos e quinhentos mil réis	11:500\$000
11. Predio da residencia do immediato, oito contos e setecentos mil réis	8:700\$000
Total, duzentos e vinte e nove contos e duzentos mil réis	229:200\$000

Nestes pregos não está comprehendido o preço dos materiaes que por ventura a fiscalização venha julgar necessario substituir nos referidos edificios.

Em nome da nossa representada, Companhia Mata-Cupim S. A., assumimos a inteira responsabilidade dos serviços propostos, garantindo a immunização de todo o madeiramento existente, pelo prazo de vinte (20) annos e nos compromettemos a fazer, durante este intervallo de tempo, quantas vezes forem precisos, sem mais onus para o Ministerio da Marinha, os necessarios reparos si por acaso reaparecer a termita.

Acreditamos que tal não venha a acontecer á vista dos innumerados attestados da optima efficacia do preparado e do processo da nossa representada, que juntamos ás especificações em envolvero separado.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União, bem como a todas as condições do edital de concorrência publica datado de 22 de maio de 1929 e publicado na pagina numero 11.845, do *Diario Official* de 23 do mesmo mez e anno.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. Por procuração do Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., *Othon Almeida Leonardos*.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 26 de maio proximo findo, paginas 12.284 e 12.285, referente á concorrência publica a realizar-se nesta directoria, para execução de obras no casco da lancha N. 5 do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de junho de 1929. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DO BOLETIM TELEGRAPHICO, GUIA GERAL URBANO E RELATORIO DA DIRECTORIA.

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 2 do corrente, ás paginas numeros 12.837 e 12.838.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 205, da rua João Vicente, Sr. Victorino Santos Castro, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 12 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 87, da rua Dr. Rego Barros, Sr. Armando Borandici, a vir cumprir a intimação para concerto de torneira, substituir ou concertar o deposito d'agua e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 12 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Jayme Augusto Leal, rua Luiz Delphim, 57, 4\$772.

Antonio José Fernandes Rodrigues, rua Antonio Saraiva, 102, 20\$815.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua VIII, 119, Bairro Maria da Graça, 7\$760.

André Ferreira da Silva, rua Dr. José Felix, 112, 32\$853.

Archimedes dos Santos Rodrigues, travessa Magalhães Castro, 41, 31\$970.

Maria Corrêa de Lima, rua "B", 25, 34\$155.

Luiz Alguêres, rua Visconde de Nitheroy, 102, 26\$737.

Ary Marques Lobo, rua "F", 16 (Leblon), 55\$200.

Manoel Lopes Rabello, rua Hermizilia, 65, 34\$500.

João de Barros Brotero, rua Prudente de Moraes, 258, casas I a IV, 67\$390.

José de Andrade Teixeira, rua Barroso, 271, 4\$772.

Maria de Andrade Ramos, rua Alfredo Chaves, 48, 50, 52, 54 e 56, 81\$958.

Elisario Carlos de Oliveira, rua Barão de Jaguaribe, 80, 20\$647.

Cicero Gonçalves Marques Filho, rua Nascimento Silva, 307, 30\$997.

Galeo Martins de Almeida, rua Princeza Januaria, 16, 27\$600.

Fernando Mateos, rua Prudente de Moraes, 466, 33\$036.

Companhia do Gaz, rua Cachamby, em frente ao 172, 4\$972.

Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza, em frente ao 138, 4\$972.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 308, 49\$910.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 217, 4\$282.

Proprietario, rua Araripe Junior, 60, 4\$542.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 767, 8\$682.

Proprietario, rua Uruguay, 86, 4\$542.

Proprietario, rua Alegre, 90, 3\$205.

Proprietario, rua Alegre, 98, 2\$256.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "K", 66 (Penha), 15\$525.

Urbino José Barreiras, rua Conselheiro Galvão, 404, 19\$906.

Affonso Fructuoso, rua Guahyba, 31, 9\$806.

José Lopes, rua "I", 28 (Penha), 9\$545.

Alfredo da Rocha Chaves, rua Capitão Maia, 36, 12\$075.

Mercedes Velasco, rua Guatemala, 14, (Penha), 4\$203.

José Gomes da Silva, rua Gomensorô, 98, 9\$545.

Antonio Tavares, rua "D", 28 (Villa Santa Cecilia), 17\$135.

Manoel da Costa Santos, rua Milton, 119-A, 9\$545.

Augusto Gomes dos Santos, rua Francisco Ennes, 65-A, 10\$405.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XVI, (Braz de Pinna), 8\$407.

Antonio Cardoso da Silva, estação Engenheiro Velho, 2426, 38\$261.

Gastão José da Silva, rua Pinto Telles, 350-C, 10\$062.

Sebastião dos Santos, rua "A", 110 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Salomão Gabriel, Estrada do Macaco, 224, 10\$062.

Josephina Baptista Corrêa, rua "C", 47 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Aristides Canilho, rua Pirahy, 33, 10\$062.

Manoel José Fernandes, travessa Blandina, 17, 10\$062.

Light and Power, rua João Pereira, 3638, 15\$434.

Rosalina Vaz, rua da Capella, 115, réis 48\$170.

Comp. Sna. de Terr. e Construção, rua Jarina, 19, 10\$062.

Antonio da Silva Moreira, Estrada da Covanca, 301, 31\$165.

José Maria da Silva Guimarães, rua Princesa Imperial, 121, 24\$461.

Thereza Saleino, rua "A", 18 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Thereza Saleino, rua "A", 20, (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Luiz Bastos Guimarães, Estrada Santa Cruz, 87-A, 14\$916.

Proprietário, rua Felipe Camarão, 59, 37\$230.

Proprietário, rua Pereira Soares, 9, 40\$435.

Proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho, 10, 11\$442.

Proprietário, rua Barão de Itaipú, 110, 10\$062.

Proprietário, rua Ennes de Souza, 48, 51\$934.

Proprietário, rua Nova, 1, 6\$900.

Proprietário, rua Nova, 3, 6\$900.

Companhia do Gaz, rua Araxá, em frente ao 66, 6\$670.

Bernardino de Almeida, rua Humayda, 277, 34\$293.

Light and Power, rua Voluntários da Pátria, 57, 24\$955.

Proprietário, rua Marquez de S. Vácente, 7, 54\$726.

Adelaide Souza Leão, rua Paysandú, 163, 81\$870.

Renaud Lage, rua Duviwier, 43, réis 75\$243.

Companhia do Gaz, rua Hermenzilla, 1919-A, 6\$900.

Secção de Expediente, em 7 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 410 a 412 (série A), 481 a 513 (série D), 436 a 450 (série E), 62 a 70 (série F) e 50 a 59 (série G), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada Rio-São Paulo n. 1.183, Arnaldo Esteves.

Estrada Rio-São Paulo n. 1.185, Sophia Silva Alves.

Estrada Rio-São Paulo n. 1.195, Elvira Assis Salvador.

Rua Ceará n. 29, casa I, Julio Xavier Marques do Couto.

Rua Ceará n. 29, casa II, Julio Xavier Marques do Couto.

Rua Ceará n. 51, José Alves de Sá Campos.

Rua Santa Luiza n. 80, casa V, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 6, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 7, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 8, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 82, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 86, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 94, João Cardoso Mello.

Rua Santa Luiza n. 100, Joanna H. da Cunha.

Rua Santa Luiza n. 106, Antonia do C. Pontes.

Rua Figueira n. 67, casa 8, Jamil Jerdoani.

Rua Figueira n. 17, Anna Maria Torres.

Rua Figueira n. 26, Maria Clotilde B. Bottani.

Rua Figueira n. 163, Pedro Magalhães Corrêa.

Rua Figueira n. 131, Pedro Magalhães Corrêa.

Rua Figueira n. 127, Francisco Salinas.

Rua Figueira n. 117, Francisco Paula Novaes e outros.

Rua Figueira n. 113, Dr. Americo Duarte Viveiros.

Rua Figueira n. 103, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 101, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 91, casa I, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 91, casa II, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 93, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 91, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 89, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 87, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 85, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 84, casa I, Elvira Laura Nogueira e outros.

Rua Figueira n. 79, Alberico Dias de Moraes.

Rua Figueira n. 69, Alberico Dias de Moraes.

Rua Haddock Lobo n. 325, Maria Ignez P. Marques e outros.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa III, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa IV, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa V, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa VIII, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa XI, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 355, Antonio Carlos A. Bastos Junior.

Rua Haddock Lobo n. 365, Marianna S. Castro Menezes.

Rua Haddock Lobo n. 379, Antonio Teixeira Motta.

Rua Haddock Lobo n. 383, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa I, Colombo Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa IV, Maria Jurema Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa VII, Rosalina Pereira Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa X, Rosalina Pereira Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 427, Iracema Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 12, Antonio A. Soares.

Rua Haddock Lobo n. 22, Leonor J. Azevedo Passos.

Rua Haddock Lobo n. 44, Annibal Martins Ferreira e outros.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa III, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa VI, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa VIII, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa IV, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 52, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 54, José Braz Cunha.

Rua Marqueza de Santos n. 13, Baroneza de Magdalena.

Rua Marqueza de Santos n. 12, Ferdinando Magdarita.

Rua Marqueza de Santos n. 14, Joaquina Rodrigues dos Santos.

Rua Marqueza de Santos n. 16, Sylvano Souza Costa.

Rua Gago Coutinho n. 97, Julia Dias Carneiro.

Rua Conde de Baependy n. 28, Julia Teixeira Leite.

Rua Conde de Baependy n. 32, Emilia R. de Oliveira Barbosa.

Rua Conde de Baependy n. 40, Augusta Carvalho de Souza Ribeiro.

Rua Conde de Baependy n. 64, Alberto Guilherme Rieschmeun.

Rua Conde de Baependy n. 84, Emilia Riesch de Oliveira Barbosa.

Secção de Expediente, em 7 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 958 a 961 (série B), expedidas por esta inspectoría para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Leonidio n. 14, Manoel José Brasil da Silva e outro.

Rua Anna Leonidio n. 16, Manoel José Brasil da Silva e outro.

Rua Bernardes n. 160, Manoel Fernandes Pinto.

Rua General Belegard n. 205, Daniel Alves Almeida.

Secção de Expediente, 5 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido a proprietaria do predio n. 156 da rua General Caldwell, Sra. Antonia Antonia Souza Santos, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsável.

Secção de Expediente, em 10 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, ficam intimados os Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentarem na sede do Districto em que estiverem situados os prédios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta Inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.055, de 24 de outubro de 1923.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALAR HYDROMETROS A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietário	Localisação do prédio	Motivo da intimação	Calibre do hydrometro	Local onde deve ser entregue o hydrometro
João Jacob Issa.....	Rua Candido Benício n. 1.193.....	Duas casas.....	10 m/m	1º Districto, rua Coronel Rangel numero 80.
Manoel Alves Junior.....	Rua Pereira de Figueiredo n. 357.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Iracema Francisca Barata.....	Rua Limites n. 149 (Realengo).....	Seccos e molhados.....	10 m/m	Idem.
Francisco Michell.....	Rua Coronel Rangel n. 1 (com entrada pelo n. 437).....	Duas moradas.....	10 m/m	Idem.
Francisco Paiva.....	Rua Coronel Rangel n. 337.....	Duas habitações.....	10 m/m	Idem.
Antonio R. Valente.....	Rua D. Romana n. 179.....	Pedreira, cocheira e habitação.....	10 m/m	2º Districto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.
An-onio R. Valente.....	Rua Pelotas n. 28.....	Cocheira, pedreira e habitação.....	10 m/m	Idem.
Companhia Geral de Obras e Construc.....	Rua Figueira n. 171.....	Pedreira.....	15 m/m	4º Districto, rua S. F. Xavier numero 520.
Antonio Macisdo Velho.....	Rua Souza Franco n. 65.....	Botequim.....	10 m/m	Idem.
Francisca Emilia M. Taveiro.....	Rua Bom Pastor n. 61.....	Chacara.....	10 m/m	Idem.
Albino Sendas.....	Rua Vinte e Quatro de Maio n. 245.....	Tinturaria.....	10 m/m	Idem.
Josephina Rocha Toledo.....	Rua Primeiro de Março n. 145.....	Armazen de secos e molhados, escritório e habitação de familia.....	15 m/m	Idem.
Joaquim Marinho.....	Rua Cardoso Marinho n. 6.....	Habitação collectiva.....	10 m/m	3º Districto, rua Sant'Anna n. 235.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 10.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 14.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 16.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Appio P. Fernandes Couto.....	Rua Pedro 1º n. 44.....	Avenida c/ quatro casas.....	10 m/m	Idem.
Avelino da Silva Ramos e outros.....	Rua do Lavradio n. 132.....	Botequim e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Candida M. Costa Pereira e outros.....	Rua do Lavradio n. 165.....	Barbeiro e gabinete dentario.....	10 m/m	Idem.
Jeno Jermann.....	Avenida Mem de Sá n. 293.....	Alfaiate, tinturaria e familia.....	10 m/m	Idem.
Domingos da Veiga Calvas.....	Rua Visconde Duprat n. 10.....	Barbeiro, alfaiate e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Ramcn Pires Monteiro.....	Rua da Prainha n. 41.....	Lavanderia e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
José Pires Filho.....	Rua da Prainha n. 41.....	Fabrica de calçados.....	10 m/m	Idem.
J. Vasconcellos Junior.....	Rua do Ouvidor n. 70.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
José de Sá Peixoto.....	Rua Frel Caneca n. 553.....	Barbeiro (1º) desoccupado (2º).....	10 m/m	Idem.
Palmyra Guimarães D. M. de Vasconcellos e outros.....	Rua S. José n. 61.....	Estalagem com 25 casas.....	20	Idem.
Athanazio José de Moura.....	Rua Marquez de S. Vicente n. 1.....	Pharmacia, consultorio medico e familia (1º, 2º e 3º andares).....	15 m/m	Idem.
Ferreira Bathazar & Comp.....	Rua Assis Bueno n. 17.....	Botequim.....	10 m/m	8º Districto, rua S. Clemente n. 91.
		Estalagem com 11 casas.....	15	Idem.

Secção de Expediente. Em 10 de junho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITORIAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS «VENTURI» NOS RESERVATÓRIOS E CANALIZAÇÕES DA INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS (CONCURRENCIA N. IV)
De conformidade com a autorização do Sr. ministro, cons. ante do officio n. 1.014, de 10 de junho, da Directoria Geral de Contribuição do Ministério da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua F. ei Canec. n. 112, até ás 13 horas d dia 23 de junho do corrente para o fornecimento de aparelhos «Venturi» nas seguintes linhas:

Numero de aparelhos	Destino e diametros das canalizações	Tipo	Capacidades ms. em 24 hs.	Pressões	Local da instalação		Distancia da transmissão
					D tubo	Do registador	
I — Grandes adductoras							
1	2ª linha — 0 ^m , 80	Mostradores de descargas instantaneas e integradores	10.000 a 32.000	5 ms.	Reservatorio do Pedregulho.	Escriptorio do guardador do Pedregulho.	100 a 200 ms.
1	3ª linha — 0 ^m , 80		10.000 a 32.000	5 ms.			
1	4ª linha — 0 ^m , 90		15.000 a 35.000	5 ms.			
1	5ª linha — 0 ^m , 80		5.000 a 60.000	5 ms.			
1	5ª linha — 0 ^m , 80	Mostradores de descargas instantaneas e integradores	5.000 a 30.000	5 ms.	Engenho de Deodoro. Francisco Sá.	Casa de Manoel das	100 a 150 ms. 30 a 50 ms.
1	5ª linha — 0 ^m , 80		5.000 a 0.000	5 ms.			
II — Subadductoras e distribuidoras							
1	0,60 — do Caete.	Registadores para sete dias e integradores	5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.	Rua Teixeira Junior.	Escriptorio do guardador do Pedregulho.	Cabo subterraneo de 10 pares, 200 volts. e 700 ms.
1	0,50 — de S. Bento.		5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,80 — Centro Urb.		0 a 65.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,80 — S. Christovão e Centro Urb.		0 a 35.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,50 — Catete.		0 a 36.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,25 — S. Christovão		0 a 6.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,25 — S. Christovão		0 a 6.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,60 — Jockey Club.		0 a 35.000	De 5 a 50 ms.			
1	0,55 — Suburbios.		0 a 45.000	De 3 a 40 ms.			
1	0,55 — Suburbios.		0 a 45.000	De 3 a 40 ms.			
1	0,80 — Villa Isabel.	0 a 65.000	De 3 a 40 ms.	Uruguay.	Francisco Sá.	—	

As clausulas seguintes regem a concorrência:

Primeira — Os aparelhos «Venturi» se destinam á medição de aguas limpas com temperatura normal oscillando entre 10° e 24° centigrados.

Segunda — Os tubos «Venturi» deverão ser de ferro fundido, torneados internamente na secção estrangulada.

Tercera — Fica ao criterio dos fornecedores a escolha do modo de registro das descargas, devendo entretanto, para classificação dos aparelhos fornecerem:

a) descripção completa do systema;
b) declaração do grão de precisão dos registradores, em cada caso ou dimensão do medidor.

Quarta — Os registradores devem ser dispostos para receber folhas correspondentes a uma semana, vindo acompanhados de quantidade bastante para tres annos de fornecimento. Cada folha deve trazer impressos os seguintes dizeres em posição conveniente:

Abastecimento de Agua do Rio de Janeiro.

Canalização.
Registro semanal de descargas de de a de de

Quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao Sr. intendente, que a presidirá, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envoltorios fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, sem emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina. Deverão ser acompanhadas das descripções completas dos aparelhos «Venturi», com attestados de funcionamento, em envoltorio separado, que será aberto antes do que conliver os preços e condições do fornecimento, sendo examinados por commissão designada pelo inspector a qual julgará tambem a concorrência.

Sexta — Só serão abertos os envoltorios contendo os preços das propostas cujos aparelhos forem julgados bons pela commissão de que trata a clausula anterior, em face da verificação dos attestados de funcionamento e das descripções apresentadas.

Sétima — Os interessados poderão obter informações detalhadas na Primeira Divisão da Inspectoria, a respeito do local da instalação dos tubos «Venturi» da transmissão electrica e dos quadros em que ficarão os registradores.

Oitava — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma Inspectoria.

Nona — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envoltorio fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trata de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o Diario Official, em que tiverem

sido publicados as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas, a apresentar o *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, serão tambem acceptos. E' obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima — O licitante preferido que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se a garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$ (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula oitava, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima primeira — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade julgada pela commissão a que se refere a clausula quinta. Em seguida serão abertos os envolveros das propostas dos concurentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concurentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concurentes da idoneidade não reconhecida.

Decima segunda — Os concurentes deverão apresentar pregos, separadamente, de cada tubo "Venturi", de sua installação completa, com registradores, mostradores, integradores e transmissão; pregos esses indicados por extenso e em algarismo na moeda corrente nacional, que não excederão de 10 % (dez por cento), dos correntes na praça, no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições entre dois ou mais concurentes, proceder-se-ha de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Decima terceira — As despesas de direitos aduaneiros com o material a importar correrão por conta dos fornecedores.

Decima quarta — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos pregos offercidos. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima quinta — A entrega dosapparelhos deve ser feita quatro mezes no maximo após o registro do presente con-

tracto pelo Tribunal de Contas. Findo esse prazo, não será accepto material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima.

Decima sexta — Poderá a inspectoría aceitar várias propostas, parte dellas, não aceitar nenhuma ou mesmo annular, a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concurentes.

Decima setima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que forem effectuadas as installações completas dos apparelhos, depois de examinados, experimentados e acceptos.

Decima oitava — A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Decima nona — Fica entendido que o contracto que fór celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo, por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, em 11 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 514 a 539 (serie D) e 69 a 93 (serie H), expedidas por esta inspectoría, para concerto de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Luiza n. 53, casa X, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 35, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XVII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XIX, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XX, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXIII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVIII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXX, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXIII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXIV, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXV, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXVI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XL, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 19, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 17, casa I, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 17, casa II, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 17, casa VI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 15, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 13, Antonio Alves Corrêa.

Rua Torres Tomem n. 229, Manoel José Rezende Junior.

Rua Torres Homem n. 233, Maria Joseph Reis e outros.

Rua Humaytá n. 161, Bastos Oliveira.

Rua Barão de Itamby n. 23, Dr. Carlos Cross.

Rua Barão de Itamby n. 38, Dr. Carlos Cross.

Rua Barão de Itamby n. 60, Dr. José Joaquim Moraes Sarmiento.

Rua Clarisse Indio do Brasil n. 34, Catão Marcellino Pinto.

Praia de Botafogo n. 90, casa X, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XII, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XV, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XVI, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XVII, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XVIII, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 98, casa V, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 98, casa XII, Zeferina Marcondes Leão.

Rua Marquez de Abrantes n. 26, Bernardino Antonio Rodrigues.

Rua Marquez de Abrantes n. 100, Amelia Ferreira de Moraes.

Rua Marquez de Abrantes n. 150, João Luiz dos Santos.

Rua Marquez de Abrantes n. 151, Ricardo Constantino Vieira.

Rua Marquez de Abrantes n. 162, Manoel da Costa Pereira.

Rua Marquez de Abrantes n. 162, sobrado, Manoel da Costa Pereira.

Rua Clarisse Indio do Brasil n. 47, Julio Barros Raja Gabaglia.

Rua Clarisse Indio do Brasil n. 56, Anna Clara Zuldeme e outros.

Rua Clarisse Indio do Brasil n. 50, José Ribeiro.

Rua Clarisse Indio do Brasil n. 46, Antonio Ferreira Netto.

Rua Visconde do Cruzeiro n. 25, Maria da Gloria C. Mendes de Almeida.

Rua Visconde do Cruzeiro n. 50, Henrique G. Leitão Teixeira.

Secção de Expediente, em 8 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Eugenio Mello, Estrada Nova da Pavuna 250, casa IV, 13\$800.

Agostinho A. L. Fortes, rua Cardoso 279, casas 18, 20, 22, 24, 26 e 27, réis 14\$917.

Mário José Paixão, rua Joaquim Sena 2, 2\$458.

José de C. Santos, rua Pompílio de Albuquerque 170, 98945.
Victor Ferret, rua Fabio da Luz 40, 38450.

José Buarques do Macedo, rua Paraguay 231 e 233, 318395.

Joaquim Alves Junior, rua General Bellegard 18, 178595.

Agrippino Grieco, rua Aristides Caíre 74, 98945.

Antonio T. Andrade, estrada Nova da Pavuna 287, 248150.

Antonio L. Ramos, rua Cinco Irmãos IV-V, Engenho da Rainha, 108350.

João G. Lemos, rua Campo da Botija 22, 98545.

Gaspar G. Ferreira, rua Edmundo 90, 78158.

Tibúrcio S. Mello, rua Aquidabam 355, 98545.

Wenceslau L. Souza, rua Silva Vallo 40, 258957.

Jovencio C. Araujo, rua Werne de Magalhães 85, 778682.

Amadeu Marques, rua Columbia 78, 418317.

Companhia Imobiliária Nacional, rua VIII, 121, Bairro Jardim Maria da Graça, 78760.

Euzébio G. Gullo, rua Visconde do Itabayana 67, 48772.

Georgina de A. Albuquerque, rua Berquó 46, 118931.

Manoel M. S. Tavares, rua Werne de Magalhães 47 A, 49 casa I e II, 248150.

Alvaro P. Guimarães, rua Raul Barroso 24, 448310.

Manoel C. Veigas, rua Vital 41, 78158.

Antonio Manoel Lopes, rua D. Emília 8, 108250.

Domingos J. Soares, travessa Maria Decimda 13, 78158.

Cassiano Pereira, rua Pedro Telemaco 35, 448317.

Carlando S. Portella, rua São Francisco Xavier 171 A, 338177.

Luiz de Magalhães, rua 2 de Maio 205, 318050.

Mafalda B. Rangel, rua Santa Cruz 8, 488170.

Lino J. de Queiroz, rua Mendes de Aguiar 95, 338603.

Serafim S. Silva Junior, Est. do Queimado 139, 338143.

Arthur Pedro dos Santos, rua Japurá 49, 108114.

Proprietário: rua Oliva Main 66, réis 68813.

Robiano P. Lago, rua Candido Benicio 323, 238870.

José P. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel 68, 248195.

Espidio de A. Moreira, rua Barros Alarcão 30, 98545.

João Coelho, rua Abano 143, 98545.

Proprietário, rua Manoel Victorino 233, 138597.

Proprietário, rua Antunes Garcia 26, 48972.

Seção de Expediente, em 5 de junho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA 1929.15

De ordem do Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 21 de junho do corrente anno, ás 13 horas, á rua da Conceição n. 181, sobrado, em Niteroy, serão recebidos re-

querimentos de inscripção para fornecimento, durante este anno, de gasolina a granel e em latas de 18 litros, para consumo habitual, desta Fiscalização.

A inscripção fica sujeita ás seguintes condições:

I — O requerimento de inscripção deverá ser dirigido ao senhor engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado da proposta, em cinco vias, com os preços por extenso e em algarismos e na unidade pedida, em envelope fechado e lacrado. Em envelope, á parte, deverão ser apresentados, para julgamento da idoneidade do proponente, recibo da caução a que se refere a condição II; recibos de todos os impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo exercicio a que estiver sujeito; provas de que é negociante matriculado e outras sobre idoneidade, que puder apresentar.

II — Para garantia de sua proposta o concorrente depositará no Thesouro Nacional, mediante guia desta Fiscalização, a importancia de 1:000\$000. Esta caução poderá ser em dinheiro ou em apolices federaes, ao portador, pela sua cotação no dia do deposito e que responderá pelas obrigações do proponente.

III — Julgada a idoneidade do proponente, dentro de 10 dias, será ordenada a sua immediata inscripção, subordinando-se o mesmo ás condições exigidas para o fornecimento e disposições do Código de Contabilidade.

IV — Os preços offerrecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após quinze dias do despacho, que ordenar a sua anotação.

V — O fornecimento caberá ao proponente que houver offerrecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o concorrente inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença na aquisição do artigo.

VI — Não serão levadas em consideração as propostas cujos preços excedam de 10% dos correntes na praça.

VII — É reservado á Fiscalização o direito de annular a presente concorrência, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Na sede da Fiscalização serão fornecidos os esclarecimentos que forem necessários aos interessados.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 6 de junho de 1929. — João Marcellino Pinto, engenheiro chefe.

EDITAL DE CONCURRENCIA PÚBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS PUBLICAÇÕES DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor inspector federal, faço publico que, no dia 25 de junho de 1929, ás 14 horas, na sede desta inspeção, á praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo chefe da 1ª seção, serão recebidas propostas para a impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações da Administração desta inspeção, que poderão ser examinadas diariamente, das 12 ás 15 horas, sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas

datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

II — Os preços propostos deverão ser:

Por pagina de materia corrida e quadros de relatorios;

Por pagina de materia corrida e quadros de collectancas de leis;

Por pagina de materia corrida de almanack de pessoal;

Por centimetro quadrado de cliché em uma só cor;

Por centimetro quadrado de cliché em duas ou tres cores.

Todos os modelos serão executados em papel igual ao dos modelos acima referidos.

III — Como a impressão dos relatorios é um trabalho indivisivel, considerar-se-ha como proposta mais vantajosa aquella cujos preços applicados ao relatorio já impresso de 1927 produzirem a menor importancia.

IV — O prazo maximo para a entrega de cada trabalho, na sede da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, deverá ser de 60 dias, a contar da data do recebimento dos originaes.

V — Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 3:000 (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices pela cotação do dia, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

VI — O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará mais 3:000\$ (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices federaes pela cotação do dia, como reforço de caução de que trata a clausula III.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VIII — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão na integra publicadas.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que apenas offereça alguma redução sobre a proposta mais barata.

X — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

"Proposta de..... (nome do proponente)."

A esse envelope, o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo da caução de 3:000\$ (tres contos de réis) a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduais e municipais e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestres;

d) provas de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos, serão fechados em um envelope, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, abrir-se-hão os envelopes que contem os documentos de prova de

idoneidade, reunir-se-hão esses documentos ás propostas fechadas em um só envelope, que será igualmente lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do engenheiro chefe da 1ª secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accordo com a clausula V.

XI — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

XII — O contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle não tomar conhecimento.

XIII — A' inspeccia reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.
— *Armando Salgado*, chefe da 1ª secção.

N. B. — Este edital é publicado novamente por ter havio incorrecções.

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DESMONTE DA PONTE DE DESCARGA DE CARVÃO E CARGA DE MINERIOS, EXISTENTES JUNTO A' EMBOCADURA DO CANAL DO MANGUE.

Torno publico que no dia 25 de junho corrente, ás 14 horas, nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para o desmonte da ponte acima referida, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 61, EM 13 DE JUNHO DE 1929.

Aos treze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrência desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquella senhor declara aberta a concorrência permanente numero sessenta e um, convocada por edital de tres do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo; devidamente fechados, os seguintes envoltorios:

- Um — Ribeiro, Costa & Comp.
- Dous — Dias Garcia & Comp.
- Tres — Souza Baptista & Comp.
- Quatro — Hime & Comp.
- Cinco — L. B. de Almeida & Comp.

- Seis — Mayrink Veiga & Comp.
- Sete — Fonseca, Almeida & Comp.
- Oito — James Magnus & Comp.

Nove — Souza Sampaio & Comp. Ltd., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abro os nove envoltorios recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta, que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Ferreira*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de L. B. de Almeida & Comp., *Raphael Figno*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de julho de 1929, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para reparação dos vagões de que trata a concorrência publica n. 12, conforme edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* n. 137, de hoje.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de junho de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

De ordem da directoria, convido a Companhia de Mineração e Metallurgica Brasil a pagar os respectivos direitos aduaneiros e as despesas de armazenagem e, bem assim, retirar, dentro do prazo improrogavel de 30 (trinta) dias, a partir desta data, do Deposito Geral da 4ª Divisão desta estrada, 4apparehos lubrificadores, 4 injectores, diversas peças sobressalentes e 2 caixotes contendo syphons e fitas para velocímetros, materias esses pertencentes á alludida companhia, sob pena de, findo esse prazo, serem os mesmos vendidos em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

(*) De ordem da directoria, convido o praticante de trôm João Lima Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. XV

EDITAL DE CONCURRENCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE VIGAS DE AÇO OU DE CIMENTO ARMADO — EXERCICIO DE 1929

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 887, de 24 de maio do corrente anno, faço publico que ás 15 horas do dia 24 de junho proximo, neste almoxarifado, sob a presidencia do mesmo Sr. director, serão recebidas propostas para o fornecimento de vigas de aço ou cimento armado para a ponte sobre o rio Paquequer, kilometro 32 e assentamento das mesmas nos encontros da referida ponte, mediante as condições seguintes:

1ª — As propostas escriptas em papel timbrado das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em quatro vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, entrelinhas, devendo a primeira ser sellada com estampilha federal no valor de mil réis por folha.

2ª — Serão entregues em envelope fechado com a declaração por fora do nome do proponente e do assumpto, envoltorio que será acompanhado de uma outro, em separado, contendo os documentos de idoneidade, comprehendendo entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades, anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

3ª — Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados no livro competente desta repartição.

4ª — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá pedir até á vespéra da realização desta concorrência, guia para caucionar a importancia de dous contos de réis (2:000\$000) na thesauraria desta estrada, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, cujo valor será calculado pela sua cotação no momento do deposito, para garantir a assignatura do contracto e apresentação da respectiva proposta.

5ª — Realizado o julgamento a que se refere a clausula 2ª, serão em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados, sendo as mesmas rubricadas por todos. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

6ª — Versará a concorrência sobre o preço pelo qual o proponente fornecerá as vigas de aço ou de cimento armado, assentadas nos encontros e pilares da ponte sobre o rio Paquequer, fazendo previamente a remoção das vigas de madeira alli existentes.

7ª — As vigas de cimento armado serão construídas de accordo com os desenhos e especificações existentes no almoxarifado desta estrada. As vigas metallocas serão calculadas para o trem tipo da Central do Brasil e obedecerão

ao caderno de encargos da mesma estrada. As vigas metálicas terão extensões de accordo com o desenho existente neste almoxarifado.

8ª — As vigas serão recebidas depois de assentadas e experimentadas, concen-do por conta da estrada o transporte desta Capital até o lugar do assentamento. O material importado virá consignado à Estrada de Ferro Therezopolis, sendo, porém, por conta do fornecedor as despesas de desembarque.

9ª — Não se tomarão em consideração as offerlas de vantagens não previstas neste edital, as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata, nem aquella cujos preços não satisfizerem a condição da clausula 6ª.

10ª — Fica reservado à estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha a seus interesses, sem que aos interessados assista direito a qualquer reclamação, e bem assim, o de aceitar a que mais convenha aos seus interesses.

11ª — A caução a que se refere a clausula IV reverte-se para os cofres do Thesouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto, dentro de seis dias, contados da data do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluído desde logo da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

12ª — Os proponentes, para garantia do fornecimento e execução dos serviços, caucionarão, na thesouraria desta via-ferrea, a importância correspondente a 8 % sobre o valor dos serviços a executar. Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e se acharem as vigas em condições da exigencia da clausula 8ª deste edital.

13ª — O proponente aceito fica obrigado a entregar as vigas devidamente assentadas dentro de 120 dias a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

14ª — Si o serviço não fôr concluído dentro do prazo estabelecido pela clausula 13ª, os proponentes ficarão sujeitos á multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder, podendo ainda a directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpe-lação judicial, com perda da caução de que trata a clausula 12ª, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação. Somente quando a demora fôr proveniente de circunstancias fora das previsões do serviço e quando devidamente justificadas e aceitas pela estrada, o prazo de prorrogação poderá ser dilatado.

15ª — No caso de multa, o contractante ficará obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria da estrada, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

16ª — Os serviços serão fiscalizados pela estrada, cuja administração designará para esse fim os funcionários que entender, ficando o contractante obrigado a refazer tudo o que não fôr julgado conforme as disposições estipu-

ladas neste edital. O recebimento será feito depois do exame prévio e experiencia das pontes.

17ª — O contracto só se tornará válido depois de aprovado pelo Sr. ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, caso não lograr o mesmo as sanções aqui referidas.

18ª — Caso se verifique igualdade no preço mínimo, offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto, por meio de memorandum-convite. Dando-se de novo empate, nos preços reduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se dêr com estrangeiro, e, na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XII

De ordem do Sr. director e nos termos da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 730, de 7 de maio deste anno, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, sobre reparação de quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cuja realização é a 19 do andante, ás 15 horas.

Convém observar rigorosamente as clausulas do citado edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 3 de junho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

Para a construcção de um galpão para machinas destinadas ao campo experimental da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Deodoro

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 1 de julho proximo vindouro, ás treze horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a construcção de um galpão para machinas destinadas ao Campo Experimental da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Deodoro, mediante as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 2:000\$ (dois contos de réis), em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo director geral de Contabilidade ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo ministro.

III — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em duas

vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou rasuras e farão referencia sómente ao preço por que o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições.

Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII — As propostas serão executadas de accordo com as plantas que se encontram no gabinete do engenheiro do ministerio e com as especificações que a este acompanham e ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministerio, poderá fazel-o dentro de 24 (vinte e quatro) horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero, que será lavrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, serão por edital publicado no *"Diário Official"* determinados dia e hora para a abertura das propostas.

IX — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X — A concorrência versará sobre o preço e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a quinze contos trezentos e dezesseis mil e quinhentos réis (15:317\$500), nem exceder de noventa (90) dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento que poderá ser immediata si assim concordarem os empatantes. No caso de haver novo empate, será escolhida a que executar as obras no menor prazo e si fôr ainda igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XI — O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada publicado no *"Dia-*

rio Official" não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto será o mesmo rescindido com perda da caução e das importancias que o contractante tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XIII — Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação, judicial ou extrajudicial.

XIV — Como garantia da boa execução do contracto fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital e que será retida até dous (2) mezes após a terminação e aceitação das obras pelo Governo Federal.

Directoria Geral de Contabilidade, em 12 de junho de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações para construção de um galpão para machinas, destinadas ao Campo Experimental da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Deodoro:

I — Os alicerces serão de alvenaria de pedra, executados com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:4, tendo as dimensões indicadas no desenho.

II — As paredes serão de alvenaria de tijolo, de boa qualidade, uma vez, executadas com argamassa de cal e areia doce, com o traço de 1:2. A argamassa para a execução dos pilares, cuja secção é de 0m,35 x 0m,35, será de cimento e areia doce, com o traço de 1:3.

III — O telhado será de material nacional, do tipo francez e o seu madeiramento de peroba rosa, reforçado a criterio do fiscal. Sobre os compartimentos as tesouras poderão ser substituídas por enpenas, desde que tenham a espessura das mesmas paredes.

IV — As gregas sob os frechaes serão também de peroba rosa, com a secção de 25, como indica o desenho.

V — As portas externas serão de cedro, com a espessura de tres centímetros, sendo executadas de accordo com o desenho e fixadas em marcos de 2". As portas internas serão também de cedro, com 1".

VI — As paredes divisorias de frontal serão executadas com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:4.

VII — Os passeios serão executados em basamento de pedra com soccado, sobre o qual será lançada uma camada de argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:3, alisada a cimento puro, sendo feitos desenhos geometricos simples, a criterio do fiscal.

VIII — Os revestimentos externos serão feitos com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:3, alisados a desempenadeira e os internos a cal e areia doce, com o traço de 1:2, alisados a cal pura.

IX — As grades dos dous vãos indicados serão de ferro laminado, executadas como indica o desenho.

X — As portas, gregas, grades de ferro gregas de madeira, serão pintadas a oleo, com tres demãos, inclusive a de apparelho.

XI — Todos os trabalhos serão executados de accordo com as plantas, as presentes especificações e as determinações do fiscal.

Prazo para execução: noventa (90) dias.

Antonio Gomes de Mattos, auxiliar do engenheiro. — Visto, *João Moreira M.*, engenheiro do ministerio.

Directoria Geral de Industria de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos senhores concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 de junho para fornecimento dos artigos dos grupos XVI — Artigos e aparelhos de laboratorio, etc.; XVII — Material electrico; e XVIII — Moveis, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 5 de junho de 1929.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos senhores concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 de junho para construção de um predio para residencia do chefe do Posto Experimental de Avicultura e remodelação do edificio do Posto de Avicultura, em Deodoro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 7 de de junho de 1929.

Directoria Geral de Estatistica

Os candidatos abaixo designados devem comparecer á Directoria Geral de Estatistica, sexta-feira, 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de se submeterem á prova oral de portuguez no concurso para provimento de vagas de terceiros officiaes.

Turma efectiva: Ary Ruch, Alceu de Miranda, Celeste Gomes da Silva, Mario Gomes da Silva, Braulio Gomes, Mary Emily Huggins, Glancia Lourenço Gomes, Camillo Oscar Ferreira Ortman, Aldemar Ferreira Barros, Darius Borges Rohrig, Ary Carlos dos Reis e Souza, Celina Campbell de Barros, Augusto Queiroz da Fonseca Machado, Allanita Diniz Gonçalves e Antonio Toledo Pires.

Turma supplementar: Othello d'Avila Andrade, João Antonio Murry, François René Chamaux, Emilio Luiz Mallet Jacques, Diderot Torricelli Ayres de Miranda, Galdino Monteiro de Barros, Lillian da Silva, Julia Moura Rego Barros, Josué Gerson Monteiro e Hugo Mamede.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS NECESSARIOS AO MOBILIARIO DESTESERVICO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 1.005, de 27 de maio do corrente anno, e aviso-circular n. 16,463, de 21 de novembro

do anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 13 horas do dia 4 de julho proximo vindouro, serão recebidas, na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, nesta Capital, a rua da Misericórdia (edificio do antigo Arsenal de Guerra), propostas de preço para execução dos reparos necessarios ao mobiliario deste Serviço, compreendendo concertos geraes, lustração e pintura, em 46 armarios grandes, 111 mesas e secretárias, 18 bureaux, 25 papelarias, 171 cadeiras necessitando de substituição de palhinha nos assentos, 12 estantes, 1 grupo de 3 peças (sofá e duas cadeiras), um sofá, 1 mocho, 12 portachapões, 28 quadros grandes com moldura, 4 archivos de ago, 2 supportes para filtro, 2 cavalletes de ferro para machina de escrever, 1 archivo para guardar mappas e plantas, 2 cavalletes para banheira de cópias, 1 porta-moringue, 1 prensa de copiar cartas, 1 escada portatil, 1 balcão com 8m,00, em duas peças, 2 archivos de madeira com 12 gavetas, 1 escrivaninha alta, 3 bancos, 2 gabinetes das balanças do laboratorio, 7 bancos de 3 pés, 2 archivos, 1 biombo, 1 cavalete photographico, 13 vitrines mostruários, medindo 2m,20 x 1m,70 x 0m,90; 8 vitrines mostruários, medindo 2m,20 x 1m,70 x 0m,35; 5 vitrines com mostruario inclinado, medindo 2m,80 x 1m,00 x 1m,60; 1 vitrine quadrada, pintada; 2 vitrines simples com 2m,80 x 1m,60 x vitrines simples com 2m,80 x 1m,60 x 0m,80; 1 columna, 14 banquetas, 1 vitrine com 2m,80 x 1m,00 x 0m,80, 1 estufa para germinação, mediante as condições seguintes:

I — Os interessados que desejarem tomar parte nesta concorrência, deverão solicitar na Secretaria desta Directoria, até a vespera do recebimento das propostas, guia para recolhimento ao Thezouro Nacional na importancia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia da boa execução do contracto proveniente da presente concorrência.

II — A mencionada caução responderá também por qualquer falta commetida durante a execução da encomenda, só podendo ella ser levantada depois de cumprido o respectivo contracto.

III — Os proponentes apresentarão preço global para a execução dos reparos necessarios ao mobiliario deste Serviço, acima descripto, compreendendo lustração, pintura e demais reparos de que o mesmo carecer.

IV — O prazo para conclusão do serviço será de trinta (30) dias, contado da data da expedição do pedido, incorrendo o concorrente a quem couber a execução da encomenda na perda total da caução feita no caso da falta de cumprimento dessa condição.

V — Os concorrentes deverão apresentar á Commissão de Concorrência, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente sellada a primeira via. Em envolvero separado apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a clausula primeira.

VI — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipaes, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social e attestados de repartições publicas sobre fornecimentos que, porventura, para ellas tenham feito.

VII — As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e deverão indicar o preço por extenso e em algarismo por que se propõem executar a encomenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão também ser rubricadas pelos proponentes presentes ao acto.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e, bem assim, se houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, deverá fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envelopo lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será, por edital publicado no *Diário Official*, determinado o dia e a hora da abertura das propostas.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

X — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa concorrência e serão publicadas na integra no *Diário Official*, antes de qualquer solução.

XI — A concorrência versará sobre o preço global, de conformidade com a clausula III, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-á a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empates. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

XII — O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diário Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá a caução feita para esta concorrência, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII — Uma vez assignado o contracto fica o contractante obrigado a dar execução aos reparos necessarios ao mobiliario deste Serviço, que lhe forem encomendados, dentro do prazo estipulado na clausula IV, sob pena da multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concorrente a satisfazer a encomenda que lhe tenha sido confiada.

XIV — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 13 de junho de 1929. — Pelo director, *Carlos de Souza Duarte*.

(SECRETARIA)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DAS INSTRUÇÕES DE PROPAGANDA E FISCALIZAÇÃO DO CREDITO AGRICOLA ORGANIZADAS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento das instruções de propaganda e fiscalização do credito agricola, organizadas por este Serviço em edições de 3.000 e 5.000 exemplares de cada instrução, edital esse que veio publicado, na integra do *Diário Official*, de 9 de junho corrente, á pagina 13.338.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 9 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, ALAGÓAS, CEARÁ E PARAÍBYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento dos mappas agricolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, organizados por este Serviço, em edições de 1.000 e 2.000 exemplares de cada mappa, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diário Official* de 2 de junho corrente, á pagina 12.857.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 3 de junho de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXO E JARAGUA

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de sementes de capim gordura roxo e jaraguá, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diário Official*, de 29 de maio corrente, á paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 29 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE.

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora do concurso para assistentes de Estação Climatologica da

primeira classe, communico aos interessados, que a prova pratica da quarta secção (meteorologia elemental), terá lugar no dia quatorze (14) do corrente mez, ás onze (11) horas, na Torre Meteorologica, situada á avenida das Nações, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Lauro Pires Xavier;

Sebastião Avellar de Figueiredo.
Francisco Moita Caetano.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — O secretario do concurso, *Newton F. Campos*.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a atenção dos Srs. negociantes de ferragens, de artigos de laboratorio e outros para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 2 de julho corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, 438, Praia Vermelha, 1 de junho de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORIFICOS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORIFICOS REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1929

Aos trinta e um dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, compareceram na sede social da Empresa de Armazens Frigorificos, á ayenida Rodrigues Alves numero quatrocentos e trinta e um, os senhores accionistas constantes do livro de presença, representando um total de vinte e seis mil quinhentas e cinco accções. Havendo numero legal, o senhor doutor Carlos Kiehl, vice-presidente, na conformidade dos estatutos, pediu aos presentes que aclamassem um dentre elles para presidir os trabalhos da reunião. Aclamado para tal fim o accionista doutor Mario Goulart, convidou este para secretarios da mesa os senhores doutor Haeckel de Lemos e Carlos C. Maduro, que acceitaram, tornando os respectivos logares. Em seguida, o senhor presidente declarou que, consoante convocação publicada no *Diário Official* de 1, 15 e 30 do corrente, as materias a serem tratadas na assembleia eram as seguintes: Primeira — Discussão e approvação das contas e actos da directoria com referencia ao exercicio de mil novecentos e vinte e oito (1928). Segunda — Eleição do conselho fiscal e supplentes para o proximo exercicio. Passando a tratar da primeira parte da ordem do dia, foi, pelo secretario Carlos C. Maduro, feita a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e oito, publicados no *Diário Official* de vinte e nove do corrente, pagina n. 12.501. Após isto, foram pelo senhores presidente sub-

mettidos separadamente á discussão e votação os mesmos documentos, sendo todos approvados por unanimidade, abstenendo-se, porém, de votar os membros da directoria e conselho fiscal, em exercício. Entrando na segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente solicitou aos presentes que se munissem de cédulas para eleger o conselho fiscal e supplentes para o proximo exercício. Corrido o escrutínio, contadas e apuradas as cédulas, foi verificado o seguinte resultado: Conselho fiscal: Francisco Fernandes Pereira, Arnaldo Corrêa Maduro e Alexandre Ferreira Cardoso. Supplentes: doutor Haackel de Lemos, Aurino dos Santos e Jorge Noceti. O senhor presidente proclamou eleitos os referidos senhores pela ordem e para os cargos acima descriptos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario para se lavrar a presente acta, a qual reaberta a sessão, foi lida, submettida á discussão e votação, sendo unanimemente approvada e vae ser assignada por todos os accionistas presentes. — Mario Goulart. — Haackel de Lemos. — Carlos Corrêa Maduro. — Carlos Kiehl. — Pela Compagnie du Port de Rio de Janeiro, Carlos Kiehl. — Arnaldo Corrêa Maduro. — Pedro Pernambuco. — Francisco Fernandes Pereira. — Otavio Barboza Carneiro. — Antonio Wanderley de Araujo Pinho. — Alex. F. Cardoso. — Jorge Noceti. — Armando Pernambuco.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de junho de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.577, o seguinte documento referente á Empreza de Armazens Frigoríficos, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de maio ultimo, por publica forma, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e eleger o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official.

Visto. — J. C. em 12 de junho de 1929. — Isidoro Campos, director.

(Achava-se collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de 10\$000).

Um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1929

Aos 15 dias do mez de maio de 1929, no predio n. 21 da avenida Rio Branco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, séde da Companhia de Navegação das Lagôas, ás 11 horas, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da referida companhia, representando 14.980 acções, numero legal, o que se verifica pelo livro de presença, para o fim especial de nos termos das convocações publicadas nos jornaes desta cidade, tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal e procederem

á eleição dos novos membros do referido conselho fiscal. Verificada a existência de numero legal e lida a convocação, assumiu a presidencia da assembléa o director da companhia Dr. Rodrigo Octavio Filho, o qual convidou para secretarios os Srs. Frederick Morrissey e Clarence E. Walter, ficando assim constituída a mesa. Lida e approvada a acta da reunião anterior, o Sr. presidente leu o relatório da directoria, convidando em seguida o conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Sr. Carlos Martin, documento que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagôas, no desempenho de suas funções legais e estatutarias, tendo examinado attentamente os actos e as contas da directoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1928, é de parecer que os mesmos sejam approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1929. — Carlos Martin. — J. Stall Gonçalves. — Victor de Menezes Pontes." Finda a leitura deste parecer, o Sr. presidente poz o mesmo em discussão e como nenhum dos Srs. accionistas pedisse a palavra para sobre elle se manifestar, foi o mesmo posto em votação sendo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho. De accordo com a convocação, declarou o Sr. presidente que ia proceder á eleição dos membros novos do conselho e seus supplentes. Nestas condições pedia aos Srs. accionistas que se munissem das respectivas cédulas, pois ia proceder á chamada pela ordem da inscripção no livro de presença. Feita a chamada e recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi a eleição apurada, verificando-se o seguinte resultado: Foram eleitos membros effectivos do conselho fiscal com 14.980 votos cada um, os Srs. Victor de Menezes Pontes, J. Stall Gonçalves e Ruy Albertino Nunes da Rocha e, membros supplentes do mesmo conselho, os Srs. Vicente Licínio Cardoso, João Bandt Oliveira e S. W. Pickering. O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados nos seus cargos. E como nada mais houvesse para ser tratado, foi a reunião suspensa pelo tempo necessario para a lavratura desta acta, a qual depois de feita, foi lida e approvada por todos os presentes e vae assignada pela mesa que presidiu os trabalhos, conforme deliberação unanime da assembléa. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — Rodrigo Octavio Filho, presidente. — Frederick Morrissey, secretario. — Clarence E. Walter, secretario. (5.078)

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMMOVEIS E CONSTRUÇÕES D.O. 9

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE

Aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, na séde da Companhia Brasileira de Immoveis e Construções, á avenida Rio Branco numero quarenta e oito, ás quatorze horas, presentes, conforme o livro de presença, dez senhores accionistas, representando vinte e uma mil quatrocentas e quarenta acções, o doutor Camille Voullemier, vice-presidente, na ausência do presidente, declarou que, sendo a assembléa convocada nos termos dos estatutos e havendo numero legal de accionistas presentes, pedia aos mesmos que desi-

gnassem aquelle que deveria presidir os trabalhos. Foi acclamado presidente da assembléa o doutor Victor Vée, que, aceitando, convidou para primeiro e segundo secretarios, os senhores José Mirilli e João Moraes Filho, que tomaram assento na mesa. Constituida esta, o senhor presidente declarou que, sendo a assembléa convocada para o fim de julgar dos actos da directoria, respectivo balanço e contas, relativos ao exercício de mil novecentos e vinte e oito, bem como do parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercício de mil novecentos e vinte e nove, pediu que o primeiro secretario procedesse á leitura do balanço, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal. O accionista senhor Tancredo Rosa, pedindo a palavra, propoz que fosse dispensada a leitura desses documentos, visto terem elles sido publicados no *Diário Official* e serem, portanto, do conhecimento de todos os presentes, o que foi unanimemente approvado. Em seguida, o senhor presidente submetten á discussão o seguinte parecer do conselho fiscal: Desempenhando-nos da honrosa missão a nós confiada na ultima assembléa, e em cumprimento aos estatutos da nossa sociedade, vimos dar parecer sobre o balanço, contas, relatório e demais documentos que vos são apresentados pela directoria. Durante o exercício social findo, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, acompanhamos os trabalhos executados pela directoria e seus auxiliares, e pudemos constatar o devotamento e honradez com que todos conduziam as operações e serviços a cada um concernentes. Assim é que, de dia para dia, a nossa companhia se impõe á confiança geral, já pelo desenvolvimento que lhe traz a directoria, já pela presteza com que os seus auxiliares attendem á numerosa clientela. Examinamos minuciosamente todas as contas e encontramos a escripturação feita em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que sejam approvadas as ditas contas, bem como o balanço, por representarem a fiel situação da nossa companhia e que seja igualmente aceita a repartição de lucros, tal como vos e submettida pela directoria. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — Lamounier Godofredo. — Gentil P. Machado. — J. Mirilli. Nenhum accionista pedindo a palavra, o senhor presidente o submetteu a votos, sendo o mesmo approvado por todos os presentes, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. O senhor presidente declarou então que, de accordo com a ordem do dia, ia fazer proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos estatutos, para o que convidava os senhores accionistas a se munirem das respectivas cédulas, e suspendia a sessão por quinze minutos, o que foi feito. Reaberta a sessão, procedeu-se ao escrutínio secreto, sendo nomeados escrutinadores os secretarios da assembléa, apurando-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: A. A. Lamounier Godofredo, José Mirilli e Gentil P. Machado, todos reeleitos por dezoito mil e noventa votos. Para supplentes: doutor Claudio Ganns, eleito por vinte e um mil duzentos e noventa votos; e Marcello Barragat e Frederico Ferreira Lima, eleitos por vinte mil setecentos e quarenta votos. Terminado o escrutínio, foram todos os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos, pelo senhor presidente. Em se-

guida, o senhor presidente declarou que, estando esgotada a ordem do dia, ia encerrar os trabalhos. Como ninguém mais quizesse usar da palavra, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores accionistas e deu por encerrados os trabalhos, pedindo, porém, que não se retirassem enquanto se lavrava a presente acta, a qual, depois de lida e approvada, vae assignada por todos os presentes. — *João Moraes Filho.* — *V. Vée.* — *J. Mirilli.* — *Celso Aguiar Conde.* — *Alfredo Beral.* — *C. Voulemier.* — Pela Companhia Expansão Ind. e Imobiliária, *Francisco Manoel Chagas Doria.* — *Tancredo Rosa.* — *Paulo Afonso de Carvalho.* — *Antonio Eugenio Richard Junior.* (5.069)

COMPANHIA POPULAR DE IMMOVEIS

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1929.

Senhores accionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos, convocamos esta assembleia geral ordinaria, para que os Srs. accionistas tomem conhecimento e resolvam sobre os nossos actos e contas relativos ao exercicio que findou em 31 de março de 1929, e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal. Nesta mesma assembleia tambem deveis eleger dous directores que deverão servir durante dous annos, o novo conselho fiscal e supplentes que deverão servir no exercicio corrente. No exercicio que findou, foi vendido o ultimo predio do grupo construido na estação do Rocha. Foram dadas por terminadas as construcções e melhoramentos na propriedade de Villa Aladin — Estrada Intendente Magalhães n. 591 — tendo sido vendida grande parte dos predios e terrenos. Agradecendo sinceramente a coadjuvação de todos os nossos collaboradores, a directoria promptifica-se a prestar quaesquer esclarecimentos que julgardes, porventura, ne-

cessarios para melhor apreciação do balanço e contas que ora vos presta esta directoria.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.
— A directoria: *Virgil Richard Kershner* e por procuração de *Fuller Tredgett, John Falconer King.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Popular de Immoveis, tendo examinado os livros, contas, balanço e mais documentos referentes ao periodo financeiro até 31 de março de 1929, acharam tudo em perfeita ordem e assim são de parecer que sejam approvados as contas, balanços e actos da directoria, relativos ao alludido periodo.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929.
— *W. S. Le Mon.* — *João Picanço da Costa.* — *José Esperidião de Carvalho.*

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1929

Activo	
Caixa	41:744\$369
Devedores diversos	12:350\$534
Contractos em vigor	352:522\$300
Material e ferramentas	7:424\$188
Moveis e utensilios	5:799\$700
Propriedades	111:680\$300
	531:491\$391
Passivo	
Capital	400:000\$000
Credores diversos	5:921\$285
Juros a liquidar (juros de prestações não vendidas)	76:797\$340
Fundo de reserva	2:020\$210
Lucros e perdas	46:752\$556
	531:491\$391

A directoria: *Virgil Richard Kershner* e por procuração de *Fuller Tredgett, John Falconer King.* (5.080)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua da Quitanda n. 7

Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771

Capital realizado, 10.000:000\$000

Fundo com applicação especial, 40:739\$848

Fundo de reserva, 800:000\$000

BALANCETE DE MAIO DE 1929

Activo		Passivo	
Antichrese	45:637\$069	Capital	10.000:000\$000
Bens patrimoniaes	438:648\$100	Fundo de reserva	800:000\$000
Cauções	178:222\$606	Fundo com applicação especial	40:739\$848
Cessão	792:300\$430	Obrigações a pagar	2.600:000\$000
Hypothecas	1.690:978\$114		
Mutuários	18.211:594\$679	Deposитantes:	
Despezas geraes	41:276\$018	Em c/c com juros	897:678\$635
Honorarios da directoria e C. fiscal	43:000\$000	A prazo fixo	6.219\$131\$645
Impostos diversos	45:884\$560	Letras a premio	922:953\$011
Juros s/consignações	41:662\$510		8.089:763\$294
Immoveis	2:340\$000	Commissões	131:528\$010
Juros diversos	429:668\$885	Juros de diversas origens	1.127:649\$216
Letras a receber	146:449\$180	Liquidações externas	71:883\$342
Ordenados	140:552\$474	Premios de carta de fiança	555\$325
Quota de fiscalização	6:000\$000	Receita eventual	26:217\$178
Caixa:		Lucros e perdas	7:635\$448
Em moeda corrente no banco	269:606\$515	Renda a classificar	260:963\$791
Em diversos bancos	120:868\$250	Diversas contas	2.357:655\$392
	390:474\$765		25.464:590\$841
Diversas contas	2.819:901\$424		
	25.464:590\$841		

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *C. Aug. Naylor*, director-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, contador.

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	229:260\$650
Caução da directoria	40:000\$000
Depositos:	
Em c/c com juros.....	5.991:010\$193
Em c/c limitadas.....	584:181\$580
Em c/c sem juros.....	31:198\$187
Depositos a prazo fixo.....	6.606:419\$960
Depositos em conta de cobrança:	6.238:829\$990
Do exterior.....	175:441\$780
Do interior.....	8.498:678\$054
Titulos em caução e deposito.....	8.674:102\$834
Correspondentes:	2.468:501\$766
Do exterior.....	416:708\$390
Do interior.....	67:219\$682
Valores hypothecarios.....	183:928\$052
Letras a pagar.....	2.407:500\$000
Lucros & Perdas.....	439:045\$390
Diversas contas.....	105:724\$555
.....	878:935\$513
.....	35.472:248\$730

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — **Vontheimter,**
 presidente, — **R. S. Botelho,** contador. (5.060)

ANNUNCIOS

Club Recreativo Mangueira

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios proprietarios a comparecerem á assemblea geral extraordinaria, em 1ª convocação, a realizar-se em 17 do corrente, ás 20 1/2 horas, na sede social, á rua Major Avila n. 92, para tratar da seguinte ordem do dia:

Reforma dos estatutos;

Interesses sociaes.

Rio de Junho, 13 de junho de 1929.

— Luiz F. Lebre, 1º secretario.

(5.084)

Companhia Industrial Mattogrossense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, em sua sede social, á rua 1º de Março n. 51, no dia 29 de junho corrente, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento das contas prestadas pela directoria, relativas ao anno de 1928 e parecer do conselho fiscal e suas approvações.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929.

— A directoria.

(5.087)

Banco Nacional Brasileiro

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39,
2º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceria e ultima convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 17 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sede do Banco para, reunidos em assemblea geral extraordinaria, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal, de liquidação deste Banco, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessarios ao dito fim, bem como, tratar de todos os assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929.

— A directoria.

(5.093)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/334, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.

— Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.

(5.094)

Declaração

O abaixo assignado, procurador da inventariante do espólio de Severino Ferreira da Silva, declara haver-se extraviado o conhecimento n. 43, de 29 de janeiro de 1917, referente á caução de 2:000\$0000, depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em garantia da gestão de Durval Pereira de Araujo, no cargo de escrivão da Colletoria de Capivary, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929.

— Fidelis Santos Amaral Junior.

Reconheço a firma de Fidelis dos Santos Amaral Junior.

Rio, 12 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eugenio Luiz Müller, tabellião. (5.076)

Escola de Marinha Mercante

CONSELHO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. membros do conselho administrativo para a reunião que terá lugar no dia 17 do corrente mez, ás 20 horas, á rua Marechal Floriano n. 231:

1º, Regulamento do Curso de Radiotelegraphistas

2º, proposta do Sr. Mario da Gama e Silva, sobre alterações do regulamento actual.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929.

— Fernando Dias Vieira, secretario.

Declaração

Declaro que foram extraviados os conhecimentos de depositos das apolices ao portador, ns. 4.134 e 83.967 a 83.969, depositadas, respectivamente, na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 27 de novembro de 1922 e 30 de maio de 1923; bem como o da caução provisoria do Thesouro Nacional, de 200\$000, n. 5.218, caucionada na mesma thesouraria, em 25 de abril de 1918. Ficam por essa declaração de nenhum effeito taes conhecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929.

— Por procuração de Virgilio Machado, Gustavo Campello.

Reconheço a firma de Gustavo Campello.

Rio, 13 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Hektor Luz, tabellião. (5.059)

Declaração

Pedro Laureano Cotrim declara, para os devidos effeitos, que tem perdidos os certificados de exames de Portuguez, Francéz, Inglez, e Latim, a que se refere o talão de pagamento de taxa de inscrição n. 10.899, do Externato Pedro II. — Pedro Laureano Cotrim.

Reconheço a firma de Pedro Laureano Cotrim.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Elio Moreira, tabellião. (5.072)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000.000\$000

Do dia 13 a 18 do corrente mez e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o coupon n. 34, do valor de 7\$000, cada um, vencido em 31 de maio proximo passado, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 2.676:000\$000 (dous mil seiscentos e setenta e seis contos de réis).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929.

— Carlos Julio Galliez, presidente.

O Credito Popular

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á rua Nova do Ouvidor n. 25, 1º andar, ás 14 horas do dia 14 de junho do corrente anno, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para o augmento da quota minima do capital fixo da sociedade, mediante a subscripção de novas accções com direitos iguaes aos que forem conferidos aos socios fundadores e para reforma de varios artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929.

— A directoria.

(4.600)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria avisa aos Srs. accionistas que fica transferida para data que, opportunamente, será annunciada, a assemblea geral ordinaria, marcada para o dia 22 do corrente. — Amantino Camara. — Raul Roméo Braga. (5.046)

Companhia Popular de Immoveis

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 de junho de 1929, ás 11 horas da manhã, na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 87, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1928-1929 e, bem assim, para elegerem dous directores e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929.

— A directoria.

(5.080)

Banco de Credito Geral

Avisa-se aos Srs. accionistas que da 15 do corrente a 1 de julho proximo vindouro, estarão suspensas as transferencias de accções deste Banco, em virtude do balanço deste semestre.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929.

— A directoria.

(5.036)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 138

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1929

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 4 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações transcriptas, devendo os de ns. 1 a 280, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno na sede desta junta, á Rua São José n. 58, 1º andar, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem examinados no Posto de Concentração, nesta 1ª Circumscrição de Recrutamento, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 281 a 414, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 9 de junho de 1929. — Carlos Mario Ferreira Leite, secretario. — Carlos Reis, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUARTO DISTRITO — SÃO JOSÉ

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel na avenida Pedro II.

Posto de Concentração e inspecção de saude — Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento — Quartel na avenida Pedro II, antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas.

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | | |
|------|-----|---|
| 181. | 1. | Luiz Pinto, filho de Adão Pereira dos Santos |
| 202. | 2. | Manoel, filho de Maria Claudina da Conceição. |
| 164. | 3. | José, filho de Manoel Antonio Nunes. |
| 272. | 4. | Ufario, filho de Luiza Domingas de Rezende. |
| 13. | 6. | Alfredo, filho de Carmem Gervasio do Couto. |
| 247. | 7. | Pedro, filho de Bibide Turca. |
| 226. | 8. | Nelson, filho de Antonio Francisco Pacheco. |
| 8. | 10. | Alberto, filho de Ephigenia Maria de Barros |

- | | | |
|------|-----|--|
| 167. | 9. | José, filho de Quiteria da Conceição. |
| 240. | 11. | Oswaldo, filho de Paulina Maria da Conceição. |
| 97. | 12. | Ernesto, filho de Vicente Polerino. |
| 154. | 13. | José, filho de Bernardina Gabriella Cintra. |
| 80. | 14. | Carlos, filho de Maria Magdalena. |
| 246. | 15. | Paulo, filho de Pasquale Masello. |
| 105. | 16. | Fernando Optato Luiz Alves Meira, filho de Optato Alves Meira. |
| 106. | 17. | Francisco, filho de Domingos Alves. |
| 33. | 18. | Antonio, filho de Antonio da Costa Santos. |
| 138. | 19. | João Baptista do Monte Junior, filho de João Baptista do Monte Junior. |
| 156. | 20. | José, filho de Francisco Barcellos. |
| 252. | 21. | Raphael, filho de Cesario Dias Seixas |
| 218. | 22. | Mario, filho de Vicente Ricciardi. |
| 4. | 23. | Affonso, filho de Domingos Peres. |
| 184. | 24. | Luiz, filho de José Agresta. |
| 63. | 25. | Arthur, filho de Balbina Pinto Duarte. |
| 157. | 26. | José, filho de Gabriella Freitas. |
| 100. | 27. | Evaristo, filho de José de Souza Pereira. |
| 126. | 28. | Jayme, filho de Francisco Tarabaja. |
| 207. | 29. | Manoel Luiz, filho de Corina Nunes. |
| 261. | 30. | Sebastião, filho de Alzira Torres. |
| 90. | 31. | Eduardo, filho de Affonso Joaquim. |
| 108. | 32. | Francisco, filho de Idalina Carvalhães. |
| 103. | 33. | Felippe, filho de Ignacio de Farias. |
| 239. | 34. | Oswaldo, filho de Francisca Requena dos Santos. |
| 182. | 35. | Luiz de Souza Zamagna, filho de Hugo Zamagna. |
| 173. | 36. | Laurentino Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos. |
| 144. | 37. | Joaquim, filho de Antonio Barbosa de Araujo. |
| 120. | 38. | Hilario, filho de Eduwiges Marcolina da Conceição. |
| 37. | 39. | Antonio, filho de Cesarina Maria das Dóres. |
| 3. | 40. | Aderbal, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho. |
| 153. | 41. | José, filho de Aurelia Maria da Conceição. |
| 128. | 42. | João, filho de Affonso Alves Garcez. |
| 193. | 43. | Manoel, filho de Fecundino Bento José Fernandes. |
| 77. | 44. | Carlos, filho de José Tavares de Lima Neves. |
| 250. | 45. | Ramiro, filho de Maria da Gloria Magalhães. |
| 49. | 46. | Aristoteles, filho de Fortunato Antonio José de Souza. |
| 111. | 47. | Francisco Martins, filho de João dos Santos Alves. |
| 241. | 48. | Oswaldo, filho de Pedro Ferreira Pacheco. |
| 122. | 49. | Humberto, filho de Rosalina Vieira. |
| 76. | 50. | Carlos, filho de Florença Vaz Santa Rosa. |
| 225. | 51. | Myrtho, filho de Ovidia Perciliana Barbosa. |
| 194. | 52. | Manoel, filho de Francisco Antonio Corrêa. |
| 48. | 53. | Antonio Silva, filho de Igibio Silva. |
| 24. | 54. | Alvaro, filho de Clotilde Domingues. |
| 243. | 55. | Pascualino, filho de Francisca Grisnaldi. |
| 45. | 56. | Antonio, filho de Miguel Antonio de Paiva Souza. |
| 216. | 57. | Mario, filho de Maria Candida de Almeida. |
| 175. | 58. | Loudovico, filho de Waldomiro Ferreira do Nascimento. |
| 39. | 59. | Antonio, filho de Julio Lopes Oliveira da Silva. |
| 220. | 60. | Melchhiades, filho de Joaquim dos Reis Alves. |
| 162. | 61. | José, filho de Justo Pinheiro Rugarim. |
| 281. | 62. | Waldomiro, filho de Vicente Genero. |
| 263. | 63. | Sebastião, filho de Henriqueta da Silva. |
| 212. | 64. | Mario, filho de Aemando José Teixeira Soares. |
| 68. | 65. | Augusto, filho de Manoel Augusto Rabello. |
| 102. | 66. | Feliciano, filho de Francisco Ramos. |
| 232. | 67. | Olívio, filho de Bemvindo Monteiro. |
| 19. | 68. | Alfredo, filho de Justino Gomes. |
| 87. | 69. | Domingos Micheli, filho de João Micheli. |

5. 70. Affonso, filho de Emilio Ferreira de Figueiredo.
113. 71. Giovanni Emmanoeli, filho de Angelo Corbo.
208. 72. Manoel de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
46. 73. Antonio, filho de Revitte Escio.
25. 74. Alvaro, filho de José Teixeira Ançada.
117. 75. Gumercindo, filho de Manoel Facão Perez.
211. 76. Mario, filho de Antonio José Gonçalves.
61. 77. Arnaldo Moreira Magalhães, filho de Antonio Moreira Magalhães.
116. 78. Guilherme, filho de Manoel Gonçalves Flores.
88. 79. Durval, filho de Maria Victoria da Silva.
29. 80. Angelo, filho de Josepha Viola.
152. 81. José, filho de Antonio José Azevedo.
66. 82. Augusto Batalha, filho de Ennio Batalha.
81. 83. Casemiro, filho de Manoel Joaquim Vicenta.
30. 84. Antenor, filho de Luiza Maria da Conceição.
256. 85. Raul, filho de Palmira Marques Corrêa.
26. 86. Alvaro, filho de Lincola Seraphim de Fraga.
147. 87. Joaquim Feliciano dos Santos, filho de Breno dos Santos.
164. 88. Fernando, filho de Jovita Dario Moreira.
58. 89. Armindo, filho de Quintino Rodrigues Baptista.
221. 90. Miguel, filho de José Panza.
234. 93. Orlando, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
198. 94. Manoel, filho de Manoel José Rodrigues.
277. 95. Waldemar Barroso, filho de Seraphim Barroso.
271. 96. Theophilo, filho de Manoela de Souza.
221. 97. Moacyr Ferreira dos Santos, filho de Florencio Canuto Ferreira dos Santos.
259. 98. Salvador, filho de Bento Garcia.
89. 99. Edgard, filho de Maria Francisca Corrêa.
189. 100. Manoel, filho de Agostinho Gonçalves.
137. 101. João, filho de Ricardo Stovali.
369. 102. Marcílio, filho de Raymundo Maria dos Santos.
176. 104. Lourenço José, filho de Maria Augusto Alves.
28. 105. Amaro, filho de Manoel Silva Laranjeiras.
35. 106. Antonio, filho de Antonio Maria Marques.
50. 107. Arlindo, filho de Francisca Maria Dias.
6. 108. Agostinho, filho de José de Azevedo Grenha.
210. 109. Marcellino, filho de Carlota Maria da Conceição.
171. 110. Leonidas Dias, filho de Manoel Nogueira Dias.
178. 111. Luiz, filho de Antonio Lourenço.
168. 112. José, filho de Remedios Alvares.
180. 113. Luiz Antonio, filho de Gracinda Rosa Affonso.
163. 114. José, filho de Luiza Rodrigues.
41. 115. Antonio, filho de Manoel Pereira Pego.
98. 116. Ernani, filho de Arthur Ribeiro.
269. 117. Terquinio, filho de Licínio da Motta Lima.
99. 118. Evaristo, filho de Alice Santiago.
206. 119. Manoel de Jesus, filho de Elvira da Silva.
57. 120. Armando Amelio Messias José Cavaliere, filho de Jacob Cavaliere.
148. 121. Jocelyno, filho de Eugenio Paulino da Silva.
60. 122. Arnaldo, filho de Izabel Maria.
42. 123. Antonio, filho de Manoel Sebastião.
129. 124. João, filho de Antonio da Costa Brucelles.
265. 125. Seraphim, filho de Rosa Francisca da Silva.
64. 126. Arthur, filho de Gerald da Conceição.
159. 127. José, filho de José de Almeida Teixeira.
79. 128. Carlos, filho de Manoel Cardoso.
171. 129. Justiniano, filho de Amador de Jesus.
81. 130. Domingos, filho de Casemiro Pereira.
132. 131. João, filho de Faustina Maria da Conceição.
261. 132. Sebastião, filho de José Martins de Oliveira.
280. 133. Washington, filho de Joaquim Bizzerra de Andrade.
266. 134. Silvestre, filho de Guilherme Moreira da Silva.
13. 135. Albino Aragão, filho de Francisco Alves de Aragão.
231. 137. Olegario, filho de João Baptista de Faria.
59. 138. Arnaldo, filho de Elvira Francisca da Rocha.
275. 139. Umberto, filho de José Clafrone.
237. 140. Oswaldo, filho de Carmelita Manoela de Araujo.
271. 141. Umberto, filho de Domingos Magliano.
214. 142. Mario, filho de Joaquin de Oliveira Reis.
125. 143. Jayme, filho de José Ribeiro Alvarenga.
69. 144. Avelino, filho de Manoel Morgado.
192. 145. Manoel, filho de Eduarda Emilia de Jesus.
73. 146. Brasil Telico Rocco, filho de Carmino Rocco.
199. 147. Manoel, filho de Manoel Machado Borba.
70. 148. Benedicto, filho de Manoel Antonio Gonçalves.
110. 149. Francisco, filho de Maria Euphrazia das Virgens.
204. 150. Manoel, filho de Maria Rosaria.
43. 151. Antonio, filho de Maria Candida da Paixão.
23. 152. Alvaro, filho de Amadeu Antonio.
264. 153. José, filho de José Justino.
91. 154. Eduardo, filho de Manoel Rodrigues Loureiro.
62. 155. Arthur, filho de Anna dos Santos.
119. 156. Jorge, filho de Anna da Conceição.
107. 157. Francisco, filho de Firmino Augusto de Oliveira.
155. 158. José, filho de Benedicto Lucio de Menezes.
186. 159. Luiz, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
74. 160. Carlindo, filho de Francisco Leonardo Guinthes.
86. 161. Domingos Antonio Fernandes, filho de Domingo Antonio Fernandes.
223. 162. Miguel Angelo, filho de Salvador Luccos.
115. 163. Guilherme Edvigs Neves, filho de João Epligenio Neves.
228. 164. Norival, filho de Amphilophio Telles.
238. 165. Oswaldo, filho de Clara Maria da Conceição.
230. 166. Octavio, filho de Maria Cecilia.
1. 167. Abilio Couto, filho de Nianor Couto.
242. 168. Pablo José, filho de Pablo Nunes Leon.
188. 169. Maggio, filho de Maggio Domenico.
161. 170. José, filho de Josepha Alina de Souza.
203. 171. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
268. 173. Sylvio, filho de João José de Souza.
32. 174. Antonio, filho de Antonio Alves Craveiro.
36. 175. Antonio, filho de Augusto Seardo.
195. 176. Manoel, filho de José Marinho Lopes.
47. 177. Antonio de Carvalho Ramos, filho de Manoel Ramos de Farias.
71. 178. Benicio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
262. 179. Sebastião, filho de Antonio Pinto Cidade.
254. 181. Raul, filho de Luiza Corrêa Ribas.
18. 182. Alfredo, filho de José Ribeiro.
270. 183. Theodoro, filho de Thereza Raymunda.
236. 184. Oscar Carneiro da Silva, filho de José Theotônio.
169. 185. José Padua Britto, filho de Francisco Soares Britto.
229. 186. Octavio, filho de Luiza Maria Amaral.
112. 187. Gilberto, filho de Rosalina Delphina dos Santos.
136. 188. João, filho de João Vieira da Silva.
245. 189. Paulo, filho de José Peixoto Fortuna.
213. 190. Mario, filho de Benedicta Maria das Dóres.
217. 191. Mario, filho de Manoel Alves dos Santos.
127. 192. João, filho de Albina da Rocha.
130. 193. João, filho de Antonio Maria da Conceição.
121. 194. Humberto, filho de Antonio Franco.
20. 195. Alipia, filho de Fortunata Maria de Souza.
53. 196. Armindo, filho de Antonio Gomes de Pinho.
17. 197. Alfredo, filho de Ferdandina de Oliveira.
191. 198. Manoel, filho de Berardo Pereira dos Santos.
85. 200. Domingos, filho de Luiz Rodrigues de Oliveira.
139. 201. João da Costa Miranda, filho de Maria Alcinda da Conceição.
222. 202. Miguel, filho de José Velloso.
135. 203. João, filho de Jacomo Grego.
267. 204. Sylla, filho de Genesio Pimentel.
75. 205. Carlos, filho de Emilia Clara de Farias.
121. 206. Jayme, filho de Fernando Fernandes de Carvalho.
197. 207. Manoel, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
38. 208. Antonio, filho de Francisco José da Silva.
41. 209. Albino, filho de Manoel Henrique dos Santos.
257. 210. Roberto, filho de Bruto Rolli.
183. 211. Luiz, filho de João Manoel de Faria.
158. 212. José, filho de João Mafureira Lencastre.
78. 213. Carlos, filho de Leonidia da Silva.
177. 214. Lourival Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
145. 215. Joaquim, filho de Augusto da Silva.
179. 216. Luiz, filho de Carlos Pedro da Silva.
131. 217. João, filho de Domingos de Oliveira.
119. 218. Henrique, filho de Augusto da Silva.
279. 219. Valentino, filho de Evaristo José Cardoso.
143. 220. João Zagati, filho de Francisco Zagati.
93. 221. Elidio, filho de Marcos Augusto e Silva.
55. 222. Armando, filho de Christina Maria da Conceição.
21. 223. Aloisyo Vieira, não consta filiação.
56. 224. Armando, filho de Jacomo Stella.
243. 229. Pedro, filho de Frederico Augusto da Costa.
133. 226. João, filho de Francisco Martins.
276. 227. Waldemar, filho de Alexandrina Maria de Oliveira.
260. 228. Salvador, filho de Petronilha da Silva.
10. 229. Albino, filho de Hercolino Gentil.
54. 230. Armando, filho de Antonio Pinto.
185. 231. Luiz, filho de Luiz Mourreira da Costa.
233. 232. Orlando, filho de Isolina Ferreira.
215. 233. Mario, filho de Maria Izabel da Lapa.
140. 234. João Francisco do Bomfim, filho de Tertuliano José do Bomfim.
254. 235. Ramon, filho de Santiago Calvo.

146. 236. Joaquim, filho de Joaquim Francisco.
 51. 237. Arlindo, filho de Norberto Maria da Conceição.
 141. 238. João Joaquim de Albuquerque, filho de José Joaquim de Albuquerque.
 235. 239. Oscar, filho de Henrique Guilherme Heyer.

Classe de 1906

190. 240. Octavio, filho de Jorge Macedo.
 56. 241. Candido, filho de Thereza Maria da Conceição.
 35. 242. Antonio Arthur Vascado, filho de Luigge Vascado.
 106. 243. Herminio, filho de Desna Carneiro.
 4. 244. Adalberto, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 12. 245. Alberto, filho de José Ferreira Poyas.
 90. 246. Eugenio, filho de Joaquim Machado.
 69. 247. Celso de Araujo, filho de Leopoldo Araujo.
 163. 248. Manoel, filho de João Bento do Prado.
 128. 249. José, filho de Amaro Paulino de Azevedo.
 23. 250. Angelo, filho de Noemia Rosa Angela.
 7. 251. Advaldo, filho de Arthur Gonçalves Bastos.
 70. 252. Claudionor, filho de Francisco Machado.
 123. 253. Joaquim, filho de Manoel Cardoso Lameira.
 34. 254. Antonio, filho de Maria Eugenia da Conceição.
 156. 255. Luiz, filho de Olimpia do Nascimento.
 180. 256. Marcilio dos Santos Gil, filho de Fernando dos Santos.
 112. 257. Jadir, filho de Felix Augusto dos Santos.
 119. 258. João Evaristo, filho de João Evaristo.
 37. 259. Arestides, filho de Apparecido Faga.
 195. 260. Orlando, filho de Luiz Pinto Bastos.
 14. 262. Alcino, filho de Luiz Pinto Bastos.
 226. 263. Salvador Scovino, filho de Francisco Scovino.
 31. 264. Antonio, filho de João Rottas.
 63. 265. Carlos, filho de José Vieira Lamego.
 85. 266. Eduardo, filho de Eduardo Santos Avillar.
 8. 267. Agenor, filho de Edwyiges Evangelista de Souza.
 29. 268. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva Gonçalves.
 151. 269. Leon Stackene, filho de Victor Stackene.
 130. 270. José, filho de Antonio Pereira Ramos.
 213. 271. Polybio, filho de Antonio Ferreira da Fonseca.
 221. 272. Rodolpho, filho de Constante D'agado.
 126. 273. Jorge, filho de Felicia Leila Vidal.
 188. 274. Nerio, filho de Theotonda Avelino Villas-Bôas.
 227. 275. Saverio, filho de Joaquim Vicente Barbosa Nunes.
 47. 277. Arnaldo, filho de Antonio Marques da Silva.
 2. 278. Achille Gault, filho de Miguel Gault.
 211. 279. Raymundo, filho de Caster Angelo.
 13. 280. Alberto, filho de Raphael Maia.

Relação nominal dos sorteados da 2ª classe da designados para servir no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede — Primeira Circumscricção de Recrutamento, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas na Avenida Pedro II (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

162. 281. Manoel, filho de João Augusto Vieira.
 60. 282. Carlos, filho de João Antonio de Souza.
 72. 283. Constantino, filho de Giovanni Alavatte.
 115. 284. João, filho de Antonio José Teixeira Bastos.
 111. 285. Izidro, filho de Margarida Josepha.
 28. 286. Antenor Bonifacio, filho de Theodora Ribeiro Bonifacio.
 109. 288. Irmarto Cordeiro, filho de Zéla Cordeiro.
 210. 287. Paulo Buonocore, filho de Alfredo Buonocore.
 79. 289. Durval, filho de João da Silva Ferreira.
 113. 291. Jayme Antonio de Oliveira, filho de José de Oliveira.
 238. 292. Waldemar, filho de Maria da Conceição.
 220. 293. Roberto, filho de José Maria de Oliveira.
 121. 294. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Santos.
 6. 295. Adolpho, filho de Marinho Rosario Camarro.
 64. 296. Carlos, filho de Manoel Lopes da Silva.
 48. 297. Arthur, filho de Maria José Pereira.
 139. 298. José Antonio, filho de Antonio Xavier Gomes.
 20. 299. Alvaro, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 223. 300. Rubem, filho de Franklin Paz de Azevedo.
 108. 301. Hugo, filho de Adolpho Affonso Saldanha.
 110. 302. Ivo Baroni Ariza, filho de José Ariza.
 204. 303. Oswaldo, filho de Eulalia de Araujo.
 62. 304. Carlos, filho de José Joaquim Nunes.
 65. 305. Carlos, filho de Maria Duarte Villarinho.

145. 306. José Ribeiro, filho de Pedro Ribeiro.
 236. 307. Thomaz, filho de Thomaz Benicio Alves Penna.
 148. 308. Juvenal, filho de Joaquim Gonçalves.
 99. 309. Francisco Conti, filho de Felice Conti.
 127. 310. José, filho de Alice Pereira.
 172. 311. Manoel Pinho da Silva, filho de Francisco Pinho da Silva.
 230. 312. Sebastião, filho de Josepha Maria da Conceição.
 19. 313. Alvaro, filho de José Ferreira.
 232. 314. Seraphim, filho de Joaquim Pinto.
 154. 315. Lourival, filho de Anna Maria da Conceição.
 51. 316. Augusto, filho de Joaquim Pinto.
 152. 317. Levindo Frade, filho de Americo Frade.
 27. 318. Antenor, filho de Philomena Diaz.
 173. 319. Marcellino, filho de Marcellino Santos da Silva.
 59. 320. Carlos, filho de Izolina Maria da Conceição.
 101. 321. Gabriel, filho de Maria Magdalena.
 219. 322. Reynaldo, filho de Severina Corrêa dos Santos.
 169. 323. Manoel Cardoso Pereira, filho de Manoel Cardoso Pereira.
 160. 324. Manoel, filho de Augusto Barbosa Ferreira.
 211. 325. Pedro, filho de José Coelho.
 89. 326. Eugenio, filho de João Passero Fontau.
 81. 327. Edgard, filho de José Maria Gonçalves Junior.
 185. 328. Nelson, filho de José Rodrigues da Fonseca.
 95. 329. Fortunato, filho de Avelino Sampaio Brandão.
 192. 330. Octavio, filho de Pedro Ladislau da Silva.
 53. 331. Avelino, filho de José Maria Portella Soares.
 241. 332. Waldemar, filho de Thomaz Vicente Vallin.
 36. 333. Antonio Silva, não consta a filiação.
 82. 334. Edgard, filho de Ovidio Alonso.
 41. 335. Arlindo, filho de José Fernandes Codellos.
 16. 336. Alfredo, filho de José Rodrigues Feijó.
 100. 337. Francisco Remondio, filho de Raymundo Carmini.
 132. 338. José, filho de Jeanne Damon.
 83. 339. Edmundo, filho de Manoel José dos Santos.
 228. 340. Sebastião Erico Guimarães, filho de Antonio José Guimarães.
 203. 341. Oswaldo, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
 149. 342. Lauro Damasceno, filho de João Damasceno.
 150. 343. Leandro, filho de Francisco Gordon.
 17. 344. Alberto, filho de Rita Tachino.
 43. 345. Armando, filho de Francisco Alves Correia.
 205. 347. Oswaldo, filho de João Norberto de Araujo.
 107. 348. Hilario, filho de Bonifacio Mendes Gomes Zamorra.
 136. 349. José, filho de Maria Chetana de Freitas.
 24. 350. Annibal, filho de Berchila Prune de Mello.
 67. 351. Carlos, filho de Palmira Agostinha Correia Porto.
 178. 352. Marcio, filho de Manoel da Silva Gondomar.
 189. 353. Octacilio, filho de Marthar de Oliveira.
 87. 354. Crasmo Carvalho, filho de Joaquim de Carvalho.
 26. 355. Antenor, filho de Maria Alves.
 94. 356. Florindo, filho de Florindo Gomes de Pinho.
 142. 357. José Gomes da Silva, filho de João Antonio Gomes.
 73. 358. Cyrillo, filho de Bemvinda Adão de Oliveira.
 158. 360. Manoel, filho de Anita Rabello.
 209. 361. Oswaldo de Oliveira Bastos, filho de Miguel de Oliveira Bastos.
 224. 362. Ruy Gomes de Almeida, filho de Achilles Gomes da Almeida.
 117. 363. José, filho de Maria Eugenia.
 49. 365. Ary, filho de Luiz Ferreira Arantes.
 2. 366. Accacio, filho de Francisco Pacheco.
 25. 367. Annibal Campos, não consta filiação.
 38. 368. Arestides, filho de José da Rocha.
 170. 369. Manoel Machado, filho de João Machado da Silva.
 45. 370. Armando, filho de José Monteiro Ferreira.
 93. 371. Fernando Affonso Baster Pilar, filho de Fernando Pilar Gil.
 140. 272. José Barboza, não consta filiação.
 196. 373. Orlando, filho de Antonio Lucas de Azevedo.
 161. 375. Manoel, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 137. 376. José, filho de Manoel Nilo.
 118. 377. João, filho de Victalina da Conceição.
 66. 378. Carlos, filho de Martha Camilla Rosa da Silva.
 40. 379. Arlindo, filho de Arlindo José Pereira de Andrade.
 33. 380. Antonio, filho de Manoel da Motta Macedo.
 98. 381. Francisco, filho de Manoel Antonio das Neves.
 191. 382. Octavio, filho de João Fernandes Branco.
 164. 383. Manoel, filho de José Lopes y Lopez.
 58. 384. Carlos, filho de Euphrasio Alves Ribeiro.
 183. 385. Miguel, filho de Baptista Villardo.
 174. 386. Mario, filho de Benedicta Maria Sandy.
 1. 387. Abel, filho de Jullia de Souza Mendes.

155. 388. José, filho de Manoel Alves da Silva.
 96. 389. Francisco, filho de Francisco Izgo.
 55. 390. Benedicto, filho de Benedicta da Conceição.
 116. 391. João, filho de José Soares.
 214. 392. Raul, filho de Francisco Vieira de Figueiredo.
 21. 394. Amaury, filho de Benedicta de Menezes.
 235. 395. Theotonio, filho de Manoel da Costa e Souza.
 143. 396. João José Carneiro, filho, filho de José João Carneiro.
 138. 397. José, filho de Theodoro Avelino Villas Bôas.
 80. 398. Edgar, filho de Cypriana Thomazia de Oliveira.
 41. 399. Armando, filho de Joaquim Tavares Coelho.
 165. 400. Manoel, filho de Maria Constança da Conceição.
 59. 401. Arletto, filho de Maria de Souza.
 97. 402. Francisco, filho de Jorge de Albuquerque e Machado.
 131. 403. José, filho de Josepha Lopes Esteves.
 184. 404. Moysés, filho de Joanna Arabe.
 198. 405. Oscar, filho de Adolpho Silva.
 78. 406. Durval, filho de João Damasceno de Paulo Mendonça.
 91. 407. Fausto, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira.
 179. 408. Mario, filho de Floripes Antonio Primo.
 193. 410. Oliverio Marafus de Menezes, filho de José Telles de Menezes.
 201. 411. Oswaldo, filho de Bernardina de Oliveira.
 50. 412. Augusto, filho de Antonio Manoel dos Santos.
 297. 413. Waldemar, filho de Carlos Rodrigues Campos.
 159. 414. Manoel, filho de Antonio Torres da Silva.
 Rio de Janeiro, 9 de junho de 1929. — Carlos Maria Ferreira Leite, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO
TERCEIRO DISTRITO

Campo de São Christovão n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Edital de convocação de sorteado.

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 2 a 299 da classe de 1907 e de 300 a 409 da classe de 1906, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, Campo de São Christovão n. 106, saguão da Intendencia da Guerra, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, São Christovão, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 410 a 767 da classe de 1906, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — Pedro Fernandes Dantas, secretario. — José Penido, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º R. G. D., com quartel na avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

81. 2. Christovão, filho de Antonio Xavier.
 183. 3. José, filho de José Joaquim da Silva Rosa.
 96. 4. Djalma, filho de Manoel Alves Pinheiro.
 219. 5. Licínio, filho de Lindolpho Domingos Cidade.
 23. 6. Alvaro, filho de Silvestre Manoel Rosa.

92. 7. Deolindo, filho de Joaquim Pinto Calvo.
 260. 9. Nelson, filho de Augusto Francisco de Mello.
 14. 10. Alexandre, filho de José Camargo de Azevedo.
 145. 11. Jahir, filho de João José de Andrade.
 246. 12. Mario, filho de João Alfredo Setembrino de Araújo.
 227. 13. Manoel, filho de Antonio Justo Romeiro.
 160. 14. Joaquim, filho de Arthur Barbosa de Paula.
 292. 15. Reynaldo, filho de Adriano Martins.
 86. 16. Chrysantho Jeronymo, filho de Jeronymo da Miranda.
 8. 17. Alberto, filho de Alberto Eduardo Backer.
 156. 18. João, filho de João Pereira Leal Filho.
 276. 19. Orlando, filho de Eurico Barbosa de Paula.
 287. 20. Pirajan, filho de Arthur Francisco da Silva.
 257. 21. Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Reis.
 279. 22. Oswaldo, filho de Amelia Pereira de Barros.
 70. 23. Bento, filho de Bento Alves de Oliveira Junior.
 68. 24. Aureo Quadro Marques, filho de Antonio de Souza Marques.
 278. 25. Oswaldo, filho de Alfredo Gomes dos Santos.
 36. 26. Antonio, filho de Francisco Fernandes Costa junior.
 204. 27. João Nepomucceno, filho de José da Silva Teixeira.
 267. 28. Norival, filho de Euclides Soares Pinto.
 263. 29. Nodgi, filho de Joaquim Pereira Velloso.
 231. 30. Manoel, filho de Eleuterio Peixoto Guimarães.
 109. 31. Emilio, filho de Antonio da Silva Costa.
 83. 32. Claudionor, filho de José Francisco de Lima.
 264. 33. Nilton, filho de Augusto Antunes de Figueiredo.
 95. 34. Dirceu, filho de Antenor Carr Maigre Restier.
 288. 35. Pedro Dias Ministerio Filho, filho de Pedro Dias Ministerio.
 91. 36. Delio, filho de José Guerreiro.
 132. 37. Hermogenes, filho de Apparcio Marques da Cruz.
 57. 38. Alfredo Feliciano Santos, filho de Feliciano dos Santos.
 22. 39. Alvaro, filho de Saturnino Soares Magalhães.
 25. 40. Americo, filho de José Joaquim de Oliveira.
 130. 41. Gelson, filho de Idalina Maria da Conceição.
 242. 42. Mario, filho de Alypio de Souza Rego.
 94. 43. Diniz, filho de Bonifacio Pereira de Azevedo.
 205. 44. Joaquim Ferreira, filho de Vicente Ferreira.
 281. 45. Oswaldo, filho de Eustachio Caetano da Silva.
 309. 46. Thomaz Silva, filho de João Machado da Silva.
 239. 47. Manoel, filho de Pedro Dias de Castro.
 249. 48. Mario, filho de Manoel Luiz dos Santos.
 129. 49. Gastão, filho de Avelino Pereira.
 102. 50. Edgard, filho de Manoel Gonçalves Carneiro.
 44. 51. Aramis, filho de Juvencio Manoel Ribeiro.
 72. 52. Brasilino Toldo.
 59. 53. Alvaro Leite, filho de Adão Leite.
 302. 54. Sylvio, filho de José Ferreira dos Santos.
 202. 55. João Baptista, filho de Manoel Salomão.
 214. 56. Luiz, filho de Balduino do Couto Ramos.
 17. 57. Altair, filho de Eleuterio Pereira Martins.
 314. 58. Walter, filho de Alberto de Souza Cenci.
 140. 59. Irineu, filho de Antonio Nogueira Ribeiro.
 137. 60. Humberto, filho de Palmira de Souza Maciel.
 289. 61. Raphael, filho de Candido Bispo dos Santos.
 215. 62. Lourival, filho de Benedicto de Oliveira.
 272. 63. Octavio, filho de Botânico Macedo de Souza.
 136. 64. Hugo, filho de Manoel Custodio de Almeida.
 34. 65. Antonio, filho de Antonio Pereira de Barros.
 197. 66. Juvenal, filho de Olympio José da Costa.
 158. 67. João, filho de Manoel Teixeira.
 224. 68. Manoel, filho de Alberto José Dias.
 75. 69. Carlos, filho de José Alves Guimarães.
 157. 70. João, filho de Manoel Pereira Alves da Silva.
 38. 71. Antonio, filho de Julio de Souza Peixoto.
 125. 72. Gabriel, filho de Epaminondas Coelho Santiago.
 228. 73. Manoel, filho de Antonio Palva de Souza.
 277. 74. Oscar, filho de Delmantina Emilia Goulart.
 315. 75. Vicente, filho de Vicente Francellino de Albuquerque.
 318. 76. Waldemar, filho de Felipe José Barbosa.
 201. 77. João Antonio, filho de Alexandre Rodrigues.
 120. 78. Francisco, filho de Francisco Ferraz Vargas.
 74. 79. Carlos, filho de Herculano de Albuquerque.
 311. 80. Ulysses, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
 26. 81. André, filho de Nilo Antonio Barcellos.
 198. 82. Juvenal, filho de Juvencio de Inhatá.
 185. 83. José, filho de José Pereira da Silva.
 9. 84. Alberto, filho de Francisco da Costa Nunes.
 128. 85. Gabriel, filho de Luciano Lupo.
 111. 86. Ernani, filho de Manoel Francisco da Silva.

56. 87. Aldemar Araujo Silva, filho de Martinho Antonio Pereira da Silva.
268. 88. Nourival, filho de Henrique José Vieira.
174. 89. José, filho de João Climaco de Mattos.
139. 90. Herculano da Silva, filho de Augusto da Silva.
170. 91. José, filho de Antonio Pacheco.
323. 92. Welo, filho de Alvaro Duque Estrada Bastos.
324. 93. Waldemar, filho de Lino Mesquita.
221. 94. Leandro de Castro Guimarães, filho de José Ferrão de Magalhães.
110. 95. Epiphany, filho de Damasio José Raymundo.
212. 96. Leopold, filho de Marcos Teixeira de Araujo.
103. 97. Eduardo, filho de Manoel Alves.
152. 98. João, filho de Gaspar da Silva.
232. 99. Manoel, filho de Ernesto Soares Abreu.
233. 100. Manoel, filho de João Fernandes.
195. 101. Jurandyr, filho de Alberto Pinto Ribeiro.
307. 102. Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva.
99. 103. Domingos Ferreira da Silva Filho, filho de Domingos Ferreira da Silva.
127. 104. Gabriel, filho de Lauriano Leonardo do Nascimento.
115. 105. Ernani da Silva.
16. 106. Alfredo, filho de Castorino Maximo Teixeira.
261. 107. Nestor, filho de Alselmo Antonio da Silva.
149. 108. João, filho de Arthur Francisco da Silva.
5. 109. Adhemar, filho de José Leite.
166. 110. Jorge, filho de Lavina Maria de Jesus.
21. 111. Alvaro, filho de José Teixeira da Costa.
66. 112. Arthenio Pinho de Magalhães, filho de Curciano B. Magalhães.
165. 113. Jorge, filho de João Marques.
298. 114. Sebastião, filho de Simpliciano Duque Estrada Meyer.
297. 115. Saul, filho de Jacintha Maria Francisca.
290. 116. Raul, filho de Alfredo José da Motta.
282. 117. Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Porto.
155. 118. João, filho de João Gonçalves da Rocha.
208. 120. José Maria de Oliveira, filho de José Augusto de Oliveira.
55. 121. Alberto Oscar Keller, filho de Carlos Julio Keller.
175. 122. José, filho de João Francisco Pimentel.
77. 123. Carlos, filho de Theophilo de Souza Moraes.
24. 124. Amandio, filho de José Victorino Filho.
188. 125. José, filho de José Soares Medeiros.
209. 126. José Reinaldo, filho de Alexandrina Fontes Ferreira.
38. 127. Durval, filho de Hilario Pinto da Silva.
10. 128. Albião, filho de Augusto Telles d'Oliveira.
223. 129. Luiz da Silva Israel, filho de Sabino Manoel da Silva.
192. 130. Joviniano, filho de Antonio José da Costa.
182. 131. José, filho de José Henrique da Silva.
73. 132. Carlos, filho de Florisbella dos Anjos Soares.
37. 133. Antonio, filho de Gaspar José Corrêa.
114. 134. Ezio, filho de Luiz Michel Nogueira.
193. 135. Julio, filho de Julio Moraes.
317. 136. Waldemar, filho de Daniel Frabegat Palhares.
243. 137. Mario, filho de Candido Freire Junior.
210. 138. Lauro, filho de Augusto Alves da Silva Porto.
203. 139. João José, filho de Aristoteles Teixeira de Araujo.
327. 140. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
113. 141. Eugenio, filho de Eugenio Luiz Sant'Anna.
245. 142. Mario da Cunha Valle, filho de Gustavo da Cunha Valle.
181. 143. José, filho de José Ferreira Pinto.
211. 144. Leonidas, filho de Candido Gomes Rocha.
143. 145. Jacintho, filho de Jacintho Caceres Teixeira e Silva.
259. 146. Nelson, filho de Affonso Carvalho de Sant'Anna.
18. 147. Altair, filho de José Lucio Cardoso.
216. 148. Lourival, filho de Joaquim Caniponi.
126. 149. Gabriel, filho de Sebastião Arantes Franco.
262. 150. Nestor, filho de Pedro Bernardo da Silva.
179. 151. José, filho de José Cota da Costa.
87. 152. Daniel, filho de Francisco Ferreira de Paiva.
286. 153. Pedro, filho de Luiz Gaspar.
271. 154. Octacilio, filho de José Menezes Costa.
121. 155. Francisco, filho de João Cesario.
316. 156. Waldemar, filho de Armando Noite Dias.
101. 157. Edgard, filho de Francisco João Martins.
285. 158. Oswaldo Saldanha, filho de Cecilia Saldanha.
34. 159. Authenor, filho de João da Costa Ferreira.
293. 161. Rubens, filho de Basilio da Silva Arenas.
146. 162. Jayme, filho de Amadeu Bernardes Machado.
67. 163. Ary Kerne, filho de José Gonçalves Lisboa Filho.
85. 164. Carlos Teixeira de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
162. 165. Joaquim, filho de Manoel Martins.
256. 166. Manoel Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
220. 167. Manoel, filho de Antonio Ribeiro Bessa.
331. 168. Waldemiro, filho de Mario Cyrillo dos Santos.
151. 169. João, filho de Casemiro João Fernandes.
97. 170. Djalma, filho de Thomaz Vieira Maciel.
189. 172. José, filho de Manoel José de Catilhos.
304. 173. Sello Silva, filho de Eduardo Silva.
64. 174. Antonio José, filho de Joaquim Rodrigues.
71. 175. Brasilio, filho de Gustavo Gomes.
180. 176. José, filho de José Corrêa da Silva.
325. 177. Waldemiro, filho de Lyria Pinto.
306. 179. Severino Augusto, filho de Alexandre Thomaz.
53. 180. Avelino, filho de João Felix Theodoro.
237. 181. Manoel, filho de Manoel Domingos Gonçalves.
79. 182. Celestino, filho de Domingos Luiz Themotheo.
258. 183. Manoel Sebastião d'Avila, filho de Alfredo Sebastião d'Avila.
69. 184. Benjamin, filho de Ayres Monteiro Sanchez.
2. 185. Accacio, filho de Gastão de Oliveira Senna e Campos.
305. 186. Seraphim Barbosa, filho de Miguel Barbosa.
54. 187. Agostinho Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima.
308. 188. Thomaz, filho de Manoel Ferreira Costa.
266. 189. Norman, filho de Michel Wabsusby Smith.
222. 190. Lordino Faustino do Sul, filho de Faustino do Sul.
159. 192. João, filho de Miguel Lourenço Rodrigues.
153. 193. João, filho de Gustavo Emilio Lenk.
27. 194. Angelico, filho de Oscar Pereira.
303. 195. Sylvio, filho de Martinho José de Andrade.
49. 196. Arthur, filho de José Carneiro da Silva.
51. 197. Augusto, filho de Eugenio Duarte.
142. 198. Ivo, filho de Zeferino Sarmiento de Moraes.
234. 199. Manoel, filho de João Martins Cardoso.
238. 200. Manoel, filho de Manoel Henrique da Silveira.
13. 201. Alexandre, filho de Antonio Cruz dos Santos.
254. 202. Miguel, filho de Geronymo Vieira de Barros.
319. 203. Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva.
147. 204. João, filho de Alfredo de Souza Campos.
47. 205. Armando, filho de Frederico Perdigão.
135. 206. Hilton, filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque.
124. 207. Francisco, filho de José Fernandes Gonçalves.
254. 208. Rubens, filho de Manoel José de Souza Vital.
61. 209. Anestor Moreira Alves Brasil, filho de Joaquim Arthur Alves Brasil.
280. 210. Oswaldo, filho de Angelo Fernandes Semitella.
104. 211. Eduardo, filho de Antonio Ramalho.
236. 212. Manoel, filho de José Ferreira Costa.
90. 213. Delio, filho de João Vicente Rodrigues.
138. 214. Helio Rodrigues Caballero, filho de José Rodrigues Rosas.
148. 215. João, filho de Arcelino Cardoso da Silva.
84. 216. Carlos Pereira Christo, filho de Antonio Pereira Christo.
332. 217. Walter, filho de Arthur da Silva Maia.
88. 218. Daniel, filho de João Rodrigues Ferreira.
173. 219. José, filho de Cecilia Maria da Silva.
199. 220. Jacy Guaycurú Espindola, filho de Manoel Fideli Espindola.
240. 221. Marino, filho de Luiz José Gomes.
1. 222. Abel, filho de Manoel Domingos Brancos.
3. 223. Adyr, filho de Leonel Romualdo da Silva.
241. 224. Mario, filho de Albino da Silva Porto.
52. 225. Aurelino, filho de Manoel Ramos Pacheco.
235. 226. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Dias.
82. 227. Claudionor, filho de Bento de Andrade.
247. 228. Mario, filho de José Pires Moreno.
263. 229. Ney, filho de Eurico Rodrigues Peixoto.
93. 230. Dermeval, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
6. 231. Adhemar, filho de Ludovina Soares Vieira.
63. 232. Antonio Hess, filho de Lourenço Hess.
15. 233. Alfredo, filho de Alfredo Luiz Nascimento Costa.
173. 234. José, filho de Francisco Augusto Marques.
65. 235. Antonio Maria, filho de João Abel.
273. 236. Octaviano, filho de Francisco da Silva Mello Copper.
41. 237. Antonio, filho de Pedro dos Santos Paranhos.
80. 238. Cherubino, filho de João Lamenha Paranhos.
320. 239. Waldemar, filho de João Corporal.
123. 240. Francisco, filho de João Gonçalves Teixeira.
296. 241. Salvador, filho de José Gonçalves Gonzales.

270. 242. Octacílio, filho de Francisco Alexandrino dos Reis.
 220. 243. Luiz, filho de Miguel Joaquim de Andrade.
 78. 244. Carriano, filho de João José Wanderburgo dos Santos.
 100. 245. Domingos Fortunato, filho de Angelo Fraga.
 226. 246. Manoel, filho de Anastacio Antonio Pereira.
 43. 247. Antonio, filho de Tertuliano Leite Cabral.
 340. 248. ~~Luiz, filho de Felino Jorge.~~
 326. 249. Waldemar, filho de Manoel Augusto da Silva.
 20. 250. Alvaro, filho de Joaquim da Rosa Ribeiro.
 322. 251. Waldemar, filho de José Corrêa Junior.
 167. 252. José, filho de Antonio Avila Peixoto.
 303. 253. Valdir, filho de Gustavo Francisco Leite.
 119. 254. Floriano, filho de Salathiel Francisco Dupré.
 250. 255. Mácio, filho de Paulo Manoel Ribeiro.
 206. 256. Junio Pereira Pimenta Bueno, filho de Antonio Pimenta Bueno.
 103. 257. Edmundo, filho de Joaquim Francisco de Oliveira.
 4. 258. Adhemar, filho de Leonidio José Dias.
 168. 259. José, filho de Antonio Moreira de Queiroz.
 134. 260. Hidelberto, filho de Firmino Pereira Caldas.
 42. 261. Antonio, filho de Sebastião Alves da Silva.
 62. 262. Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
 176. 263. José, filho de Joaquim Azevedo Rocha.
 328. 264. Waldemiro, filho de Abel Paulino.
 178. 265. José, filho de José Augusto da Rocha.
 184. 266. José, filho de José Machado Mendes Junior.
 30. 268. Antenor, filho de Manoela da Silva Ramos.
 214. 269. Mario, filho de Francisco Martins Ferreira.
 230. 270. Manoel, filho de Gasterina Francisca Monteiro.
 194. 271. Julio, filho de Luiz Francisco da Silva.
 187. 272. José, filho de José Rodrigues.
 12. 273. Alcides, filho de João da Silva Ferreira.
 217. 274. Luiz, filho de Agostinho Luiz de Castro.
 35. 275. Antonio, filho de Deceleriano Ribeiro da Silva.
 141. 277. Isaac, filho de Manoel Martins Areia.
 48. 278. Armando, filho de Raphael Chamarelli.
 300. 279. Sylvio, filho de Benedicto José Corrêa.
 107. 280. Elzio, filho de Alarico Damasio.
 28. 281. Agenor, filho de Manoel Ventura dos Santos.
 116. 282. Eurico Ferreira Costa, filho de Mariano Ferreira Costa.
 50. 283. Asarias, filho de José Drumond.
 321. 285. Waldemar, filho de José Carlos dos Santos.
 164. 286. Jorge, filho de Genesis Maira da Conceição.
 19. 287. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
 45. 288. Arcilio, filho de Antonio Ignacio de Almeida.
 29. 289. Anselmo, filho de Simão Alves Pereira.
 196. 290. Juvencal, filho de Emilio Goulart.
 191. 291. José, filho de Raul Cesar de Magalhães.
 291. 292. Renato, filho de Emilia Reis.
 144. 293. Jacy, filho de Manoel Francisco do Amaral.
 7. 294. Adriano, filho de Antonio Augusto.
 253. 295. Miguel, filho de Antonio Lopes da Costa.
 169. 296. José, filho de Antonio de Oliveira Sampaio Guimarães.
 161. 297. Joaquim, filho de Joaquim Lemos de Oliveira.
 295. 298. Rubens, filho de Raphael Gonçalves Braga.
 177. 299. José, filho de Joaquim José Vieira.
 334. 299A. Wilton, filho de Marcelino Eleuterio Gomes.

Continuação da 1ª chamada da classe de 1906:

144. 300. Claudenor, filho de José Robles Gonzalez.
 506. 301. Pedro, filho de Manoel Garibaldi.
 530. 302. Rubens, filho de Isidoria da Silva Monteiro.
 578. 303. Waldemiro, filho de Albino de Azevedo Coutinho.
 127. 304. Benjamin, filho de Gaspar da Silva.
 559. 305. Waldemar, filho de Elisa Francisca da Silva.
 313. 306. José, filho de Olga Maria Côrtes.
 229. 307. Hercules, filho de Francisco Serpa.
 481. 308. Oswaldo, filho de Manoel José de Freitas.
 562. 309. Vicente, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
 586. 310. Waldemiro Santos da Fonseca, filho de Antonio Alves da Fonseca.
 449. 311. Norival, filho de Juvenino Severino da Paz.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na 1ª F. S. D., com quartel em Benfica.

Ponto de concentração e inspecção de saúde—sede, quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras pesadas, na avenida Pedro II (Ponto n. 2).

Classe de 1926

134. 313. Celindo, filho de Manoel Baptista da Silva Costa.
 7. 314. Adriano, filho de Alexandrina de Oliveira.
 390. 315. Manoel, filho de Manoel de Almeida Peres.

567. 316. Waldemar, filho de Armando d'Avila.
 543. 317. Sylvio, filho de Anastacio Francisco da Silva.
 160. 318. Djalma, filho de Randolpho Alexandrino dos Santos Magno.
 176. 319. Eurydio, filho de Antonio Pereira da Silva.
 350. 320. José Vasques Rud, filho de João Renato Bastos.
 24. 321. Aldo, filho de Attila Mansel Lisboa.
 122. 322. ~~Assis, filho de José Gontijo, filho de Floriano.~~
 275. 323. Jorge, filho de Felix Luiz de Vasconcellos.
 19. 324. Alcibiades, filho de Francisco Lopes da Silva.
 450. 325. Norivaldo, filho de Francisco Coelho da Rocha.
 527. 326. Romualdo, filho de Lourenço Fernandes Moura.
 418. 327. Manoel Penedo, filho de Silvino Penedo.
 407. 328. Martinho, filho de Antonio Felix de Souza.
 466. 329. Orlando, filho de Joaquim Xavier de Araujo.
 203. 330. Frederico, filho de Estevão Dias Naranjo.
 243. 331. Jayme, filho de Domingos Leonardo Peres.
 421. 332. Mario Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva.
 219. 333. Guilherme, filho de Theodorio José.
 561. 334. Vicente, filho de Alípio Ferreira Gomes.
 286. 335. José, filho de Candido de Souza Mendes.
 224. 336. Henrique, filho de José Sibanto.
 376. 337. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Antonio da Silva.
 235. 338. Honorato, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 477. 339. Oswaldo, filho de Joaquim Augusto Meirelles.
 416. 340. Armando Almeida, filho de Manoel Antonio de Almeida.
 125. 341. Benedicto, filho de João David.
 100. 342. Alceu de Souza, filho de José Theodoro de Souza.
 178. 343. Ernani, filho de Carlos Antonio Pereira Caldas.
 428. 344. Narseo, filho de Manoel Saturnino de Lima.
 564. 345. Victor Meirelles, filho de Francisco de Sá.
 420. 346. Manoel de Souza, filho de José de Souza.
 545. 347. Sylvio, filho de Eugénio Manoel Nunes.
 479. 348. Oswaldo, filho de José Laranjeira.
 318. 349. Julio, filho de José Fernandes Gonçalves.
 101. 350. Algemiro Alves, filho de Americo Alves.
 36. 351. Alvaro, filho de Joaquim Cardoso.
 72. 352. Arioswaldo, filho de João Candido Dumniense.
 341. 353. José Góes Soares, filho de Joaquim Vicente Soares.
 536. 354. Raul Silva, filho de Antonio Fernandes.
 91. 356. Abelardo Jacyntho Feitosa, filho de Antonio Jacyntho Feitosa.
 93. 357. Admar Bibiano Lazaro Ferreira, filho de Augusto Lazaro Ferreira.
 522. 358. Rodolpho, filho de Manoel José de Aranjó.
 489. 359. Oscar Ferreira de Souza, filho de de Oscar de Souza.
 170. 360. Edmundo, filho de Leonel Alves Magalhães.
 230. 361. Hermann, filho de Hermann Leão de Brito.
 254. 362. João, filho de João Martins de Carvalho.
 447. 363. Nilton, filho de Antonio José da Silva.
 374. 364. Luiz Felipe, filho de Luiz Felipe Maigre.
 507. 365. Pedro, filho de Miguel Schrago Ferreira da Gama.
 244. 366. Jayr, filho de Candido Vicente de Souza.
 3. 367. Adão, filho de Joaquim Goulart Corrêa.
 8. 368. Affonso, filho de Lourenço Gomes Valladão.
 450. 369. Carlos Alberto, filho de Marcelino Felicio dos Santos.
 482. 370. Oswaldo, filho de Mariella Caetana da Conceição.
 241. 371. Ivo, filho de Etelvina das Dores Pereira.
 382. 372. Manoel, filho de Francisco Corrêa da Motta.
 130. 373. Brasílio, filho de Rosa dos Santos Martins.
 137. 374. Carlos, filho de Mathews Barbosa.
 425. 375. Miguel David, filho de Francisco Micás Bento.
 129. 376. Brasil, filho de Henrique Diniz Bouron.
 237. 377. Henrique José Vieira, filho de Henrique José Vieira.
 468. 378. Oscar, filho de Gertraudes Gonçalves.
 344. 379. José do Nascimento, filho de Sebastião Nascimento.
 383. 380. Manoel, filho de João Pereira Grillo.
 445. 382. Nicolau, filho de Servulo Alves Moreira.
 292. 383. José, filho de Gregório Manoel da Silva.
 79. 384. Arthur, filho de Anna Cyriaca da Cruz.
 197. 386. Francisco, filho de Francisco Santos Estevão.
 580. 387. Waldemiro, filho de Casemiro Sebastião da Silva.
 280. 389. José, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior.
 252. 390. João, filho de João Eduardo de Souza.
 142. 391. Claudenor, filho de Antonio Francisco Xavier.
 307. 392. José, filho de José dos Santos Maia.
 381. 393. Manoel, filho de Clarindo de Souza.
 255. 394. João, filho de João Simão Corrêa.
 517. 395. Renato, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
 33. 396. Aldevir, filho de João Antonio Moreira.
 261. 397. João, filho de Lúcio Tavares da Silva.
 439. 398. Newton, filho de Francisco Celso Cavalcanti.
 277. 399. Jorge, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 222. 400. Gentil Baptista Tenório, filho de Joaquim Baptista Tenório.

162. 401. Domingos, filho de Bessa Cantizano dos Santos.
 54. 402. Antonio, filho de Eduardo Teixeira.
 128. 403. Benjamin, filho de Romão Rodrigues Domingues.
 563. 404. Vicente, filho de Vicente Gomes.
 121. 405. Ary Pereira da Silva, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
 570. 406. Waldimar, filho de João Baptista Ferreira Moreira.
 457. 407. Octavio, filho de Ivo Augusto da Costa.
 509. 408. Petronilho, filho de Manoel Constantino de Souza.
 347. 409. José da Silva Costa, filho de Manoel da Silva Costa.

Relação nominal dos sorteados da segunda (2ª) chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisoria, com quartel em São Christovão. Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Séde — Quartel na antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na Avenida Pedro II — Ponto n. 2:

Classe de 1906

38. 410. Alvaro, filho de José Ramalho.
 83. 411. Ascanio, filho de Antonio José de Macedo.
 26. 412. Alfredo, filho de Alfredo Pretextato Alves Siqueira.
 165. 413. Daniel da Costa, filho de José da Costa.
 167. 414. Edgard, filho de Hermenegildo Ramalho Coelho.
 66. 415. Antonio, filho de Manoel Isidro da Silva.
 352. 416. Lauriano, filho de Pedro Antonio de Freitas.
 465. 417. Orlando, filho de José Pinto da Silva.
 258. 418. João, filho de José Martins Drummond.
 493. 419. Paschoal, filho de Raymundo Pedro.
 205. 420. Francisco Antonio, filho de Antonio Affonso.
 267. 421. João, filho de Thomaz da Costa Rezende.
 572. 422. Waldemar, filho de José Gonçalves da Rocha.
 204. 423. Flavio Raymundo Colty, filho de Sylvio Raymundo Colty.
 281. 424. José, filho de Alfredo José Marques.
 467. 425. Orlando, filho de Miguel Ru.
 182. 426. Euclydes, filho de José da Silva.
 194. 427. Francisco, filho de Francisco Cardoso Jacques.
 462. 428. Olympio, filho de Francisco José Chaves.
 207. 429. Francisco de Assis, filho de Francisco Manso Leal Vallim.
 297. 430. José, filho de José Antonio Rego.
 41. 431. Amaro, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 138. 432. Carlos, filho de Victorino Luiz da Silva.
 472. 433. Oswaldo, filho de Euzebio Ferreira Braga.
 430. 434. Nelson, filho de Antonio Felicio de Menezes.
 294. 436. José, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
 51. 437. Antonio, filho de Antonio do Nascimento.
 157. 438. Delphino, filho de Manoel Firmino Gonçalves.
 117. 439. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva, filho de João Olavo da R. e Silva.
 334. 440. João Pires, filho de Manoel Pires.
 175. 441. Emilio, filho de Augusto Sampaio.
 510. 442. Paul Alexandre Pavie, filho de Charles Pavie.
 322. 443. Jacy de Oliveira, filho de Benedicto de Oliveira.
 106. 444. Antenor Ferreira Mendes, filho de Candida Nunes Mendes.
 555. 445. Theophilo Fahari, filho de Gabriel Fahari.
 75. 446. Arletto, filho de Antenor Barbosa Furtado.
 560. 447. Valdyr, filho de João Antonio Caldeira Bastos.
 82. 448. Ary, filho de Luiz Ferreira Arantes.
 471. 449. Oswaldo, filho de Deontino Rosa Ribeiro.
 524. 450. Rogerio, filho de José Brum.
 236. 451. Henry, filho de Luiz Pereira.
 274. 452. Jorge, filho de Dionisio Marcellino.
 575. 453. Waldemar, filho de Manoel Paulo Madeira.
 1. 454. Adalberto, filho de Joaquim Augusto.
 551. 455. Theodoro, filho de Theodoro Joaquim Maia.
 470. 456. Oswaldo, filho de Arthur Wetthanfer Valle.
 288. 457. José, filho de Deocleciano de Moraes Gadelha.
 227. 458. Henrique, filho de Percilia Ramos da Silva.
 532. 459. Rubens, filho de José Leite Antas.
 369. 460. Leonardo Carlos, filho de Guilherme Palhares Ribeiro.
 179. 461. Ernesto, filho de Ernani de Souza Coelho.
 339. 462. José Ayres do Couto, filho de Manoel Ayres do Couto.
 293. 463. José, filho de João Pimentel.
 49. 464. Antonio, filho de Antonio José de Sá.
 136. 467. Carlos Vieira Loureiro, filho de Lepadino V. Loureiro.
 29. 468. Alfredo, filho de Claudina Rosa.
 456. 469. Octavio, filho de Caetano Samerl.
 87. 470. Augusto, filho de Manoel Telles.
 209. 471. Francisco João, filho de Domingos Varasano.
 132. 472. Bernardinho Ferreira Guedes, filho de Bernardo de Souza Guedes.
 387. 473. Manoel, filho de José Merodio.
 314. 474. Ramiro, filho de Alfredo Faustino dos Santos.
 201. 475. Francisco, filho de Manoel Francisco Simas.
 269. 476. Joaquim, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro.
 78. 477. Armando, filho de Syrio Marcellino da Silva.
 431. 478. Nelson, filho de Antonio da Fonseca Lobo.
 343. 479. José Maria Von Dollinger da Graça, filho de Firmiano Von Dollinger da Graça.
 569. 480. Waldemar, filho de Feliciano Figueiredo.
 521. 481. Roberto, filho de Lino Rodrigues e Silva.
 327. 482. João Baptista, filho de Diogo Pereira.
 242. 483. Jalmery, filho de José Augusto Ferreira.
 65. 484. Antonio, filho de Manoel Gomes Sanchez.
 379. 485. Manoel, filho de Antonio Severiano de Oliveira.
 133. 486. Candido, filho de Moyses Pinto de Carvalho.
 59. 487. Antonio, filho de José Fernandes dos Santos.
 118. 488. Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur F. Baptista.
 31. 489. Algemiro, filho de Porfirio Pereira de Oliveira.
 499. 490. Paulo, filho de Maria Rosalina Ferreira.
 573. 491. Waldemar, filho de José Joaquim de Andrade.
 296. 492. José, filho de José Alves Soares.
 354. 493. Leocadio, filho de José Joaquim Teixeira.
 120. 494. Ary Koerne, filho de Ernesto Francisco da Silva.
 345. 495. José Pereira, filho de Manoel Pereira.
 264. 496. João, filho de Maria do Rosario dos Santos.
 108. 497. Antonio Pacheco, filho de José Pacheco Drummond Junior.
 84. 498. Augusto, filho de Augusto Gonçalves da Silva.
 171. 499. Edoino, filho de Theophilo de Magalhães.
 422. 500. Mario Vieira Filho.
 370. 501. Lizeiro Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
 310. 502. José, filho de Manoel Vicente Pestana.
 213. 503. Gabriel, filho de José Mario d'Ascensão.
 571. 504. Waldemar, filho de José Francisco Teixeira.
 263. 505. João, filho de Manoel Vieira.
 365. 506. Luiz, filho de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
 135. 507. Carlos, filho de João Maggessi de Castro Pereira.
 48. 508. Antonio, filho de Antonio Ferreira Agostinho.
 92. 509. Adamastor Quintas, filho de Laurentino Quintas.
 504. 510. Pedro, filho de João de Oliveira Motta.
 389. 511. Manoel, filho de Julio Bravo.
 500. 512. Paulo, filho de Pedro Alves.
 290. 513. José, filho de Felix de Araujo.
 181. 515. Esveraldo, filho de José Pereira Coelho.
 508. 516. Pedro, filho de Pedro Machado.
 319. 517. Julio, filho de Manoel Pinto Rezende.
 163. 518. Durval, filho de Guilherme de Oliveira Vasconcellos.
 440. 520. Newton, filho de Nestor da Fonseca.
 186. 521. Felix, filho de Fernando Pereira da Costa.
 444. 522. Murillo, filho de Melchades Martins Vieira.
 214. 523. Gabriel, filho de Seraphina Maria da Conceição.
 206. 524. Francisco de Assis Lacerda.
 340. 525. José Custodio, filho de José Camargo de Azevedo Silva.
 536. 526. Lourival, filho de Olavo da Costa Corrêa.
 94. 527. Affonso Francisco Vercillo, filho de Miguel Vercillo.
 233. 528. Herval, filho de Firmino Alexandre Rocha.
 316. 529. Jovelino, filho de Magdalena Theophila Rodrigues.
 196. 530. Francisco, filho de Francisco Micás.
 396. 531. Marcelllo von Sydon, filho de Oscar Jorge Maço Sydon.
 486. 532. Othon, filho de Domingos José de Moura Brasil.
 397. 533. Marinho, filho de Ernestina do Nascimento.
 88. 534. Augusto, filho de Salvador da Silva Couto.
 13. 535. Alberto, filho de Alberto da Costa Pereira.
 282. 536. José, filho de Alice Maria da Conceição.
 247. 537. João, filho de Augusto Fernandes de Araujo.
 581. 538. Walter, filho de Augusto Coelho da Silva.
 331. 539. João Cruz, filho de Lucinda Maria.
 216. 540. Garibaldi, filho de Eduardo Candido.
 12. 541. Airiston, filho de Adolpho Sanchez Ferrão.
 259. 542. João, filho de Luiz Machado Netto.
 579. 543. Waldemiro, filho de Alfredo Antonio Saraiva.
 14. 544. Alberto, filho de Alberto Pereira Brasil.
 107. 545. Antonio João, filho de Francisco Abrahão.
 449. 546. Milton, filho de Francisco de Paula Martins.
 349. 547. José Thomaz Cantuaria, filho de Firmino de Cantuaria.
 523. 548. Rogerio, filho de Antonio Ferreira da Costa.
 459. 549. Olavo, filho de Dalmacio Bessa Teixeira.
 39. 551. Alvaro, filho de Maria Antonia Alves.
 131. 553. Belmiro de Carvalho, filho de José da Silva Carvalho.
 97. 554. Alberto Almandi, filho de Raphael Vilardi.
 260. 555. João, filho de Lydio Ovidio dos Santos.
 20. 557. Alcides, filho de Manoel Pinto de Figueiredo.
 325. 558. Jessé Chaves Sobrinho, filho de Porfirio Chaves.
 37. 559. Alvaro, filho de Jorge Antonio de Oliveira.
 393. 560. Manoel, filho de Manoel José da Costa.
 363. 561. Luiz, filho de José Alves Pinto de Castro.
 463. 562. Omar, filho de Odilon Zorimo de Loyola.

27. 563. Alfredo, filho de Alfredo Thïmes da Silva.
 326. 564. Moyses Alves de Britto, filho de Amaro Alves de Britto.
 497. 565. Paulo, filho de Carlos Pereira da Cruz.
 208. 566. Francisco de Assis Julio Cesar de Oliveira, filho de Humberto de Oliveira.
 444. 567. Nicanor, filho de José Garcia Mello.
 411. 568. Moacyr, filho de Joaquim de Menezes Camara.
 528. 569. Rubens, filho de Firmino José dos Santos.
 501. 570. Pedro, filho de Antonio Valeriano da Silva.
 53. 571. Antonio, filho de Bento Guedes de Magalhães.
 253. 572. João, filho de João Gonçalves Villela.
 453. 573. Nelson Januario Costa, filho de Tertuliano Costa.
 549. 574. Sebastião Martins Carijo, filho de Azarias Leite Carijo.
 62. 575. Antonio, filho de José Ribas.
 273. 576. Jorge, filho de Bernardino Julio.
 155. 577. Dario, filho de Isidro José Alonso.
 441. 578. Claudionor, filho de Antonio Baptista dos Santos.
 557. 579. Urbano, filho de João José de Araujo.
 239. 580. Irineu Baptista de Barros, filho de Targino de B. Vianna.
 520. 581. Roberto, filho de Benedicto Manoel da Fonseca.
 248. 582. João, filho de Candido Bispo dos Santos.
 285. 583. José, filho de Antonio José Pinto de Almeida.
 368. 584. Ladislão C. de Oliveira, filho de Balbina Gomes de Azevedo.
 89. 585. Aurelio, filho de Manoel Roiz.
 56. 586. Antonio, filho de Francisco Sanches.
 361. 587. Luiz, filho de Emilio Declavy.
 257. 588. João, filho de José Manoel Pires.
 403. 589. Mario, filho de Manoel Francisco da Silva.
 189. 590. Florestal, filho de Ernesto Americo Duarte.
 402. 592. Mario, filho de José Francisco da Silveira Pinto.
 323. 594. Jayme Fernandes, filho de Paulino Fernandes de Oliveira.
 535. 595. Raphael Lazaro Alô, filho de Raphael Alô.
 525. 596. Rogerio, filho de Octaviano Lopes Gonçalves.
 161. 597. Domingos, filho de Antonio Teixeira da Cunha Bustamante.
 23. 598. Aldo, filho de Alfredo Fernandes Machado.
 330. 600. João Castro, filho de Joaquim de Castro Rocha.
 238. 601. Honorio de Freitas, filho de Francisco Alves de Freitas.
 358. 602. Luiz, filho de Alfredo Dias Grutt.
 540. 603. Sebastião, filho de João Candido Maciel.
 81. 604. Ary, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
 50. 605. Antonio, filho de Antonio de Mattos.
 409. 606. Antonio Padua, filho de Manoel Augusto Gomes da Silva.
 346. 607. 607. José Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
 460. 608. Oldemar, filho de Manoel Ferreira Garcia.
 309. 610. José, filho de Manoel Rodrigues.
 412. 611. Moacyr, filho de José Candido da Nobresa e Silva.
 533. 612. Rubens, filho de José Paula Torres.
 534. 613. Nelson, filho de Isaias Fernando Moreira.
 547. 614. Sylvio, filho de Julião Joaquim Villela.
 16. 615. Alberto, filho de Francisco Lopes.
 21. 616. Alcino, filho de Maria Jesuina da Silva.
 505. 617. Pedro, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos.
 240. 618. Isidro, filho de Julieta Teixeira Bastos.
 44. 619. Angenelo, filho de Manoel Soares dos Santos.
 148. 620. Cory, filho de Manoel dos Santos Paiva.
 143. 621. Claudionor, filho de Euclides Ferreira.
 392. 622. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
 298. 623. José, filho de José Augusto.
 409. 624. Milciades, filho de Antonio Nobre Vianna.
 74. 625. Aristides, filho de Agostinho Pinto da Silva.
 558. 627. Ulysses Barroso, filho de Francisco Barroso Junior.
 408. 628. Maximiano, filho de Manoel Severiano de Andrade.
 464. 629. Orlando, filho de Alices Alves Santos.
 99. 630. Albino de Souza Alves, filho de Domingos Ribeiro Alves.
 545. 634. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda.
 304. 632. José, filho de José Mario de Souza.
 153. 633. Carlos de Noronha, filho de Arthur Frederico de Noronha.
 228. 634. Heraclito, filho de Gustavo Taveres Pimentel.
 180. 635. Esmail, filho de João Baptista de Oliveira.
 35. 636. Alvaro, filho de Guilhermino Pereira.
 548. 637. Renato, filho de Lino Rangel da Silva.
 957. 638. Lourival, filho de Themistocles Farias de Oliveira.
 491. 639. Oswaldo José da Cunha, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
 326. 640. Romario, filho de José Francisco Pereira.
 63. 641. Antonio, filho de José Tavares de Mattos.
 44. 642. Agenor, filho de José Maria L. Rodrigues.
 110. 643. Antonio Protto, filho de Augusto Protto.
 416. 644. Manoel Ferreira Lopes, filho de Joaquim Ferreira.
 200. 645. Francisco, filho de Manoel Fernandes Sotto.
 112. 646. Antonio Teixeira, filho de Candido Antonio Teixeira.
 119. 647. Arthur Peixoto de Andrade.
 442. 648. Ney, filho de Otto Gutierrez Simas.
 554. 649. Tito, filho de Franklin da Cunha Moreira.
 385. 650. Manoel, filho de Joaquim de Lemos.
 542. 652. Sebastião, filho de Quintino Tito de Nepomuceno.
 400. 653. Mario, filho de Aurelio Carlos Augusto.
 455. 654. Octacilio, filho de Julio Arthur da Luz.
 574. 655. Waldemar, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 384. 656. Manoel, filho de Joaquim Coelho Espirito Santo.
 302. 657. José, filho de José Gouvea Pereira.
 226. 658. Henrique, filho de Manoel R. Pereira.
 388. 659. Manoel, filho de José dos Santos Moraes.
 265. 660. João, filho de Pulcherio Pereira da Isallação.
 303. 661. José, filho de José Joaquim Ferreira.
 10. 662. Agenor, filho de Albino Mendes.
 454. 663. Octacilio, filho de José Maria Gomes.
 433. 664. Nelson, filho de Fernando da Silva.
 441. 665. Newton, filho de Primo Tavares da Motta.
 159. 666. Djalma, filho de José Antonio de Almeida.
 55. 668. Antonio, filho de Emilia Baptista dos Santos.
 17. 669. Alberto, filho de José Menezes da Costa.
 9. 670. Affonso, filho de Miguel Linares Rodrigues.
 480. 671. Oswaldo, filho de José Miguel Lourenço.
 478. 672. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto da Fonseca.
 336. 673. José Alegre, filho de Antonio M. Alegre.
 359. 674. Luiz, filho de Antonio José Alves.
 270. 675. Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Castro.
 262. 676. João, filho de Manoel da Silva do Nascimento.
 337. 677. José de Almeida, filho de Antonio Almeida.
 405. 678. Mario, filho de Manoel Pereira da Silva.
 104. 679. Alvaro Araujo, filho de Manoel de Araujo.
 406. 680. Alvaro, filho de Miguel Archanjo Nascimento Fagundes.
 173. 681. Elmano, filho de Joaquim Ferreira Velloso.
 541. 682. Sebastião, filho de José da Silva.
 34. 683. Alvaro, filho de Domingos Baptista Camillo.
 114. 684. Argemiro Vieira Sandes, filho de Antonio Bezerra Sandes.
 489. 685. Orlando Lamenha Hernanes, filho de Daniel Hernanes.
 317. 686. Jovino, filho de Antonio Carvalho dos Santos.
 550. 687. Sebastião Peres, filho de João Peres da Silva.
 202. 688. Francisco, filho de Olympio Carlos Augusto.
 231. 689. Hermenegildo, filho de Manoel Marinho do Nascimento.
 25. 690. Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro da Silva.
 192. 691. Francisco, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
 198. 692. Francisco, filho de José Soares dos Santos.
 199. 693. Francisco, filho de Julio Cesar Gomes da Silva.
 474. 694. Oswaldo, filho de Gastão da Silva.
 185. 695. Eurico Ferreira da Costa, filho de Mariano F. da Costa.
 398. 697. Mario, filho de Agenor de Oliveira Bastos.
 46. 698. Antonio, filho de Abel Carlos Vieira.
 43. 700. Amper, filho de Jorge Augusto Vianna.
 284. 701. José, filho de Antonio Ferreira Borges.
 503. 702. Pedro, filho de Francisco Gutierrez Galera.
 516. 703. Raymundo, filho de Francisco Maria Corrêa.
 76. 704. Armando, filho de Antonio Mathias de Almeida.
 168. 705. Edgardo, filho de José de Souza Medina Junior.
 565. 706. Waldemar, filho de Adalzira da Costa.
 60. 707. Antonio, filho de José Maria Meno Quintas.
 413. 708. Moacyr, filho de Maria Josepha de Faria.
 487. 709. Octacilio Braga, filho de Mario Ferreira Braga.
 306. 710. José, filho de José Rodrigues.
 111. 711. Antonio de Souza Thomé, filho de Antonio de Souza Thomé.
 312. 712. José, filho de Moyses Faustino da Silva.
 314. 713. José, filho de Pedro Pacheco Aurora.
 300. 714. José, filho de José Francisco Bastos.
 469. 715. Oswaldo, filho de Ananias Telles da Silva.
 305. 716. José, filho de José Pereira Monteiro.
 193. 717. Francisco, filho de Erasmo Xavier Pacheco.
 220. 718. Guilhermino, filho de Candido J. Barbosa.
 61. 719. Antonio, filho de José Pedro dos Santos.
 333. 720. João Esequiel, filho de Alipio Ribeiro da Silva.
 32. 721. Altemiro, filho de Alfredo Pinto de Almeida.
 211. 722. Francisco de Paula, filho de Evaristo Micas Gaurales.
 483. 723. Oswaldo, filho de Silvano José Athanasio.
 544. 724. Sylvio, filho de Domingos Maisonnète.
 511. 725. Paulo Fernandes Vianna, filho de Nicolau Fernandes Vianna.

40. 726. Olvise, filho de José Bandete.
 140. 727. Claudio, filho de Delphino Joaquim de Souza.
 52. 728. Antonio, filho de Antonio Pereira Velasco Molina.
 15. 729. Alberto, filho de Altina Maria da Conceição.
 496. 730. Paulo, filho de Arthur Luz Pinto.
 362. 731. Luiz, filho de Francisco Synesio da Silva.
 513. 732. Pedro Celestino de Almeida, filho de José de Almeida.

166. 733. Domingos Perrotti, filho de Santos Perrotti.
 18. 734. Alberto, filho de Luiz Maria Pipa de Magalhães.
 268. 735. Joaquim, filho de Alberto Francisco Camara.
 174. 736. Emiliano, filho de Manoel João de Souza.
 437. 737. Nestor, filho de Heracles de Souza Alves.
 42. 738. Anaury, filho de Henrique Sylvestre Bezerra.
 250. 740. João, filho de Francisco Guimarães dos Santos.
 245. 741. Galileu, filho de José Carlos dos Santos.
 113. 743. Apparicio Firmino Moreira, filho de Manoel Firmino Moreira.

276. 744. Jorge, filho de José Espirito Santo de Oliveira.
 582. 745. Waldemar Antonio da Costa, filho de Estevão Antonio da Costa.

147. 746. Constantina, filho de Miguel de Souza Rabello.
 57. 747. Antonio, filho de Herculano José da Silva.
 245. 748. João, filho de Antonio Dias Baeta.
 443. 749. Nicanor, filho de Benevenuto de Souza Nascimento.

566. 750. Waldemar, filho de Antonio José Barros.
 126. 751. Benjamin, filho de Fernando Martins.
 232. 752. Hermenegildo, filho de Maria Basqui.
 539. 753. Rubens Cavalcante, filho de Antonio Cavalcante.
 328. 754. João Baptista, filho de João Lopes da Fonseca.
 371. 755. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João de Carvalho.

332. 756. João Ennes de Azevedo, filho de Avelino Ennes de Azevedo.

283. 757. José, filho de Antonio de Almeida Cardoso.
 154. 758. Daniel, filho de Manoel Cardoso Loureiro.
 587. 759. Walter Sayão, filho de Manoel Joaquim Pereira Sayão.

28. 760. Alfredo, filho de Antonio José da Silva.
 378. 761. Manoel, filho de Antonio Moraes.
 485. 762. Otto, filho de Eduardo Barros de Souza.
 149. 763. Cosme, filho de João Pereira Nunes.
 123. 764. Aurelio B. Pinto, filho de José Pinto.
 103. 765. Alvaro da Paixão, filho de Martins da Paixão.
 80. 766. Arthur, filho de João Loureiro.
 424. 767. Miguel A. de Mello Brandão, filho de Gelin Brandão.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929. — *Pedro F. Dantas*, secretario. — *José Penido*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO (TIJUCA), COM SEDE NO COLLEGIO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto (Tijuca)

Faz saber que foram sorteados para o Serviço do Exercito, no dia 6 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da Primeira Circumscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. de 2 a 132, que fazem parte do contingente de 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta (Collegio Militar), afim de receberem certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, no quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesada, a Avenida Pedro 2º, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de ns. 133 a 198, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamadas e incorporação caso seja insufficiente o contingente da 1ª, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital, na sede desta Junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, layrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicada no *Diario Official*, depois de assignados pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — *Tito Cosme da Motta*, secretario. — *Ignacio M. de B. Pontes*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel na Avenida Pedro 2º.

Classe de 1907

60. 2. João, filho de João Teixeira da Silva, desta Capital.
 5. 3. Alfredo, filho de Geraldo José Domingues, desta Capital.
 124. 5. Sebastião de Oliveira, filho de Benedicto Vieira, desta Capital.
 39. 6. Francisco, filho de Manoel Bento Faria Junior, desta Capital.
 1. 7. Agrippino, filho de João Ignacio, desta Capital.
 52. 8. Iris, filho de Alfredo Henrique Martineseu, desta Capital.
 131. 10. Waldemar, filho de Narciso da Motta Reis, desta Capital.
 125. 11. Seraphim, filho de Seraphim Barboza da Fonseca, desta Capital.
 21. 13. Ary, filho de Eugenio Cascão, desta Capital.
 33. 14. Eduardo, filho de Frederico de Castro, desta Capital.
 128. 15. Sotero, filho de Margarida Viegas de Carvalho, desta Capital.
 103. 16. Mario, filho de Conselheiro Antonio da Silva Maia, desta Capital.
 58. 17. João, filho de João Gonçalves de Mello, desta Capital.
 100. 18. Manoel Moreira, filho de Manoel Moreira, desta Capital.
 17. 19. Antonio Cordeiro Barboza, filho de Miguel Cordeiro Barboza, desta Capital.
 126. 20. Seraphim dos Santos, filho de Ayres Santiago, desta Capital.
 134. 21. Rubens Raul Luvemberger, filho de Barul Georg Luvemberger, desta Capital.
 113. 22. Pedro, filho de Pedro Teixeira Dantas, desta Capital.
 110. 23. Octaviano, filho de Maria Guimarães, desta Capital.
 29. 24. Democrito, filho de Manoel Ignacio de Moraes, desta Capital.
 127. 25. Sigferd Jarl, filho de Gustavo Adolpho Adolphson, desta Capital.
 9. 26. Antenor, filho de José Gomes Espasandin.
 86. 22. José Lopes Pereira (86-27), filho de Manoel Lopes Ferreira.
 7. 28. Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel Pereira, desta Capital.
 75. 29. José, filho de João Antonio da Silva, desta Capital.
 83. 30. José Dias Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves Ercalreira, desta Capital.
 72. 31. José, filho de Adelino da Fonseca Vinagre, desta Capital.
 41. 32. Francisco dos Santos, filho de Antonio dos Santos, desta Capital.
 132. 33. Waldemiro, filho de Sebastião Fortunato da Fraga, desta Capital.
 16. 34. Antonio, filho de Martiniano Rodrigues Fontes, desta Capital.
 82. 35. José Adelino da Silva, filho de Custodio Luiz da Silva, desta Capital.
 57. 37. João, filho de Agostinho Homem Pereira, desta Capital.
 79. 38. José, filho de Lucas José Geraides, desta Capital.
 112. 39. Ouvidio, filho de José Malvar, desta Capital.
 10. 40. Antonio, filho de Alberto Martins, desta Capital.
 89. 41. Julio da Costa Nogueira, filho de Octaviano da Costa Nogueira, desta Capital.
 91. 42. Luiz, filho de Antonio Jacintho Pereira da Silva, desta Capital.
 81. 43. José, filho de Manoel Salvador de Oliveira, desta Capital.
 64. 44. João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh, desta Capital.
 99. 45. Manoel, filho de João Francisco Pereira, desta Capital.
 14. 46. Antonio, filho de José Olymk, desta Capital.
 65. 47. João Paulo, filho de João Paulo Barbosa Lima, desta Capital.
 4. 48. Alfredo, filho de Adelia Maria da Conceição, desta Capital.
 51. 49. Hugo, filho de Antonio Guedes dos Santos, desta Capital.
 67. 50. Joaquim, filho de Maria do Espirito Santo Mathias, desta Capital.

107.	51.	Luiz, filho de Joaquim Alves Fontes Martins, desta capital.	69.	104.	Joaquim Coelho, filho de Eduardo Coelho, desta capital.
91.	52.	Luiz, filho de Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, desta capital.	30.	105.	Delicemar, filho de José Fernandes Garcia, desta capital.
88.	53.	João, filho de Julio Claudino de Souza, desta capital.	37.	106.	Feliciano Cardoso, filho de Feliciano Candido Cardoso, desta capital.
74.	54.	José, filho de Francisco Gonçalves de Mello, desta capital.	130.	107.	Waldemar, filho de Alberto Alves do Amaral, desta capital.
68.	55.	Joaquim, filho de Paulo de Souza Torres, desta capital.	90.	108.	Leopoldo, filho de Ramon Martins, desta capital.
106.	56.	Nelson, filho de João Soares Corrêa, desta capital.	20.	109.	Aristides Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, desta capital.
40.	57.	Francisco Bernardino, filho de Bernardino Claudio, desta capital.	55	110.	Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos, desta capital.
34.	58.	Elydio, filho de Manoel Antonio Brittes, desta capital.	25.	111.	Aziul, filho de Argemiro Sergio Botelho, desta capital.
77.	59.	José, filho de José Maria da Silva Soares, desta capital.	15.	112.	Antonio, filho de Lindolpho Neves, desta capital.
122.	60.	Roque Silveira, filho de Caetano Paiva, desta capital.	Classe de 1906		
26.	61.	Benedito, filho de João Telles de Carvalho, desta capital.	Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filiações e observações		
23.	62.	Augusto, filho de Pedro Ribeiro, desta capital.	62.	113.	José, filho de Celestino Francisco Luiz, desta capital.
22.	63.	Augusto, filho de Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara, desta capital.	67.	114.	José Maria Torres, filho de João Magalhães Torres, desta capital.
121.	64.	Romano, filho de Alberto Martins, desta capital.	42.	115.	Haroldo, filho de Manoel Gonçalves Fernandes, desta capital.
93.	65.	Luiz, filho de Luiz Ferreira da Costa.	28.	116.	Catulino, filho de Regina Barbosa, desta capital.
101.	66.	Marcial, filho de João Baptista, desta capital.	110.	117.	Raymundo, filho de Felix Luiz Coelho Rodrigues, desta capital.
32.	67.	Eduardo, filho de Chaukey Haddad, desta capital.	25.	118.	Carlos, filho de Carlos Fernandes Gomes, desta capital.
75.	68.	José, filho de Amelia Maria Vicencia, desta capital.	104.	119.	Paulo, filho de Seraphim Martins Paes, desta capital.
118.	69.	Renato, filho de Joaquim José de Mattos Porto Junior, desta capital.	29.	122.	Claudionor, filho de João Gomes Ribeiro, desta capital.
3.	70.	Alcides, filho de Belmira Carvalho, desta capital.	36.	123.	Francisco, filho de Francisco Alves Pinheiro, desta capital.
116.	71.	Raul, filho de Raul Manso Sayão, desta capital.	95.	124.	Octavio, filho de Jacob Cavalcante, desta capital.
63.	72.	João, filho de José de Mattos Souza Almeida, desta capital.	83.	125.	Manoel José da Silva, filiação ignorada, Estado do Rio.
46.	73.	Henrique, filho de Antonio Borges, desta capital.	111.	126.	Romão Rodrigues, filho de Innocencio Rodrigues, desta capital.
62.	74.	João, filho de José Ferreira de Andrade, desta capital.	40.	127.	Francisco de Paula, filho de Zelip Nunes Corrêa de Sá, desta capital.
117.	75.	Raulino da Silva, não consta filiação, desta capital.	112.	128.	Lacrovir Bulamarque Porto dos Santos, filho de Mario dos Santos, desta capital.
76.	76.	Jorge, filho de Adelino Fernandes Ribeiro, desta capital.	14.	129.	Antonio José de Mattos Musso, filho de Roberto Musso, desta capital.
11.	77.	Antonio, filho de Antonio Caetano de Sá, desta capital.	19.	130.	Arnaldo, filho de João Francisco de Oliveira, desta capital.
35.	78.	Ernesto, filho de Alvaro Euzebio da Silva, desta capital.	23.	131.	Bernardo Piquet Carneiro, filho de Bernardo Piquet Carneiro, Estado do Ceará.
18.	79.	Antonio Fernandes Martins, filho de Theodomiro Fernandes Martins, desta capital.	46.	132.	Jayme, filho de Oscar Cancio Pereira Soares, desta capital.
66.	80.	Jayme, filho de Joaquim de Oliveira Silva, desta capital.	Contingente suplementar — 2ª chamada		
105.	81.	Murillo Marceliano Telles de Menezes, filho de Marcellio Telles de Menezes, desta capital.	Classe de 1906		
120.	82.	Ricardo Thompson da Cunha, filho de Ricardo Antonio da Cunha, desta capital.	Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — e filiações		
85.	83.	José Hernânio Kopke Duarte Pinto, filho de Joaquim Duarte Pinto, desta capital.	47.	133.	Jesuino Soares, filho de Laurcario Pereira Soares.
133.	84.	Waller, filho de Alfredo de Moura Loureiro, desta capital.	41.	134.	Gastão Quartim Pinto de Moura, filho de Eduardo José de Moura Filho.
50.	85.	Honório de Castilho Maia, filho de Dario de Castilho Maia, desta capital.	31.	135.	Emiliano Corrêa de Araujo, filho de Manqel Nery de Araujo.
84.	86.	José Gonçalves, filho de João José Caratiba, desta capital.	120.	136.	Waldemar, filho de João Manoel Pires.
109.	87.	Nelson, filho de Pedro Florentino, desta capital.	44.	137.	Helio, filho de Hildegardo Midosi da Motta.
24.	88.	Augusto Cesar, filho de Cesar Augusto Machado da Fonseca, desta capital.	7.	138.	Alvaro Vilardi, filho de Antonio Vilardi.
115.	89.	Raul, filho de João Damasceno dos Santos, desta capital.	114.	139.	Sebastião Jorge, filho de George Warrem.
104.	90.	Mario, filho de Manoel Antonio Dias, desta capital.	91.	140.	Nelson, filho de Prudencio Perdomo.
80.	91.	José, filho de Manoel Rocha, desta capital.	121.	141.	Waldemar, filho de Maria das Dores.
43.	92.	Geminial, filho de Antonio Barbieri, desta capital.	80.	142.	Lydio, filho de Antonio Nogueira.
119.	93.	Ricardo, filho de José Luiz Teixeira, desta capital.	29.	144.	Francisco Andrade, filho de Joaquim Andrade.
59.	94.	João, filho de Joaquim Pereira, desta capital.	71.	145.	Josemar, filho de Felisberto Augusto Martins.
56.	95.	Jeronymo, filho de Mauricio Raposo da Camara, desta capital.	27.	146.	Carlos da Costa Freitas, filho de Joaquim Rodrigues de Freitas.
97.	96.	Manoel, filho de Estevam Lourenço Braga, desta capital.	14.	147.	Abelardo, filho de Maria Carlota.
87.	97.	Julio, filho de Arino Mathias, desta capital.	49.	148.	João Baptista Garcia, filho de Eutleynio de Souza Garcia.
19.	98.	Aristides, filho de Justa Maria de Medeiros, desta capital.	117.	149.	Ulysses, filho de Ulysses da Silva Nogueira.
45.	99.	Hemeterio, filho de José Melchhiades de Sacramento, desta capital.			
2.	100.	Alcides, filho de Alvaro de Farias, desta capital.			
176.	102.	José, filho de José Maria Moreira Serra, desta capital.			
12.	103.	Antonio, filho de Antonio Trindade Monteiro, desta capital.			

3. 151. Aglibelo, filho de Alfredo Peixoto.
 8. 152. Abilio, filho de José Luiz Lopes.
 61. 153. José, filho de Carmo Miguel.
 22. 154. Augusto, filho de Manoel Alves da Silva.
 54. 155. Jorge, filho de Joanna da Silveira.
 48. 156. João, filho de João Ferrão Brigeiro.
 124. 157. Waldemiro, filho de José Octaviano Santos.
 9. 158. Americo, filho de Thimotheo Augusto Ferreira Caldas.
 105. 159. Paulo Carvalho da Conceição, filho de Petronilha Carvalho Conceição.
 2. 160. Agenor Rodrigues de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues de Carvalho.
 12. 161. Antonio, filho de Antonio Silva.
 32. 162. Ernani, filho de Francisco Proença Rodrigues.
 102. 163. Oswaldo, filho de Alberto Xavier Monteiro.
 94. 164. Octaviano Ribeiro da Fonseca, filho de Octaviano Ribeiro da Fonseca.
 20. 165. Aroldo, filho de Francisco Saraiva.
 56. 166. José, filho de Adelaide Julieta.
 77. 167. Luiz, filho de Eugénia Maria Francisca.
 86. 168. Moacyr, filho de Otilia Mello Valdetario Moraes.
 58. 169. José, filho de Antonio Prefecto Mosqueira.
 76. 170. Lucio José Pereira, filho de Tolentino José Pereira.
 103. 171. Paulo, filho de Jorge Fernandes Neves.
 78. 172. Luiz Soares, filho de José Soares.
 6. 173. Alvaro Elias de Carvalho, filho de Joaquim Elias de Carvalho.
 123. 174. Waldemar Paulo Ferreira, filiação ignorada.
 13. 175. Antonio, filho de Mario Paulo Freitas.
 101. 176. Osmario, filho de Romeu Martins Maia.
 109. 177. Porfirio Martins Filho, filho de Porfirio Martins.
 98. 178. Oscar, filho de Oscar de Castro Alvares Bergerth.
 82. 179. Manoel Ferreira de Souza, filho de Luiz Ferreira de Souza.
 39. 180. Nelson, filho de Caetano da Silva Santos.
 60. 181. José, filho de Carlos Vieira de Azeredo Coutinho.
 65. 182. José Bento Fernandes, filho de Gervasio Bento Domingos.
 115. 183. Sebastião Paiva Oliveira, filho de Angelo Paiva Oliveira.
 85. 184. Miguel de Lemos, filiação ignorada.
 55. 186. Jorge, filho de José da Silva Pereira.
 69. 185. José Sena, filho de Armando Sena.
 21. 188. Augusto, filho de Augusto Leal Schaffter.
 11. 189. Antonio Carneiro Leão, filho de Belizario Carneiro Leão.
 57. 190. José, filho de Alfredo Emilianio Torres.
 50. 191. Joaquim, filho de Alvaro Affonso Pereira.
 113. 192. Sebastião, filho de Antonio Pereira.
 63. 193. José, filho de Gerson Luis de Albuquerque.
 51. 194. Joaquim, filho de Joaquim Martins.
 79. 195. Lycurgo, filho de Antonio Alves.
 64. 196. José, filho de José Pinhotrança.
 38. 197. Francisco, filho de Francisco de Souza Prado.
 97. 198. Oscar, filho de Manoel Luiz da Costa.

Capital Federal, 10 de junho de 1929. — *Ju. M. de B. Pontes*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

O major Alipio Pereira da Costa, delegado militar desta junta de alistamento, no impedimento do respectivo presidente, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1928, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de n.º 1 a 560, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero 3 (sede da 1ª Companhia Ferro Viária), em Deodoro; e

os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas dos regulamentos militares e código penal do Exército.

Os de ns. 561 a 950, exceptuados os isentos e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official* depois de assinado por aquelle delegado militar. Eu, Carlos Guimaraes, secretario.

Capital Federal, á rua Elias da Silva n.º 21, em Piedade, sede da junta, 11 de junho de 1929. — No impedimento do presidente, major *Miguel Pereira da Costa*, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 2º R. I., com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede 1ª Companhia Ferro Viária em Deodoro. (Ponto n.º 3).

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteo — Nomes e filiações — Observações

397. 1. Luiz, filho de Manoel José Gonçalves, natural do Districto Federal.
 38. 2. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Coelho, idem, idem.
 334. 3. José, filho de José Martins Vieira, idem, idem.
 69. 4. Antonio, filho de David Amaro do Nascimento, idem, idem.
 195. 5. Felipe, filho de Carlos Salustiano de Freitas, idem, idem.
 3. 6. Ademar, filho de Eugénio Nunes Nogueira, idem, idem.
 273. 7. João, filho de Ernesto Antunes de Carvalho, idem, idem.
 301. 8. Joaquim, filho de Jeronymo de Almeida Reis, idem, idem.
 222. 9. Gumercindo, filho de Samuel Rodrigues Fragoso, idem, idem.
 332. 10. José, filho de José Machado Ormond, idem, idem.
 342. 11. José, filho de Oscar Ferreira Campello, idem, idem.
 26. 12. Alderano, filho de Manoel Rodrigues Matheus, idem, idem.
 572. 14. Themistocles, filho de Carlos Theodorico da Silveira, idem, idem.
 501. 15. Oswaldo, filho de Godofredo Antonio Jorge, idem, idem.
 520. 16. Pedro, filho de Juventina Mascarenhas Tinoco, idem, idem.
 5. 17. Adherbal, filho de Pedro Antonio Alves, idem, idem.
 145. 18. Cincinato, filho de Cincinato Marcellino Bezerra, idem, idem.
 542. 19. Richard, filho de Paulo Degeming (alemão), idem, idem.
 543. 20. Roberto, filho de Antonio Serrano J. Reis, idem, idem.
 390. 21. Luciano, filho de João Gomes de Britto, idem, idem.
 413. 22. Manoel, filho de José Antonio dos Santos, idem, idem.
 153. 23. Corynto, filho de Julio Alves Machado, idem, idem.
 391. 24. Luciano de Cerqueira Lima, filho de Alvaro Jose de Cerqueira Lima, idem do Estado do Rio.
 114. 25. Augusto, filho de Germano Rodrigues da Costa Guimarães, idem do Districto Federal.
 25. 26. Alcides Portugal, filho de Malvina Portugal, idem do Estado do Rio.
 329. 27. José, filho de João da Costa Souza, idem do Districto Federal.
 374. 28. Leandro, filho de João de Almeida Pires, idem, idem.
 307. 29. Jorge, filho de João da Silva Pinaça, idem, idem.

358. 30. José Semelle, filho de Luiz Semelle, idem, idem.
 265. 31. João, filho de Antonio José Ribeiro, idem, idem.
 40. 32. Alvaro, filho de Horacio Frederico da Silva, idem, idem.
 10. 33. Agenor filho de Augusto José da Rocha, idem, idem.
 92. 34. Aristotelino, filho de Annibal de Oliveira Barbosa, idem, idem.
 28. 35. Alfredinho, filho de Antonino Moura de Lima, idem, idem.
 454. 36. Moacyr, filho de Arthur da Rocha Pinto, idem, idem.
 337. 37. José, filho de José da Rosa Lopes, idem, idem.
 16. 38. Alberto, filho de Joaquim Dias Alves, idem, idem.
 406. 39. Manoel, filho de Francisco de Almeida, idem, idem.
 155. 40. Crisanthemo, filho de Christovão José Mendes, idem, idem.
 210. 41. Francisco, filho de Francisco Ignacio Pimentel, idem, idem.
 12. 42. Agostinho, filho de José Vieira da Silva, idem, idem.
 429. 43. Manoel, filho de Manoel Machado da Silva, idem, idem.
 357. 44. José Rosa, filho de Sebastião Cactano da Rosa, idem, idem.
 553. 45. Rubem Barbosa, filho de Canuto Barbosa, idem, idem.
 176. 46. Edgard, filho de Sergio Luiz Surcin, idem, idem.
 433. 47. Manoel, filho de Olivio Martins dos Passos, idem, idem.
 282. 48. João, filho de João Evangelista do Amaral (declarante) e mãe Candida Amaral Fonseca, idem, idem.
 546. 49. Rodoval, filho de Guilherme Rego Oliveira, idem, idem.
 1. 50. Abel, filho de Alzira França, idem, idem.
 78. 51. Antonio, filho de Manoel Dias da Trindade, idem, idem.
 193. 52. Evelario, filho de José Lopes de Araujo, natural do Districto Federal.
 241. 53. Mario, filho de Alvaro Pereira Ribeiro, idem, idem.
 564. 54. Sebastião dos Santos, filho de Luiz dos Santos, idem do Estado do Rio.
 450. 55. Claudionor, filho de Oscar de Oliveira, idem do Districto Federal.
 70. 56. Antonio, filho de Domingos Gomes Moreira, idem, idem.
 480. 57. Elbás, filho de Ovidio Silva, idem, idem.
 219. 59. Gilberto, filho de Luiza Oliveira Magalhães Bastos, idem, idem.
 459. 60. David Ferreira da Costa, filho de Raymundo Ferreira da Costa, idem, ignorada.
 487. 61. Oldemar, filho de Wanderley Soares, idem, do Districto Federal.
 62. 62. Antonio, filho de Anna Marques, idem, idem.
 565. 63. Serval, filho de Francisco Modesto, idem, idem.
 588. 64. Waldemar, filho de Antonio Martins, idem, idem.
 351. 65. José Lourenço de Freitas, filho de José Luiz de Freitas, idem, idem.
 243. 66. Hugo, filho de Luiz Magno Ferreira, idem, idem.
 175. 67. Bigard, filho do General Quintino Bocayuya, idem, idem.
 103. 68. Armando, filho de Camillo Borges dos Santos, idem, idem.
 410. 69. Manoel, filho de João Evangelista Linhares Borges, idem, idem.
 567. 70. Semião João de Almeida, não consta filiação, idem, idem.
 445. 71. Mario, filho de Antonio Francisco dos Santos, idem, idem.
 264. 72. João, filho de Antonio José Perlucho, idem, idem.
 29. 73. Alfredo, filho de Agostinho da Silva Nunes, idem, idem.
 513. 74. Paulino, filho de Arthur Antonio Monteiro, idem, idem.
 478. 75. Norival, filho de Miguel Luiz dos Santos, idem, idem.
 59. 76. Antero, filho de Antonio Ferreira dos Anjos, idem, idem.
 508. 77. Oswaldo, filho de Manoel Marques, idem, idem.
 598. 78. Waldemar, filho de Luiz Paulo Rodrigues, idem, idem.
 275. 79. João, filho de Geraldo Benedicto da Costa, idem, idem.
 379. 80. Leovegildo, filho de Francisco Martins Gomes, idem, idem.
 560. 81. Sebastião, filho de José Joaquim dos Santos, natural do Districto Federal.
 369. 82. Laerte, filho de Pedro Furtado Sardinha, idem, idem.
 353. 83. José Moreira Dias, filho de Francisca da Silva, idem, idem.
 303. 84. Joaquim, filho de José Antonio Alberto, idem, idem.
 457. 85. Moacyr, filho de Raul de Abreu, idem, idem.
 524. 86. Pedro, filho de Pedro Dionizio, idem, idem.
 41. 87. Alvaro, filho de José Gonçalves Queiroz dos Santos, idem, idem.
 268. 88. João, filho de Antonio de Oliveira Aguiar Barros, idem, idem.
 380. 89. Liborio, filho de Miguel Angelo, idem, idem.
 99. 90. Arlindo, filho de João Tito de Oliveira, idem, idem.
 18. 91. Alberto, filho de Manoel Cardoso Nascimento, idem, idem.
 410. 92. Severino José Geraldo, idem, idem.
 58. 93. Antenor Casali, filho de Casali Carlos, idem, idem.
 511. 94. Ozorio, filho de Bento José Ferreira, idem, idem.
 344. 95. José, filho de Sebastião Claudio de Oliveira, idem, idem.
 468. 96. Domingos Sigolo, filho de Luiz Sigolo, idem, idem.
 291. 97. João, filho de Manoel Lopes Barros, idem, idem.
 541. 98. Reynaldo Guntheck, filho de Amalia Guntheck, idem, brasileiro.
 126. 99. Carlindo, filho de Sergio Pedro dos Santos, idem, do Districto Federal.
 42. 100. Alvaro, filho de Luiz Amadeu Edmundo, idem, idem.
 593. 101. Waldemar, filho de João Francisco Maia, idem, idem.
 262. 102. João, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo, idem, idem.
 455. 103. Moacyr filho de Candido José Machado, idem, idem.
 157. 104. Custodio, filho de Ignacio Florido, idem, idem.
 182. 105. Ermezinho, filho de João Marcellino Nepomuceno, idem, idem.
 413. 106. Augusto, filho de Augusto Gomes Cardoso, idem, idem.
 472. 107. Nilton, filho de Alice Lemos Castro e Paulo Alves de Andrade, idem, idem.
 248. 108. Isaias Propheta, filho de Joaquim Martins Netto, idem, idem.
 428. 109. Manoel, filho de Manoel Lopes da Silva, idem, idem.
 414. 110. Manoel, filho de José Joaquim Ozorio, idem, idem.
 411. 111. Manuel, filho de Joaquim Manuel de Abreu, natural do Districto Federal.
 245. 112. Ignacio, filho de Ignacio da Silva Lopes, idem, idem.
 119. 113. Belmiro, filho de José Antonio da Cunha, idem, idem.
 82. 114. Antonio, filho de Nonato de Souza, idem, idem.
 196. 116. Fernando, filho de Liborio Thomé de Oliveira, idem, idem.
 100. 117. Arlindo, filho de Manoel Antonio Mattos, idem, idem.
 392. 118. Lucindo Donato da Silva Julio, filho de Lucindo Donato da Silva, idem, idem.
 53. 119. Antenor, filho de Alfredo da Cunha Guimarães, idem, idem.
 473. 120. Noé, filho de José Luiz de Oliveira, idem, idem.
 333. 122. José, filho de José Maria da Silva, idem, idem.
 304. 123. Joaquim, filho de Juvencio Dias de Carvalho, idem, idem.
 545. 124. Rodoval, filho de Alvaro Caetano dos Santos, idem, idem.
 76. 125. Antonio, filho de João Ferreira de Macedo, idem, idem.
 595. 126. Waldemar, filho de João Thomaz Carlioni, idem, idem.
 485. 127. Octobiel, filho de Manoel Fernandes da Silva, idem, idem.
 381. 128. Lieinio Saldanha da Gama, filho de Paulo Saldanha da Gama, idem, idem.
 235. 130. Hernani, filho de Arcino Gouvêa, idem, idem.

328. 132. José, filho de Henrique Carneiro Azuar, idem, idem, 464. 175. Nelson, filho de Eduardo de Souza Carvalho, natural do Districto Federal.
432. 133. Manuel, filho de Pinto de Abreu Macedo, idem, idem, 135. 176. Carlos, filho de José Martins de Oliveira, natural do Districto Federal.
566. 134. Severo Santos Reis Moura, filho de Alvaro Horacio de Moura, idem, idem, 453. 177. Moacyr, filho de Antonio Ferreira Campos, natural do Districto Federal.
448. 136. Mario, filho de Lupercio Moutinho Franca, idem, idem, 144. 178. Christovam, filho de Manoel Dias dos Santos, natural do Districto Federal.
146. 137. Claudemiro da Silva, filho de João Francisco da Silva, idem, idem, 197. 179. Flavio, filho de Manoel Canuto do Nascimento, natural do Districto Federal.
467. 138. Nery, filho de Martinho da Roza, idem, idem, 156. 180. Custodio, filho de Bernardino Barbosa Ferreira, natural do Districto Federal.
84. 139. Antonio Francisco de Abreu, filho de José Francisco de Abreu, idem, idem, 477. 181. Norival, filho de José Maria Pinto da Costa, natural do Districto Federal.
64. 140. Antonio, filho de Antonio Gaspar Gonçalves, idem, idem, 227. 182. Henrique, filho de Francisco Carvalhaes Carneiro, natural do Districto Federal.
13. 141. Agostinho, filho de Manoel Henrique Lagosta, natural do Districto Federal.
61. 142. Antonio, filho de Anna Luiza de Oliveira e Zelio Raymundo da Silva, natural do Districto Federal.
523. 143. Pedro, filho de Pedro Celestino Dias, natural do Districto Federal.
352. 144. José Maria, filho de José Maria da Silva Rosas, natural do Districto Federal.
356. 145. José René Alexandre, filho de Pedro Amadeu Alexandre, natural do Districto Federal.
191. 146. Eurico, filho de Julio Augusto de Freitas, natural do Districto Federal.
211. 147. Francisco, filho de Francisco Rebouças Freitas, natural do Districto Federal.
178. 148. Eduardo, filho de Francisco Alves dos Reis, natural do Districto Federal.
323. 149. José, filho de Francisco Medeiros Silva, natural do Districto Federal.
239. 150. Honorio, filho de Candido Baptista do Nascimento, natural do Districto Federal.
468. 151. Newton, filho de Antonio Garcia da Silva Franco, natural do Districto Federal.
366. 152. Juvenal, filho de Francisco Semeão das Neves, natural do Districto Federal.
112. 153. Ary, filho de Sergio de Deus, natural do Districto Federal.
591. 154. Waldemar, filho de Francisco Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
446. 155. Mario, filho de Gil Antonio Ferreira, natural do Districto Federal.
132. 156. Carlos, filho de Carlos von Wermory, natural do Districto Federal.
34. 157. Alporandyr Cardoso Fontes, filho de Arlindo Cardoso Fontes, natural do Districto Federal.
115. 158. Augusto da Silva Lessa, filho de Augusto da Silva Lessa, natural do Districto Federal.
21. 159. Alcides, filho de Alfredo Domingues Antunes, natural do Districto Federal.
7. 160. Affonso, filho de Antonio Duarte Carrão, natural do Districto Federal.
295. 161. João, filho de Izidoro da Silva, natural do Districto Federal.
237. 162. Hildeberto, filho de Alexandre Cactano, natural do Districto Federal.
118. 163. Ayres, filho de José Simões, natural do Districto Federal.
442. 164. Marcellino, filho de Francisco Lia, natural do Districto Federal.
32. 165. Alfredo, filho de Antonio Machado Cordomiz, natural do Districto Federal.
47. 166. Amancio, filho de Antonio de Magalhães Bastos, natural do Districto Federal.
107. 167. Arnaldo, filho de Manoel Balbino, natural do Districto Federal.
238. 168. Hyldo Castilho, filho de Manoel Ignacio Pereira de Castilho, natural do Districto Federal.
236. 169. Hernani, filho de Jovino Ribeiro dos Reis, natural do Districto Federal.
341. 170. José, filho de Mario Romão Cruz, natural do Districto Federal.
461. 171. Natalicio, filho de Maria Candida de Mattos, natural do Districto Federal.
484. 172. Octavio Ferreira da Silva, filho de João Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
198. 173. Florentino, filho de Felipe Messina, natural do Districto Federal.
596. 174. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso, natural do Districto Federal.
489. 208. Odorico, filho de Jesuino Pimentel Fagundes, natural do Districto Federal.
324. 209. José, filho de Francisco Peixoto de Mattos, natural do Districto Federal.
586. 210. Waldemar, filho de Antonio Augusto Rabello, natural do Districto Federal.
471. 211. Nicolau Pacu, filho de Vicente Pacu, natural do Districto Federal.
274. 212. João, filho de Francisco de Freitas, natural do Districto Federal.
203. 213. Francisco, filho de Alfredo Novaes, natural do Districto Federal.
477. 214. Edilasio, filho de José Alexandre, natural do Districto Federal.
592. 215. Waldemar, filho de Jacundino Thobias de Aguiar, natural do Districto Federal.
441. 216. Carlos Martins Pereira, não consta filiação, natural do Districto Federal.
205. 217. Francisco, filho de Antonio Martins Borba, natural do Districto Federal.

247. 218. Irahny, filho de Arthur José dos Santos, natural do Districto Federal.
534. 219. Raul, filho de Raul de Abreu, natural do Districto Federal.
129. 220. Carlos, filho de Antonio José Lopes, natural do Districto Federal.
540. 222. Pedro, filho de Joaquim Dronício de Oliveira, natural do Districto Federal.
74. 223. Antonio, filho de Joaquim Lopes, natural do Districto Federal.
175. 224. Noberto, filho de Noberto de Moura Britto, natural do Districto Federal.
231. 225. Heracleto, filho de João Mendes da Costa Moura, natural do Districto Federal.
587. 226. Waldemar, filho de Antonio Euphronino da Silva, natural do Districto Federal.
54. 227. Antenor Mario dos Passos Ferreira, declarante e filho de Francisco José da Silva, natural do Districto Federal.
385. 228. Lourival, filho de Alvaro Maciel Barbosa, natural do Districto Federal.
233. 229. Herminio, filho de Secundino Gaudencio da Camara, natural do Districto Federal.
231. 230. Hermogenio, filho de Hermogenio Floriano de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
574. 231. Tapik, filho de Raphael Saadi, natural do Districto Federal.
547. 232. Radevaldo, filho de Carlos Coutinho, natural do Districto Federal.
462. 233. Nelson, filho de Alcino Verissimo da Silva, natural do Districto Federal.
316. 234. José Antunes Rodrigues, filho de Fidelis Antunes Rodrigues, natural do Districto Federal.
108. 235. Arthur, filho de Elisa Vallejo Valverde, natural do Districto Federal.
288. 236. João, filho de José Pinho da Fonseca Telles, natural do Districto Federal.
43. 237. Alvaro, filho de Manoel Gregorio Gondeiro, natural do Districto Federal.
89. 238. Aristofiton, filho de Oscar Freire de Sampaio, natural do Districto Federal.
160. 239. Debo Gouvêa, filho de Adolpho Antonio de Gouvêa, natural do Districto Federal.
277. 240. João, filho de Isaac de Souza Pereira, natural do Districto Federal.
529. 241. Pbelinto, filho de Joaquim de Pinho, natural do Districto Federal.
101. 242. Arlindo, filho de Manoel de Araujo, natural do Districto Federal.
311. 243. Jose, filho de Antonio Augusto Barbalho, natural do Districto Federal.
95. 244. Arlindo, filho de Arlindo da Costa Ramalho, natural do Districto Federal.
281. 246. João, filho de João Corrêa da Silva, natural do Districto Federal.
339. 247. José, filho de Manoel José Machado, natural do Districto Federal.
330. 248. José, filho de João Moreira Martins, natural do Districto Federal.
533. 249. Raul, filho de Constantino Fantainha, natural do Districto Federal.
241. 250. Hugo, filho de João Britto de Oliveira, natural do Districto Federal.
216. 251. Gerimes, filho de Henrique Americo dos Santos, natural do Districto Federal.
44. 252. Alvaro, filho de Manoel José Pereira, natural do Districto Federal.
507. 253. Oswaldo, filho de Leonidas Martins, natural do Districto Federal.
612. 254. Wilson, filho de Alcebiades Altino Gonzaga, natural do Districto Federal.
52. 255. Angenor Flodardo de Mattos, filho de Luiz Flodardo de Mattos, natural do Districto Federal.
535. 256. Raul Gonçalves dos Santos, filho de Pedro Gonçalves dos Santos, natural do Districto Federal.
255. 257. Jayme, filho de Firmino Augusto de Araujo, natural do Districto Federal.
94. 258. Arlindo, filho de Adriano Antonio Martins, natural do Districto Federal.
173. 259. Dusvalino, filho de Justiniano Luiz de Menezes, natural do Districto Federal.
451. 260. Miguel, filho de Pedro Poso, natural do Districto Federal.
600. 261. Waldemar, filho de Manoel Marques Loge, natural do Districto Federal.
174. 262. Edgard, filho de Francisco Abel Pereira de Faria, natural do Districto Federal.
488. 263. Odilon Julio de Araujo, filho de Affonso da Motta Araujo, natural do Districto Federal.
207. 265. Francisco, filho de Augusto José Berquó, natural do Districto Federal.
492. 266. Olympio de Azevedo Coutinho, filho de Clarimundo de Azevedo Coutinho, natural do Estado do Rio de Janeiro.
249. 267. Itamar, filho de Irineu José de Oliveira, natural do Districto Federal.
479. 268. Octacilio, filho de Francisco Lourenço, natural do Districto Federal.
474. 269. Noriel Sebastião Santos, filho de Pedro dos Santos, natural do Districto Federal.
377. 270. Leontino, filho de Bembo Onofre Breves, natural do Districto Federal.
55. 272. Antenor, filho de (Antenor Adelino dos Santos), declarante, mãe, Senhorinha Gonçalves Bahia, natural do Districto Federal.
96. 273. Arlindo, filho de Francisco da Costa Cahral, natural do Districto Federal.
365. 274. Justiniano, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho, natural do Districto Federal.
420. 275. Manoel, filho de Lourenço da Silva, natural do Districto Federal.
498. 276. Oswaldo, filho de Estevam Vieira Lima, natural do Districto Federal.
290. 277. João, filho de Manoel João de Souza, natural do Districto Federal.
104. 278. Armando, filho de João Chrispim Baptista Ferraz, natural do Districto Federal.
493. 279. Oriculo Castello Branco Bandeira, filho de Raynundo Eurico Pinto Bandeira, (ignorada).
221. 280. Guinivaro, filho de Antonio Alves Nogueira, natural do Districto Federal.
400. 281. Luiz Joaquim da Trindade, filho de José Joaquim da Trindade, natural do Districto Federal.
36. 282. Alvaro, filho de Alvaro José da Silva, natural do Districto Federal.
98. 283. Arlindo, filho de Germano Fernandes, natural do Districto Federal.
67. 284. Antonio, filho de Cesar Augusto Rocha, natural do Districto Federal.
266. 285. João, filho de Antonio José de Souza, natural do Districto Federal.
548. 286. Rosalvo, filho de Francisco Alexandrino de Oliveira, natural do Districto Federal.
14. 287. Agostinho de Souza Jardim, filho de Henrique de Souza Jardim, natural do Districto Federal.
606. 288. Waldemiro, filho de Manoel Ferreira de Menezes, natural do Districto Federal.
130. 289. Carlos, filho de Antonio Lourenço da Silva, natural do Districto Federal.
311. 290. Jorge, filho de Luiz Ignacio dos Santos, natural do Districto Federal.
17. 291. Alberto, filho de José Joaquim de Azevedo, natural do Districto Federal.
142. 292. Cherohim, filho de José Luiz Chara, natural do Districto Federal.
73. 293. Antonio, filho de João Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
242. 294. Hugo, filho de Julio José do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
509. 295. Oswaldo, filho de Manoel Salgado, natural do Districto Federal.
562. 296. Sebastião, filho de José de Oliveira Buenos, natural do Districto Federal.
215. 297. Gaudencio, filho de José Antonio Bulcão, natural do Districto Federal.
439. 298. Manoel Edgard Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
393. 299. Luiz, filho de Conrado José Domingos, natural do Districto Federal.
501. 301. Oswaldo, filho de João Ferreira Pitanga, natural do Districto Federal.
90. 302. Aristoteles, filho de Antonio Vares Reis, natural do Districto Federal.
540. 303. Renato, filho de Arthur Napoleão da Costa, natural do Districto Federal.
163. 304. Djahna, filho de Joaquim Delamare Paiva, natural do Districto Federal.
256. 306. Jayme, filho de Francisco Ribeiro do Couto, natural do Districto Federal.
209. 307. Francisco, filho de Francisco Figueiredo, natural do Districto Federal.
594. 308. Waldemar, filho de João Lopes da Fonseca, natural do Districto Federal.
254. 309. Jayme, filho de Eugénio Hoffmann, natural do Districto Federal.
315. 310. José, filho de Antonio João Thomaz, natural do Districto Federal.
263. 311. João, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
280. 313. João, filho de João Constantino Gonzaga, natural do Districto Federal.
386. 314. Lorival, filho de João Cordeiro Coelho, natural do Districto Federal.

360. 315. Josué, filho de Sérgio Ferreira dos Santos, natural do Districto Federal.
575. 316. Tupiririm, filho de Arthur Manoel do Nascimento, natural do Districto Federal.
72. 317. Antonio, filho de Francisco Jacintho Fernandes Junior, natural do Districto Federal.
527. 318. Pery Dutra de Castro, filho de Rodolpho Dutra de Castro, natural do Districto Federal.
602. 319. Waldemar, filho de Zacharias Francisco da Costa, natural do Districto Federal.
27. 320. Alexandrino, filho de Bernardino Pereira da Motta, natural do Districto Federal.
220. 321. Guilherme, filho de Francisco Spazzafenno, natural do Districto Federal.
403. 322. Manoel, filho de Antonio José Lopes, natural do Districto Federal.
199. 323. Floriano, filho de Agostinho Gonçalves Cruz, natural do Districto Federal.
292. 325. João, filho de Manoel da Ponte, natural do Districto Federal.
110. 326. Ary, filho de Alexandre Carlos de Andrade, natural do Districto Federal.
538. 327. Raymundo, filho de Manoel Carvalho, natural do Districto Federal.
11. 328. Agenor, filho de Bento da Silva Vianna, natural do Districto Federal.
276. 329. João, filho de Henrique Antonio Mathias, natural do Districto Federal.
217. 330. Germano, filho de Arthur Firmo Soares, natural do Districto Federal.
57. 331. Antenor, filho de Victorino Augusto, natural do Districto Federal.
272. 332. João, filho de Dionizio José da Silva, natural do Districto Federal.
279. 333. João, filho de João Baptista da Silva, natural do Districto Federal.
522. 334. Pedro, filho de Miguel Paes Barreto, natural do Districto Federal.
352. 335. Julio, filho de Domingos Castro Peres, natural do Districto Federal.
168. 336. Dulcimir, filho de Rodolpho Santos de Queiroz, natural do Districto Federal.
512. 337. Paulino, filho de Antonio Vieira de Macedo, natural do Districto Federal.
172. 338. Durval, filho de Rogerio Teixeira de Lemos, natural do Districto Federal.
315. 339. José Alves de Oliveira, filho de Alzira Alves de Souza, natural do Districto Federal.
605. 340. Waldemiro, filho de Domingos Manguieria Filho, natural do Districto Federal.
65. 341. Antonio, filho de Antonio Pinto de Souza, natural do Districto Federal.
50. 342. Anardino Fleming, de Almeida Junior, filho de Anardino F. de Almeida, natural do Districto Federal.
483. 343. Oclavio, filho de Octavio Ribeiro da Costa, natural do Districto Federal.
252. 344. Jacintho, filho de Jacintho Antonio Raymundo, natural do Districto Federal.
431. 345. Manoel, filho de Manoel Pereira de Souza, natural do Districto Federal.
325. 346. José, filho de Franklin Silva, natural do Districto Federal.
460. 347. Nascimento, filho de Custodio Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
552. 348. Ruben, filho de Ramiro Ribeiro de Siqueira, natural do Districto Federal.
286. 349. João, filho de Joaquim José de Moura, natural do Districto Federal.
470. 350. Nicanor, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento, natural do Districto Federal.
407. 351. Manoel, filho de Francisco Cardoso da Fonseca, natural do Districto Federal.
338. 352. José, filho de Manoel Felipe Gonçalves, natural do Districto Federal.
568. 353. Spartino, filho de Raymundo Bresolin, natural do Districto Federal.
226. 354. Henrique, filho de Estanislau Marques da Silva, natural do Districto Federal.
419. 355. Manoel, filho de Lage José de Almeida, natural do Districto Federal.
2. 356. Abilio, filho de Eduardo do Rego Viveiros, natural do Districto Federal.
368. 357. Juvenino, filho de Francisco Teixeira de Carvalho, natural do Districto Federal.
16. 358. Alvonina, filho de Julio Antonio de Sampaio, natural do Districto Federal.
465. 359. Nelson, filho de Manoel Luiz Góes, natural do Districto Federal.
296. 360. João, filho de Silvano Augusto Chaves, natural do Districto Federal.
188. 361. Etelvino, filho de João Rodrigues Tirado, natural do Districto Federal.
137. 362. Carlos, filho de Manoel dos Reis, natural do Districto Federal.
343. 363. José, filho de Salvador Hercules da Silva, natural do Districto Federal.
599. 364. Waldemar, filho de Manoel Alves Teixeira de Magalhães, natural do Districto Federal.
399. 365. Luiz Francisco de Souza, filho de Manoel Luiz de Souza, natural do Districto Federal.
167. 366. Domingos José Ferreira Bastos, filho de José Ferreira Bastos, natural do Districto Federal.
134. 367. Carlos, filho de José Gomes, natural do Districto Federal.
583. 368. Victalino, filho de João Fernandes de Andrade, natural do Districto Federal.
200. 369. Floriano, filho de Eurico Pereira de Medeiros, natural do Districto Federal.
251. 370. Jacintho, filho de Jacintho Alves da Silva, natural do Districto Federal.
425. 371. Manoel, filho de Manoel Fernandes, natural do Districto Federal.
505. 372. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
45. 373. Alvaro, filho de Pedro da Silva Lessa, natural do Districto Federal.
331. 374. José, filho de José Borges Pereira, natural do Districto Federal.
347. 375. José Carlos, filho de José Levrero, natural do Districto Federal.
449. 376. Mario, filho de Manoel Alves de Azevedo, natural do Districto Federal.
376. 377. Leonel, filho de Ulysses Paulino Matheus, natural do Districto Federal.
313. 378. José, filho de Alfredo de Souza Ayres, natural do Districto Federal.
388. 379. Lorival, filho de Narciso Fernandes de Oliveira, natural do Districto Federal.
555. 380. Ruy, filho de Romualdo Motta, natural do Districto Federal.
326. 381. José, filho de Geraldo José de Oliveira, natural do Districto Federal.
9. 382. Affonso Ferreira de Faria, filho de Francisco Ferreira de Faria, natural do Districto Federal.
110. 383. Arthur Pimenta Sampaio, filho de Jeronymo Pimenta Sampaio, natural do Districto Federal.
375. 384. Leandro, filho de Luiz Marques Pinheiro, natural do Districto Federal.
37. 385. Alvaro, filho de Alvaro Leal, natural do Districto Federal.
257. 386. Jayme, filho de Manoel Cardoso da Costa Bastos, natural do Districto Federal.
65. 387. Antonio, filho de Antonio Maria da Cunha, natural do Districto Federal.
416. 388. Manoel, filho de José Rodrigues, natural do Districto Federal.
105. 389. Arnaldo, filho de Jesuino Pimentel Fagundes, natural do Districto Federal.
363. 390. Julio, filho de Julio Mondega da Penha, natural do Districto Federal.
384. 391. Lino, filho de Manoel Pires, natural do Districto Federal.
117. 392. Auspicio, filho de José Moreira da Silva, natural do Districto Federal.
147. 393. Claudionor, filho de Adolpho Luiz do Nascimento, natural do Districto Federal.
378. 394. Leopoldino, filho de Generoso Francisco dos Reis, natural do Districto Federal.
30. 395. Alfredo, filho de Alfredo de Almeida Carvalho, natural do Districto Federal.
559. 396. Sebastião, filho de Henriqueta da Silva Leite, natural do Districto Federal.
284. 397. João, filho de João Magno de Almeida, natural do Districto Federal.
349. 398. José de Freitas, filho de José Luiz de Freitas, natural do Districto Federal.
253. 400. Jayme, filho de Arthur Fernandes de Faria Machado, natural do Districto Federal.
573. 401. Torquato, filho de Luiz Almeida Magalhães, natural do Districto Federal.
611. 402. Vanderley, filho de João Nepomuceno de Mello, natural do Districto Federal.
204. 403. Francisco, filho de Antonio José da Silva, natural do Districto Federal.
373. 404. Lauro, filho de Victor Manoel de Castro, natural do Districto Federal.

Relação nominal dos sorteados da primeira chadada designados para servirem no 15º R. C. I. com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saúde. — Sede — 1ª Companhia Ferro Viaria em Deodoro — (Ponto n. 3).

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

554. 405. Rubens, filho de Rubens Carvalho de Souza, natural do Districto Federal.
212. 406. Francisco, filho de João da Costa Fraga, idem, idem.
438. 407. Manoel Cardoso Mendes, filho de Alexandre Silva, idem, idem.
515. 408. Paulo, filho de Emilio José da Costa Mattos, idem, idem.
495. 409. Oswaldo, filho de Alvaro Martins Salgueiro, idem, idem.
179. 410. Eduardo, filho de Manoel Ferreira de Andrade, idem, idem.
584. 411. Victor, filho de Antonio Saes, idem, idem.
269. 412. João, filho de Aristides Figueira de Souza, idem, idem.
526. 413. Pery, filho de Franklin Francisco de Paula, idem, idem.
517. 414. Pedro, filho de Antonio Machado Coelho, idem, idem.
102. 415. Armando, filho de Abilio de Souza, idem, idem.
189. 416. Euclides, filho de João Alcino de Souza e Silva, idem, idem.
87. 417. Apparicio Luiz Cardoso, filho de João Luiz Cardoso, idem, idem.
359. 418. Josias José de Souza, filho de Alexandre José de Souza, idem, idem.
531. 419. Publico, filho de João Ignacio dos Santos, idem, idem.
224. 420. Heitor, filho de Manoel Joaquim Ferreira, idem, idem.
482. 421. Octavio, filho de Manoel Luiz de Oliveira, idem, idem.
312. 422. Jorge, filho de Silvino José do Souto, idem, idem.
4. 423. Adhemar, filho de Pedro Ramos dos Santos, idem, idem.
449. 425. Claudionor, filho de Oscar Manoel do Bomfim, idem, idem.
528. 426. Petronilho, filho de Gonçalo da Silva Corrêa, idem, idem.
466. 427. Nelson, filho de Olegario Ventura, idem, idem.
469. 428. Newton, filho de Victorino Augusto, idem, idem.
437. 429. Mamede, filho de Xisto Pereira dos Santos, idem, idem.
436. 430. Manoel, filho de Simião da Silva, idem, idem.
607. 431. Waldemiro Gomes dos Reis, filho da Dascio Gomes dos Reis, idem, idem.
361. 432. Jucilher, filho de José Antonio de Oliveira, idem, idem.
81. 433. Antonio, filho de Maximiana da Silva, idem, idem.
202. 434. Francisco, filho de Abdon Marcos, idem, idem.
125. 435. Candido, filho de Manoel Francisco Maximo, idem, idem.
121. 436. Benedicto, filho de Raul Duarte Dias, idem, idem.
304. 437. Henrique, filho de Antonio Porta, idem, idem.
507. 438. Manoel, filho de Trajano Ferreira da Rosa, idem, idem.
598. 440. Oscar, filho de Saio da Cruz Carneiro, idem, idem.
730. 441. Waldemiro, filho de Henrique Mariano Adolpho, idem, idem.
582. 442. Jorge, filho de Candido da Rocha Cardoso, idem, idem.
536. 443. Milton José Teixeira, filho de Leopoldino José Teixeira, idem, idem.
260. 444. Carlos, filho de Guilherme Leopoldo Dreger, idem, idem.
394. 445. Ary, filho de Manoel Valladão, idem, idem.
585. 446. Oldemar, filho de Carlota Moreira de Almeida, idem, idem.
212. 447. Durval, filho de Joaquim da Silva Chaves, idem, idem.
537. 448. João, filho de Christina Doria, idem, idem.
213. 449. Durvalino, filho de Francisco Coelho Marinho, idem, idem.
225. 450. Octacilio, filho de Maria das Dóres Vieira, idem, idem.
626. 451. Paulino, filho de Job Elucio Claudino, idem, idem.
116. 452. Arlindo, filho de Theodoro José Domingos, idem, idem.
484. 453. Manoel, filho de Antonia Francellina da Conceição, idem, idem.
541. 454. Moysés, filho de Apparicio Manhães, idem, idem.
727. 455. Waldemar Ferreira de Souza, filho de Sebastião Ferreira de Souza, idem, idem.
224. 456. Edmundo, filho de Luiz Nicoláo Duffrayer, idem, idem.
190. 457. David, filho de Adão Machado Pereira, idem, idem.
276. 458. Francisco Augusto Laranja, filho de Laudelina Rosa de Miranda, (arrimo), idem, idem.
423. 459. José Barbosa, filho de Antonio Barbosa, idem, idem.
731. 460. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Pereira, idem, idem.
417. 461. José, filho de Margarida Maria da Conceição, idem, idem.
305. 462. Henrique, filho de Carlos Maciel Barbosa, idem, idem.
15. 463. Alberalino Leão, filho de Albertino Leão, idem, idem.
137. 464. Ary Kerner, filho de Olyntho Alves da Costa, idem, idem.
638. 465. Pedro Santos, filho de Antonio Quirino dos Santos, idem, idem.
193. 466. Davino, filho de André Theodoro da Silva, idem, idem.
517. 467. Mario, filho de Emilia Christophora, idem, idem.
42. 468. Almicar, filho de João Gomes Pereira, idem, idem.
98. 469. Antonio, filho de Vasco Augusto Ferreira, idem, idem.
599. 470. Oscar Salvador, filho de Victor Alexandre, idem, idem.
589. 471. Onildo, filho de Joaquim Mariano de Araujo, idem, idem.
340. 472. João, filho de Evangelina Rangel dos Santos, idem, idem.
711. 473. Waldemar, filho de Henrique do Rego Monteiro, idem, idem.
175. 474. Claudionor, filho de José Soares Pereira, idem, idem.
505. 475. Manoel, filho de Paula Luiza da Conceição, idem, idem.
114. 476. Arlindo Rios Martins, filho de Antonio Rios Barros, idem, idem.
636. 478. Pedro de Alcantara Falco, filho de Thomaz José Falco, idem, idem.
468. 479. Luciano, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo, idem, idem.
723. 480. Waldemar, filho de Silvino Ferreira Serpa de Macedo, idem, idem.
527. 481. Maximo, filho de Mario Cordovil do Espirito Santo, idem, idem.
153. 482. Bertholino, filho de Eduardo Carneiro de Almeida, idem, idem.
524. 483. Mario Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva, idem, idem.
660. 484. Rogerio Francisco Montagner, filho de Rogerio Montagner, natural do Districto Federal.
9. 485. Afranio de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira, natural do Estado do Rio.
442. 486. José da Silva Campos, filho de Rodolpho da Silva Campos, natural de São Paulo.
180. 487. Cleto, filho de João Francisco da Silva Pedreira, natural do Districto Federal.
182. 488. Constantino de Souza Cazal, filho de Domingos Cazal, brasileiro.
714. 489. Waldemar, filho de Joaquim Martins da Silva Nunes, natural do Districto Federal.
618. 490. Oswaldo Augusto Leal, filho de Manoel Augusto Leal, natural do Districto Federal.
369. 491. Joaquim, filho de Bento Joaquim Fernandes, natural do Districto Federal.
623. 492. Ottonio Monteiro da Fonseca, filho de João Monteiro da Fonseca, natural do Rio de Janeiro.
259. 493. Eurico, filho de Virgilio José dos Santos, natural do Districto Federal.
672. 494. Sebastião, filho de Sebastião Gonçalves, natural do Districto Federal.
456. 495. Candido, filho de Horacio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
556. 496. Nelson, filho de Orlando Moreira da Silva, natural do Districto Federal.

323. 497. Ilvo, filho de Venerando José Corrêa, natural do Districto Federal.
713. 498. Waldemar, filho de Izaura Maria Monteiro, natural do Districto Federal.
411. 499. José, filho de José Levelindo de Macedo, natural do Districto Federal.
284. 500. Frederico, filho de Catharina Schaff, natural do Districto Federal.
239. 501. Ernesto, filho de Sebastiana Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
8. 502. Affonso Correia Picanço, filho de Affonso Correia Picanço, natural do Districto Federal.
732. 503. Waldemiro, filho de Maria Delgado, natural do Districto Federal.
232. 504. Elpidio, filho de Emygdio Francisco Machado, natural do Districto Federal.
86. 505. Antonio, filho de Justina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
543. 506. Nacim, filho de Jorge Calil, natural do Districto Federal.
616. 507. Oswaldo, filho de Manoel Silveira Goulart Bittencourt, natural do Districto Federal.
506. 509. Manoel, filho de Rita Maria, natural do Districto Federal.
572. 510. Nylton, filho de Eduardo Nonato Teixeira, natural do Districto Federal.
513. 511. Armandio Soeiro, filho de Maximino Soeiro, natural do Districto Federal.
586. 513. Olivio, filho de Manoel José Rodrigues, natural do Districto Federal.
691. 514. Ulysses Rolim da Silva, filho de João Rolim da Silva, natural do Districto Federal.
457. 515. Laudelino, filho de Maria das Mercês, natural do Districto Federal.
336. 516. João, filho de Camillo Martins Dias, natural do Districto Federal.
282. 517. Francisco da Silva Filho, filho de Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
435. 518. Ary Bastos Monteiro, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto, natural do Districto Federal.
421. 519. José, filho de Tertuliano Gregorio da Silva, natural do Districto Federal.
460. 520. Lauro, filho de Arlindo Bastos Pedreira, natural do Districto Federal.
67. 521. Antonio, filho de Antonia Adelia da Conceição, natural do Districto Federal.
298. 522. Haslocher, filho de Laurinda Moreira, natural do Districto Federal.
97. 523. Antonio, filho de Silvana da Conceição, natural do Districto Federal.
325. 524. Irineu, filho de Carlos Vieira Cortez, natural do Districto Federal.
519. 525. Mario, filho de Izantina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
349. 526. João, filho de Manoel José de Mariano, natural do Districto Federal.
402. 527. José, filho de João Manoel Aldeia, natural do Districto Federal.
223. 528. Edmundo, filho de Edmundo Willian Waschttter, natural do Districto Federal.
480. 529. Luiz, filho de Pedro Luiz Furtado, natural do Districto Federal.
362. 530. João de Mattos, filho de José Oliveira de Mattos, natural do Districto Federal.
615. 531. Oswaldo, filho de Manoel Silveira da Costa, natural do Districto Federal.
335. 532. João, filho de Avelino Ribeiro Cardozo, natural do Districto Federal.
411. 533. Aristides, filho de Luiz Soares Dias, natural do Districto Federal.
448. 534. Jovino, filho de Arthur Augusto Fernandes, natural do Districto Federal.
52. 535. Americo, filho de Alfredo Luiz Ferreira Ramos, natural do Districto Federal.
257. 536. Eugenio, filho de José Ferreira Briette, natural do Districto Federal.
328. 537. Jacintho, filho de Jacintho Pedro Ferreira, natural do Districto Federal.
286. 538. Gabriel, filho de Violante Corrêa, natural do Districto Federal.
254. 539. Euclides Sampaio, não consta filiação, naturalidade ignorada.
54. 540. Americo, filho de Edylio de Souza Coelho, natural do Districto Federal.
303. 541. Heleno, filho de Alexandre Alves de Souza, natural do Districto Federal.
265. 542. Felix, filho de Pio José de Oliveira, natural do Districto Federal.
510. 543. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira, natural do Districto Federal.
703. 544. Victor Anjo de Almeida, filho de Antonio Francisco de Almeida, natural do Districto Federal.
461. 545. Lauro, filho de Guilherme Nanhans, natural do Districto Federal.
600. 546. Osmano, filho de Elpidio Alves de Moura, natural do Districto Federal.
384. 548. Jorge, filho de Elias João, natural do Districto Federal.
501. 549. Manoel, filho de Manoel de Souza Freitas Junior, natural do Districto Federal.
270. 550. Florindo, filho de Alfredo Joaquim da Silveira, natural do Districto Federal.
401. 552. José, filho de João Bonifacio, natural do Districto Federal.
245. 553. Euclides, filho de Joanna Feliciano de Souza, natural do Districto Federal.
504. 554. Manoel, filho de Ozorio Silveira Lopes, natural do Districto Federal.
621. 555. Ottilio, filho de Maria Magdalena, natural do Districto Federal.
272. 556. Francisco, filho de Felipe Vieira Goulart, natural do Districto Federal.
512. 557. Marcellino, filho de Albino Alves da Cunha, natural do Districto Federal.
406. 558. José, filho de Jorge Miguel, natural do Districto Federal.
66. 559. Antonio, filho de Alice Ablen, natural do Districto Federal.
535. 560. Melton, filho de Celestina da Cunha Bastos, natural do Districto Federal.

Major Alipio P. da Costa, delegado militar. — Carlos Guimarães, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º R. A. M., com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede — quartel da 1ª companhia ferro viaria em Deodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

580. 561. Octavio, filho de Maria Virginia Ramos Dias, natural do Districto Federal.
476. 562. Luiz, filho de Licurgo Antonio França, natural do Districto Federal.
682. 563. Terceiliano, filho de Terceiliano Figueira, natural do Districto Federal.
607. 564. Oswaldo, filho de Calona de Azevedo Silva, natural do Districto Federal.
418. 565. José, filho de Pedro Estacio Corrêa, natural do Districto Federal.
400. 568. José, filho de Francisco Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
549. 569. Nelson, filho de Aristides Alves das Chagas, natural do Districto Federal.
279. 570. Francisco, filho de Polycarpio Gomes, natural do Districto Federal.
392. 571. José Silva Fumaça, não declarou filiação, naturalidade ignorada.
371. 572. Joaquim, filho de Jacomo da Costa Simões, natural do Districto Federal.
227. 573. Eduardo, filho de José Antonio Soares, natural do Districto Federal.
348. 574. João, filho de Manoel de Farias, natural do Districto Federal.
708. 575. Waldemar, filho de Arthur José da Cruz Loureiro, natural do Districto Federal.
197. 576. Dinias, filho de Dinias Pires, natural do Districto Federal.
499. 577. Manoel, filho de Manoel Alves Guilherme, natural do Districto Federal.
253. 578. Euclides Pinheiro, não consta filiação, não consta naturalidade.
162. 579. Carlos, filho de Laura Augusta de Medeiros, natural do Districto Federal.
372. 580. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Coelho, natural do Districto Federal.
654. 581. Roberto, filho de José Fernandes de Oliveira, natural do Districto Federal.
109. 582. Aristides, filho de Annibal Almeida, natural do Districto Federal.
707. 583. Waldemar, filho de Agapito Marcellino Chasse, natural do Districto Federal.
292. 584. Genesio, filho de Generoso Borges Macedo, natural do Districto Federal.

482. 585. Manoel, filho de Abrahão Antonio, natural do Districto Federal.
641. 586. Ramiro, filho de Ramiro da Rocha Magalhães, natural do Districto Federal.
154. 587. Caetano Moreira, filho de Domingos José Moreira, natural do Districto Federal.
693. 588. Uraey, filho de Raymunda Maria de Lima, natural do Districto Federal.
498. 589. Djalma, filho de Djalma Mario Augusto Teixeira, natural do Districto Federal.
675. 590. Sebastião José Andrade, filho de Benedicto Andrade, natural do Estado do Rio.
432. 591. Ary, filho de Jayme Miguel Gasselen, natural do Districto Federal.
41. 592. Alipio, filho de Maria Luiza, natural do Districto Federal.
619. 593. Excluído por ter sido incorporado, 2º R. S. Boh. 2º tenente.
370. 594. Joaquim, filho de Guilherme José Ferreira Tinoco, natural do Districto Federal.
424. 595. Arthur, filho de Joaquim Cunha, natural do Districto Federal.
577. 596. Octavio, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo, natural do Districto Federal.
27. 597. Alcides Hemeterio de Azevedo, filho de Olympio Franklin de Azevedo, natural do Districto Federal.
540. 598. Moacyr, filho de Maria Pereira de Lemos, natural do Districto Federal.
366. 599. João Soares, filho de Manoel Soares Trolha, natural do Districto Federal.
674. 600. Sebastião Pereira de Araujo, não consta os nomes dos paes, nem a naturalidade.
422. 601. José Alves, filho de Galdino José Alves, natural do Districto Federal.
634. 602. Pedro, filho de João Gabriel da Silva, natural do Districto Federal.
411. 603. José, filho de Luiz Antonio de Moraes, natural do Districto Federal.
196. 604. Diamantino, filho de Henrique Francisco Marcello, natural do Districto Federal.
31. 605. Alderico, filho de Luiz Barros, natural do Districto Federal.
543. 606. Marcos, filho de José Luiz Esteves, natural do Districto Federal.
69. 607. Antonio, filho de Antonio Laranjeira da Silva, natural do Districto Federal.
389. 608. Jorge Aristides, filho de Olympio Aristides, natural do Districto Federal.
30. 609. Aleino, filho de Pedro Ferreira dos Santos, natural do Districto Federal.
168. 610. Cezar, filho de Antonio Borges de Freitas, natural do Districto Federal.
489. 611. Manoel, filho de Cezinô Marques da Silva, natural do Districto Federal.
546. 612. Nelson, filho de Alfredo Theophilo Braga, natural do Districto Federal.
481. 613. Carlos, filho de José Borges Coelho, natural do Districto Federal.
245. 614. Fredolin, filho de Quintiliano Ferreira Leite, natural do Districto Federal.
587. 615. Olympio, filho de Antonio Rodrigues Galdino, natural do Districto Federal.
211. 616. Durval, filho de Augusto Ferreira Leite, natural do Districto Federal.
154. 617. Bernardino, filho de Bernardino José da Costa, natural do Districto Federal.
205. 618. Domingos, filho de Theodora Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
424. 619. Manoel, filho de Joaquim Godinho da Silva, natural do Districto Federal.
105. 620. Anselvando, filho de Felinto Alves Guerra, natural do Districto Federal.
609. 621. Excluído por ter sido incorporado no 2º R. Infanteria Boh. 2º tenente.
413. 622. José, filho de Luciano da Cunha, natural do Districto Federal.
26. 623. Alcides, filho de Maria Candida Vieira, natural do Districto Federal.
733. 624. Almir Moreira de Rezende, filho de Virgilio Moreira de Rezende, natural de Minas Geraes.
628. 625. Paulo, filho de Joaquim Partado Sardinha, natural do Districto Federal.
720. 626. Waldemar, filho de Manoel Javvrat, natural do Districto Federal.
581. 627. Octavio, filho de Rosário Manoel Vianna, natural do Districto Federal.
548. 628. Mario, filho de Ermelinda Ferreira, natural do Districto Federal.
201. 629. Djalma, filho de Themistocles de Farias Lima, natural do Districto Federal.
89. 630. Antonio, filho de Manoel Nessel, natural do Districto Federal.
552. 631. Nelson, filho de José Chubert, natural do Districto Federal.
398. 632. José, filho de Augusto José Gonçalves, natural do Districto Federal.
462. 633. Leão, filho de Mauricio Ferreira Machado, natural do Districto Federal.
103. 634. Antonio de Moura, filho de José Moura, natural do Districto Federal.
377. 635. Jocelyn, filho de Victorino José da Costa, natural do Districto Federal.
622. 636. Otto Rodrigues Moreno, filho de Alfredo Rodrigues Moreno, natural do Districto Federal.
681. 637. Sylvio Silva, filiação ignorada, não consta naturalidade.
390. 638. Jorge Leonardo Heuze, filho de Edmundo Leonardo Heuze, natural do Districto Federal.
380. 639. Jonathas, filho de Jorge Monteiro da Silva, natural do Districto Federal.
145. 640. Aurino, filho de Fortunato Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
131. 641. Arthur Rodrigues, filho de Agrupino Rodrigues, natural do Districto Federal.
511. 642. Manoel Soares, filho de Custodio Soares, naturalidade ignorada.
684. 643. Theodoro, filho de Joanna do Nascimento, natural do Districto Federal.
324. 644. Iracemo, filho de Beneyvenuto Fortunato Carmino, natural do Districto Federal.
397. 645. José, filho de Antonio Marques de Barros, natural do Districto Federal.
318. 646. Hugo, filho de Eduardo Albino dos Santos, natural do Districto Federal.
100. 647. Antonio Joaquim, filho de José Manoel Rodrigues, natural do Districto Federal.
33. 648. Alfredo, filho de José Azar, natural do Districto Federal.
661. 649. Excluído por ser praça do 1º R. I.
107. 650. Aristeu Bastos, filho de José Manoel da Costa Bastos, natural do Estado do Rio.
141. 651. Augusto, filho de Augusto José da Costa, natural do Districto Federal.
72. 652. Antonio, filho de Augusto de Acanlara Figueiredo, natural do Districto Federal.
668. 653. Samuel de Souza, filho de Clemente de Souza, naturalidade ignorada.
407. 654. José, filho de José Antonio de Faria, natural do Districto Federal.
734. 655. Walter, filho de Aristides Leal, natural do Districto Federal.
353. 656. João, filho de Tito Samuel Bahia, natural do Districto Federal.
416. 657. José, filho de Manoel Espindola Veiga, natural do Districto Federal.
351. 658. João, filho de Maria do Nascimento Jesus, natural do Districto Federal.
112. 659. Augusto, filho de Felix Antonio Bastos Figueiredo, natural do Districto Federal.
584. 661. Odilon Vieira dos Santos, filho de Manoel Vieira dos Santos, natural do Districto Federal.
679. 662. Sylvino, filho de José Ferreira de Mattos, natural do Districto Federal.
295. 663. Guilherme, filho de Guilherme Candido da Silva, natural do Districto Federal.
521. 664. Mario, filho de João de Medeiros Silva, natural do Districto Federal.
159. 666. Carlos, filho de Cornelio Arthur Vargas, natural do Districto Federal.
413. 667. Aristotilis, filho de Leonel José Soares, natural do Districto Federal.
56. 668. Americo, filho de Manoel da Silva Gonçalves, natural do Districto Federal.
567. 669. Nilo, filho de Benedicto Caetano Soares, natural do Districto Federal.
148. 670. Bartholomau Rodrigues Vianna, filho de Pedro R. Vianna, natural do Districto Federal.
290. 671. Gastão, filho de Maria José da Conceição, natural do Districto Federal.
546. 672. Mario, filho de Clementina da Costa Oliveira, natural do Districto Federal.
729. 673. Excluído por ser praça da Força Policial.
144. 674. Aurelio Martins, filho de Modesto Lopes Martins, natural do Estado do Rio.
255. 675. Eudorico dos Santos, filho de Maria Luiza dos Santos, natural do Estado do Rio.
633. 676. Pedro, filho de Florencia de Souza Martins, natural do Districto Federal.

483. 677. Manoel, filho de Amaro Antonio Fernandes, natural do Districto Federal.
106. 678. Arioswaldo, filho de Izaías José de Moura, natural do Districto Federal.
568. 679. Morandino Jacknan de Souza Pereira, filho de Sergio de Souza Pereira, natural do Districto Federal.
87. 680. Antonio, filho de Lucio Manoel Rodrigues, natural do Districto Federal.
121. 681. Excluido por se achar incorporado ao 1º R. M.
163. 683. Carlos, filho de Valentim Carvano, natural do Districto Federal.
347. 684. João, filho de Manoel Corrêa, natural do Districto Federal.
308. 685. Henrique, filho de Pedro Salustiano dos Santos, natural do Districto Federal.
302. 686. Heleios, filho de Zacharias Gomes da Rocha, natural do Districto Federal.
698. 687. Vicente, filho de Luiz Ferreira Paulo, natural do Districto Federal.
603. 688. Oswaldo, filho de Alvaro de Souza Castro, natural do Districto Federal.
172. 689. Claudionor, filho de Cecília Alves Campos, natural do Districto Federal.
385. 690. Jorge, filho de João Dutra dos Reis, natural do Districto Federal.
251. 691. Euclides Corrêa de Souza, filho de Seraphim Antonio de Souza, natural do Districto Federal.
204. 692. Domingos, filho de Amelia Honorata da Conceição, natural do Districto Federal.
456. 693. Lando, filho de Mariano Luiz Bastos, natural do Districto Federal.
450. 694. Julio, filho de Maria Damarina Ferreira, natural do Districto Federal.
604. 695. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Pinho, natural do Districto Federal.
258. 696. Eugenio S. Richl, filho de Augusto Richl, natural do Districto Federal.
319. 697. Hugo, filho de João Alves Ferreira, natural do Districto Federal.
200. 698. Djalma, filho de Luiz Antonio da Rocha, natural do Districto Federal.
614. 699. Oswaldo, filho de Manoel José de Pinho Junior, natural do Districto Federal.
816. 700. Hildebrando, filho de Francisco Cesario Lopes, natural do Districto Federal.
169. 701. Clarindo Medeiros da Silva, filho de José Medeiros da Silva, natural do Districto Federal.
195. 702. Deuzelino, filho de Silvino da Silva Brasileiro, natural do Districto Federal.
373. 703. Joaquim, filho de José da Costa Guerra, natural do Districto Federal.
712. 704. Waldemar, filho de Honorina Serrano Antunes, natural do Districto Federal.
12. 705. Agostinho, filho de Augusto Pantaleão Borges, natural do Districto Federal.
82. 706. Antonio, filho de Antonio José Ferreira de Pueiroz, natural do Districto Federal.
84. 707. Antonio, filho de José Lameira, natural do Districto Federal.
199. 708. Djalma, filho de Liborio Fernandes, natural do Districto Federal.
587. 709. Trajano, filho de Ambrosino Raymundo, natural do Districto Federal.
202. 710. Djalma Pereira Mello, filho de Henrique Mello, natural do Districto Federal.
576. 711. Octavio, filho de Alfredo Christophano, natural do Districto Federal.
641. 713. Porfirio, filho de Archanja Maria Domingos, natural do Districto Federal.
345. 714. João, filho de Luiz de Azevedo Mello, natural do Districto Federal.
702. 715. Victor, filho de Victor Zeferino dos Santos, natural do Districto Federal.
262. 716. Faustino P. Lisboa, filho de Feliciano Lisboa, natural do Districto Federal.
439. 717. José Rodrigues Simões, filho de Antonio Rodrigues Simões, natural do Districto Federal.
152. 718. Bernardo, filho de José Antonio Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
296. 719. Guilherme Moreira Barreto, filho de José Martins da Silva Barreto, natural de Minas Geraes.
697. 720. Verissimo, filho de João Ferreira Braga, natural do Districto Federal.
473. 721. Luiz, filho de Bento Amado de Aguiar, natural do Districto Federal.
532. 722. Miguel, filho de Miguel Geminiano de Amorim, natural do Districto Federal.
3. 723. Adalberto, filho de Alfredo Tavares Brandão, natural do Districto Federal.
577. 724. Severo dos Santos Reis Moura, filho de Altes Horacio de Moura, natural do Districto Federal.
515. 725. Mario, filho de Antonio Augusto Cardoso Figueira, natural do Districto Federal.
112. 726. Aristoteles, filho de Izidoro Lopes da Silva, natural do Districto Federal.
293. 727. Gilberto Rosemback, filho de Nicolao Rosemback, natural de Minas Geraes.
139. 728. Astolpho Gama da Silva, filho de Antonio Gama da Silva, natural do Districto Federal.
178. 729. Claudionor Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira, natural do Districto Federal.
645. 730. Ramon, filho de Manoel Paes Memoz, natural do Districto Federal.
502. 731. Manoel, filho de Manoel Valente, natural do Districto Federal.
306. 733. Henrique, filho de José Gonçalves Pontes, natural do Districto Federal.
639. 734. Pericles, filho de Noemia Alves do Couto, natural do Districto Federal.
485. 735. Manoel, filho de Augusto da Costa, natural do Districto Federal.
436. 736. José Ramos Camargo, filho de Benta Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
356. 737. João Baptista da Silva, filho Manoel Rodrigues Neves, natural do Districto Federal.
268. 738. Fernando, filho de da Silva, filho de Benedicto Lima da Silva, naturalidade ignorada.
648. 739. Raul, filho de José Joaquim Martins, natural do Districto Federal.
653. 740. Roberto, filho de Agenor Frederico da Cunha, natural do Districto Federal.
470. 741. Ludgero, filho de Margarida Barbosa Xavier, natural do Districto Federal.
646. 742. Raphael de Almeida, filho de Alexandre José de Almeida, natural do Districto Federal.
211. 743. Ernesto de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis, natural de São Paulo.
99. 744. Antonio Bastos, filho de Gastão Bastos, naturalidade de brasileiro.
676. 745. Seraphim, filho de Rosa Maria Baptista, natural do Districto Federal.
83. 746. Antonio, filho de José Franca, natural do Districto Federal.
449. 747. Jowel, filho de Osear Egydio de Carvalho, natural do Districto Federal.
695. 748. Venancio, filho de José da Costa Neves, natural do Districto Federal.
471. 749. Luiz, filho de Albertina de Souza Torres, natural do Districto Federal.
339. 750. João, filho de Damião José Espi, natural do Districto Federal.
602. 751. Oswaldino, filho de Lauro Eduardo Pereira Sampaio, natural do Districto Federal.
32. 752. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Soares, natural do Districto Federal.
361. 753. João José, filho de José Manso, natural do Districto Federal.
522. 754. Mario, filho de Luiz Ribeiro, natural do Districto Federal.
91. 755. Antonio, filho de Margarida Amelia Ramos, natural do Districto Federal.
176. 756. Claudionor, filho de Raul Augusto Camello, natural do Districto Federal.
2. 757. Abelardo, filho de Agenor da Silva Araujo Azamor, natural do Districto Federal.
408. 758. José, filho de José Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
365. 759. João Serpes, filho de Francisco da Silva Serpes, naturalidade ignorada.
216. 760. Edgard, filho de Alfredo Ferreira, natural do Districto Federal.
624. 761. Osorio, filho de Salvador da Oliveira, natural do Districto Federal.
332. 762. João, filho de Antonio Augusto, natural do Districto Federal.
294. 763. Guilherme, filho de Carlos Gruba, natural do Districto Federal.
77. 764. Antonio, filho de Hermelinda Ventura Paiva, natural do Districto Federal.
409. 765. José, filho de José Leonardo Pereira Reis, natural do Districto Federal.
588. 766. Olympio, filho de Olympio Marçal de Souza, natural do Districto Federal.
650. 767. Reynaldier, filho de Luiz Rodrigues da Silva, natural do Districto Federal.
218. 768. Edgard, filho de Idalina Maria do Oliveira, natural do Districto Federal.

452. 769. Julio Alvaro da Silva, filho de Bemvindo Alves da Silva, natural do Districto Federal.
492. 770. Manoel, filho de Joanna Porfíria Antunes, natural do Districto Federal.
629. 771. Pedro, filho de Affonso de Carvalho, natural do Districto Federal.
565. 772. Gentil, filho de Alfredo Lourenço de Souza Bastos, natural do Districto Federal.
140. 773. Athayde, filho de João Tavares de Carvalho, natural do Districto Federal.
651. 774. Reynaldo, filho de Carlos de Almeida Tinoco, natural do Districto Federal.
310. 775. Henrique Lopes Marques, filho de Francisco Rodrigues Marques, naturalidade ignorada.
425. 776. José Borges, filho de Antonio Borges, natural do Districto Federal.
149. 777. Bellarmino, filho de Leonor Teixeira de Azevedo, natural do Districto Federal.
79. 778. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves Allo, natural do Districto Federal.
555. 779. Nelson, filho de Marte Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
412. 780. José, filho de Leopoldo José de Souza, natural do Districto Federal.
78. 781. Antonio, filho de Innocencio Soares de Figueiredo, natural do Districto Federal.
280. 782. Francisco Carvalho, filho de Augusto Carvalho, natural do Districto Federal.
228. 783. Eduardo, filho de José Pereira Alves, natural do Districto Federal.
550. 784. Nelson, filho de Francisco Ribeiro de Magalhães, natural do Districto Federal.
299. 785. Heitor, filho de Bernardino Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
250. 786. Euclides, filho de Maria da Gloria Teixeira de Assis, natural do Districto Federal.
563. 787. Nestor José de Souza, filho de Leopoldo José de Souza, naturalidade ignorada.
376. 788. Joaquim Paim, filho de Francisco Paim, natural do Districto Federal.
326. 789. Irineu, filho de Luiz de França Tégias, natural do Districto Federal.
718. 790. Waldemar, filho de Leocadio Joaquim Nogueira, natural do Districto Federal.
662. 791. Rubem, filho de Antonio Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
248. 792. Euclides, filho de Luiza Pereira da Costa, natural do Districto Federal.
309. 793. Henrique Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa, natural do Districto Federal.
203. 794. Domingos, filho de Abilio José Pires, natural do Districto Federal.
170. 795. Claudemiro, filho de José Luiz dos Santos, natural do Districto Federal.
534. 796. Milton, filho de Arthur Henrique do Couto, natural do Districto Federal.
710. 797. Waldemar, filho de Benedicto José de Castro, natural do Districto Federal.
234. 798. Erandino, filho de Francisco de Souza Ferreira, natural do Districto Federal.
472. 799. Luiz, filho de Antonia Ferreira Lopes, natural do Districto Federal.
138. 800. Ascendino, filho de Clemente Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
458. 801. Lauro, filho de Antonio Ferreira Bandeira, natural do Districto Federal.
678. 802. Excluido por ser praça do 2. R. I. 2º tenente.
424. 803. José Barbosa de Barcellos, filho de Francisco Rodrigues de Barcellos, natural do Districto Federal.
36. 804. Alfredo Fernandino dos Anjos Murga, filho de Guilherme Walter dos Anjos Murga, natural do Districto Federal.
194. 805. Decio Durães Cerqueira, filho de Candido João de Cerqueira, natural de Minas Geraes.
490. 806. Manoel, filho de Elvira Honorata de Souza, natural do Districto Federal.
574. 807. Octacilio, filho de Henrique José Dias, natural do Districto Federal.
649. 808. Raul Pacheco, filho de João Pacheco, não consta naturalidade.
549. 809. Nelson, filho de Cypriano da Silva Rosa, natural do Districto Federal.
264. 810. João de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, não consta naturalidade.
726. 811. Waldemar Brasil, filho de Americo Brasil, natural do Districto Federal.
260. 812. Eurico de Andrade Costa, filho de Elias de Andrade, natural do Districto Federal.
343. 813. João, filho de José Carneiro Campos, natural do Districto Federal.
493. 814. Manoel, filho de João Machado Cordoniz, natural do Districto Federal.
673. 815. Sebastião, filho de Ventura Deocleciano, natural do Districto Federal.
686. 816. Thompson, filho de Marciana Tavares, natural do Districto Federal.
368. 817. Joaquim, filho de Antonio Brandão, natural do Districto Federal.
495. 819. Manoel, filho de José Joaquim Carvalho de Moura, natural do Districto Federal.
29. 820. Alcino, filho de Antonio José Gomes, naturalidade ignorada.
136. 821. Ary Kernes, filho de João Felipe Santiago, natural do Districto Federal.
274. 822. Francisco, filho de Ignacio de Souza, natural do Districto Federal.
447. 824. Joventino, filho de Manoel Joaquim de Mattos, natural do Districto Federal.
427. 825. José Eusebio Hermine, filho de Antonio Hermine, natural do Districto Federal.
611. 826. Oswaldo, filho de Ilidio Borges Vidal, natural do Districto Federal.
688. 827. Tourindo Bigio, filho de Leopoldo Bigio, natural do Districto Federal.
479. 828. Luiz, filho de Octacilio de Souza Breve, natural do Districto Federal.
352. 829. João, filho de Raphael Coteccchia, natural do Districto Federal.
520. 830. Mario, filho de João José de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
94. 831. Antonio, filho de Mathildes do Carmo, natural do Districto Federal.
110. 832. Aristides, filho de Claudio Herminio Ferreira, natural do Districto Federal.
230. 833. Eduino, filho de Antonio Julio Sampaio, natural do Districto Federal.
632. 834. Pedro, filho de Cesar Augusto Lagden, natural do Districto Federal.
608. 836. Oswaldo, filho de Francisco Corrêa, natural do Districto Federal.
24. 837. Alcides, filho de Bernardino Alves, natural do Districto Federal.
55. 838. Americo, filho de José Rodrigues Dias, natural do Districto Federal.
528. 839. Maximo Gorky, filho de Joaquim de Queiroz, natural do Districto Federal.
451. 840. Julio, filho de Zulmiro Leano Alves, natural do Districto Federal.
666. 841. Rubem Levy Mesquita, filho de Licinio Oliveira Mesquita, natural do Districto Federal.
18. 842. Alberto, filho de Manoel Medeiros, natural do Districto Federal.
605. 843. Oswaldo, filho de Augusto da Silva, natural do Districto Federal.
500. 844. Manoel, filho de Manoel José de Azevedo, natural do Districto Federal.
129. 845. Arthur Marques, filho de Arthur Marques, natural do Districto Federal.
593. 846. Orlando, filho de Luiza de Menezes Teixeira, natural do Districto Federal.
80. 847. Antonio, filho de José Dadazio, natural do Districto Federal.
728. 848. Waldemir Alves de Souza, filho de Antonio Augusto Alves de Souza, natural do Estado do Rio.
167. 849. Celestino Muniz de Aragão, filho de João Muniz de Aragão, não consta naturalidade.
434. 850. José Ramiro, filho de Frederico Guilherme Hyer, natural do Districto Federal.
277. 851. Francisco, filho de Paulina Martins de Araujo, natural do Districto Federal.
680. 852. Sylvio, filho de Adolina Izaura da Rosa, natural do Districto Federal.
311. 853. Hereilio, filho de Antonio Gonçalves Ramalheira, natural do Districto Federal.
557. 854. Nelson, filho de Pedro Miguel Pinheiro, natural do Districto Federal.
637. 855. Pedro Mancada, não consta filiação, naturalidade ignorada.
53. 857. Americo, filho de Dolores Rodrigues, natural do Districto Federal.
467. 858. Lucio, filho de Francisco Miguel de Carvalho, natural do Districto Federal.
334. 859. João, filho de Antonio Salemno, natural do Districto Federal.

242. 860. Esperanto, filho de Luciano Nogueiral, natural do Districto Federal.
404. 861. José filho de João Xavier Mendes da Silva, natural do Districto Federal.
453. 862. Jurandyr, filho de Fabio de Oliveira Silva, natural do Districto Federal.
317. 863. Horacio Nunes de Azevedo, filho de Joaquim Nunes de Azevedo, natural do Districto Federal.
627. 864. Paulo, filho de Antonio Augusto Cardoso Figueira, natural do Districto Federal.
715. 865. Waldemar, filho de José Bento Lopes, natural do Districto Federal.
613. 866. Oswaldo, filho de Manoel Corrêa de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
65. 867. Antenor, filho de Maria Caruso da Silva, natural do Districto Federal.
592. 868. Orlando, filho de Francisco Corrêa de Mello, natural do Districto Federal.
635. 869. Pedro, filho de Sebastião Alves da Silva, natural do Districto Federal.
526. 870. Martins Ferreira, filho de Felisberto Leopoldino, natural do Districto Federal.
320. 871. Ignacio, filho de Prestes Jacintho do Nascimento, natural do Districto Federal.
143. 872. Augusto Eyer, filho de Augusto Eyer, natural do Estado do Rio.
669. 873. Sebastião, filho de Albano Caetano Ribeiro, natural do Districto Federal.
419. 874. José, filho de Roberto Martins Coelho, natural do Districto Federal.
431. 875. José Marcellino, filho de Galdino Marcellino, natural do Districto Federal.
191. 876. David, filho de José Pereira de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
689. 877. Ubirajara, filho de Nestor de Almeida Baptista, natural do Districto Federal.
531. 878. Miguel, filho de Miguel da Costa, natural do Districto Federal.
597. 879. Oscar, filho de Idalina da Silva, natural do Districto Federal.
594. 880. Orlando Barros, não consta filiação, natural do Districto Federal.
612. 881. Oswaldo, filho de João Xavier da Costa, natural do Districto Federal.
459. 882. Lauro, filho de Antonio Joaquim de Mello, natural do Districto Federal.
410. 883. José, filho de José Manoel, natural do Districto Federal.
394. 884. José, filho de Alberto Angelo, natural do Districto Federal.
737. 885. Walter Pires Lemos, filho de Demesio da Silva Lemos natural de Minas Geraes.
13. 886. Agostinho, filho de Maria Ignez de Carvalho, idem do Districto Federal.
93. 887. Antonio, filho de Mario Cardoso, idem, idem.
437. 888. José Rodrigues, filho de José Izidro de Moraes, idem do Estado do Rio.
11. 889. Agostinho, filho de Alfredo Paula Paiva, idem do Districto Federal.
47. 890. Alvaro, filho de Isaura Pereira da Costa, idem, idem.
582. 891. Octavio Durães, filho de Manoel Rodrigues Durães, idem, idem.
217. 892. Edgar, filho de Eduardo Pereira da Silva e Souza, idem, idem.
267. 893. Fernando Braz Pereira, filho de Arthur Braz Pereira Gomes, idem de Minas Geraes.
719. 894. Waldemar, filho de Manoel Adilino Corrêa, idem do Districto Federal.
63. 895. Antenor, filho de Americo Miranda Braga, idem, idem.
313. 896. Hermines, filho de Adriano Antonio Camara, idem, idem.
739. 897. Zuzalino, filho de Antonio Alves de Azevedo Chagas, idem, idem.
692. 898. Umberto, filho de Americo Mariz de Oliveira, idem, idem.
183. 899. Coracy, filho de Jestino Thiago dos Santos, idem, idem.
670. 900. Sebastião, filho de João Gomes de Carvalho, idem, idem.
338. 901. João, filho de Cordovil Gonçalves Lara, idem, idem.
341. 902. João, filho de Fidelio José Marques Corrêa, idem, idem.
88. 903. Antonio, filho de Luiz Fernandes de Mello, idem, idem.
551. 904. Nelson, filho de Guilherme Hoffman Filho, idem, idem.
344. 905. João, filho de Julio Coelho, idem, idem.
685. 906. Theophilo, filho de José Joaquim Ozorio, idem, idem.
440. 907. José Rosas, filho de Antonio Rosas, idem, idem.
498. 908. Manoel, filho de Luiz Boaventura Madureira, idem, idem.
157. 909. Carlindo, filho de Francelino José de Mello, idem, idem.
596. 910. Oscar, filho de Antonio Bernardo da Silva, idem, idem.
717. 911. Waldemar, filho de José Ribeiro Sotero, idem, idem.
288. 912. Gastão, filho de Antonio Alves da Silva, idem, idem.
488. 913. Manoel, filho de Celina da Silva, idem, idem.
570. 914. Nozôr, filho de Albertina Gertrudes Teixeira, idem, idem.
85. 915. Antonio, filho de José Pacheco Dias, idem, idem.
342. 916. João, filho de Joaquim Pereira Dias, idem, idem.
721. 917. Waldemar, filho de Maria Luiza da Silva, idem, idem.
403. 918. José, filho de João Nunes Cordeiro, idem, idem.
630. 919. Pedro, filho de Carlos Barcellos, idem, idem.
269. 920. Firmino de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho, idem, idem.
573. 921. Ocelino, filho de Arthur Baptista de Moraes, idem, idem.
463. 922. Lelio, filho de Arthur da Silva Guimarães, idem, idem.
226. 923. Eduardo, filho de João Julião de Medeiros, idem, idem.
701. 924. Victor, filho de Paulina Martins, idem, idem.
542. 925. Moysés, filho de João Fernandes da Silva, idem, idem.
559. 926. Nelson Peçanha, filho de Florentino Gonçalves Peçanha, idem do Estado do Rio.
297. 927. Gustavo Alberto Vinchôa, filho de Julio Alfredo Vinchôa, idem, idem.
1. 928. Abel, filho de Durvalino Feliciano Barbosa, idem do Districto Federal.
709. 929. Waldemar, filho de Augusto Gomes de Oliveira, idem, idem.
386. 930. Jorge, filho de João Leite de Sampaio, idem, idem.
497. 931. Manoel, filho de Julio Romeiro da Silva, idem, idem.
503. 932. Manoel, filho de Maria da Conceição, idem, idem.
465. 933. Lincol, filho de Manoel Moutinho Maia, idem, idem.
49. 934. Amadeu, filho de Manoel Francisco de Paiva, idem, idem.
126. 935. Arthur, filho de José Corrêa dos Reis, idem, idem.
716. 936. Waldemar, filho de José Manoel Caetano, idem, idem.
209. 937. Durval, filho de Antonio Manoel Gonçalves, idem, idem.
657. 938. Rodolpho Alfeld, filho de Jacob Alfeld, idem, idem.
50. 939. Amadeu, filho de José Francisco da Silva, idem, idem.
243. 940. Estanislau, filho de Hermelinda Nunes Onique, idem, idem.
229. 941. Eduardo Jordão, filho de Viridiano de Carvalho Oliveira, idem, idem.
287. 942. Gabriel de Souza Camello, filho de Francisco de Souza Camello Junior, idem, idem.
331. 943. João, filho de Americo Saraiva dos Santos, idem, idem.
301. 944. Heitor Bôa-Nova de Araujo, filho de Manoel Bôa-Nova de Araujo, naturalidade ignorada.
647. 945. Raul, filho de Augusto dos Santos, natural do Districto Federal.
663. 946. Rubem, filho de José Dias da Carvalho, idem, idem.
150. 947. Benedicto, filho de Joaquim Ignacio de Figueiredo, idem, idem.
240. 948. Ernesto Gonçalves de Souza, filho de Agnello Gonçalves de Souza, idem da Bahia.
291. 950. Gastão, filho de Urbano Guedes de Carvalho, idem do Districto Federal.
354. 951. João de Andrade, filho de João de Andrade, idem, idem.
95. 952. Antonio, filho de Ozorio Mariano do Nascimento, idem, idem.
560. 953. Nestal Azevedo, filho de Nestor Azevedo, idem do Estado do Rio.
92. 954. Antonio, filho de Maria Candida, idem do Districto Federal.
487. 955. Manoel, filho de Carlos Pacheco Barbosa, idem, idem.

Junta de Alistamento Militar do 19º Districto. 11 de junho de 1929. — Major *Alípio Pereira da Costa*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE AJUSTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO
ENGENHO NOVO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Manoel da Rocha, presidente da junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mês de setembro de 1928, nesta capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de números 1 a 100, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta junta, a rua Figueiras Lima número 22, a fim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração no antigo quartel da 3ª C. M. P. em São Christóvão, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os arts. 117 a 333, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam sujeitos aos avisos de que se são chamados à incorporação, e a falta injustificada o contingente da primeira, sendo nessa hipótese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no Diário Oficial de novembro próximo, a partir do dia 1.º E. para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Dario Augusto Xavier de Brito, capitão delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretário, lavrei o presente edital, em ser affixado na sede desta junta e publicado no Diário Oficial, depois de assignado pelo presidente.

Sede da junta na estação do Recrutando, em 10 de junho de 1929. — Dr. Manoel da Rocha, presidente.

Lista dos nomes dos sorteados da primeira chamada designados para se virarem no Serviço de Recrutamento de Infantaria, com o endereço em Villa Militar.

Lista dos nomes dos sorteados da segunda chamada. Sede: Avenida Pedro II, no quartel antigo da Terceira Companhia de Metralhas, em Pórcelas. (Ponto n. 21)

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | | | | | |
|------|-----|---|------|------|---|
| 203. | 1. | Leandro Favares Aquino | 203. | 37. | Reynaldo Pinto Lopes. |
| 174. | 2. | João da Silva Loureiro. | 86. | 39. | Hugo, filho de Alfredo de Almeida Monteiro. |
| 56. | 3. | Bonifácio, filho de Nicolau Messina. | 39. | 40. | Brazilino, filho de Benedicto Rodrigues dos Santos. |
| 36. | 4. | Agostão, filho de Sebastião Lourenço Gomes | 199. | 42. | Raul, filho de Francisco José Guimarães. |
| 71. | 5. | Gastão Azevedo Machado. | 133. | 43. | Leonardo, filho de Leonardo Fernandes da Fonseca. |
| 58. | 6. | Elpidio, filho de Marcelino Iadino da Costa Franco. | 107. | 44. | Joaquim, filho de Alexandre dos Santos. |
| 213. | 8. | Tacito Lapregosa. | 32. | 45. | Ary, filho de Alfredo José Moreira. |
| 20. | 9. | Antonio Siqueira. | 148. | 46. | Antonio Nolasco, filho de Carlos Eugenio Nolasco. |
| 66. | 10. | Elojiano, filho de José Cruz. | 144. | 47. | Manoel, filho de Lamião da Silva Mattos. |
| 156. | 11. | Mario da Silva Chaves. | 176. | 48. | Otaçilio, filho de Firmino Antonio da Silva |
| 38. | 12. | Braz Marcano. | 27. | 49. | Antonio, filho de Raul Carlos de Almeida. |
| 249. | 13. | Waldemar, filho de Luiz da Silva Almeida. | 193. | 50. | Pedro da Costa Vianna. |
| 28. | 14. | Armando, filho de Armando de Miranda Lima | 221. | 51. | Washington Monteiro Piquet Moscoso. |
| 187. | 15. | Oswaldo, filho de José Theotônio Toledo. | 218. | 52. | Waldemar, filho de Julio Martins de Oliveira. |
| 124. | 16. | José, filho de José Fernandes Esteves. | 25. | 53. | Antonio, filho de Maria Luiza. |
| 59. | 17. | Emilio, filho de Antonio Marcos de Almeida Moraes. | 133. | 54. | José, filho de Ignacio Carlos da Silva. |
| 110. | 18. | Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro de Freitas | 220. | 55. | Waldemar, filho de Manoel de Almeida Baptista. |
| 54. | 19. | Edgard da Costa Braga. | 186. | 56. | Oswaldo, filho de Joaquim dos Santos Vieira. |
| 201. | 20. | Paulino, filho de Americo Gomes dos Santos. | 141. | 57. | Jorge, filho de Camellita da Silva. |
| 184. | 21. | Oswaldo, filho de Arnaldo de Assumpção. | 127. | 58. | Jose, filho de Fossi Pedro. |
| 208. | 22. | Salomão, filho de David Tgna da Silva. | 139. | 59. | Lindomar, filho de Maria Celestina. |
| 88. | 23. | Isnard, filho de João Pedroso do Amaral Brandão. | 19. | 60. | Antonio Prival Brandão. |
| 80. | 24. | Henrique, filho de Fiel Augusto de Oliveira | 207. | 61. | Rebrens, filho de João Teixeira da Silva. |
| 29. | 25. | Arnaldo, filho de Maria da Conceição Silva | 162. | 62. | Maximino, filho de Manoel Antonio Madeira. |
| 112. | 26. | Jorge, filho de Horacio Barbosa Guimarães. | 91. | 63. | Jayr, filho de Luiz Cavalcante Caminha. |
| 173. | 27. | Newton Cunha Teixeira. | 44. | 64. | Cassiano José Marinho. |
| 149. | 28. | José, filho de Custodio Ferreira da Costa. | 165. | 65. | Moacyr, filho de Salvador dos Santos Borges. |
| 74. | 29. | Guilherme, filho de Antonio Ferreira da Silva. | 98. | 66. | João, filho de João Duarte de Oliveira. |
| 26. | 30. | Antonio, filho de Pedro Joaquim Gomes. | 211. | 67. | Sebastião, filho de Maximo Francisco. |
| 42. | 31. | Carlos, filho de João Manoel de Lima. | 185. | 68. | Oswaldo, filho de Izidoro Pedro do Nascimento Junior. |
| 68. | 32. | Francisco, filho de Adolpho Pereira Bittencourt. | 48. | 69. | Daniel, filho de Pedro Libanio de Almeida. |
| 75. | 33. | Heitor, filho de Waldemiro Pereira Buono. | 158. | 70. | Mario, filho de Joaquim Hilario da Fonseca. |
| 194. | 34. | Pedro, filho de Sylvio de Paiva Campos. | 37. | 72. | Bento, filho de Henriqueta Augusta dos Santos. |
| 47. | 35. | Damazio, filho de Luiza Alves de Carvalho. | 178. | 73. | Orlando, filho de Carlos Mobilio. |
| | | | 160. | 74. | Mario, filho de Saliano Alves. |
| | | | 79. | 75. | Gonçalo, filho de Antonio da Cruz Gonçalves. |
| | | | 50. | 77. | David, filho de Vicentino Millidenio. |
| | | | 96. | 78. | João, filho de Augusto Candido dos Passos. |
| | | | 181. | 79. | Oscar, filho de Manoel Muniz. |
| | | | 191. | 80. | Paulo, filho de Guilherme Paulo Ribeiro |
| | | | 101. | 81. | João, filho de José Gonçalves Vianna. |
| | | | 62. | 82. | Eulydes, filho de Norberto Maria da Conceição. |
| | | | 112. | 83. | Luiz, filho de Francisca Maria de Carvalho. |
| | | | 157. | 84. | Mario, filho de Ernesto Fernandes da Cruz. |
| | | | 135. | 85. | Leze, filho de Antonio Rodrigues dos Santos. |
| | | | 99. | 86. | João, filho de João Elidio de Paiva. |
| | | | 95. | 87. | João, filho de Antonio Rambo Esteves. |
| | | | 217. | 88. | Virgilio, filho de Maria Victorina da Conceição. |
| | | | 57. | 89. | Els Obea, filho de João Obea. |
| | | | 198. | 91. | Raul, filho de Alfredo Augusto Acaujo Silva. |
| | | | 183. | 92. | Oswaldo dos Santos Caridade. |
| | | | 165. | 93. | Moacyr, filho de Joaquim Marques Baptista. |
| | | | 170. | 94. | Nelson, filho de Joaquim Pereira. |
| | | | 148. | 95. | Manoel, filho de Jose Rodrigues da Silva. |
| | | | 8. | 96. | Alexandre, filho de João Theophilo Cardoso. |
| | | | 161. | 97. | Martinho, filho de Manoel Ferreira Moraes. |
| | | | 182. | 98. | Oswaldo Borges de Faria. |
| | | | 89. | 99. | Ivan, filho de Delphina Alves de Oliveira. |
| | | | 21. | 100. | Antonio Soares Gonçalves de Carvalho. |
| | | | 65. | 101. | Flavio, filho de Maria Amelia Martins. |
| | | | 13. | 103. | Amaro de Oliveira Rocha. |
| | | | 149. | 104. | Marcello, filho de José Chrispim da Silva Filho. |
| | | | 7. | 105. | Acides, filho de Lourenço Martins Morgado. |
| | | | 3. | 106. | Afonso, filho de Afonso Fernandes Monteiro. |
| | | | 51. | 107. | Delmar, filho de João Hygino de Araujo. |
| | | | 172. | 108. | Newton Pereira de Souza. |
| | | | 5. | 109. | Alberto, filho de Manoel Luiz da Silva. |
| | | | 4. | 110. | Alberto Falsetta, filho de Pietro Falsetta. |
| | | | 21. | 111. | Antonio Turchetto, filho de Ernesto Turchetto. |
| | | | 76. | 112. | Hely, filho de Marietta de Magalhães. |
| | | | 164. | 113. | Moacyr, filho de Herminio Domingos dos Santos. |
| | | | 205. | 114. | Romualdo Ricardo Lopes. |
| | | | 106. | 115. | Joaquim Teixeira das Neves. |
| | | | 40. | 116. | Calisto, filho de Simplicio Pinto de Souza. |
| | | | 152. | 117. | Marino, filho de Francisco Ferreira Lima. |
| | | | 92. | 118. | Jayme, filho de Manoel Augusto de Andrade Faria. |
| | | | 97. | 119. | João, filho de Francisco Ferreira Junior. |
| | | | 118. | 120. | José, filho de Albertina da Conceição. |
| | | | 63. | 121. | Euripedes de Souza Lisboa. |
| | | | 200. | 122. | Raul, filho de Narcisa Angela da Conceição. |
| | | | 129. | 123. | Joubert, filho de Umberto Carvalho. |
| | | | 128. | 124. | José, filho de Vicente Garoto. |
| | | | 100. | 125. | João, filho de João Machado Mendes |

70. 126. Gastão Paulo, filho de João Paulo.
 73. 127. Guaracy, filho de Jacintho Alves da Silva Junior.
 113. 128. José Clapp, filho de José Clapp.
 72. 129. Glenard, filho de Antonio Gonçalves Camaz.
 114. 130. José Gonçalves.
 122. 131. José, filho de Germano Henrique.
 34. 132. Ary, filho de José Pinho Neves.
 146. 133. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues da Costa.
 222. 134. Warblor, filho de Antonio Barreto Colbert.
 5. 135. Alberto, filho de Alberto Chagas.
 1. 136. Affonso Esteves Soares.
 192. 137. Pedro Corrêa de Magalhães.
 41. 138. Carlos Vieira da Silva.
 190. 139. Paulo, filho de Dolores Roja.
 82. 140. Hermes, filho de Antonio Fructuoso Pinto.
 15. 142. Antonio Alves, filho de Sebastião Ferreira Alves.
 154. 143. Mario Antonio Machado.
 16. 144. Antonio Andretta.
 195. 145. Plinio, filho de Carlos Cesar Samão.
 85. 146. Hugo Arthur, filho de Arthur Emilio de Grossi.
 177. 147. Octavio Forte, filho de Alfredo Forte.
 202. 148. Raulino, filho de Raul da Motta Ribeiro.
 132. 149. Léo, filho de João Teixeira de Vasconcellos.
 102. 150. João, filho de José Pereira da Silva.
 209. 151. Salvador, filho de Domingos Garcia.
 109. 153. Joaquim, filho de Joaquim Assumpção dos Santos.
 121. 154. José, filho de Francisco Nascimento Portocarreiro.
 103. 155. João, filho de Virgilio Fontoura.
 31. 156. Ary, filho de Albino dos Santos.
 81. 158. Hermenegildo Plin.
 138. 159. Lindolpho, filho de Lindolpho Ferreira dos Santos.
 115. 160. José de Lima Castro.
 10. 161. Aluysio, filho de Antonio Leandro Fernandes.
 137. 162. Lincoln Xavier Baptista.
 45. 163. Cesar, filho de Joaquim Barbosa.
 214. 165. Theodomiro, filho de Joaquim Theodorico de Aguiar.
 179. 166. Orlando, filho de Rosalina Maria.
 9. 167. Alexandre, filho de Justina Maria da Silva.
 141. 169. Luiz Fonseca Ramos.
 2. 170. Affonso Souza Avellar.
 147. 173. Manoel, filho de José Narciso de Oliveira.
 93. 174. Jeronymo, filho de José Maria da Silva.
 155. 175. Mario Carvalho, filho de José Antonio S. Carvalho.
 46. 176. Claudionor, filho de Francisco Cardoso Parreira Junior.
 125. 177. José, filho de José Ferreira de Souza.
 23. 178. Antonio, filho de José Maria Cavalcante.
 12. 179. Alvaro, filho de Joaquim Gomes da Motta.
 188. 180. Oswaldo, filho de Jovino de Souza.

Classe de 1906

166. 181. Octacilio, filho de Luiz Antonio dos Reis.
 146. 182. Manoel, filho de José Barbéro.
 124. 183. José, filho de Vicentina Torres.
 181. 184. Plinio Edvard, filho de João Baptista Gioia.
 144. 185. Manoel, filho de Emilia da Conceição.
 199. 187. Sylvio, filho de Geraldina Ignacia da Costa.
 171. 188. Oscar, filho de Oscar Rezende.
 48. 190. Arnaldo, filho de Anna Zorasiaro.
 5. 191. Adolvrando Pinheiro.
 142. 192. Manoel, filho de Agostinho José Gomes.
 28. 193. Alvaro, filho de Abelardo Simeão de Paiva.
 51. 194. Altilio, filho de José dos Santos Avellar.
 184. 196. Guaracy M. Cunha.
 41. 197. Antonio, filho de Manoel Joaquim Barbosa.
 76. 198. Francisco Conde Sobrinho.
 191. 199. Rubens, filho de Romeu Rodrigues Gomes.
 46. 201. Armando Manes.
 113. 202. Jorge, filho de Esther de Siqueira.
 119. 203. José, filho de José Augusto do Carmo.
 25. 204. Alvarino Barreto.
 134. 205. Luiz Teixeira, filho de Oscar Augusto Teixeira.
 62. 206. Claudionor, filho de José Augusto de Araujo Barros.
 75. 208. Francisco Accioly Veiga Cabral.
 55. 209. Benedito, filho de Dorothea Maria Soledade Vieira.
 83. 210. Guaracy, filho de Antonio de Souza Coelho.
 13. 211. Alberto, filho de Eduardo Simões Pereira.
 61. 212. Claudionor, filho de Alfredo Luiz Vianna.
 118. 213. José, filho de Isaura Ferreira da Cunha.
 23. 214. Almerio, filho de Alberto de Castro Neves.
 61. 215. Coracy, filho de Guilhermina Lima Neves.
 58. 216. Carlos Ribeiro Leite.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 15º Regimento de Cavallaria Independente, com quartel na Villa Militar:

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

36. 217. Antonio Meyer, filho de Francisco Meyer.
 6. 218. Adriano Barbosa Pinto.
 147. 219. Manoel, filho de Jovina Alves.
 16. 220. Alcibiades Legey da Silva.
 161. 221. Nelson, filho de Eduardo Pereira de Barros.
 143. 222. Manoel, filho de José Machado Victorio Junior.
 69. 223. Edson, filho de Emilia da Rocha Costa.
 10. 224. Albertino Anthero de Castilho.
 106. 225. João, filho de Izabel Maria José.
 33. 226. Anilo, filho de Antonio Francisco Marquês.
 85. 227. Guilherme, filho de Germino Pereira de Lima.
 200. 228. Tucides, filho de Dan Corrêa dos Santos.
 96. 229. Ilsontino Gloria de Souza Pinto.
 137. 230. Maciel, filho de Josepha Ricardo Pereira.
 44. 231. Arahay José Rego.
 158. 232. Naccôr, filho de Gregorio Frederico Ramalho.
 81. 233. Germano, filho de Antonio Vieira Leonardo.
 205. 234. Waldemar, filho de Arthur Neptuno Bolivar Filho.
 7. 235. Agelberto, filho de Gabriel da Costa Monteiro.
 92. 236. Horacio, filho de João Baptista Gonçalves Martins.
 195. 237. Seraphim, filho de Manoel de Souza Nunes.
 202. 238. Vicente Paulo de Almeida.
 111. 239. Joaquim, filho de Manoel Machado Avilla.
 153. 240. Mario, filho de Pedro de Freitas Gonçalves.
 20. 241. Aldo Baldissara.
 194. 242. Segismundo, filho de Alfredo Lody Batalha.
 110. 243. Joaquim, filho de Joaquim Betamio Filho.
 190. 244. Rodolpho Alves Guimarães.
 15. 245. Alberto, filho de Miguel Panuco.
 89. 246. Hermes, filho de Horacio dos Santos Simões.
 139. 247. Manoel Francisco, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 98. 248. Irio, filho de Noé Cappant.
 91. 249. Hildebrando Gomes de Queiroz.
 66. 250. Djalma, filho de José Maria Baptista Junior.
 162. 251. Nelson, filho de Maria do Carmo Damasco.
 151. 252. Mario Siqueira Irmão.
 88. 253. Heraldo, filho de Arcêo Alves de Carvalho.
 211. 254. Waldemiro, filho de Piedade Maria da Conceição.
 182. 255. Polme Victorino Coelho.
 141. 256. Manoel Santiago Lopes.
 165. 259. Noel, filho de Heitor Lobo.
 203. 260. Waldemar Lucilio, filho de Pedro Augusto Savetti.
 176. 261. Pedro Carlos Briançon Buorquet.
 135. 262. Luiz, filho de Joaquim Francisco da Silva.
 56. 263. Cardenor, filho de Maria da Conceição.
 180. 264. Pedro, filho de Pedro Galdino Leal.
 90. 266. Hildebrando, filho de Carlos Marques da Silva.
 117. 267. José da Silva, filho de Idalina de tal.
 155. 268. Milton, filho de José Alves de Araujo.
 37. 269. Antonio Rodrigues Coelho.
 80. 270. Frederico, filho de Paulo Guilherme Hildebrando.
 201. 271. Urano Galileu Polosi.
 54. 272. Belmido, filho de Nail Luiz Camillo.
 38. 272. Antonio dos Santos.
 107. 274. João, filho de João Coutinho de Siqueira.
 73. 275. Eusebio, filho de Joaquim Gomes.
 4. 276. Adhemar, filho de Carlos Tavares.
 103. 277. João Bezerra Cavalcante.
 68. 278. Durval, filho de Manoel Ignacio Pinto Corrêa.
 138. 279. Mamêdes, filho de Odorica Maria da Conceição.
 101. 280. Jayme Gonçalves.
 12. 281. Alberto, filho de Casemiro José Bastos.
 84. 282. Gubber, filho de Manoel Tavares de Araujo.
 208. 283. Waldemar, filho de Thomazia Maria da Gloria.
 210. 284. Waldemiro S. do Nascimento.
 9. 285. Afranio de Carvalho Castanhola.
 27. 286. Alvaro Vidal de Castro Sobrinho.
 192. 287. Samuel, filho de Samuel Pinheiro Guimarães.
 183. 288. Ponciano, filho de Antonio Alvaro Moreira Pinna.
 148. 289. Manoel, filho de Manoel Ribeiro de Freitas.
 32. 290. Anicanor, filho de Alvaro da Silva Bastos.
 145. 291. Manoel, filho de Francisco Lopes.
 97. 292. Irineu Cruz.
 95. 293. Iberê, filho de Manoel da Costa Franco.
 21. 294. Alfredo, filho de Eduardo Alfredo Teixeira.
 170. 295. Orlando, filho de Antonio Domingos Pereira Pinto.
 60. 296. Castor Victorino Coelho.

151. 297. Augusto Carlos, filho de Augusto do Espírito Santo Fontenelle.
 152. 298. Olympio, filho de Bitta Maria Dias.
 153. 299. Waldemar, filho de João Gonçalves Cordeiro.
 154. 300. Joventino, filho de Paulino Henrique Vieira.
 155. 301. Manoel Garcia, filho de Joaquim Garcia.
 156. 302. José Maria Teixeira.
 157. 303. Lourival, filho de Georgina Ferreira.
 158. 304. Sylvio de Moraes.
 159. 305. Gustavo de Medeiros Pontes.
 160. 306. Reginaldo, filho de Candido Pereira.
 161. 307. Clementino dos Santos.
 162. 308. Edmundo, filho de Luzia Maria Bittencourt.
 163. 309. Alcino Barboza Rodrigues.
 164. 310. Raul da Cunha Padrao.
 165. 311. Sebastião, filho de Flauzina Ignacia.
 166. 312. John, filho de Ernesto Alexandre Gregory.
 167. 313. Alfredo, filho de Luiz Joaquim Pereira da Silva.
 168. 314. Pedro, filho de Caim Luiz Camillo.
 169. 315. Aley, filho de Affonso Lino Nogueira.
 170. 316. Hugo Nabuco de Freitas.
 171. 317. Waldemar, filho de Alberto José Dias Chaves.
 172. 318. Djalma, filho de João da Silva Lessa.
 173. 319. Balbino, filho de João Antonio Faria de Lacerda.
 174. 320. Arx, filho de Carlos Eustachio Costa.
 175. 321. Pedro Affonso Henriques.
 176. 322. Francisca de Paula, filho de Francisco Augusto da Cunha.
 177. 323. José Francisco Moreira.
 178. 324. Antonio, filho de Cezario Lourenço.
 179. 325. Sineol Guimarães.
 180. 326. Alvaro, filho de Manoel Fernandes Sá.
 181. 327. Mario, filho de Caetano de Souza.
 182. 328. Alvaro, filho de Francisca Carolina Alexandrina.
 183. 329. João, filho de Cypriano Guedes Cardoso.
 184. 330. Marino, filho de Philomena Carlota Rocha, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUÁ

O bacharel Altino Cabral Botelho Benjamim, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito, Jacarépaguá, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 17 de setembro de 1928, nesta capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de nos. 1 a 214, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, estrada da Freguezia n. 20, agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, quartel da Primeira Companhia Ferro-Viaria, Deodoro, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 215 a 335, exceptuados os isentos que constituem o contingente suppletivo (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — José Fernandes Robim Junior, secretario. — Capital Federal, 10 de junho de 1928. — Altino Cabral Botelho Benjamim, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

COPACABANA

Edital de renovação de prova de isenção

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta do 26º Distrito, na Praça Serzedello Correia n. 23, na Agencia da Prefeitura, em Copacabana, etc.:

Faz saber que, de accordo com os §§ 4º e 5º do artigo 119 do R. S. M., são chamados a renovar as provas dos motivos de suas isenções, os sorteados abaixo declarados, devendo os interessados entregar á junta de revisão e sorteio os seus requerimentos devidamente instruidos, até o dia 30 do corrente mez, impreterivelmente; e, os que assim não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta principal do edificio desta junta, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Relação a que se refere o edital supra:

Anno de alistamento — Numero do alistamento — Classe — Nome

1924. 279. 1903. Lauro Obelhandler.
 1925. 35. 1903. José Caetano Bueno Horta Filho.
 1921. 42. 1900. Jorge Antunes da Silva.
 1921. 67. 1900. Marciano Fernandes.
 1921. 79. 1900. Antonio Lopes da Piedade.

Capital Federal, 12 de junho de 1929. — Fernando Paiva de Lacerda, presidente. — Major Tito Conrado da Niemeyer, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, com os respectivos numeros de sorteio, designados para servirem no Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel no Campinho:

Classe de 1907

1. Gustavo, filho de Polucina Rosa da Conceição.
2. Lauro Augusto, filho de Angelo Augusto.
3. João, filho de Alcina Maria Pimenta.
4. Henrique Simeão, filho de Reynaldo Henrique Simeão.
5. Vicente, filho de Isabel Maria da Conceição.
6. Nelson, filho de Manoel Pimenta de Moraes.
7. Alfredo Francisco de Lima, filho de Manoel Francisco de Lima.
8. Angenor da Silva Vianna, filho de Bento da Silva Vianna.
9. Cornelio Bruzzi, filho de João Bruzzi.
10. Antonio, filho de Euphrasia Maria da Conceição.
11. José Lourenço da Silva, filho de Sabino Lourenço da Silva.
12. Eraclyto, filho de Antonio Cardoso de Souza.
13. Hermenegildo, filho de Manoel Luiz da Costa.
14. Agostinho, filho de Laura dos Santos Costa.
15. João Nepomuceno, filho de José Pedro da Costa.
16. Altamiro, filho de Joaquim José Ribeiro.
17. Maximo da Cunha Rasteiro, filho de Ramiro A. Rasteiro.
18. Josué, filho de Leopoldino da Silva Caruncho.
19. Antonio Botelho Guerra, filho de Izidro Botelho Guerra.
20. Vital, filho de Manoel dos Santos Vianna.

21. João, filho de Francisco David Anastacio.
22. Mario, filho de Felipe Reynaldo da Silveira.
23. Felix Abichara, filho de Alice Abichara.
24. Eduardo, filho de Antonio Ferreira Duarte.
25. Henrique Assumpção, filho de João R. Assumpção.
26. Euclides, filho de Luiza Maria da Conceição.
27. Galileu, filho de Manoel Rodrigues Paes.
28. Manoel, filho de Antonio de Souza Alves.
29. Floravante Cesar da Rocha, filho de Antonio de Souza Rocha.
30. João José Sylvestre, filho de Gregorio José Sylvestre.
31. Nicolao Pononeo, filho de Victor Pononeo.
32. Francisco Pinto Pereira Junior, filho de Francisco Pinto Pereira.
33. Jelegasme, filho de João Machado Teixeira.
34. Antonio, filho de Candida Maria de Sant'Anna.
35. Olindo, filho de Francisco Ignácio da Costa.
36. Conrado, filho de Pedro Gerstner.
37. Manoel Meirelles, filho de Marietta Meirelles.
38. Fabio, filho de Emilia Maria da Silva.
39. João Baptista de Oliveira, filho de Benedicto Barbosa de Oliveira.
40. João, filho de Elias Corrêa de Castro.
41. Floripes, filho de Arthur Flausino da Silva.
42. Sebastião, filho de Chrispim Feliciano.
43. Octavio de Almeida Leal, filho de Ricardo de Almeida Leal.
44. Armando, filho de Gezarina Barbosa de Mattos.
45. Jovelino, filho de Firmo Jacomo da Silva.

47. Jayme da Silva Brito, filho de José Augusto da Silva.
48. Diogo Martins da Silva, filho de Diogo Martins.
49. Corsino, filho de Izidro Olympio Nogueira.
50. Juvenal Augusto Pereira, filho de Luiz Augusto Pereira.
51. Arthur, filho de Rodrigo Francisco de Waldeds Silva.
52. Mario Moreira Maia, filho de Joaquim Manso M. Maia.
53. Alcides, filho de Antonio José dos Passos Filho.
54. Cidronio Luiz Mattoso, filho de Georgino Sergio de Oliveira Mattoso.
55. Luiz Cabral, filho de João Cabral Torres.
56. Waldemar, filho de Geraldo Augusto.
57. Adalgizo da Costa Filho, filho de Julio Eugenio da Costa.
58. Nelson Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos.
59. Luiz, filho de Julio Salviano de Lima.
60. Getulio Baptista Peres, filho de João Baptista Peres.
62. Antonio, filho de Manoel Antonio de Campos.
63. José Gonçalves Leão, filho de Firmino Marcellino Gonçalves.
64. João, filho de Jorge Bernardes Dei Carper.
65. Ruben, filho de Maria Joaquina dos Santos.
66. Jorge Baptista Martins, filho de Vicente F. Martins.
67. João, filho de Manoel da Costa Telles.
68. Alcino, filho de Clotilde Maria do Loreto.
69. José dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
70. Alfredo Luiz dos Santos, filho de Casemiro Luiz dos Santos.
71. Noé, filho de João Gordiano de Almeida.
72. Alcides, filho de Balbino José Guedes.
73. Oliveiros, filho de Lucindo Vieira de Moraes.
74. Boaventura, filho de Felisberto João Praxedes.
75. Salvador, filho de Angelo Paz.
76. João Alves, filho de Manoel Alves Castilhos.
77. Esmeraldino José da Silva, filho de José Joaquim da Silva.
78. Josino, filho de Brazilina Rosa da Conceição.
79. Luiz Fernandes, filho de Raphael Fernandes.
80. Amilco, filho de Manoel José Vieira.
81. Ernestor José da Silva, filho de Carlos José da Silva.
82. Oswaldo, filho de Valtrudes Carlos de Noronha.
83. Mathias, filho de Placido Francisco de Macedo.
84. Gomercindo Estank, filho de Antonio Estank.
85. Jeronymo de Sant'Anna, filho de Jeronymo de Sant'Anna.
86. Euclides de Queiroz, filho de Maria Véra de Queiroz.
87. Oseias Fernandes da Oliveira, filho de Leopoldino de Souza Ferreira.
88. Carlos Matheus da Queiroz, filho de Jayme Ribeiro de Queiroz.
89. Angelino, filho de José Pacheco Moleiro.
90. Antonio, filho de Francisco Furtado Fontes
91. Armando de Magalhães, filho de Arlindo de Magalhães.
92. David, filho de Justiniano Antonio Paixão.
93. José Petronilho de Souza, filho de Francisco Antonio de Souza.
94. Ignacio José Martins, filho de Manoel José Martins.
95. Carlos José da Silva, filho de Zeferino José da Silva.
96. Carleto, filho de Amaro Juvenal dos Santos.
97. Abelario, filho de Jesuina Maria da Conceição.
98. Fernando, filho de Antenor da Silveira Sampaio.
99. Claudionor Augusto Manoel Ribeiro, filho de Augusto Manoel Ribeiro.
100. João, filho de Joanna Maria da Conceição.
101. Osmar de Seda, filho de João de Seda.
102. Sabino, filho de Pedro Joaquim dos Passos.
103. Manoel, filho de Faustina Maria da Conceição.
104. Hugo, filho de José Pinto da Fonseca Telles.
105. Antonio, filho de Fernando de Almeida.
106. Hermenegildo, filho de Maria Amelia da Penna.
107. Francisco, filho de Francisco Linhares Jacyntho.
108. José Ignacio de Mello, filho de Eduardo Ignacio de Mello.
109. Francisco Pires Lisboa, filho de Manoel Pires da Era.
110. Francisco, filho de Belmiro Marques Caetano.
111. Alberto Antonio de Souza, filho de José Antonio de Souza.
112. Sylvio, filho de Melcinio Firmino da Costa.
113. Franty, filho de João Luiz Rodrigues.
114. José Alves de Mattos, filho de João Alves de Mattos.
115. Ruben Baptista de Araujo, filho de João Baptista de Araujo.
116. Manoel, filho de Manoel Gomes de Abreu Junior.
117. Gil Hopper Mathias Ferreira, filho de Pedro Ferreira.
118. Annibal das Neves Coelho, filho de Annibal Guilherme Coelho.
120. Pedro, filho de Maria Isabel da Conceição.
121. Euclides Gomes Vianna, filho de Uriel José Vianna.
122. Manoel Leite Moreira, filho de Arthur Leite Moreira.
123. Alvaro Torres, filho de Francisco Ribeiro de Souza.
124. Maximo, filho de Sylvestre Mathias.
125. Durval, filho de Rosalia Tavares.
126. Floriano, filho de Lourenço Vieira Maia.
127. Laurentino Amargoso, filho de Antonio Amargoso.
128. Milburgues, filho de José Ramos de Oliveira.
129. Gumercindo, filho de Joaquim Francisco Telles.
130. Otolabio, filho de Philomena Maria da Conceição.
131. Sebastião, filho de Francisco Gonçalves.
132. Sebastião, filho de Gloria Luiza dos Santos.
133. Henrique Celestino, filho de Camilla Pereira
134. Laudéceno, filho de Antonia dos Santos Gomes.
135. José, filho de Delphino Gordiano de Almeida.
136. Jorge, filho de Sebastião Jorgem.
137. José, filho de Francisco José de Barros.
138. Floriano Reis, filho de Eurico Eduardo do Nascimento.
139. Astolpho, filho de Adolpho Mendes de Lima.
140. Nelson, filho de Antonio Serra Nunes.
141. Ramiro, filho de José Gonçalves dos Santos.
142. Ricardo José dos Santos, filho de Maria Julia do Espirito Santo.
143. Alvaro Pereira Chaves, filho de Arthur Pereira Chaves.
144. Luiz, filho de Antonio Pereira Lopes.
145. Fernando da Costa Magalhães, filho de Albertino Costa Magalhães.
146. Jayro Antonio de Menezes, filho de Rufino Antonio de Menezes.
147. Claudionor, filho de Josué Cordeiro de Souza Castro.
148. Oswaldo Ribeiro de Faria, filho de Alvaro Ribeiro de Faria.
149. José Michel, filho de Antonio Michel.
150. José Gonzaga de Oliveira, filho de Julia Maria da Conceição.
151. Luiz Genazone, filho de Luiz Genazone.
152. José de Barros, filho de Etelvina da Conceição.
153. Albertino Ribeiro, filho de José Albertino Ribeiro.
154. Hygino, filho de Augusto Mello da Motta.
155. Laurentino, filho de Antonio Felipe da Costa.
156. Manoel Collares Junior, filho de Diniz Collares Junior.
157. Anosvaldo, filho de João Quintiliano da Costa.
158. Eugenio, filho de Pedro Gardiano de Almeida.
159. Manoel Luiz Pereira Junior, filho de Manoel Luiz Pereira.
160. Manoel, filho de Bernardino Gomes de Oliveira.
161. Waldemiro da Silva Rosa, filho de José da Silva Rosa.
162. Dorval, filho de Gregorio Barbosa de Oliveira.
163. Jorge Borges, filho de Manoel Borges Carneiro.
164. Octavio Mathias, filho de Roberto Mathias.
165. Norival, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
166. Braz, filho de Alfredo da Cruz Almeida.
167. Antonio da Silva, filho de Joaquim Nunes da Silva.
168. Armando, filho de Manoel Ribeiro Nascimento.
169. Sylvio Ferreira Pinto de Souza, filho de Alberto Ferreira Pinto de Souza.
170. João Baptista da Silva, filho de Barbara Christina da Conceição.
171. José, filho de Balbino Alexandre Leite.
172. Arnaldo, filho de Idalina Maria do Paraizo.
173. Cid Burlamaqui, filho de Armando Burlamaqui Dantas.
174. Silvino, filho de Joaquim Cezario Vianna.
175. Adalberto, filho de Domingos Ventura.
176. Americo, filho de Paulo Machado.
177. Walter, filho de Rosa Mathias.

Classe de 1906

178. Lindolpho, filho de Jorge de Oliveira Neves.
 179. José, filho de Olegario Breno da Silva.
 180. José, filho de Antonio Pimentel Galanzo.
 182. Olegario Amorim, filho de Rodolpho Francisco de Amorim.
 183. Miguel Archânjo, filho de Jacó Lucas.
 184. Aluizio Gonzaga da Silva, filha de Imaeio Paulino da Silva.
 185. João Mercindio Corrêa da Gama, filho de Euasto Corrêa da Gama.
 186. Antonio, filho de Carlota Maria da Conceição.
 187. Arthur Carneiro da Cunha, filho de Estevam Carneiro da Cunha.
 188. Gabriel, filho de Francisco Roberto Neves Galvão.
 189. João Carlos de Carvalho, filho de Carlos Evaristo de Carvalho.
 190. José Vianna Paixão, filho de Ananias Gomes Vianna.
 191. Manoel Assumpção da Silva, filho de Ranulpho Benedicto Silva.
 192. Jayme Sergio Calixto, filho de João Sergio Calixto.
 193. Agostinho Alves dos Santos, filho de Francisco Alves dos Santos.
 194. José, filho de José Tavares Barbosa.
 195. Anselmo Fortunato de Paula Blomk, filho de João Blomk.
 196. Otílio Aquirado, filho de Donato Aquirado.
 197. Manoel Ferreira Doma.
 198. Eugenio, filho de Camilla Maria da Conceição.
 199. Jorge, filho de Fortunato José da Cunha.
 200. Bento, filho de Antonio Malaquias.
 201. Waldemar, filho de Napoleão Antonio Nunes.
 202. Pedro Eugenio de Souza, filho de Eugenio de Souza.
 203. Hugo Telles, filho de Durval Telles.
 204. Antonio de Oliveira, filho de Theotônio José de Oliveira.
 205. Alfredo José da Silva, filho de Antonio José da Silva.
 206. Nestor, filho de Fernando Pinto Mattoso.
 207. José Marques, filho de Elvira Marques.
 208. Izaltino Teixeira de Souza Lima, filho de Oscar Monteiro de Souza Lima.
 209. Octacilio, filho de Arthur José da Moura.
 210. Edmundo, filho de Manoel Gomes Meirelles.
 211. Rool, filho de Cecilia de Macedo.
 212. Arnaldo, filho de Manoel Alves de Oliveira.
 213. Guilherme, filho de Francisca Maria da Conceição.
 214. Mario Baptista, filho de João Baptista.
218. Bellarmino, filho de Francisco de Almeida Costa.
 219. Joaquim, filho de José Luiz Sampaio.
 220. Antonio Moura, filho de Anna G. Moura.
 221. João Joaquim de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim de Santa Anna.
 222. Manoel, filho de Herculano Pedroso do Nascimento.
 223. Claudio Ferreira, filho de Miguel Ferreira Lourenço.
 224. Waldemar Guimarães Pereira Dias.
 225. Oswaldo, filho de Dario da Silva Pires.
 226. Valentim, filho de Bazilio de Azevedo Coutinho.
 227. Francisco Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira.
 228. Alamiro, filho de Benevenuto Gentil dos Santos.
 229. Norberto, filho de José Dias Figueira.
 230. Angenor, filho de Felicidade Eva da Conceição.
 231. Claudionor, filho de Leonor Maria da Conceição.
 232. Turibio, filho de Agostinho Telles.
 233. Allamiro, filho de Alvaro de Campos Peixoto.
 234. Domingos, filho de Epiphany Gonçalves dos Santos.
 235. Moacyr, filho de Vicente Rodrigues da Cunha.
 236. Albino, filho de Andreino José de Caldas.
 237. Orlando, filho de Boaventura Cardoso da Fonseca.
 238. Dorival, filho de Emygdia Rosa de Lima.
 239. Domingos, filho de Eloisa Maria Barbosa.
 240. Antonio, filho de Francisco Medeiros Cordeiro.
 241. João Marinho Cunha, filho de José da Cunha Pereira.
 242. Benedicto, filho de Paulo Raymundo da Silva.
 243. Raphael, filho de Alexandre José Dias de Carvalho.
 244. Sylvio Dutra da Silveira, filho de Sylvio Dutra da Silveira.
 245. Noé, filho de Orminda de Carvalho.
 246. Sebastião dos Santos, filho de José dos Santos.
 247. José Torres Louçano, filho de João Torres Matheus.
 248. José Mileze, filho de David Mileze.
 249. Ercilio, filho de Albina Rosa da Conceição.
 250. Mario Garcia, filho de Luiz Lourenço Garcia.
 252. Antenor, filho de Maria Rosa da Conceição.
 253. Antonio, filho de José Gabilão.
 254. Theophilo, filho de Thadeu Ferreira Leitão.
 255. João José Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
 256. Antonio, filho de José Antonio de Almeida.
 257. Francisco, filho de José do Couto Bonito.
 258. Moacyr, filho de Adalgisa Francisca de Lima.
 259. Lourival de Lima Izquierdo, filho de Emygdia Rosa de Lima.
 260. João Alves da Silva Junior, filho de João Alves da Silva.
 261. Celino, filho de Justino de Oliveira.
262. Ailton, filho de José Augusto Botelho.
 263. Luiz, filho de Luiz Barbosa dos Santos.
 264. Egidio, filho de José Eugenio Telles.
 265. Alcebiades de Souza Pimenta, filho de Amancio de Souza Pimenta.
 266. Geraldino de Souza, filho de Paulo de Souza.
 267. Roberto Antonio da Conceição, filho de Adriana Maria da Conceição.
 268. Ernesto, filho de Salvador Rosato.
 269. Manoel, filho de Ignez Maria Luiza da Conceição.
 270. Manoel, filho de Bernardo Antonio de Andrade.
 271. Eurico Figueiredo, filho de Regina Figueiredo.
 272. Miguel Pelermo, filho de Antonio Palermo e Luiza Paschoal.
 273. Avelino, filho de Perciliana Martins Teixeira.
 274. Hugo, filho de Gilberto Bandeira.
 275. Paulino Ferreira Silva.
 276. João, filho de Evaristo de Carvalho.
 277. Sylvio, filho de João Candido da Silva.
 278. João Baptista, filho de Antonio Baptista Quintanilha.
 279. Martiniano, filho de Michele Pedro.
 280. Eduardo, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
 281. Joaquim Más, filho de Vicente Más.
 282. José Brito Marmello, filho de Hemeterio de Brito Marmello.
 283. Eliezer, filho de Bernardino Zeferino Niemeyer.
 284. João, filho de José Candido.
 285. Antonio Mario, filho de Antonio Marques de Oliveira.
 286. Cornelio, filho de Marietta Pimenta de Campos.
 287. Alvaro da Silva Pinto, filho de Rosa da Silva Pinto.
 288. Antonio G. Magalhães.
 289. Durvalino Souza Vieira, filho de Deodato Souza Vieira.
 290. Eliezer de Mello, filho de Bemvindo de Mello.
 291. Jacy do Amaral, filho de Virtulino Fernandes do Amaral.
 292. Adelino, filho de Joaquim Ribeiro.
 293. Antonio João de Miranda, filho de Alfredo João de Miranda.
 294. Antonio da Silva, filho de Zeferino da Silva.
 295. Alexandre, filho de José Luiz Deulefeu.
 296. Arnaldo José da Silva, filho de Antonio da Silva.
 297. Avelino Candido, filho de Avelino Candido Alves.
 298. Euclydes, filho de Cassiano da Costa.
 299. Francisco, filho de Francisco Antonio Vianna.
 300. Francisco, filho de Manoel Giordano de Almeida.
 301. Joaquim José dos Santos, filho de José Felipe Santiago.
 302. Aylton de Souza Botelho, filho de José de Souza Botelho.
 303. Zeferino, filho de Ananias Castello Nascimento.
 304. Virgilio Henrique Dias, filho de Henrique Dias.
 305. José, filho de Manoel Rodrigues Maia.
 306. Eduardo, filho de Amelia Francisca.
 307. Arthur, filho de Leopoldina Maria do Espirito Santo.

SEGUNDA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, caso seja insufficiente o contingente da primeira:

Classe de 1906

215. Nelson Telles Nogueira, filho de Villarim Telles Nogueira.
 216. José, filho de Julio Soares de Oliveira.
 217. Hugo Agostinho Pereira, filho de Carlinda Agostinho Pereira.

- | | | |
|--|--|--|
| 308. Dagoberto, filho de Felicidade dos Santos. | 319. Miguel, filho de Mimorzina Rosa de Oliveira. | 328. Mariano, filho de Manoel Pedro de Medeiros. |
| 309. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Rosa. | 320. Edgard Pereira Braga. | 329. Sebastião Lamma da Silveira, filho de Theophilo da Silveira. |
| 310. José, filho de Antonio Madraquino. | 321. José de Souza, filho de Luiz de Souza. | 330. Carlos, filho de Antonio Augusto da Costa. |
| 312. João Reis, filho de Manoel Reis. | 322. José dos Santos, filho de João Gonçalves. | 331. Alfredo Belino dos Santos, filho de Alfredo Ferreira dos Santos. |
| 313. Ary, filho de Pery Filho. | 323. Claudionor, filho de Eugênio de Souza Lopes. | 332. Antonio Francisco de Mendonça, filho de Leovegildo Francisco de Mendonça. |
| 314. Moyses, filho de Manoel da Silva. | 324. Carlos Paulo de Oliveira, filho de Marianna Paula de Oliveira. | 333. João, filho de Miguel de Oliveira. |
| 315. Carlos Baptista, filho de Laura Baptista. | 325. José Marcellino da Rocha, filho de Saturnino Rocha. | 335. Manoel Augusto Ramos, filho de Rita Silveira da Conceição. |
| 316. Silverio, filho de Iria Joaquina da Conceição. | 326. Djalma dos Santos, filho de Fulgencio Joaquim dos Santos. | <i>José Fernandes Rolim Junior, secretário.</i> |
| 317. Elpidio dos Santos, filho de Francisco dos Santos. | 327. Pedro E. Corrêa de Oliveira, filho de Eduardo Corrêa de Oliveira. | <i>— Visto. Altino Benjamim, presidente.</i> |
| 318. Annibal Ferreira Cavalcante, filho de João Ferreira Cavalcante. | | |

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 5 de julho proximo vindouro, ás 12 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, de reactivos para supprimento do Serviço Technico Analytico da Armada.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicada no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1926, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Serviço Technico Analytico da Armada, e com as especificações que serão fornecidas pela mesma repartição.

6 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em títulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 14 horas do dia 30 de junho corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor aproximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais de dois por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Os preços offercidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em

igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceptance dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes, que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias, e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto, a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma, e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedência.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo, deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo dentro de 48 horas, e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas, e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 12 de junho de 1929. — *Maria Rebelo de Mendonça*, secretário

Relação dos reactivos para supprimento do Serviço Technico Analytico da Armada

Azul de methyleno, pró-analyse, gramma.
 Acido fluorhydrico, pró-analyse, gramma.
 Acetato de ammoniao, liquido, pró-analyse, gramma.
 Acetato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Acido sulphurico, pró-analyse, 1,84, kilo.
 Acido sulphurico fumegante, pró-analyse, kilo.
 Acido muriatico commercial, litro.
 Acido chlorhydrico, 1,180, pró-analyse, kilo.
 Acido azotico, 1,42, pró-analyse, kilo.
 Ammoniao liquida, 0,925, pró-analyse, litro.
 Amido em pó, pró-analyse, kilo.
 Acetato de chumbo, liquido (sub.), pró-analyse, gramma.
 Alcool a 36°, litro.
 Alcool absoluto, litro.
 Alcool methylico, pró-analyse, litro.
 Acido phenico, 42 Bé, pró-analyse, gramma.
 Alumen de ferro, pró-analyse, gramma.
 Alcool amylico, pró-analyse, 129° a 131°, litro.
 Acido metaphosphorico, pró-analyse, gramma.
 Acetona pura, pró-analyse, 56° a 58°, litro.
 Algodão hydrophilo, pacotes de 100,0, um.
 Anhydrido arsenioso, pró-analyse, gramma.
 Agua oxygenada, pró-analyse, Merck, 12 V, garrafa.
 Acido azotico puro, fumegante, kilo.
 Acido acetico, pró-analyse, anhydrico, gramma.
 Acido citrico, pró-analyse, gramma.
 Acido tannico, pró-analyse, gramma.
 Acido tartarico, pró-analyse, gramma.
 Aldehydo salicylico, pró-analyse, gramma.
 Acido tri-chloroacetico, pró-analyse, gramma.
 Acetato basico de chumbo, pró-analyse, gramma.
 Acetato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Acetato de zinco, pró-analyse, gramma.
 Brucina, pró-analyse, gramma.
 Benzol, pró-analyse, 0,850, litro.
 Bromo, pró-analyse, ampólas de 25,0, uma.
 Bicarbonato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Benzydina, pró-analyse, gramma.
 Baryta caustica, pró-analyse, gramma.
 Bi-chromato de potassio, pró-analyse, gramma.
 Bi-chlorureto de mercurio, pró-analyse, gramma.
 Borato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Cal soldada, gramma.
 Chlorureto de sodio fundido, pró-analyse, gramma.
 Carbonato de calcio, pró-analyse, gramma.
 Chlorureto de estanho, pró-analyse, vidro de 25,0, um.
 Chlorureto de ammoniao, pró-analyse, gramma.
 Chlorureto de baryo, pró-analyse, gramma.
 Carbonato de chumbo, pró-analyse, gramma.
 Chlorureto de potassio, pró-analyse, gramma.
 Camphora, kilo.
 Cobalto nitrato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Cochonilha inteira, gramma.
 Cobre (lamieus), pró-analyse, gramma.
 Carbonato de ammoniao, pró-analyse, kilo.
 Carbonato de lithio, pró-analyse, gramma.
 Chlorureto de calcio fundido, gramma.
 Chlorureto ferreo, pró-analyse, gramma.
 Calomelanos a vapor, gramma.
 Chlorureto de ouro, pró-analyse, gramma.
 Chlorureto de zinco, pró-analyse, gramma.
 Chlorureto de platina, pró-analyse, gramma.
 Ether de petroleo, pró-analyse, litro.
 Ether sulphurico, pró-analyse, litro.
 Essencia de terebenthina, pró-analyse, litro.
 Ether acetico, a 99 %, pró-analyse, litro.
 Formol a 40 %, litro.
 Fuchsina, pró-analyse, gramma.
 Ferrocyanureto de potassio, pró-analyse, gramma.
 Ferricyanureto de potassio, pró-analyse, gramma.
 Glicerina pura, pró-analyse, a 30 Bé, kilo.
 Hydrato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Hydrato de potassio, pró-analyse, gramma.
 Hyposulphito de sodio, pró-analyse, gramma.
 Iodureto de potassio, pró-analyse, gramma.
 Iodo metallico, pró-analyse, gramma.
 Iodureto de arsenico, pró-analyse, gramma.
 Kaol, litro.
 Lysol, litro.
 Menthol, gramma.
 Molybdato de ammoniao, pró-analyse, gramma.
 Mercurio metallico, pró-analyse, kilo.

Nitrato de prata, crystalizado, pró-analyse, gramma.
 Nitrato de ammoniao, pró-analyse, gramma.
 Nitrato de potassio, pró-analyse, gramma.
 Nitrato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Naphlo-resorcina, pró-analyse, gramma.
 Oxalato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Oxido amarelo de mercurio, pró-analyse, gramma.
 Oxalato de ammoniao, pró-analyse, gramma.
 Oxido de chumbo, pró-analyse, gramma.
 Oxycyanureto de mercurio, gramma.
 Oxido vermelho de mercurio, pró-analyse, gramma.
 Per-chlorureto de ferro, pró-analyse, gramma.
 Per-oxido de manganez, pró-analyse, gramma.
 Pereirina, pró-analyse, gramma.
 Pyro-sulfato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Pyro-antimoniato de potassio, pró-analyse, gramma.
 Phenolphthaleina, pró-analyse, gramma.
 Phenylhydrazina, pró-analyse, gramma.
 Paradimethylaminobenzaldehydo, pró-analyse, gramma.
 Picro-carmin, pró-analyse, gramma.
 Permanganato de potassio, pró-analyse, gramma.
 Phosphato de ammoniao, pró-analyse, gramma.
 Phosphato de sodio, pró-analyse, gramma.
 Papel azul de tornasol, caderno.
 Papel vermelho de tornasol, caderno.
 Resorcina, pró-analyse, gramma.
 Rosanilina, pró-analyse, gramma.
 Sulphato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de carbono, pró-analyse, kilo.
 Salol, gramma.
 Salicylato de methyla, gramma.
 Sub-nitrato de bismuthio, pró-analyse, gramma.
 Sulfo-cyanureto de ammoniao, pró-analyse, gramma.
 Sulfo-cyanureto de potassio, pró-analyse, gramma.
 Sulfato de magnesia, pró-analyse, kilo.
 Salicylato de methyla, pró-analyse, gramma.
 Sal de phosphoro, pró-analyse, gramma.
 Sulfato de magnesia, pró-analyse, kilo.
 Sulfato de magnesia e ammoniao, pró-analyse, kilo.
 Tanino a alcool, pró-analyse, gramma.
 Tetrachlorureto de carbono, pró-analyse, gramma.
 Tartarato de potassio e sodio, pró-analyse, gramma.
 Thionina, pró-analyse, gramma.
 Toluol a 110°, kilo.
 Turbitho mineral, gramma.
 Turbitho nitroso, gramma.
 Uréa, gramma.
 Vaseline liquida, kilo.
 Vaseline branca americana, kilo.
 Vermelho de Congo, pró-analyse, gramma.
 Violeta de genciana, pró-analyse, gramma.
 Xylol a 139°, kilo.

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 12 de junho de 1929. — *Murio Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra almirante, director geral da Fazenda da Marinha faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 8 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica para construcção de um pavimento sobre o antigo deposito de mirtas, da ilha de Mocanguê, para servir de alojamento de praças das Escolas Profissionais, de accordo com as especificações annexas.

2 — Os pretendentes a execucao das obras, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao Presidente da concurrencia, capitão de mar e guerra commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir, nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrencia, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira sellada devidamente e todas datadas, assignadas, e, sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou machina, em papel de 03,3 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a título de informação em envelopes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residência legal bem como o fóro geral são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1928 pagina numero 19.750, 1.ª e 2.ª columnas da parte final da pagina e tambem do presente edital, de concorrência, e não serão aceitos em hypothese alguma condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4 — As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão no dia 2 de julho de 1929, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1928, pagina n. 19.750, e que se acha afixado na sala das sessões de concorrências e na D. F. 1.ª, afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderão fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência será tambem apresentada á mesma autoridade, e certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000) em moeda corrente, ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto, a caução acima só terá valor, sendo feita até o dia 4 de julho do corrente anno.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas, lidas, na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica numerado-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Oficial*.

7 — Para garantia a execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total da obra; uma de um por cento para attender as despesas da fiscalização e a outra de dez por cento, para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para execução das obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar. O prazo não poderá exceder de 30 de novembro do corrente anno.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, reservado ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarece a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local do trabalho.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaime, ferramentas, transportes de pessoal e material, e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependência do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda, a desmanchar á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total das obras, imposta pela fiscalização e com recurso ao Sr. ministro da Marinha. No caso

de reincidência será o contractante novamente multado em cinco por cento rescindido o contracto.

13 — O pagamento será feito em quatro prestações; sendo a primeira de 20 % quando estiverem executados mais de 20 % das obras; a segunda de 30 % quando estiverem executados mais de 50 % das obras; a terceira tambem de 30 % quando estiverem executados mais de 80 % do trabalho; finalmente, a quarta e última, após a conclusão e entrega definitiva e aceitos todos os trabalhos pelo fiscal.

14 — A concorrência versará apenas sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, ficando reservado ao Ministerio da Marinha o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15 — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer ocasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior taes como: guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencias e naufragios.

16 — O contracto que fór celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Marinha, e registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

17 — A conta será apresentada em tres vias, devidamente legalizada e sellada dentro do prazo de 10 dias contados da data da conclusão dos trabalhos, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá a conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional para tal fim.

Especificações para as obras a que se refere o presente edital

1. Excavação para 34 pilares de concreto armado, 55m³,000.
2. Concreto armado com vergalhões de ferro 3/4 para 34 bases de columnas, 55m³,000.
3. Columnas armadas com ferro 3/4 e concreto no traço de 1:3:4 34 C.
4. Vigas de concreto armado calculadas para uma sobrecarga de 450 kilas por m², 268m x 0m,50 x 0m,20, 26m³,800.
5. Laje de concreto armado calculada para uma sobrecarga de 450 kilas por m² sobre as vigas já descritas, 540m³,00.
6. Pilares de concreto armado com ferro 3/4 e traço de 1:3:4 para supporte das tesouras metallicas e armação do telhado 18 x (3m,50x0m,25 x 0m,25), 3m³,960.
7. Viga de concreto armado ligada as extremidades superiores das columnas 92m x 0m,25 x 0m,20, 4m³,600.
8. Construção de uma escada de concreto de 1m,00 de largo para vencer a altura de 3m,20 e revestidos os degraus a cimento.
9. Construção de uma parede de frontal de tijolo com o traço de 1:1:8 cimento, cal e areia emboçada e rebocada por ambas as faces para tornar a escada independente do refeitório, 18m,200.
10. Construção de parede de tijolo GGP ou semelhante, deixando os vãos indicados no projecto e com o traço de 1:5 cimento e areia 322m³,00.
11. Emboços externos de areia e cimento 1:5, 322m³,00.
12. Emboços e rebocos internos a cal, areia e cimento, 322m³,00.
13. Rebocos a cimento, cal e areia fina traço de 1:1:4, 640m³,00.
14. Revestimento da parte superior da laje com uma capa de cimento e areia traço de 1:3 dando ao cimento um tom colorido para formar o piso do alojamento, 540m³,00.
15. Construção de uma parede de frontal extremidade da laje, emboçada e rebocada pelos dous lados, 24m³,00.
16. Revestimento da parte inferior da laje inclusive vigas, com argamassa de cal e cimento, 590m³,00.
17. Desmontagem do telhado com estrutura de ferro e telhas planas para ser remontado, 600m³,00.

18. Montagem do mesmo telhado sobre as pilares de concreto armado repondo o que faltar, 30m²,00.
19. Fornecer e colocar 24 vãos de cedro de duas folhas com venezianas e postigo na mesma peça, incluindo marcos, 30m²,00.
20. Pintura a óleo a três vezes das portas e janelas, 80m²,00.
21. Capote da parte nova e da parte antiga que ficar da obra, 23m²,00.
22. Fornecer e assentar a obra da parte interna, 23m²,00.
23. Fornecer e assentar a obra completa ligada a rede geral da ilha, 23m²,00.
24. Fornecer e assentar dois aparelhos sanitarios completos, 2 aparelhos.
25. Fornecer e colocar duas caixas automaticas com os canos de descarga e todos accessorios, 2 caixas.
26. Fornecer e policiar dois lavatorios de ferro esmaltado com torneiras e respectivos encanamentos de chumbo, 2 lavatorios.
27. Fornecer e colocar dois chuveiros com registros e respectivos encanamentos, 2 registros.
28. Fornecer e colocar no lugar mais adequado uma caixa de ferro galvanizado chapa n. 14 para 2.000 litros com as respectivas peças e derivações em cano de estanho para os aparelhos citados, 1 caixa.
29. Fornecer e colocar 6m,00 de ventilador de 4" para ventilação dos aparelhos sanitarios, 6m,00.
30. Raspar o solo e fornecer e assentar manilhas de grez de 4" ligando o esgoto dos vasos, lavatorios, banheiras e rede de esgoto da ilha, 89m,00.
31. Fornecer e assentar 8m,00 de cano de ferro de 4" para a descarga dos dois aparelhos sanitarios, 8m,00.
32. Raspar o portão de uma janela para transformar o mesmo em porta.
33. Fornecer e assentar para o mesmo vão uma porta de madeira de lei de 3m x 1m,4, 1 porta.
34. Fornecer sobre a lage conforme a planta divisões para 2 V.W.C. completos, dois mictorios de calha e dois banchetos, fazendo para esse fim 51m,200 de parede de frontal de tijolo com o traço de 1:5 areia e cimento embocada e rebocada, sendo os vãos fechados com portas de almofada com as respectivas ferragens, sendo:
Paredes de frontal de tijolo embocadas e rebocadas, 51m,20.
Calhas para as portas 5 caixões.
Portas de almofadas com ferragens, 5 portas.
35. Revestir os solos destas peças com ladrilhos hydraulicos de tres côres (nacionais), 20m²,00.
36. Calhas de grez para mictorios.
37. Canalizações de agua e esgotos para todos os aparelhos, 110m,00.
38. Obras eventuaes até 3 % da importancia total.

Comissão de Concurrença da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 12 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro contida no officio n. 977 de 4 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 22 de junho do corrente anno, para o material seguinte em dois grupos:

Primeiro grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,075, quantidade 20.000 metros, peso total 360 toneladas.
Idem, idem de 0m,100, quantidade 20.000 metros, peso total 500 toneladas.
Idem, idem de 0m,150, quantidade 5.000 metros, peso total 200 toneladas.

Idem, idem de 0m,200, quantidade 7.000 metros, peso total 406 toneladas.

Idem, idem de 0m,250, quantidade 2.000 metros, peso total 160 toneladas.

Idem, idem de 0m,300, quantidade 2.000 metros, peso total 200 toneladas.

Peças especiaes e registros de flanges com ponta e bolsa separadas:

Registros, 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 66 kilos.

Registros, 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 101 kilos.

Registros, 0m,150, quantidade 8, peso de unidade 170,5 kilos.

Registros, 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 241, kilos.

Registros, 0m,250, quantidade 8, peso de unidade 317, kilos.

Registros, 0m,300, quantidade 6, peso de unidade 469, kilos.

Registros, 0m,400, quantidade 8, peso de unidade 800, kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 17 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 22 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,150, quantidade 10, peso de unidade 31 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 48 kilos.

Virolas longas para tubos de 0,250, quantidade 6, peso de unidade 61 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,300, quantidade 10, peso de unidade 78 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,400, quantidade 10, peso de unidade 103 kilos.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m, 100 peças.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m, 100 peças.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado com derivante em flange, de 100 x 100 m/m, 100 peças.

Segundo grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,100, quantidade 3.000, peso total 420 toneladas.

Idem, idem de 0m,150, quantidade 100, peso total 23,5 toneladas.

Idem, idem de 0m,200, quantidade 100, peso total 41,5 toneladas.

As clausulas seguintes regem a concurrença e, consequentemente, o fornecimento:

Primeira — Os tubos serão do tipo de ponta e bolsa, esta de fundo quadrado e ranhura semi-circular, rectilíneos, de secção circular perfeita, espessura uniforme, de comprimento útil de 3m,50 a 5 metros, no caso de fundição vertical.

Segunda — Todos os tubos serão do tipo e espessuras normaes, e sujeitos, no Rio de Janeiro, á pressão hydraulica de 15 atmosferas, com excepção dos de 0m,80 de diametro que se experimentarão a 20 atmosferas.

Terceira — Os concorrentes apresentarão desenhos com as dimensões detalhadas dos tubos e dos typos das peças especiaes.

Quarta — As pontas e bolsas deverão obedecer rigorosamente ás dimensões indicadas no desenho, sem defeitos nas partes que formarão as juntas. Os diametros internos das bolsas, e externos das pontas, não deverão differir dessas dimensões de mais de dois millímetros.

Quinta — Não serão aceitos tubos bujas espessuras divirjam das constantes dos desenhos apresentados de mais de dois millímetros. Nas peças especiaes admitte-se que esta differença vá até tres millímetros.

Sexta — Todas as peças serão marcadas com as seguintes letras e numeros: L. A. E. — Rio — 1929. — fundidos na parte externa das bolsas, em relevo de tres millímetros e comprimento de tres centímetros.

Sétima — Os tubos e peças especiaes serão de ferro fundido (fonte) de boa qualidade, segunda fusão, homogenea, de fractura regular de cor cinzenta caracteristica, podendo ser facilmente furados ou trabalhados a lima, serra e badama.

Oitava — Ficam sujeitos ás experiencias de tracção sobre barras de prova do metal de que serão fundidos os tubos, e que não deverá offerecer resistencia á ruptura inferior a mil e quatrocentos kilos por centimetro quadrado.

Nona — Os tubos serão fundidos verticalmente com a bolsa para baixo em moldes de areia e não deverão ser retirados

destes, enquanto apparentarem temperatura elevada. Desapparece a exigencia de "fundição verticalmente" quando se tratar de tubos centrifugados.

Decima — Todos os tubos e peças especiaes deverão apresentar superficie regular e lisa, livre de escamas e resaltes, orificios e defeitos outros.

Decima primeira — Os tubos serão perfeitamente limpos e experimentados a martello antes de coaltarizados duplamente com a solução do Dr. Angus Smith, applicada sobre elles, aquecidos a temperatura de 15° centigrados, a qual se mantido o liquido durante a coaltarização.

Decima segunda — As experiencias de pressão hydraulica sendo decisivas quanto ao recebimento de material, deverão ser acompanhadas pelos fornecedores ou seus representantes.

Decima terceira — Serão admittidos á prova de pressão, tubos de comprimento util de dous metros ou mais, obtidos de material quebrado em viagem e cortados a machina por conta do fornecedor, perfazendo até o maximo de 5 % das extensões totaes para cada dimensão.

Decima quarta — Os concorrentes poderão apresentar propostas para fornecimento de tubos centrifugados, desde que possam ser trabalhados a lima e a tarracha, devendo ser rescosidos após o resfriamento á temperatura de 850° centigrados. Ficam sujeitos ás mesmas provas de pressão dos tubos fundidos verticalmente.

Decima quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega, ao Sr. intendente, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaisquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em sendo o julgamento da concorrência feito por assignada pelo inspector e presidida por um seu

Dezima sexta — Cada proponente deverá fazer na Thezouro Nacional para que conquiste o direito de concorrência, o deposito de vinte contos de 1000\$, em moeda corrente nacional ou titulos da divida publica, mediante guia que, a partir desta data e até a vespéra do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Decima sétima — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que o sujeito, o contracto social da firma com a declaração de sociedade ou firma individual. Tratando-se de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser apresentados, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Serão tambem accitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas. É obrigatória a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima oitava — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia pelo fiel cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de réis 20:000\$ (vinte contos de réis), sobre que versa a clausula decima sexta, sem direito a recurso de qualquer natureza uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima nona — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pelo Sr. intendente. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Vigesima — A concorrência versará sobre o total do material, incluido em cada grupo, sendo calculado separadamente o preço por tonelada, por tubos e peças de cada diametro a serem fornecidos. O proponente deverá indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional, para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o total e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujo preço não poderá exceder de 10 % (dez por cento) do corrente na praça no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos de industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional. O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, poderá ser entregue na estação do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou na ponte de descarga, situada na Ponta do Cajú, responsabilizando-se a inspectoría pela respectiva descarga.

Vigesima primeira — As despesas de direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

Vigesima segunda — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Vigesima terceira — A entrega total do fornecimento será feita, no maximo, dentro de quatro mezes, após a assignatura do contracto; findo esse prazo, não será recebido mais material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima oitava.

Vigesima quarta — Poderá a inspectoría accellar parte de propostas, não accellar nenhuma dellas ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Vigesima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thezouro Nacional, á medida que o material, depois de vistoriado e experimentado, for accito.

Vigesima sexta — A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Vigesima sétima — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, 4 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de policia, comunico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento durante o anno de 1929 de materiaes de consumo e mediante as segguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues, ás 14 horas do dia 30 de junho do corrente anno, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envolveros lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annular a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 11 de junho de 1929. — O secretario geral interino, *Cicero Nobre Machado*.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba para limpeza do tanque de gazolina, "T", n. 1, uma.....	100\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 27 x 3,85, uma..	15\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 1 1/2, uma	11\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 3, uma....	20\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 30 x 5, uma....	30\$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 31 x 5,25, uma..	30\$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 33 x 5, uma....	40\$400
Camara de ar balão, Royal Cord, 33 x 600, uma...	49\$200
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 27 x 3,85, uma	15\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 28 x 1 1/2, uma	11\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 28 x 3, uma..	20\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,40, uma	23\$700
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 30 x 5, uma...	30\$800
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 31 x 5,25, uma	30\$800
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 32 x 6,75, uma....	48\$900
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 5, uma..	40\$400
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 600, uma	49\$200
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 27 x 3,85, uma	15\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, uma	11\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 3, uma...	20\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 5,25, uma	27\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,40, uma	23\$700
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 30 x 5, uma..	30\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 31 x 5,25, uma	30\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 32 x 6,75, uma	48\$900
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x 5, uma..	40\$400
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x 600, uma	49\$200
Camara de ar balão, Kelly Cord, 27 x 3,85, uma....	27\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 1 1/2, uma..	11\$000
Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 3, uma.....	20\$000
Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 5,25, uma...	27\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 29 x 4,40, uma....	23\$700
Camara de ar balão, Kelly Cord, 29 x 4,50, uma....	20\$000
Camara de ar balão, Kelly Cord, 30 x 5, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 31 x 5,25, uma...	30\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 32 x 6,75, uma....	48\$900
Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 5, uma.....	40\$400
Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 600, uma...	49\$200
Escova para roda de arame, uma.....	5\$000
Graxa Pinto para capota, em latas de 5 kilos, preta, lata.....	30\$000
Kola de borracha, em lata de 1/2 kilo, lata.....	4\$500
Kola Michelin, em lata de 1/2 kilo, lata.....	10\$000
Parafuso com porca e chapa, tipo 62, para roda de madeira, um.....	4\$500
Pneu balão Royal Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Royal Cord, 28 x 1 1/2, um.....	24\$000
Pneu balão Royal Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Royal Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Royal Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Royal Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Royal Cord, 33 x 600, um.....	223\$000

Pneu balão Goodrich Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 1 1/2, um.....	24\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 27 x 3,85, um..	102\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, um.....	24\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 5,25, um..	180\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Pneu balão Kelly Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 1 1/2, um.....	24\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 5,25, um.....	185\$000
Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão Kelly Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Kelly Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Kelly Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Kelly Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Kelly Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Peça Fiat n. 63.475, uma.	
Peça Fiat n. 72.517, uma.	
Peça Fiat n. 74.855-P, uma.	
Peça Fiat n. 88.033, uma.	
Remendos em frio, Goodyear, em lata de grammas, lata.....	
Syphão para sucção de gazolina, um.....	
Tubo de borracha para instalação, metro.....	
Valvula Michelin para camara de ar, uma....	

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Manetas iguaes a amostra, uma.....	5\$500
Supporte de metal para pão de bandeira, um	8\$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2",	17\$500
Torneira de metal nickelado, alta pressão, a 2", uma.....	

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Côra Royal, lata.....	5\$500
Silver-Glaw, em frascos grandes, vidro.....	4\$500

GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Secante Castello, pacote.....	\$750
-------------------------------	-------

GRUPO VII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Taboa de vinhatico de 1", de 0,40 x 0,25, metro....	7\$000
---	--------

CONCERTOS EM MOVEIS

Toldo typo capota, tendo 1m,30 de largura, 1m,60 de braço, para substituir a lona, pintar e collocar corda chumbada americana, um.....	140\$00
Toldo para janella de canto para substituir lona, pintar armação e collocar corda, etc, por....	100\$000

REVOLVERS

Classificação — Unidade — Preço de base

Revolver "Colt", calibre de 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madreperola, um.....	230\$00
Revolver "Colt", calibre de 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madeira, um.....	210\$00